



RELATÓRIO DE GESTÃO **2 0 2 5**



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ACOM	Assessoria de Comunicação Social
ADEG	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica
AGU	Advocacia Geral da União
AJG	Assistência Judiciária Gratuita
ART.	Artigo
BI	Business Intelligence
CATRF3	Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
CF	Constituição Federal
CJF	Conselho da Justiça Federal
CJF3R	Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COE	Comunicação de Engajamento
CORE	Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região
CPC	Código de Processo Civil
CPD	Centro de Processamento de Dados
DDC	Despesa de Duração Continuada
DFOR	Diretoria do Foro
DFORMS	Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul
DFORSP	Diretoria do Foro de São Paulo
DIRG	Diretoria-Geral
DPU	Defensoria Pública da União
DUPO	Divisão de Polícia Judicial de Mato Grosso do Sul
EMAG	Escola de Magistrados
GABCONCI	Gabinete da Conciliação
GACO	Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
iJusLab	Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de São Paulo
iLabTRF3	Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal 3ª Região
InoveMS	Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
JEF	Juizado Especial Federal
JF3R	Justiça Federal da 3ª Região
JFSP	Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
JFMS	Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul
JEVA	Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto
LC	Lei Complementar
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPF	Ministério Público Federal
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OCR	Optical Character Recognition – Reconhecimento Óptico de Caracteres
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Órgão Especial
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Plano Anual de Auditoria
PCA	Plano de Contratações Anuais
PCTI	Plano de Contratação de Tecnologia da Informação
PDPJ	Plataforma Digital do Poder Judiciário
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEJF	Planejamento Estratégico da Justiça Federal
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PID	Ponto de Inclusão Digital
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS	Plano de Logística Sustentável
PRC	Precatório
PRES	Presidência
RPP	Reclamação Pré-Processual
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SADI	Secretaria da Administração do Tribunal
SAUD	Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal
SEGE	Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SENAPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SETI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SJMS	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	Seção Judiciária de São Paulo
SOFI	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Tribunal
SSEG	Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJSP	Tribunal de Justiça de São Paulo
TJMS	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
TNP	Trabalho Não Presencial
TR	Turma Recursal
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRF, TRF3, TRF3R	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TRU	Turma Regional de Uniformização
UBAS	Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde do Tribunal
USEG	Subsecretaria de Segurança da Seção Judiciária de São Paulo
USP	Universidade de São Paulo

Sumário

Capítulo 1 – VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1. Justiça Federal da 3ª Região
- 1.2. Normas Direcionadoras
- 1.3. Estrutura Organizacional
- 1.4. Modelo de Negócio
- 1.5. Cadeia de Valor

Capítulo 2 – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 2.1. Papéis e Responsabilidades
- 2.2. Identificação de Tratamento dos Riscos
- 2.3. Comitê Regional de Inteligência Artificial da 3ª Região (CRIA-3R)

Capítulo 3 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- 3.1. Governança
- 3.2. Estratégia
- 3.3. Desempenho

Capítulo 4 – RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 4.1. Elaboração da Pré-proposta Orçamentária (Pré-PO)
- 4.2. Ajuste aos Limites de Atividades
- 4.3. Alinhamento da Proposta Orçamentária ao Planejamento Estratégico Nacional
- 4.4. Resultados e Desempenho da Gestão Orçamentária e Financeira
- 4.5. Conformidade da Gestão Orçamentária e Financeira
- 4.6. Gestão de Custos

Capítulo 5 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 5.1. Gestão Orçamentária e Financeira
- 5.2. Demonstrações Contábeis
- 5.3. Base Legal e Técnica
- 5.4. Resumo da Situação Financeira Contábil.

Mensagem do Presidente

O ano de 2025, representando a segunda metade do biênio de gestão do atual corpo diretivo da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R), foi planejado como um período de expansão de ações semeadas em 2024.

Assim, sempre com alinhamento frente às diretrizes do **Planejamento Estratégico da Justiça Federal**, foram direcionados esforços orientados a resultados, com fortalecimento de iniciativas de equalização de demandas e força de trabalho, no âmbito judiciário, sem descuidar de medidas igualmente estruturantes de organização das atividades administrativas e de apoio também desenvolvidas pelo corpo de magistrados e servidores da instituição, continuamente com olhar atento ao aspecto humano, interno e externo, do desempenho das funções constitucionais atribuídas à Justiça Federal.

Nesta linha, continuou-se o trabalho de reorganização das competências e da distribuição de cargos de magistrados nas unidades judiciárias de primeiro grau. O número de Núcleos de Justiça 4.0 (varas virtuais que atuam principalmente em apoio a outras unidades, ou com temas específicos) foi ampliado, contando a JF3R atualmente com sete destas estruturas, inclusive com especialização para atuação como juízo de garantias (Lei 13.964/2019) e em casos envolvendo questões de saúde e medicamentos. Tais atividades dos núcleos foram coordenadas com as da Rede de Apoio 4.0 (sistema de organização de magistrados que se dispõem a exercer atividades jurisdicionais em auxílio a outras unidades judiciárias, em cumulação com o trabalho na unidade de lotação).

Em paralelo, a partir de estudo amplo da quantidade de processos por servidor nas unidades de primeiro grau, foram redistribuídos cargos de servidores entre as Subseções de São Paulo e Mato Grosso do Sul, de modo a garantir que a carga de trabalho das equipes em cada localidade fosse, tanto quanto possível, uniforme, promovendo maior previsibilidade e celeridade do serviço público judiciário, em benefício ao público que se socorre da JF3R para resolução de seus conflitos.

Sob o mesmo viés, foi instalada a Turma Regional do Mato Grosso do Sul, órgão julgador de segundo grau de jurisdição instalado em Campo Grande, organizado internamente sem criação de novos cargos, idealizado para aproximar o Tribunal da população sul-mato-grossense, como medida de acesso à justiça e promoção da perspectiva de segurança e confiabilidade das instituições judiciárias pelos cidadãos daquele Estado.

O sucesso de todas estas medidas exige, necessariamente, esforços para que o quadro de pessoal da JF3R mantenha-se com o maior nível de provimento possível. Esta questão recebeu especial atenção com a continuidade das nomeações possibilitadas destacadamente pelo concurso de servidores realizado em 2024, atingindo-se, em 2025, 96% preenchimento dos cargos de servidores existentes na 3ª Região – com 486 nomeações no período.

Por igual, foi realizado o XXI Concurso Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da Justiça Federal da 3ª Região, para preenchimento dos cargos da magistratura em aberto. De modo a fomentar a melhor organização das atividades jurisdicionais, foram organizados 4 concursos de remoção (processo de alteração de lotação de juízes, a partir de vagas em aberto indicadas pela Administração) e 2 concursos de promoção (procedimento de progressão funcional para juízes, para ocupação de cargos vagos no segundo nível da carreira).

No campo da transformação digital, a JF3R avançou de modo consistente na modernização de sua infraestrutura tecnológica, no aperfeiçoamento de sistemas judiciais e administrativos e na implementação de soluções de inteligência artificial, sempre subordinadas a critérios estritos de ética, transparência, auditabilidade e proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes nacionais do Poder Judiciário. Vale destacar, ainda, o acordo de cooperação técnica firmado para ceder e implantar o Sistema Integrado de Capacitação e Treinamento (SINC), desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia de Informação do TRF3, em toda a Justiça Federal, posicionando a JF3R como uma das protagonistas de soluções tecnológicas de alcance nacional.

Não se pode deixar de mencionar, ainda, o PSE Fiscal, programa simplificado de extinção de ações fiscais, que promoveu o encerramento de mais de 11 mil processos em fase de cumprimento de sentença, e a ação coordenada de processamento de ações vinculadas à correção monetária das contas de FGTS – iniciativa pela qual, graças à adaptabilidade do sistema de processamento judicial eletrônico da JF3R (PJe) e árduo trabalho de magistrados e servidores, foram julgados mais de 540 mil processos.

Procurou-se, sempre, manter atenção ao lado humano e comunitário das atividades da JF3R, tanto sob uma perspectiva interna como externa, com bastante destaque para a gestão socioambiental da instituição. Foram renovadas atividades culturais e de saúde para o público interno, destacando-se: o oferecimento de aulas de yoga para as servidoras terceirizadas e a retomada de confraternizações para toda a comunidade terceirizada da JF3R; o “Vamos Descontrair”, programa de encontros mensais de convivência com apresentações musicais dos próprios servidores; e o “Projeto Boralá”, capitaneado pela Diretoria-Geral, com eventos culturais (desde performances artísticas até oficinas de trabalhos manuais) para a comunidade do TRF3. Merece especial destaque, também, a realização de feiras temáticas de produtos artesanais, com participação de expositores vinculados aos programas municipais Mãos e Mentes Paulistanas, Observatório da Gastronomia e São Paulo Afroempreendedor.

No aspecto externo, avançou-se com o Plano de Logística Sustentável e com o Programa Justiça Carbono Zero. Mais diretamente, as atividades itinerantes da JF3R receberam inédito fomento da gestão. Assim, foram realizadas seis ações dos Juizados Especiais Federais Itinerantes (para atendimento de pessoas residentes em locais de difícil acesso, tais como populações originárias, tradicionais, quilombolas, ribeirinhas, assentadas e em outras situações de exclusão, marginalização ou vulnerabilidade socioeconômica), quatro “Caminhos do Acordo” (atividades itinerantes especificamente de conciliação, também voltadas ao público com dificuldade de acesso a instâncias formais de Justiça), bem como coordenadas nove edições do “Pop Rua Jud”, projeto voltado a garantir à população em situação de rua o acesso aos serviços públicos com vista ao exercício de direitos básicos de cidadania, à assistência social, à saúde e à justiça, a partir da articulação entre as diversas instituições do poder público federal, estadual e municipal, bem como organizações da sociedade civil, a fim de proporcionar uma atuação conjunta e concentrada. No ano de 2025 o Pop Rua Jud atendeu 9.105 pessoas em situação de rua, promovendo mais de 130.600 serviços, desde expedição de documentos pessoais, inclusão em programas públicos de assistência, emissão de certidões até o fornecimento de refeições e cortes de cabelo.

A combinação de gestão administrativa alinhada aos princípios de **governança pública**, da **integridade institucional** e da **responsabilidade na aplicação dos recursos, com planejamento baseado em evidências, foco em tecnologia** e atenção humanística à visão de **função social da jurisdição** adotada pelo órgão, para além dos resultados relevantes acima, motivou o reconhecimento público da JF3R em diversas instâncias. Afora condecorações ocorridas no último período (tais como a premiação recebida do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por boas práticas em contratações públicas, e as concedidas pelo Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário nas áreas Patrimônio Cultural Arquivístico e Patrimônio Cultural Bibliográfico, além do Prêmio Juízo Verde), em 2025 o Tribunal Regional Federal da 3ª Região sagrou-se vencedor do Prêmio Eficiência Tributária do Conselho Nacional de Justiça (categoria Tribunal Federal), do Prêmio Conciliar é Legal, também do Conselho Nacional de Justiça (categoria Instrutores de Mediadores e Conciliadores) e recebeu o Selo de Acessibilidade da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da cidade de São Paulo, relativo ao Edifício-Sede, reconhecimento da dedicação da Administração à melhoria das estruturas locais para acesso da população, destacadamente na adequação do espaço a pessoas com deficiência.

Desta maneira, com a certeza do legado de contínuo esforço para disseminação de bases de conhecimento e elementos comunitários centrais para formação de uma cultura institucional de métodos e padrões de gestão pública no âmbito administrativo, apresenta-se à sociedade presente Relatório de Gestão 2025 da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento dos deveres constitucionais de **transparência**, **responsabilidade administrativa** e de **prestação de contas** à sociedade dos métodos, custos e ações institucionais realizados no período, nos termos das orientações do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça, traduzindo o compromisso permanente desta Corte com a legalidade, a eficiência, a boa governança e o interesse público.



Desembargador Federal **Carlos Muta**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



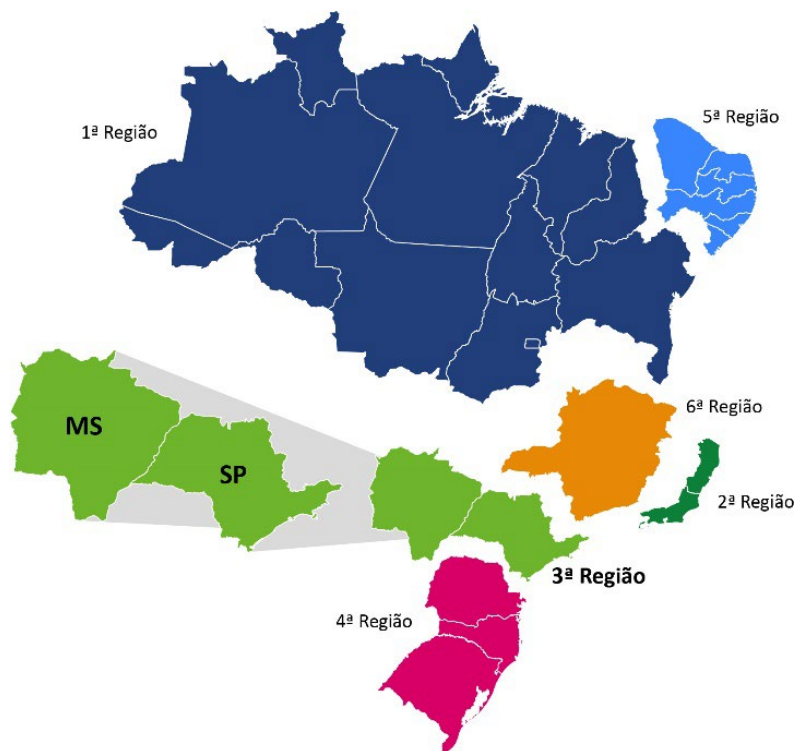
1 VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.1. A Justiça Federal da 3ª Região

Compõe o Poder Judiciário brasileiro e detém competência para processar e julgar causas em que a União, as autarquias federais e as empresas públicas federais figurem como interessadas, na condição de autoras ou rés. Julga também as causas fundadas em tratados internacionais ou contratos firmados pela União com Estado estrangeiro, aquelas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos e outras questões de interesse da Federação, nos termos dos artigos 108 e 109 da Constituição Federal.

Com duas instâncias de atuação, o 1º e o 2º graus, a 3ª Região tem jurisdição sobre os Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, divididos em 51 Subseções Judiciárias, cuja missão é garantir prestação jurisdicional acessível, rápida e eficiente, para [consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente](#).



1.1.1. Seção Judiciária do Estado de São Paulo



Estado de São Paulo
População – 44.411.238 (Censo 2022)

Área – 248.219,485 Km²

Municípios – 645

Fonte de dados dos Estados:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>

O Estado de São Paulo permanece, em 2025, como o mais populoso e economicamente desenvolvido do país. Com população atual estimada em 46,081 milhões de habitantes segundo o IBGE, o Estado concentra mais de 20% da população brasileira e segue liderando o cenário nacional em termos econômicos, respondendo por parcela significativa da produção e do PIB do Brasil. Tal centralidade demográfica e econômica reforça seu peso político, social e institucional, com reflexos no funcionamento da Justiça Federal local.

A robustez econômica paulista mantém o Estado no centro de casos de alta complexidade, frequentemente envolvendo grandes empresas, operações financeiras relevantes e disputas tributárias de grande repercussão. Esse contexto exige que o serviço judiciário federal seja bem estruturado e tecnicamente preparado para lidar com demandas volumosas e tecnicamente sofisticadas, que refletem a dinâmica econômica intensa do Estado.

No campo social, o tamanho da população paulista e seus profundos contrastes fazem com que o Estado também concentre desafios significativos. Problemas estruturais, como desigualdade

social e pressões sobre infraestrutura urbana, educação e saúde, repercutem diretamente na atuação da Justiça Federal — especialmente no aumento da demanda dos Juizados Especiais Federais, impulsionada por ações de natureza previdenciária e assistencial, cada vez mais numerosas diante das necessidades socioeconômicas da população.

1.1.2. Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul



Mato Grosso do Sul apresenta, em 2025, um cenário de crescimento populacional e econômico contínuo, impulsionado pela expansão territorial produtiva e pelo fortalecimento de setores estratégicos. O Estado alcançou aproximadamente 2,9 milhões de habitantes segundo estimativa do IBGE, demonstrando evolução consistente em relação ao Censo de 2022 e reforçando sua posição como uma das economias mais dinâmicas do Centro-Oeste.

O agronegócio continua sendo um dos pilares centrais da economia sul-mato-grossense. Avanços tecnológicos, ampliação das áreas cultiváveis e aumento da produtividade consolidam a agropecuária ao lado dos setores de serviços e indústria, que juntos formam a base econômica do Estado, gerando mais de 800 mil empregos formais. O [Perfil Estatístico de Mato Grosso do Sul de 2025](#)

destaca que a agropecuária permanece altamente competitiva, enquanto serviços e comércio ampliam sua participação econômica.

Para sustentar esse crescimento, o Estado tem realizado investimentos estratégicos em infraestrutura e logística, com destaque para dois projetos de grande impacto:

- Porto Seco de Ponta Porã: complexo logístico, localizado na fronteira com o Paraguai, atualmente em processo de implantação, com a expectativa de transformar o município — onde há Subseção Judiciária instalada — em polo de circulação internacional de cargas e serviços, com efeitos diretos na dinâmica econômica regional.
- Rota Bioceânica (ou RILA – Rota de Integração Latino-Americana): importante corredor rodoviário em implantação, conectando o Brasil aos portos do Chile, via Paraguai e Argentina. A rota encurtará distâncias logísticas, facilitará exportações e importações e ampliará a inserção do Estado no comércio transcontinental.

Mato Grosso do Sul também se destaca por sua rica diversidade ambiental, configurando um verdadeiro mosaico de biomas, que inclui o Cerrado, a Mata Atlântica e o Pantanal — este reconhecido como uma das maiores áreas úmidas contínuas do mundo e um ecossistema crucial para o equilíbrio ambiental do país.

Diante desse contexto de expansão econômica, diversidade ambiental e posição geográfica estratégica na fronteira internacional, a Justiça Federal exerce papel fundamental no Estado. Sua atuação é especialmente relevante em ações relacionadas ao meio ambiente, direitos indígenas, fiscalização de atividades produtivas, e enfrentamento de crimes transnacionais, como contrabando, tráfico de drogas, armas e outros ilícitos próprios de regiões fronteiriças.

1.1.3. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

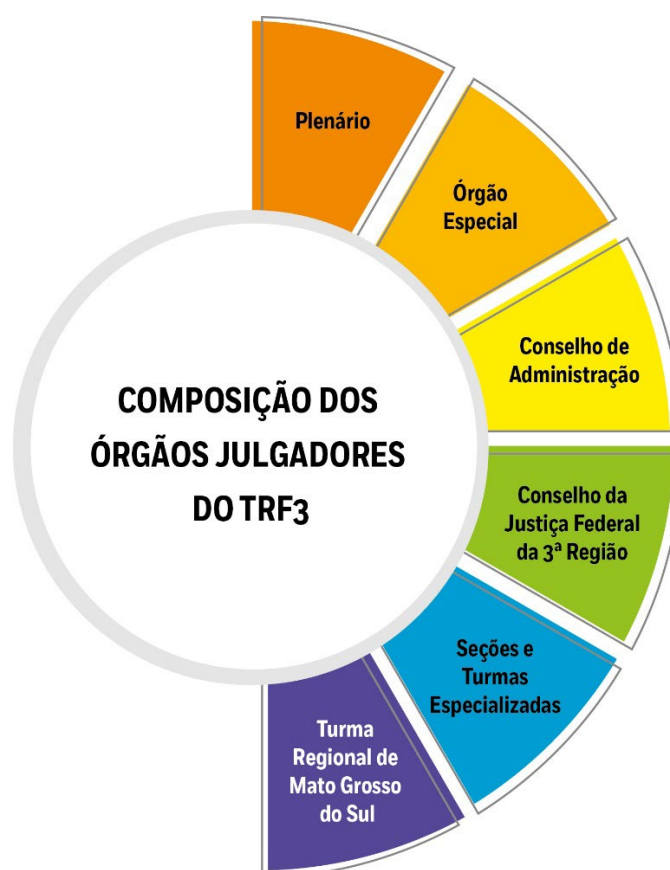
Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)
Justiça Federal de 2º grau

Plenário
Órgão Especial
4 Seções Especializadas
11 Turmas Especializadas
1 Turma Regionalizada
Conselho de Administração
Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) é um dos seis tribunais federais do país e sua composição inicial foi prevista na Lei nº 7.727/1989.

Instalado em 30/3/1989, a Resolução nº 1/1988 do Tribunal Federal de Recursos estabeleceu como sede do Tribunal a cidade de São Paulo, com exercício da jurisdição sobre as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

A composição dos órgãos julgadores do Tribunal pode ser consultada nos links abaixo:



A competência dos órgãos julgadores do Tribunal está prevista no Regimento Interno, mas segue sintetizada na tabela abaixo a competência das Seções e Turmas Especializadas.

Seção	Turmas	Competência (Síntese por Matéria)
1ª Seção	1ª Turma 2ª Turma	Contribuições sociais: Previdência Social, FUNRURAL, FGTS. Direito Privado: domínio e posse; locação; família e sucessões; direitos reais; sociedades (constituição, dissolução, liquidação). Matéria trabalhista residual. Propriedade industrial.

		Registros públicos. Servidores civis e militares. Desapropriações e apossamentos administrativos.
2ª Seção	3ª Turma 4ª Turma 6ª Turma	Matéria constitucional (nacionalidade, naturalização), exceto competências do Órgão Especial, 1ª e 3ª Seções. Licitações. Nulidade/anulabilidade de atos administrativos (exceto matérias da 1ª e 3ª Seções). Ensino superior. Inscrição profissional. Tributos em geral e preços públicos. Contribuições (exceto as da 1ª Seção).
3ª Seção	7ª Turma 8ª Turma 9ª Turma 10ª Turma	Previdência e Assistência Social , exceto matérias da 1ª Seção.
4ª Seção	5ª Turma 11ª Turma	Matéria criminal , ressalvadas competências do Órgão Especial.
-	Turma Regional de MS	Processos originados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul , excluídos os criminais e os de improbidade administrativa.

Saiba mais sobre a organização do Poder Judiciário



<https://www.cnj.jus.br/primeira-instancia-segunda-instancia-quem-e-quem-na-justica-brasileira/>

1.2. Normas Direcionadoras

As normas internas que regulamentam os procedimentos e estabelecem as políticas da Justiça Federal da 3ª Região desempenham papel essencial para a construção de uma administração pública justa, eficiente e transparente. São elas que organizam a atuação institucional, orientam a conduta dos servidores e magistrados, padronizam práticas e garantem segurança jurídica em todas as etapas do trabalho.

Ao cumprir rigorosamente essas diretrizes, a Justiça Federal da 3ª Região reafirma seu compromisso com a legalidade, a imparcialidade e a transparência, fortalecendo a confiança da

sociedade na atuação do Tribunal. Além disso, demonstra responsabilidade social ao assegurar que cada decisão, processo e atividade administrativa estejam alinhados aos direitos dos cidadãos e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, as normas internas não apenas estruturam o funcionamento do órgão, mas também consolidam um sistema judiciário íntegro, coerente e comprometido com a prestação de um serviço público de excelência.

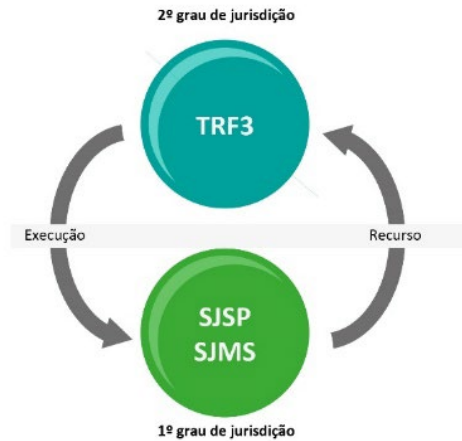
Todas as normas da Justiça Federal da 3ª Região podem ser consultadas no [sistema de pesquisa de atos normativos da Justiça Federal da 3ª Região \(JF3R\)](#). A tabela abaixo reúne aquelas que destacam a macro-organização do órgão, bem como algumas das normas editadas no ano de 2025.

Nome/Número do Ato	Descrição/Aplicação
Regimento Interno do Tribunal Regional Federal 3ª Região	Conjunto de regras organizacionais gerais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Provimento CORE nº 1, de 20/01/2020	Consolidação normativa da Corregedoria Regional, a respeito do acompanhamento, controle, aperfeiçoamento e uniformização das atividades forenses da Justiça Federal de Primeira Instância da 3ª Região
Resolução PRES nº 142, de 22/4/2004	Norma geral da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região
Resolução PRES nº 42, de 25/8/2016	Regula o Programa de Conciliação e Mediação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região
Resolução CA nº 154, de 13/7/2022	Dispõe sobre a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região
Resolução nº PRES 425, de 17/5/2021	Estabelece o planejamento estratégico da Justiça Federal da 3ª Região para o ciclo 2021-2026
Resolução PRES nº 543, de 17/11/2022	Trata da Política de Proteção de Dados na 3ª Região
Resolução PRES nº 733, de 26/07/2024	Institui o Aviso de Privacidade e a Política de Cookies, relativamente à proteção de dados pessoais no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região
Resolução PRES nº 136, de 21/06/2017	Dispõe sobre as Políticas de Gestão por Processos e de Gerenciamento de Riscos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região
Resolução PRES nº 360, de 18/06/2020	Dispõe sobre o controle de acesso ao edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e apresenta o Plano de Segurança Orgânica do Tribunal, bem como das Seções Judiciárias dos Estados de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, naquilo que for cabível
Resolução PRES nº 351, de 28/05/2020	Dispõe sobre o Plano de Proteção e Assistência aos magistrados ameaçados ou em situação de risco

<u>Resolução PRES nº 521, de 24/05/2022</u>	Trata da Política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação
<u>Resolução PRES nº 517, de 28/04/2022</u>	Institui o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio, destinado a minimizar danos e agilizar o restabelecimento das condições de normalidade necessárias à prestação jurisdicional e demais serviços prestados pela justiça, em casos de eventos disruptivos
<u>Resolução PRES nº 541, de 27/09/2022</u>	Estabelece a Norma de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação
<u>Resolução PRES nº 294, de 19/08/2019</u>	Regula a Política de Segurança de Tecnologia da Informação
<u>Resolução PRES nº 465, de 15/10/2021</u>	Institui a Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região
<u>Resolução PRES nº 451, de 10/08/2021</u>	Dispõe sobre a Política Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região
<u>Resolução PRES nº 110, de 10/1/2002</u>	Implanta os Juizados Especiais Federais
<u>Provimento CJF3R nº 34, de 10/10/2019</u>	Implanta o Programa e-Vara
<u>Provimento CJF3R nº 103, de 2/8/2024</u>	Implantação dos Núcleos de Justiça 4.0
<u>Resolução CJF3R nº 117, de 31/1/2024</u>	Dispõe sobre a implantação do juiz das garantias na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.
<u>Provimento CJF3R nº 102, de 2/8/2024</u>	Regionalização das Execuções Fiscais na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
<u>Provimento CJF3R nº 127, de 22/11/2024</u>	Dispõe sobre a regionalização das Execuções Fiscais na Seção Judiciária de São Paulo
<u>Resolução PRES nº 455, de 09/09/2021</u>	Estabelece a Política de Justiça Restaurativa e institui o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação da Justiça Restaurativa da 3ª Região
<u>Resolução Conjunta PRES/TJSP/TRT2/TRT15/TRESP/TJMSP nº 4, de 10/12/2023</u>	Institui o Comitê Interinstitucional do PopRualJud do Estado de São Paulo
<u>Provimento CJF3R nº 170, de 29/10/2025</u>	Organiza o funcionamento dos Juizados Especiais Federais Itinerantes no âmbito da 3ª Região
<u>Provimento CJF3R nº 94, de 11/4/2024</u>	Institui o projeto itinerante “Caminho do Acordo” de Mato Grosso do Sul
<u>Resolução nº 789, de 03/07/2025</u>	Criação da Rede de Inteligência da Justiça Federal da 3ª Região
<u>Resolução PRES nº 803, de 30/10/2025</u>	Instituição do Fórum Interinstitucional Ações Sociais da Caixa Econômica Federal (FIAS-CEF) no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região
<u>Resolução PRES nº 772 de 14/03/2025</u>	Estabelece o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
<u>Resolução PRES nº 774 de 14/03/2025</u>	Estabelece o Plano de Contratações Anual da Justiça Federal da 3ª Região

<u>Resolução CATRF3R nº 226 de 22/10/2025</u>	Institui a Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIAjus
<u>Resolução OE nº 33, de 26/02/2025</u>	Institui a Turma Regional de Mato Grosso do Sul
<u>Portaria CJF3R nº 758, de 05/08/2025</u>	Estabelece normas de controle e execução dos Planos de Ação no âmbito da Justiça 4.0 - TRF3
<u>Portaria PRES nº 4327, de 05/09/2025</u>	Adota da plataforma de cálculos judiciais denominada “Fábrica de Cálculos” como solução institucional da Justiça Federal da 3ª Região
<u>Resolução Conjunta PRES nº 11, de 15/08/2025</u>	Institui o Comitê Regional Pop Rua Jud do Estado de Mato Grosso do Sul
<u>Resolução Conjunta PRES-GACO nº 6, de 06/08/2025</u>	Institui o Fórum de Atualização Permanente dos JEFs - FAP/JEF
<u>Resolução Conjunta PRES-GACO nº 5, de 24/06/2025</u>	Regula o funcionamento e gestão da CAT PREV JUS e do e-CAT PREV JUS no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região
<u>Provimento CJF3R nº 163, de 27/08/2025</u>	Institui os Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 em unidades da Justiça Federal de 1º grau da 3ª Região
<u>Provimento CJF3R nº 156, de 16/06/2025</u>	Atribui competência exclusiva aos 4º e 6º Núcleos de Justiça 4.0 para o processamento e o julgamento de demandas específicas em matéria de saúde em toda a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, respectivamente

1.3. Estrutura Organizacional



1º grau de jurisdição ou Primeira Instância

17

O primeiro grau de jurisdição refere-se, dentro da hierarquia judiciária, ao lugar que primeiro conhece dos processos, que serão analisados e julgados por um juiz. É a porta de entrada do Poder Judiciário.

2º grau de jurisdição ou Segunda Instância

Formado por órgãos colegiados (reunião de Desembargadores), o segundo grau de jurisdição é responsável, em linhas gerais, pelo julgamento dos recursos. Em casos excepcionais, atua como entrada de ações que são processadas diretamente em segundo grau (por exemplo, no caso da 3ª Região, o julgamento de Juízes Federais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, por crime comum ou de responsabilidade).

A possibilidade de interpor recursos ao 2º grau de jurisdição decorre do princípio do duplo grau de jurisdição, que é o direito ao reexame da decisão do juiz de primeira instância.

1.3.1. Estrutura Organizacional do 1º grau de jurisdição

A Justiça Federal de 1º grau da 3ª Região é composta por Varas Federais, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Núcleos de Justiça 4.0, Núcleos de Justiça 4.0 Adjuntos, Rede de Apoio 4.0, Centrais de Conciliação, Central de Processamento Eletrônico, Central de Cálculos, Central de

Mandados, Central de Penas e Medidas Alternativas e Áreas de Apoio Judiciário e Administrativo que atuam nos fóruns e nas Diretorias de Foro de São Paulo e Mato Grosso do Sul, estruturadas e organizadas por atos normativos editados pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

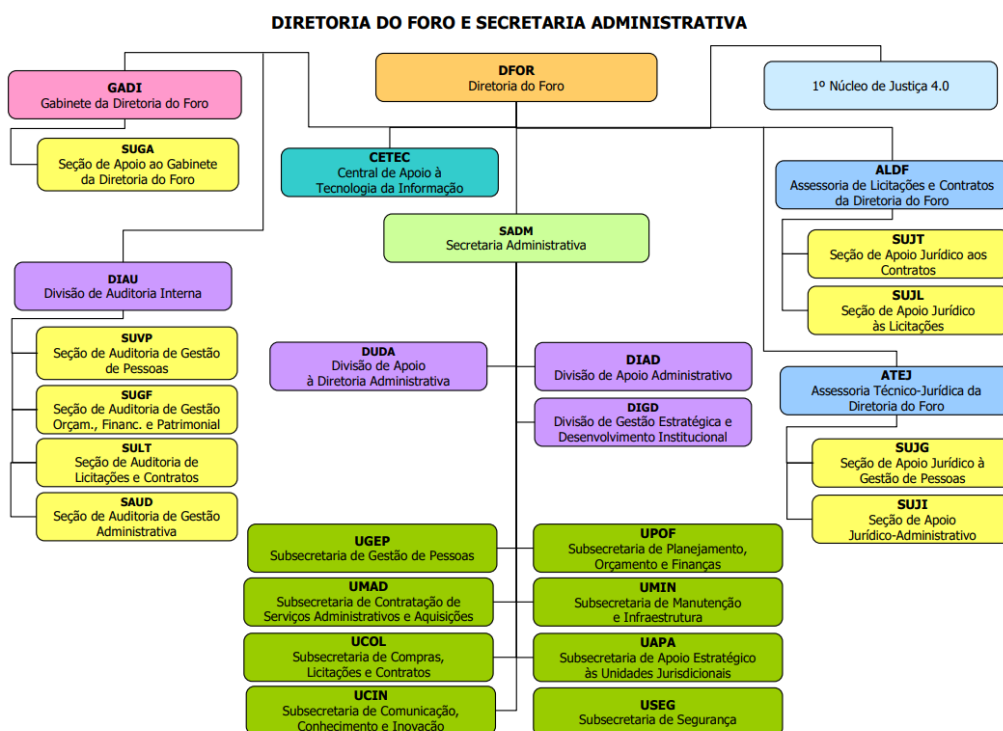
Estrutura Organizacional da Seção Judiciária de São Paulo

Judicial:

Justiça Federal de 1º grau em São Paulo (JFSP): [44 Subseções](#)

124 Varas Federais
17 Varas Federais com JEF Adjunto
54 Juizados Especiais Federais autônomos
15 Turmas Recursais
5 Núcleos de Justiça 4.0
Total: 215 unidades judiciárias

Administrativo:



(Fonte: <https://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/DIGD/quadros/organogramaJFSP.pdf>)

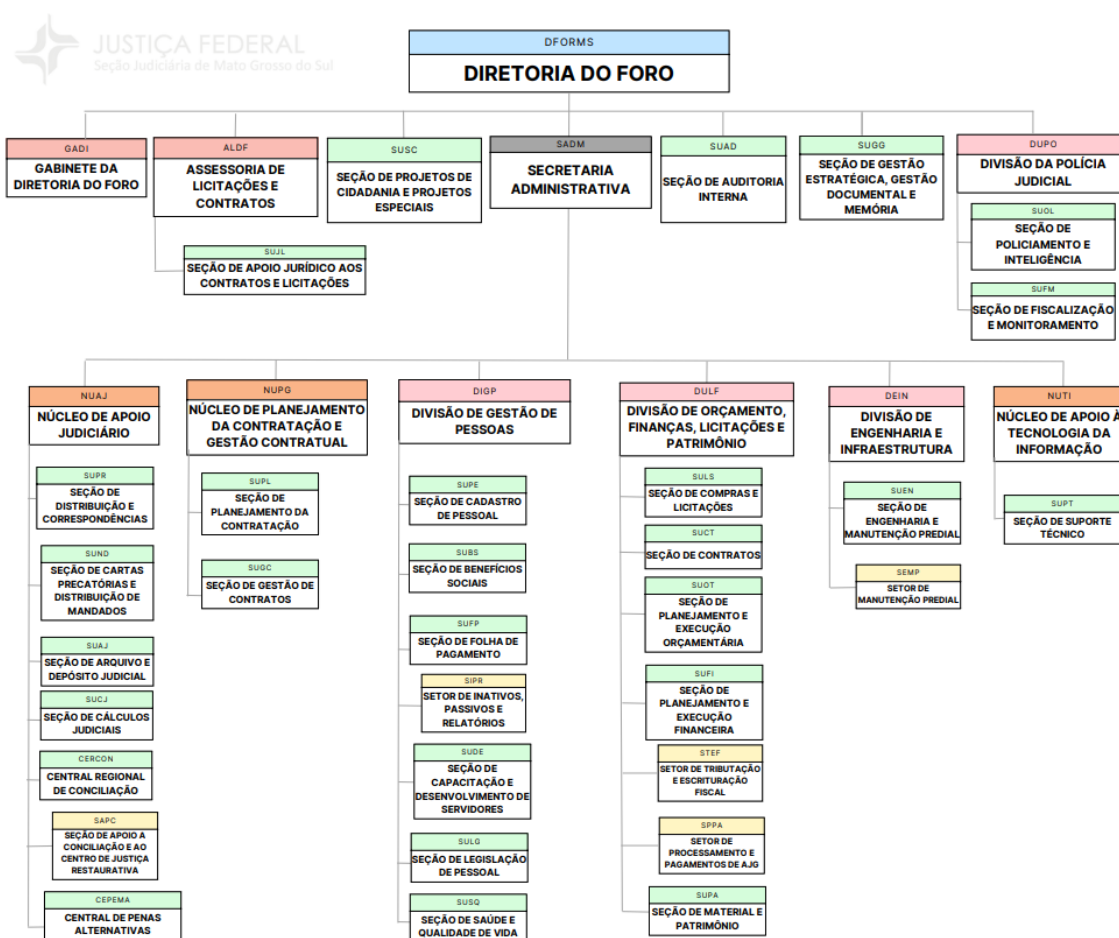
Estrutura Organizacional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Judicial:

**Justiça Federal de 1º grau
em Mato Grosso do Sul (JFMS): 7 Subseções**

9 Varas Federais
4 Varas Federais com JEF Adjunto
3 Juizados Especiais Federais autônomos
2 Turmas Recursais
2 Núcleos de Justiça 4.0
Total: 20 unidades judiciárias

Administrativo:



(Fonte: <https://www.jfms.jus.br/institucional/estrutura-organizacional>)

1.3.2. Estrutura Organizacional do 2º grau de jurisdição

O Tribunal é formado, sob o aspecto judicial, por órgãos julgadores organizados em Seções e Turmas Especializadas, que recebem apoio da SECR. Judiciária, da SubSECR. das Seções, das SubSECR.s Unificadas das Turmas e da SubSECR. do Órgão Especial e Plenário.

Em 2025 foi implantada a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, com jurisdição sobre processos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, excluídos os criminais e os de improbidade administrativa. A criação deste órgão julgador representa um marco histórico para a 3ª Região e materializa um compromisso institucional de longo prazo com a descentralização da prestação jurisdicional, nos termos do artigo 107, § 3º da Constituição Federal, e o fortalecimento do acesso à Justiça, aproximando a estrutura desta instituição da comunidade jurisdicionada, com vistas à construção de maiores laços de confiança com a população sul-mato-grossense.

Criada por meio da Resolução 33/2025 do Órgão Especial do Tribunal, a Turma Regional surgiu como resposta concreta às necessidades específicas do Estado, considerando suas características geográficas, socioeconômicas, culturais e demográficas. A decisão de estabelecer a TRg-MS baseia-se na constatação de que Mato Grosso do Sul experimenta acelerado crescimento populacional e econômico, com projeções de expansão sustentável impulsionadas por setores como o agronegócio, a industrialização e a integração logística promovida por grandes projetos, como a Rota Bioceânica. Esses elementos reforçam a complexidade e o volume de demandas federais originadas na região, justificando a necessidade de uma estrutura de segunda instância mais próxima, sensível às particularidades locais e capaz de assegurar maior eficiência e celeridade processual.

Em termos administrativos, o TRF3 é dirigido pela Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Regional, apoiados pelo Conselho de Administração do Tribunal e por órgãos auxiliares da Administração: Escola de Magistrados, Gabinete da Conciliação, Gabinete da Coordenadoria dos Juizados, Ouvidoria e comitês temáticos.

De forma mais detalhada:

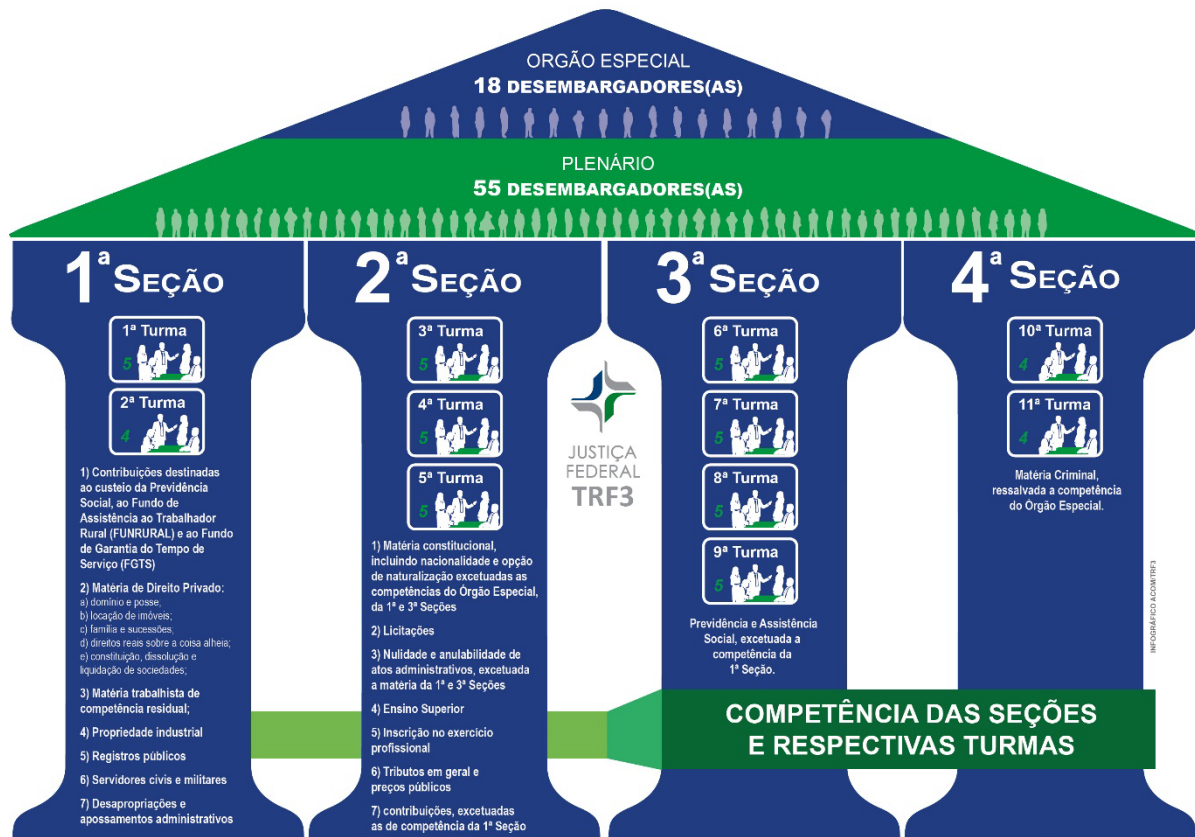
O Presidente tem funções administrativas e jurisdicionais, definidas no [Regimento Interno do Tribunal](#). Além de presidir os órgãos do tribunal – Plenário, Órgão Especial, Conselho de Administração e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região -, atua no Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão responsável pela supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal.

O Vice-Presidente tem sua competência estabelecida no art. 22 do Regimento Interno. Cabe ao Vice, dentre outras atribuições, a de substituir o Presidente na forma regimental, decidir sobre a admissibilidade de recursos especiais e extraordinários e os pedidos incidentais de caráter urgente e de extração de cartas de sentença.

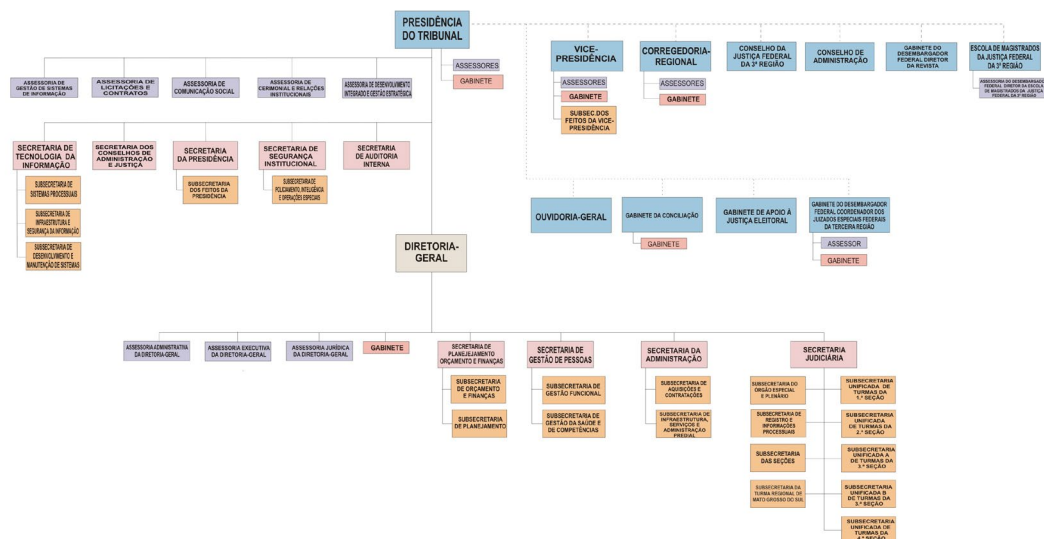
O Corregedor-Regional integra o Plenário (art. 2º, § 1º, do Regimento Interno), o Órgão Especial (art. 2º, § 2º, do Regimento Interno) e o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (art. 7º do Regimento Interno). As suas competências encontram-se previstas no art. 23 do Regimento Interno.

Abaixo, a visualização das estruturas judiciais e administrativas do TRF3:

Judicial:



Administrativo:



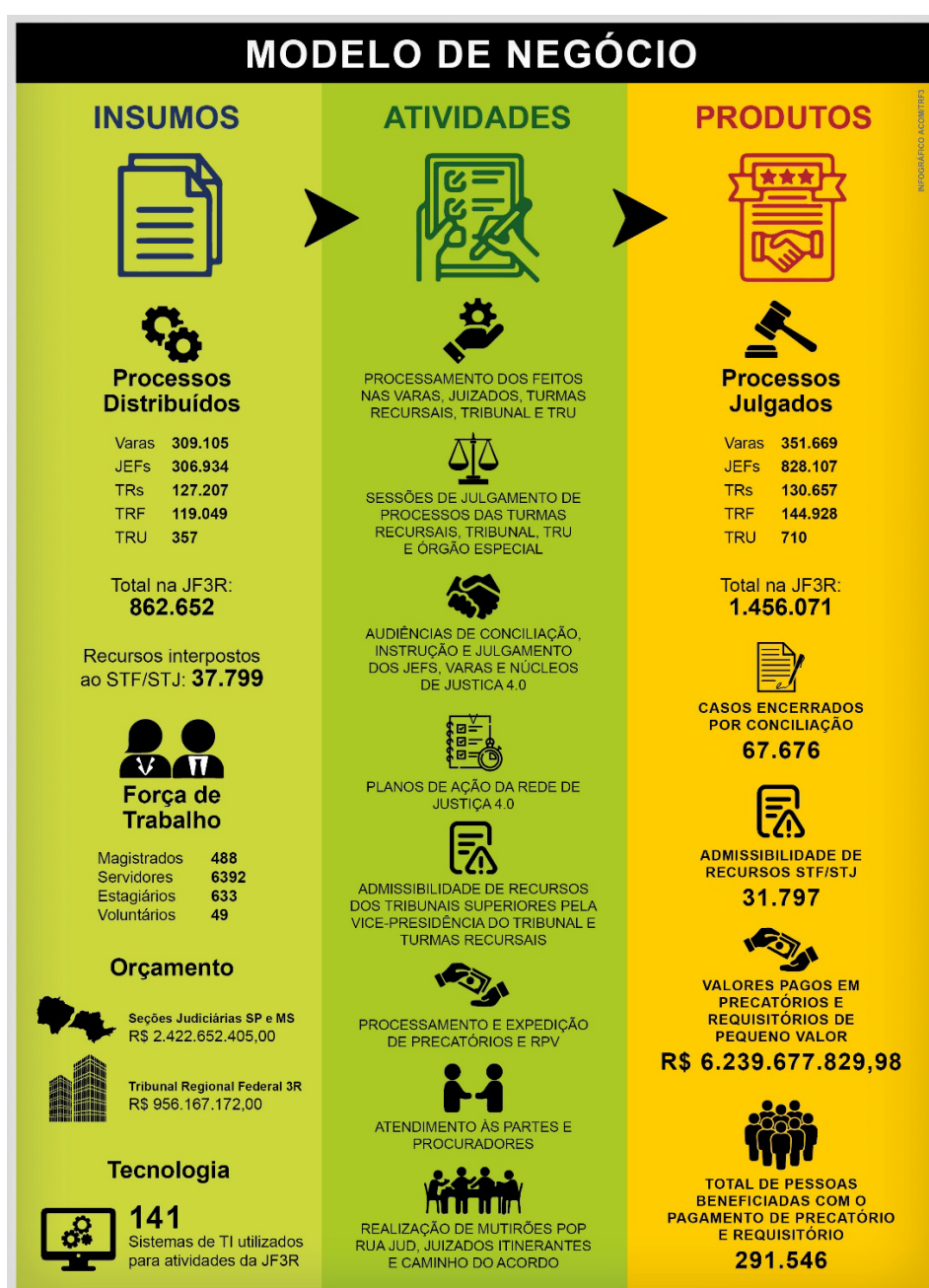
Organograma do TRF3 Completo:



https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Organograma/Organograma_completo.pdf

1.4. Modelo de Negócio

O modelo de negócio representa a atuação da JF3R para o atendimento das demandas da sociedade. É um sistema de transformação dos insumos, por meio de atividades desenvolvidas dentro do órgão para entregar produtos para a população, com a finalidade de atingir os objetivos estratégicos.



1.5. Cadeia de Valor

A Justiça Federal da 3ª Região tem como propósito solucionar os conflitos sociais que se inserem em sua competência constitucional, assegurando uma prestação jurisdicional célere, efetiva, transparente e acessível a todos os cidadãos. O compromisso institucional com a eficiência e a clareza dos atos judiciais e administrativos orienta a atuação cotidiana do Tribunal, reafirmando sua responsabilidade com a sociedade.

Para cumprir sua missão, a instituição depende, primordialmente, do trabalho de magistrados e servidores, que atuam no processamento, julgamento, mediação e execução das ações. O trabalho destas equipes é guiado pela observância da legislação brasileira e apoiado, de forma crescente, por sistemas informatizados — como o Processo Judicial Eletrônico (PJe) — que modernizam atividades, simplificam fluxos e tornam os procedimentos mais ágeis e confiáveis.

O modelo de negócio da Justiça Federal da 3ª Região, que representa como a instituição transforma insumos em entregas de valor para a população, está sistematizado na Cadeia de Valor da JF3R. Essa cadeia reúne macroprocessos que integram as principais atividades desenvolvidas pela organização, permitindo a articulação entre áreas finalísticas e administrativas, o alinhamento ao planejamento estratégico vigente e a geração de valor público.

Esses macroprocessos abrangem desde a prestação jurisdicional propriamente dita até elementos essenciais de governança, gestão de pessoas, tecnologia da informação, segurança institucional, infraestrutura, inovação e relações institucionais, compondo o sistema organizacional que sustenta a atividade fim e viabiliza resultados efetivos para a sociedade.

Ao operar de forma integrada e orientada por estratégias, princípios e normas institucionais, a Justiça Federal da 3ª Região consolida-se como uma organização comprometida com a modernização, a inovação e a excelência na entrega dos serviços públicos que presta.





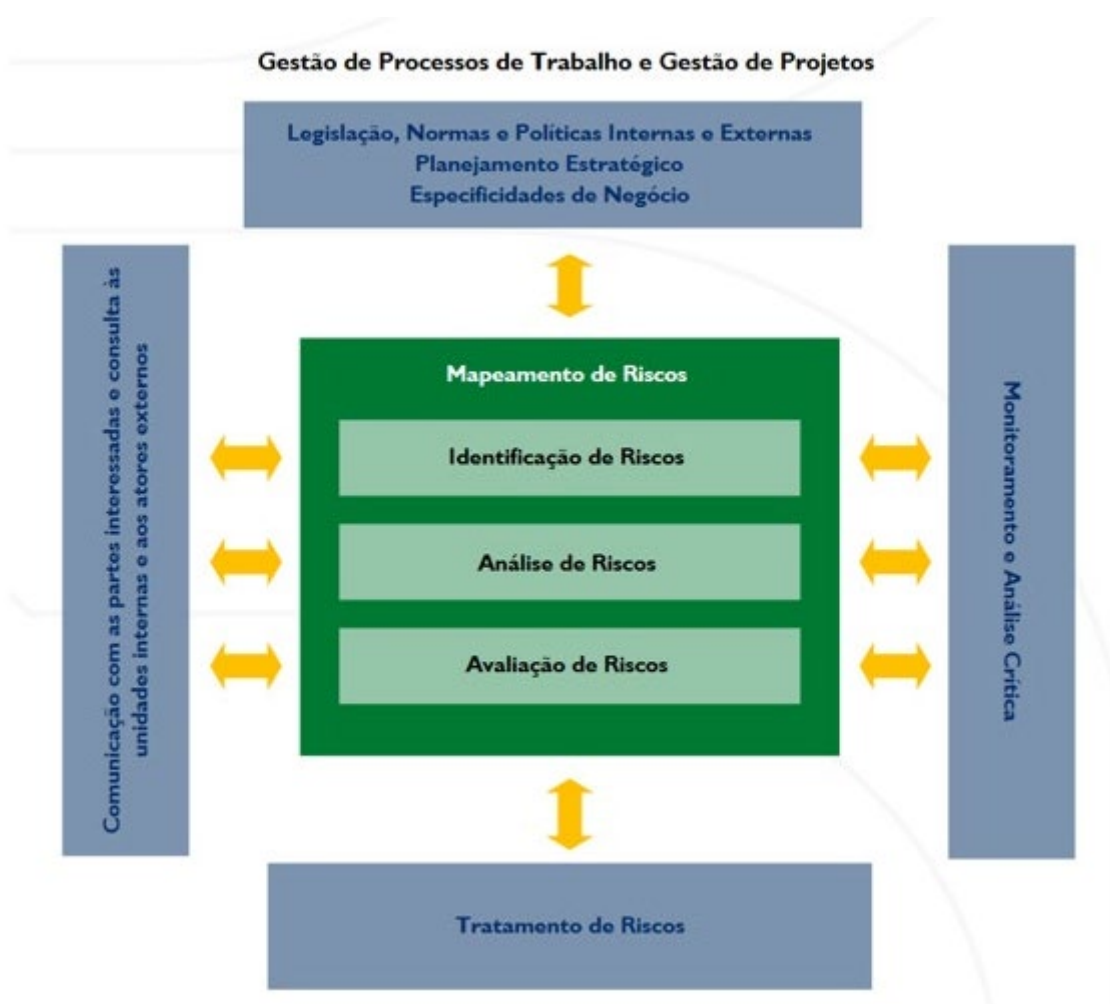
2 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A Justiça Federal da 3ª Região (JF3R) consolidou sua Política de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos por meio da [Resolução PRES nº 136, de 21 de junho de 2017](#), com o propósito de fortalecer a prestação jurisdicional e aprimorar as atividades internas que sustentam o funcionamento do Tribunal. Esta iniciativa busca garantir maior eficiência e alinhamento aos objetivos estratégicos da instituição.

Conforme o artigo 12 da referida resolução, a política de gerenciamento de riscos aplica-se aos diversos processos de trabalho, com ênfase nos considerados críticos e nos projetos estratégicos da JF3R.

Nesse contexto, cabe aos gestores de processos e aos gerentes de projetos estratégicos realizar a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos associados às atividades do Tribunal, assegurando a mitigação de impactos e a continuidade dos serviços.



<https://www.trf3.jus.br/adeq/governanca-e-estrategia/gestao-por-processos-de-trabalho-e-gerenciamento-de-riscos>

2.1. Papéis e Responsabilidades

A Justiça Federal da 3ª Região (JF3R) adota o **Modelo das Três Linhas**, desenvolvido pelo *Institute of Internal Auditors (IIA)*, referência internacional na definição de padrões para auditoria interna. Esse modelo assegura a independência da unidade de Auditoria Interna e a segregação de funções entre ela e as unidades de negócio, garantindo que as três linhas atuem de forma integrada para a efetividade do gerenciamento de riscos.

Primeira Linha: composta pelos gestores dos processos organizacionais e dos projetos institucionais, responsáveis pela elaboração, implementação, manutenção e monitoramento dos controles internos. Na JF3R, essa linha inclui também os servidores, que contribuem para a operacionalização dos controles, identificam e comunicam eventuais fragilidades às instâncias superiores e sugerem melhorias para o modelo de gerenciamento adotado.

Segunda Linha: formada pelos Comitês Gestores de Riscos, que supervisionam e coordenam as práticas de gerenciamento. Suas atribuições incluem identificar riscos que possam comprometer os objetivos estratégicos, avaliar sua gravidade e probabilidade, definir níveis de tolerância e propor estratégias de mitigação. Além disso, fomentam estudos e analisam sugestões para aprimorar os métodos de gestão.

O Comitê Gestor de Riscos do TRF3 (COGERI-TRF3) foi instituído pela Resolução PRES nº 136/2017, com estrutura atual definida pela Portaria PRES nº 2.142, de 13 de janeiro de 2021. A Seção Judiciária de São Paulo criou seu comitê pela Portaria DFORSP nº 20, de 28 de março de 2019, cuja última atualização ocorreu por meio da Portaria DFORSP nº 286, de 29 de abril de 2025. Já a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul instituiu seu comitê pela Portaria NURE-MS nº 2/2019.

Terceira Linha: composta pela unidade de Auditoria Interna, que atua de forma independente das áreas gestoras, realizando avaliações setoriais e prestando assessoria objetiva. Essa atuação contribui para a efetividade do gerenciamento de riscos sob uma perspectiva externa. A [Resolução CATRF3R nº 203, de 11 de fevereiro de 2025](#), aprovou o Plano Anual de Auditoria da Justiça Federal da 3ª Região, definindo as auditorias e ações coordenadas planejadas para 2025.

2.2. Identificação e Tratamento de Riscos

Desde a publicação da Resolução PRES nº 136/2017, as áreas de negócio da JF3R vêm desenvolvendo atividades de gestão de riscos, registradas em formulário próprio denominado *Mapa de Riscos*.

Para cada risco identificado, são analisadas suas possíveis causas e consequências, atribuindo-se classificações quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto. A combinação desses fatores define o *nível de criticidade do risco*.

Na sequência, são avaliados os controles internos existentes, verificando sua capacidade de reduzir a probabilidade ou os efeitos do risco. Esses controles são classificados conforme sua eficácia, resultando na apuração do chamado *risco residual*.

Com base nessa análise, inicia-se a definição dos tratamentos adequados para os eventos de risco, seguindo as diretrizes da [Portaria PRES nº 2.143, de 13 de janeiro de 2021](#). Essa norma estabelece parâmetros para os níveis de tolerância aos riscos operacionais, de informação e de conformidade, aplicáveis à gestão por processos e ao gerenciamento de riscos na 3ª Região.

A tolerância ao risco residual é organizada em níveis previamente definidos, conforme apresentado na tabela a seguir.

Escala Numérica	Definição	Legenda	Definição - Portaria PRES TRF3 nº 2143/2021
1 a 4,9	Baixo	Verde	Dentro do limite de tolerância e não requer ação para correção por possuir impactos reduzidos na consecução das metas da Administração.
5,0 a 9,9	Médio	Amarelo	Dentro do limite de tolerância e não requer ação para correção, devendo ser monitorado pelo gestor se o grau de impacto for 1 a 3; nos casos de grau de impacto 4 ou 5, o risco deverá ser tratado no curto e médio prazo.
10 a 14,9	Alto	Laranja	Fora do limite de tolerância e requer ação para correção, com constante monitoramento pelo gestor, por possuir impactos altos na consecução das metas da Administração.
15 a 25	Extremo	Vermelho	Risco muito além do limite de tolerância, requer ação para correção, podendo causar impactos irreversíveis na Administração.

Em 2025, o Comitê Gestor de Riscos do TRF3 (COGERI-TRF3) realizou uma reunião para análise de três Mapas de Riscos enquadrados nas hipóteses previstas no art. 3º da Portaria PRES nº 2.143/2021, com deliberações registradas em ata.

Além disso, as unidades administrativas do Tribunal atualizaram o Catálogo de Riscos — uma planilha que consolida todos os mapas de riscos finalizados e evidencia aqueles que ainda possuem controles a serem implementados ou aprimorados. O Catálogo, aprovado pelo Comitê Gestor de Riscos do TRF3 (COGERI-TRF3), é um instrumento que permite acompanhar, de forma sistemática, a evolução das ações de mitigação e assegurar maior efetividade à gestão de riscos institucional.

No âmbito do Tribunal, merece destaque a reestruturação da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, por meio da [Resolução CATRF3R nº 220, de 21/8/2025](#), que criou seções visando à melhor distribuição das atribuições da unidade, bem como à reorganização de suas funções comissionadas, realizada com o objetivo de mitigar os riscos identificados em seu mapa de riscos do processo de trabalho “Organização de Eventos e Solenidades”.

Adicionalmente, registra-se ainda a conclusão de três Mapas de Riscos pelas unidades gestoras do Tribunal e a atualização de 24 mapas pelas unidades da Seção Judiciária de São Paulo.

A seguir, apresentam-se os principais riscos analisados pelas unidades gestoras do Tribunal durante o ano de 2025:

Processo: Gestão do Concurso Público		
Risco	Nível de Risco	Tratamento
Ausência de dotação orçamentária específica para a realização do concurso público	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Intempestividade da abertura e/ou das fases do novo concurso público	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
Erro do edital	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
Divulgação antecipada de informações sobre o concurso, como cronograma de fases do certame ou questões de prova	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Falta de transparência ou erro nas publicações das etapas do concurso público	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
Imprecisão no planejamento logístico (estimativa incorreta do número de candidatos interessados)	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter

Processo: Constituição e/ou alteração de Comissão, Comitê, GT e outros órgãos colegiados assemelhados		
Risco	Nível de Risco	Tratamento
Minuta do ato normativo inadequada ou incompleta	Baixo (Impacto 1 – muito baixo)	Reter
Publicação de ato normativo contendo nome de servidor ou magistrado exonerado, removido ou com grafia incorreta	Baixo (Impacto 1 – muito baixo)	Reter
Ausência de comunicação da publicação do ato normativo aos interessados	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
Registro incorreto no sistema Base Textual - Atos Normativos da internet do TRF 3ª Região.	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter

Processo: Processamento de Requisitórios (Precatórios e RPVs)		
Risco	Nível de Risco	Tratamento
Falha/ Descontinuidade do Sistema UFEF.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Compartilhar
Interrupção da prestação de serviços de pagamento de precatórios e RPV.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Levantamento de valores por agente não competente.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Ausência de especificação do beneficiário do pagamento de precatórios e RPV.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Inclusão indevida de beneficiário.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter

Lançamento equivocado na informação dos valores a serem pagos (orçamento).	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Erros nas atualizações monetárias dos valores de precatórios e RPVs	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Extrapolação do prazo normativo para pagamento de RPV	Baixo (Impacto 5 – muito alto)	Reter
Valor da dotação orçamentária destinada ao pagamento de RPVs do TRF3R, aprovada na Lei Orçamentária, insuficiente para o pagamento integral do débito.	Baixo (Impacto 5 – muito alto)	Reter
Não detecção de litispendência: A litispendência se caracteriza através do ajuizamento de duas ações que possuam as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido, como determinam os §§ 1º e 2º do art. 337, do NCPC: “§ 1º Verifica-se a litispendência ou a coisa julgada, quando se reproduz ação anteriormente ajuizada”.	Médio (Impacto 4 – alto)	Transferir
Perda de integridade nas informações transmitidas e recebidas pelo CJF.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Realização da atividade de gestão de precatórios e RPVs sem consideração formal de seus aspectos de riscos-chave.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Falhas na prestação de contas sobre a gestão de precatórios e RPVs pela Justiça Federal.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter

Na sequência, são listados os principais riscos identificados pelas unidades da Seção Judiciária de São Paulo:

Processo: Pagamento de folhas “normal” e “suplementares”		
Risco	Nível de Risco	Tratamento
Atraso no pagamento decorrente do não recebimento de orçamento e/ou financeiro em tempo hábil	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reduzir
Atraso no pagamento decorrente de indisponibilidade de acesso à Internet, aos sistemas da JF3R, como o SEI, ou ao sistema de pagamentos da União (Siafi)	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reduzir
Atraso no pagamento decorrente de erros: 1) nos valores de orçamento/financeiro recebidos do TRF3; 2) nos valores empenhados; 3) na apropriação das folhas e/ou na geração de ordens de pagamento (OPs)	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Atraso no pagamento decorrente de insuficiência de operadores em relação à demanda	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter

Processo: Pagamento de despesas com assistência médica		
Risco	Nível de Risco	Tratamento
Atraso no pagamento dos prestadores de serviços de assistência médica	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
Erros nos valores dos tributos discriminados nas faturas ou notas fiscais	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reter
Programação financeira insuficiente para atender às despesas da JF com assistência médica	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter

Processo: Pagamento de Instrutoria		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Desconformidades nas operações de pagamento	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
---	---------------------------	-------

Processo: Pagamento de auxílio-funeral		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Atraso no pagamento	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
---------------------	---------------------------	-------

Processo: Concessão de Suprimento de Fundos		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Aplicação indevida dos recursos de suprimento de fundos	Baixo (Impacto 5 – muito alto)	Reduzir
---	--------------------------------	---------

Processos com instrução deficitária	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
-------------------------------------	---------------------------	-------

Não prestação de contas no prazo estipulado	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reduzir
---	--------------------------	---------

Processo: Demandas da Diretoria do Foro		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Enviar para o setor errado	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reter
----------------------------	---------------------------	-------

Não enviar para a unidade a tempo de responder a demanda	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
--	---------------------------	-------

Processo: Feriados Municipais		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Deixar de constar um feriado municipal em portaria específica	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reduzir
---	---------------------------	---------

Processo: Inspeções Gerais Ordinárias (IGO) e Inspeções Administrativas de Avaliação (IAA) – IGO/IAA		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Atendimento parcial das recomendações da CORE	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reter
---	---------------------------	-------

Processo: Inspeções Gerais Ordinárias (IGO)		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Não informar à CORE, em tempo hábil, as datas das inspeções das Varas e JEFs	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reter
--	---------------------------	-------

Encaminhar informações incorretas à CORE	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reduzir
--	---------------------------	---------

Processo: Malote Digital		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Não recebimento da comunicação	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
--------------------------------	---------------------------	-------

Processo: Ofícios do/ao STJ		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Perda de prazo de resposta ao STJ	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reduzir
-----------------------------------	--------------------------	---------

Processo: Publicações Internet / Intranet		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Falha na divulgação de informações relevantes de competência da DFOR	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reter
--	---------------------------	-------

Processo: Portaria de recesso dos magistrados da DFOR		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Publicação da escala de recesso com erro	Baixo (Impacto 1 – muito baixo)	Reter
--	---------------------------------	-------

Processo: INFOJUD		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Demora para atender à solicitação de inclusão no sistema	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reter
--	---------------------------	-------

Processo: Pagamento e Conciliações de Diárias		
Risco	Nível de Risco	Tratamento

Emissão de Ordem de Pagamento com dados em desconformidade com a concessão.	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
---	---------------------------	-------

Emissão de Ordem de Pagamento em duplicidade	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
--	--------------------------	-------

Não contabilização de GRU de devolução ou contabilização fora do prazo	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
--	---------------------------	-------

Inscrição em conta de responsabilidade de valores incorretos ou não inscrição do CPF	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reter
--	---------------------------	-------

Registrar dados com erro no Sistema de Diárias	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reter
--	---------------------------	-------

Processo: Pagamento de suprimento de fundos

Risco	Nível de Risco	Tratamento
Processar RA do depósito de GRU no SIAFI depois do mês de lançamento.	Baixo (Impacto 2 – baixo)	Reter
Não finalizar a prestação de contas no processo, sem as reclassificações devidas.	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter
Atraso no pagamento da fatura - Cartão corporativo	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter

Processo: Emissão de pré-empenhos

Risco	Nível de Risco	Tratamento
Emissão de Pré-empenho fora do prazo estipulado na Nota Técnica n. 05/2025 DP, CJF, de 25/04/2025	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Emissão de Pré-empenho com valor incorreto	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Emissão de Pré- empenho com inconsistência nos dados	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reter

Processo: Emissão de empenhos

Risco	Nível de Risco	Tratamento
Emissão de Nota de Empenho com atraso	Baixo (Impacto 5 – muito alto)	Reduzir
Emissão de Nota de Empenho com valor incorreto	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter

Emissão de Nota de Empenho com algum dado incorreto	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
---	--------------------------	-------

Processo: Analisar documentação - CCN / Analisar documentação SEAC - CPL		
Risco	Nível de Risco	Tratamento
Conclusão das análises de habilitação nas licitações e prorrogações contratuais, (i) com falhas ou (ii) posterior à data necessária para a devida contratação.	Baixo (Impacto 5 – muito alto)	Reter

Processo: Conduzir licitação - Dispensa eletrônica		
Risco	Nível de Risco	Tratamento
Não conclusão da licitação em tempo hábil para atendimento da demanda.	Médio (Impacto 4 – alto)	Compartilhar
Erro na publicação e disponibilização do edital na internet.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter
Erro na análise da documentação (Proposta Comercial e Habilitação)	Baixo (Impacto 4 – alto)	Transferir
Perda de prazo para decisão/resposta de Impugnação/Questionamento, e para decisão de Recurso.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Compartilhar
Vencimento do prazo de validade da Proposta Comercial	Baixo (Impacto 4 – alto)	Compartilhar

Processo: Analisar contratações diretas e decorrentes de A.R.P		
Risco	Nível de Risco	Tratamento
Contratar empresa com irregularidade fiscal e/ou	Baixo (Impacto 4 – alto)	Reter

cumprindo pena de impedimento de contratar com órgãos públicos.

Instrução processual em desacordo com a legislação e normativos vigentes.	Baixo (Impacto 4 – alto)	Compartilhar
Processos encaminhados com pouco prazo para tramitação na SUCL	Baixo (Impacto 4 – alto)	Compartilhar

Processo: Fiscalização e controle do cumprimento das penas e medidas alternativas

Risco	Nível de Risco	Tratamento
Lentidão e atrasos na fiscalização e controle do cumprimento das penas e medidas alternativas.	Alto (Impacto 4 – alto)	Compartilhar

Processo: Análise dos lançamentos contábeis de despesas de pessoal

Risco	Nível de Risco	Tratamento
Não detecção de registro contábil inadequado relevante, que possa impactar em distorção relevante nas demonstrações contábeis da SJSP (2% do valor global das VPDs da UG - critério adotado pela auditoria)	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reduzir
Detecção de registro contábil inadequado após o fechamento das demonstrações contábeis.	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reduzir
Não detecção de registro contábil inadequado não relevante, que possa impactar em distorção não relevante nas demonstrações contábeis da SJSP	Baixo (Impacto 1 – muito baixo)	Reduzir

Processo: Realizar Auditoria Interna		
Risco	Nível de Risco	Tratamento
Não detectar deficiências ou distorções relevantes no objeto auditado	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reduzir
Atrasar a conclusão da auditoria em relação ao previsto no PAA	Baixo (Impacto 3 – médio)	Reduzir

2.3. Comitê Regional de Inteligência Artificial da 3ª Região (CRIA-3R)

A incorporação de soluções baseadas em Inteligência Artificial no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região representa relevante oportunidade de inovação, ao mesmo tempo em que exige atenção sistemática aos riscos associados ao seu desenvolvimento e uso.

Nesse sentido, o Tribunal Regional da 3ª Região instituiu, por meio da [Portaria PRES nº 4413, de 30/10/2025](#), o Comitê Regional de Inteligência Artificial da 3ª Região (CRIA-3R). A iniciativa observa as diretrizes nacionais para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário, em alinhamento [à Resolução CNJ nº 615, de 11/03/2025](#).

O CRIA-3R foi concebido como instância colegiada responsável por fiscalizar, analisar e validar, sob o aspecto ético, as soluções desenvolvidas ou implementadas no âmbito do Tribunal, assegurando a separação entre as atividades de desenvolvimento técnico e as funções de fiscalização e controle.

Esse modelo fortalece a imparcialidade do processo decisório, promove a responsabilização institucional e contribui para que os sistemas de Inteligência Artificial sejam auditáveis, monitoráveis e alinhados às exigências normativas, inclusive às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ([Lei nº 13.709/2018](#)).

A atuação contínua do CRIA-3R tende a consolidar uma cultura institucional de inovação responsável, na qual o uso de inteligência artificial esteja permanentemente subordinado a critérios claros de governança, gestão de riscos e conformidade normativa, contribuindo, assim, para a criação de um ambiente seguro e confiável, favorável à expansão de soluções inovadoras no âmbito do Tribunal.



3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

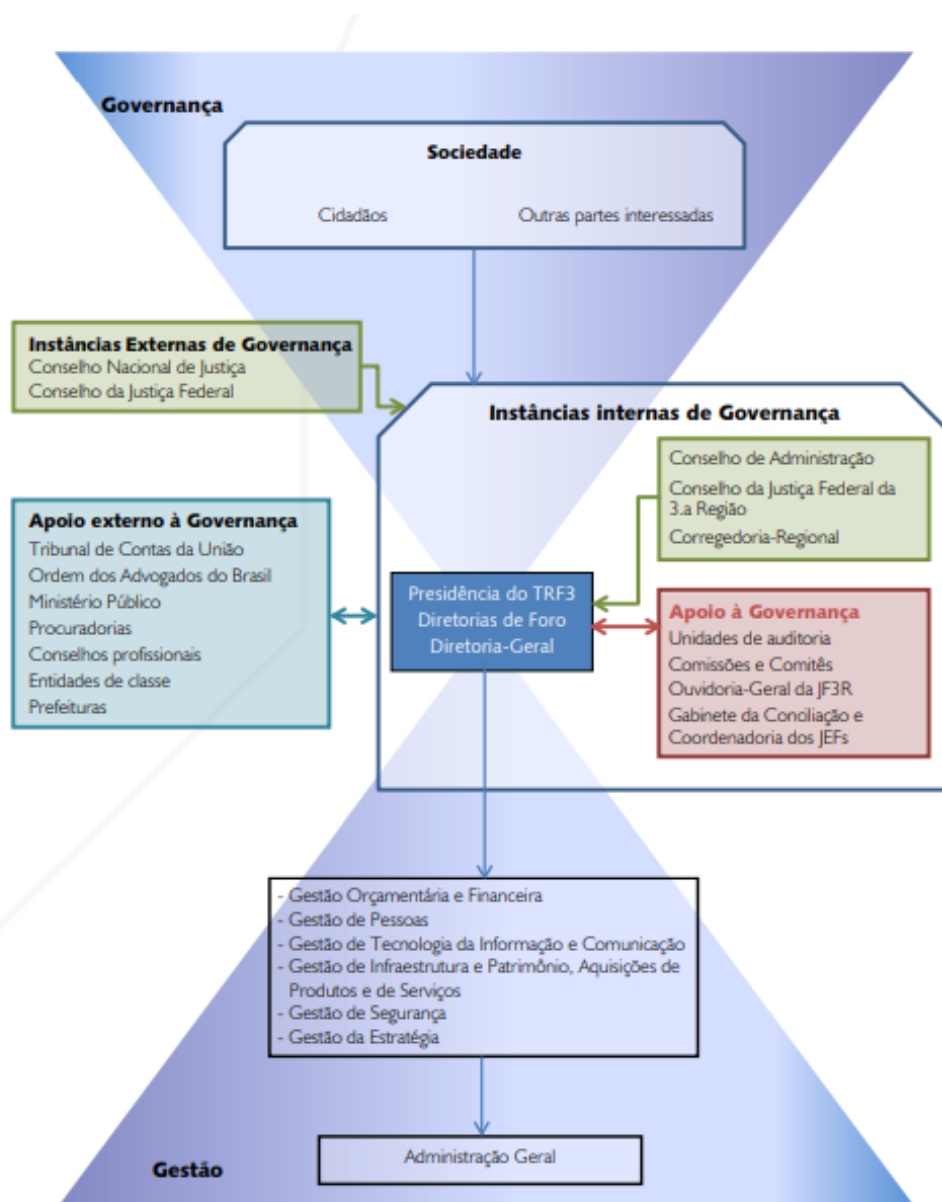
3. Governança, Estratégia e Desempenho

3.1. Governança

A estrutura do Sistema de Governança da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R), instituída pela [Resolução PRES nº 426, de 17/5/2021](#), adota um modelo colaborativo apoiado na tríade: governança em rede (formada por órgãos centrais de administração e deliberação a respeito das atividades da JF3R), estratégia institucional e sistemas de gestão. Seu propósito é assegurar a adequada atenção aos interesses dos jurisdicionados e da Administração Pública, atuando na definição de diretrizes e critérios a serem seguidos pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias. Além disso, a rede de governança delibera sobre os principais pontos da gestão e sobre mecanismos que suportam a execução da estratégia.

A governança está fundamentada nos seguintes pilares:

- Planejamento estratégico, monitoramento de metas, avaliação e desempenho;
- Cultura e liderança fortalecidas;
- Estrutura de comunicação interna e externa;
- Estruturas apropriadas de comitês e comissões;
- Mecanismos claros de responsabilização;
- Sistemas de gestão de riscos;
- Sistemas organizacionais baseados em princípios, flexíveis e evolutivos;
- Funcionamento eficaz através das divisões organizacionais; e
- Auditoria independente.



A Presidência do Tribunal, em conjunto com a Diretoria-Geral e as Diretorias do Foro, exerce, em primeiro nível, a governança da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R). Esse trabalho é apoiado pelos colegiados administrativos, destacadamente o Conselho de Administração e pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, órgãos responsáveis pelos processos decisórios que asseguram a eficácia e o bom desempenho institucional.

A estrutura de governança conta também com a atuação da Corregedoria Regional, que, por meio das correções realizadas nas unidades judiciárias, contribui diretamente para a execução da estratégia e para o cumprimento das metas relacionadas à atividade-fim, fortalecendo a efetividade da prestação jurisdicional. Além disso, a governança na JF3R é sustentada pela Rede Colaborativa, pelos Sistemas Gestores e pela Estratégia Institucional.

A Rede Colaborativa de Governança é composta, ainda, por comissões e comitês, pela Unidade de Auditoria Interna, Ouvidoria-Geral, Gabinete da Conciliação e Gabinete da Coordenadoria dos

Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais. Essas unidades atuam na execução e avaliação da estratégia, bem como na comunicação institucional — tanto interna (envolvendo pessoas, unidades e grupos formalmente constituídos) quanto externa (voltada à sociedade e às partes interessadas). Seu objetivo é criar condições e fornecer subsídios para a implementação e o monitoramento das políticas e dos planos de ação estabelecidos para o alcance dos objetivos do órgão.

Especificamente, as comissões, comitês e grupos de trabalho são instrumentos de gestão que dão suporte à Alta Administração, promovendo estudos sobre temas de sua competência e apresentando propostas aos ordenadores de despesas. Dessa forma, integram a rede colaborativa e contribuem para decisões estratégicas de maior impacto.

Acesse a [página das comissões e comitês](https://www.trf3.jus.br/adeq/estrutura-organizacional/comissoes-comites-grupos-e-outros) que integram a estrutura de governança da JF3R no *site* do TRF3



<https://www.trf3.jus.br/adeq/estrutura-organizacional/comissoes-comites-grupos-e-outros>

No campo da comunicação institucional, destaca-se o papel da Assessoria de Comunicação Social, também integrante da Rede Colaborativa. A área é responsável por coordenar todos os processos de comunicação interna e externa, prestando suporte à Presidência, às Diretorias de Foro, aos(as) Desembargadores(as), Juizes(as) Federais, Diretores(as) e Assessores(as) da Justiça Federal da 3ª Região. A melhoria e simplificação da comunicação têm sido metas constantes, alcançadas por meio da organização conjunta de eventos, campanhas e outras iniciativas, com otimização de recursos, linguagem clara e definição dos meios mais adequados para cada público, e reconhecida externamente por reiteradas premiações concedidas à JF3R neste tema.

Os Sistemas Gestores abrangem os processos relacionados tanto à atividade-fim quanto às atividades administrativas da Justiça Federal. Em alinhamento com a Alta Administração, esses sistemas definem diretrizes, asseguram recursos e garantem o adequado desempenho das unidades organizacionais.

São eles:

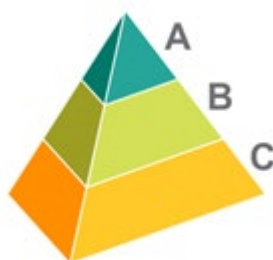
- Gestão Orçamentária e Financeira
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Gestão de Infraestrutura e Patrimônio, Aquisições de Produtos e de Serviços
- Gestão de Segurança Institucional
- Gestão Socioambiental
- Gestão da Inovação

A estratégia busca a melhoria nos processos de trabalho e na formulação e implantação de iniciativas e projetos que agregam valor às entregas realizadas à sociedade, permitindo que a Justiça Federal da 3ª Região cumpra sua missão institucional.

3.2. Estratégia

O plano estratégico da Justiça Federal da 3ª Região foi definido na Resolução PRES nº 434, de 18/6/2021, para o ciclo 2021-2026.

São instrumentos que compõem o planejamento estratégico da JF3R:



A – Resolução CNJ nº 325/2020: Estratégia Nacional do Poder Judiciário

B – Resolução CJF nº 668/2020: Estratégia da Justiça Federal

C – Resoluções PRES/TRF3 nº 425 e 434 de 2021: Estratégia da Justiça Federal da 3ª Região

44

O ciclo estratégico tem vigência de 6 anos, e a JF3R efetua, anualmente, o planejamento, execução, controle e monitoramento de ações, buscando maior efetividade na prestação jurisdicional.

O plano estratégico é estabelecido por macrodesafios, objetivos e metas que têm a finalidade de direcionar e desenvolver as atividades organizacionais, tanto administrativas quanto jurisdicionais, pautando-se sempre nas diretrizes estabelecidas no Mapa Estratégico da JF3R:

Missão (o que fazemos)

Valores (o que acreditamos)

Visão de Futuro (o que queremos)



<https://www.trf3.jus.br/adeg/governanca-e-estrategia/planejamento-estrategico-do-Tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/ciclo-2021-2026>

Macrodesafios e Objetivos Estratégicos

Classificação	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos
Sociedade	- Garantia dos Direitos Fundamentais - Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade	estabelecer plataformas interinstitucionais
		diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à Justiça
		aumentar a satisfação dos usuários em relação à qualidade dos serviços prestados

		ampliar os serviços digitais prestados
		aprimorar o portal de internet
Processos internos	- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional - Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa - Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais - Promoção da sustentabilidade - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária - Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal - Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos - Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	Objetivos que buscam agilizar a prestação jurisdicional:
		aprimorar os fluxos dos processos no PJe
		priorizar o desenvolvimento do PJe
		aprimorar o registro dos dados do processo no PJe para melhoria da gestão estatística das unidades judiciárias
		desenvolvimento de painéis de BI gerenciais das unidades
		Objetivos que visam à gestão administrativa e governança:
		Aprimorar as ferramentas de tecnologia da informação e sua aplicação na atividade-fim e na atividade-meio
		Incentivar a inovação
		Adotar práticas de desburocratização e dinamização dos processos de trabalho
		Racionalizar os fluxos dos processos de trabalho
Aprendizado e crescimento	- Aperfeiçoamento de gestão de pessoas	promover o desenvolvimento profissional
		promover o engajamento dos colaboradores

		incrementar a qualidade de vida no trabalho
		aprimorar os sistemas de tecnologia da informação de gestão de pessoas
		gerir orçamento de capacitação
		contribuir para a governança institucional
		alocar servidores com perfil adequado
	- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	reduzir as despesas discricionárias de manutenção da máquina administrativa
		otimizar os procedimentos de licitação
		otimizar as fases do processo de contratação
		instituir a contratação pública sustentável
	- Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e proteção de dados	Resolução CNJ nº 370/2021
		Resolução CJF nº 685/2020
	- Fortalecimento da segurança e proteção institucional	otimizar os mecanismos de segurança institucional
		aprimorar os equipamentos de vigilância e proteção institucional
		aperfeiçoar o setor de inteligência
		capacitar grupo de agentes de segurança para prestação serviço de proteção a magistrados e servidores em situação de risco

Principais iniciativas estratégicas desenvolvidas em 2025 associadas ao alcance dos objetivos estratégicos da 3ª Região

Iniciativa	Descrição
Implantação da Turma Regional de Mato Grosso do Sul 	A Turma Regional de Mato Grosso do Sul foi criada considerando as peculiaridades regionais, geográficas, culturais, sociais e econômicas do Estado, que influenciam na prestação jurisdicional, exigindo adequado tratamento e compreensão pelo Tribunal. Deste modo, foi criada estrutura descentralizada do Tribunal, até o advento de novos cargos. Aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal e instituída pela Resolução nº 33/2025, a Turma Regional de MS objetiva alcançar o direito igualitário às populações dos Estados que compõem a Justiça Federal da 3ª Região de acesso direto, próximo e integral aos serviços de segunda instância, e possui competência para julgar processos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, exceto ações criminais e de improbidade administrativa. A criação do colegiado permite o julgamento de temas regionais, como questões ambientais, agrárias e previdenciárias, de forma mais ágil e sensível. Em 06/10/2025 foi realizada a cerimônia de inauguração das Sessões de Julgamento da Turma Regional de Mato Grosso do Sul em Campo Grande. A solenidade de implantação das instalações físicas está prevista para 21/02/2026.
Programa Pop Rua Jud 	Em 2025, o programa Pop Rua Jud reafirmou seu compromisso com a democratização do acesso à Justiça, levando serviços essenciais à população em situação de rua e em extrema vulnerabilidade social. O programa consolidou sua estratégia de atuação em rede, articulando instituições privadas e públicas nas esferas federal, estadual e municipal, além de organizações da sociedade civil, para oferecer um atendimento célere e humanizado. Ao longo do exercício, foram realizadas ações que contemplaram as cidades de Campo Grande/MS, Campinas, São Bernardo do Campo, São Paulo, Guarulhos, Taubaté, Ribeirão Preto, Santo André e

Marília. Nestas localidades, foram promovidos atendimentos jurídicos, emissão de documentos, orientações sociais e assistenciais, reafirmando o papel social e transformador da Justiça Federal da 3ª Região.

Mais do que a realização de mutirões, o Pop Rua Jud consolidou-se como uma política de aproximação institucional, pautada pela escuta ativa e pelo fortalecimento da dignidade humana. Para além dos indicadores quantitativos, que evidenciam a capilaridade da iniciativa, destaca-se o profundo impacto psicossocial gerado. Ao garantir a presença do Estado onde ele se faz mais necessário, o programa fomenta o sentimento de pertencimento e assegura o pleno exercício dos direitos fundamentais e da cidadania.

Programa Justiça Itinerante

Programa Justiça Itinerante é uma realidade na 3ª Região, sobretudo no Estado de Mato Grosso do Sul, promovendo condições de acesso à Justiça Federal das populações privadas do atendimento formal, residentes em locais de difícil acesso, tais como populações originárias, tradicionais, quilombolas, ribeirinhas, assentadas e em outras situações de exclusão, marginalização ou vulnerabilidade socioeconômica, gerando o fortalecimento da cidadania e a garantia dos direitos fundamentais.

O Juizado Especial Federal Itinerante foi estabelecido pelo Provimento CJF3R nº 47/2021 e alterado pelo [Provimento CJF3R nº 170](#), de 29/10/2025, que ampliou a forma de trabalho já aplicada em Mato Grosso do Sul para alcançar ações na Seção Judiciária de São Paulo. Em 2025 foram realizadas as seguintes incursões em Mato Grosso do Sul, de acordo com o calendário aprovado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região ([Portaria CJF3R nº 673, de 7/10/2024](#), alterada pelas Portarias CJF3R [nº 708/2025](#), [nº 730/2025](#), [nº 762/2025](#) e [nº 775/2025](#)):.

DATA	PROJETO	LOCAL	MUNICÍPIO	Atendimentos
20 a 23 de maio	Juizado Itinerante	Assentamentos Mutum	Santa Rita do Pardo, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia	2.598
16 a 19 de setembro	Juizado Itinerante	Pantanal - Tramo Norte - região de Paraguai Mirim	Corumbá	1.933
24 a 28 de novembro	Juizado Itinerante	Porto Murtinho	Porto Murtinho	3.279

Notícias:

<https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/437550-trf3-e-jfms-realizam-abertura-solene-do-jef-itinerante>



50



<https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/439936-jef-itinerante-fluvial-leva-esperanca-e-dignidade>



<https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/441387-juizado-itinerante-em-porto-murtinhoms-alcanca-71>





Em relação à Seção Judiciária de São Paulo, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2025 foi realizado o Juizado Especial Federal Itinerante no Quilombo Ivaporunduva – Eldorado/SP, o Vale do Ribeira.

A região abriga a maior concentração de comunidades quilombolas de São Paulo, com dezenas de grupos oficialmente reconhecidos e milhares de pessoas vivendo em territórios de uso coletivo. Essa configuração socioterritorial gera barreiras específicas de acesso a benefícios previdenciários e assistenciais e demanda um modelo de atendimento jurisdicional simplificado, culturalmente adequado e próximo do território.

Informações completas da ação podem ser encontradas [aqui](#).





As iniciativas de itinerância geram impactos sociais relevantes, entre os quais se destacam:

- Ampliação do acesso à Justiça, levando atendimento especializado a comunidades frequentemente afastadas dos centros urbanos e dos serviços públicos;
- Redução de custos e deslocamentos, permitindo que os moradores solucionem questões judiciais sem sair de suas comunidades;
- Fortalecimento da cidadania, especialmente ao possibilitar a regularização documental e o acesso a benefícios previdenciários e assistenciais;
- Promoção da inclusão social, ao reconhecer direitos historicamente negligenciados e contribuir para a valorização das comunidades quilombolas; e
- Estreitamento do diálogo institucional, reforçando a confiança da população na Justiça Federal e consolidando práticas mais acessíveis e comunitárias.

Com essa iniciativa, o Tribunal reafirma seu compromisso com a justiça social, a proteção dos direitos das populações tradicionais e a implementação de ações que promovam resultados concretos na vida das pessoas.

Caminho do Acordo



Os projetos do Caminho do Acordo, ação que também faz parte do Programa Justiça Itinerante, garantem o acesso a direitos previdenciários e fundamentais de comunidades indígenas localizadas em regiões remotas de Mato Grosso do Sul, contando com a participação da Justiça Federal e instituições parceiras (INSS, DPU, FUNAI, Prefeitura), evitando deslocamentos longos e altos custos às comunidades, além de contribuírem para a prevenção de litígios e soluções consensuais.

A diferença de atuação entre as ações de itinerância, em sentido amplo, da JF3R e o Caminho do Acordo está no procedimento. No Caminho do Acordo busca-se a resolução por reclamações pré-processuais, procedimento simplificado, que privilegia a informalidade e, acima de tudo, a conciliação.

Em 2025 foram realizadas as seguintes ações:

DATA	PROJETO	LOCAL	MUNICÍPIO
7 e 8 de abril	Caminho do Acordo	Aldeia TyeiKue	Caarapó
1 e 2 de julho	Caminho do Acordo	Aldeia Amambai	Amambai
29 e 30 de agosto	Caminho do Acordo	Aldeia São João	Porto Murtinho
9 e 10 de outubro	Caminho do Acordo	Aldeia Cachoeirinha	Miranda

<https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/430017-trf3-institui-caminho-do-acordo-para-atendimento-itinerante>

<https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/438415-caminho-do-acordo-presta-616-atendimentos-na-aldeia>

<https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/439437-aldeia-sao-joao-recebe-o-projeto-caminho-do-acordo>

<https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/440395-caminho-do-acordo-na-aldeia-cachoeirinha-assegura>



**Programa
Simplificado de
Extinção -
PSE Fiscal e
PSE Não Fiscal**

A Correição Geral Ordinária realizada no Fórum das Execuções Fiscais de São Paulo em 2017 trouxe, em suas conclusões, sugestão de realização de análises para otimizar o processamento e extinção das execuções fiscais.

Com este impulso, foram realizados estudos que viabilizaram a edição do [Provimento Conjunto PRES/CORE nº 1, de 25/03/2019](#), para implementar o Programa Simplificado de Extinção das Execuções Fiscais (PSE Fiscal), cuja finalidade é promover, por meio eletrônico, a extinção dos processos de execução fiscal ajuizados em meio físico, simplificando o encerramento de processos judiciais de natureza fiscal e, assim, contribuindo para a redução do acervo processual.

Em setembro de 2025, a partir de demanda da Subseção Judiciária de Franca, o programa foi ampliado para abranger processos de natureza não fiscal. Desta maneira, foi editado o [Provimento Conjunto PRES/CORE nº 2, de 11/9/2025](#), autorizando o procedimento de extinção simplificada para ações monitórias, execuções de títulos extrajudiciais e processos em fase de cumprimento de sentença (especialmente nas hipóteses de prescrição intercorrente previstas no art. 921, §§ 1º e 7º, do CPC).

Esta nova etapa foi implementada, inicialmente, com tratativas realizadas com a Caixa Econômica Federal e a Fazenda Nacional.

Durante o recesso judiciário de 2025/2026, foi implementada uma força-tarefa dedicada ao julgamento de processos enquadrados na iniciativa. Novas listas do PSE Fiscal foram triadas, assim como processos que se enquadram no PSE Não-Fiscal. O desempenho alcançado apenas no recesso está consolidado na tabela abaixo:

SEI Nº	POLO ATIVO	LOTE	SENTENCIADOS NO RECESSO
0017439-81.2025.4.03.8001	CEF	PSE Não Fiscal	378
0017764-56.2025.4.03.8001	AGU	PRF - Processos + 15 anos	4586
0004757-65.2023.4.03.8001	PFN	Capital (Execuções Fiscais) - Processos com + de 15 anos	5191
0004757-65.2023.4.03.8001	PFN	Interior - Varas que perderam competência (lotes antigos)	811
0010725-42.2024.4.03.8001	COREN		14
0003435-39.2025.4.03.8001	AGU	lote antigo (petição de janeiro/25)	58
TOTAL >>>			11.038

O projeto se tornou um programa justamente por conta da sua ação contínua, inclusive com a atuação de uma Divisão de Projetos Especiais criada no âmbito da

Diretoria do Foro de São Paulo que atua diretamente nessas ações, prestando apoio direto às unidades judiciárias, realizando todo o processamento em massa. Em Mato Grosso do Sul o mesmo suporte às unidades é dado pelo Núcleo de Apoio Jurisdicional.

**Projeto FGTS -
julgamento da
ADI 5.090**

Em razão do julgamento da ADI 5.090 pelo STF e seu trânsito em julgado, todas as ações do tema 787 do STF (Validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) estão sendo julgadas.

Assim, para realizar os julgamentos de forma rápida e eficiente, foi criado um Fluxo no PJe, inspirado no projeto PSE Fiscal, para julgamento em lote dos processos sobrestados sobre esse tema.

O JEF de São Paulo foi utilizado como piloto, para testes das rotinas de triagem dos processos sobre este tema e julgamento com o fluxo simplificado.

A elaboração do fluxo teve a participação ativa e colaborativa da Caixa Econômica Federal e de magistrados e servidores do Juizado e das áreas de desenvolvimento de fluxo do PJe no Tribunal.

Após os julgamentos do JEF de São Paulo, o fluxo foi liberado para os demais Juizados e o projeto passou a ser acompanhado pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados.

A necessária adaptação foi feita ao fluxo para o julgamento dos processos que se encontravam nas Turmas Recursais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Quantitativo de julgamentos e decisões terminativas em processos relacionados ao FGTS, proferidos pelos Juizados e Turmas Recursais no ano de 2025:

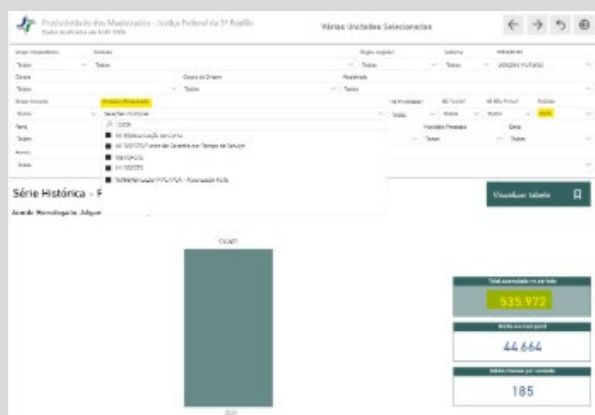
Juizado Especial Federal	503.371
Turma Recursal	64.218
Total JEF e TR	567.589

Em setembro, o projeto foi ampliado para as Varas Federais. Foi necessário adaptar o fluxo de processamento, realizar novas reuniões com a Caixa Econômica Federal e organizar uma etapa específica de migração dos processos físicos para o PJe (pois, quando da digitalização do acervo processual da JF3R,

os processos sobrestados foram sendo migrados e digitalizados para o PJe de acordo com a efetiva necessidade).

Julgamentos de processos com assuntos relacionados ao FGTS, no ano de 2025:

Vara Federal	19.817
--------------	--------



Projeto Reestruturação do 1º grau: Equalização da Carga de Trabalho

A Justiça Federal de 1º grau da 3ª Região passou, no último biênio, por um amplo processo de reestruturação, guiado pela Presidência do Tribunal, sob o propósito central de equalizar a carga de trabalho entre varas, juizados especiais federais e JEFs adjuntos (JEVAs). Essa transformação foi estruturada com base em normativos do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R) e alinhada às diretrizes nacionais do Programa Justiça 4.0, do Conselho Nacional de Justiça.

O eixo central da reestruturação foi a adoção de modelos organizacionais mais flexíveis, colaborativos e orientados por dados, de modo a promover maior eficiência, reduzir assimetrias na distribuição de processos e fortalecer o atendimento ao jurisdicionado.

O projeto de equalização das unidades de 1º grau contou com a expansão dos Núcleos de Justiça 4.0, que funcionam com estrutura processante compartilhada e atuação virtual, permitindo:

- Distribuição mais equilibrada do acervo processual, independentemente da localização física da unidade;
- Apoio a varas com maior sobrecarga, por meio da atuação da Rede de Apoio 4.0, composta por magistrados e servidores que atuam colaborativamente com a unidade

selecionada, conforme planos de ação aprovados pelo CJF3R; e

- Redução de tempos de espera e melhor aproveitamento dos recursos humanos existentes.

Em 2025 foram implantados o 4º, 5º, 6º e 7º Núcleos de Justiça 4.0, por conversão da [1ª Vara Federal de Ourinhos/SP](#), [2ª Vara Federal de Santos/SP](#), [1ª Vara Federal de Mauá/SP](#) e [1ª Vara Federal de Coxim/MS](#).

Os 4º e 6º Núcleos tiveram a competência alterada para o processamento e o julgamento de demandas específicas em matéria de saúde em toda a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, respectivamente, nos termos do [Provimento CJF3R nº 156 de 16/06/2025](#).

Merece destaque o modelo implementado na Subseção Judiciária de Coxim, que, a partir da transformação da Vara Federal com JEF Adjunto ali existente em Núcleo de Justiça 4.0, criou a Unidade de Apoio Permanente – UAP, que presta atendimento ao público em geral de forma presencial, garantindo o acesso à Justiça pelo meio físico, mesmo com a conversão da vara, de formato tradicional, em núcleo totalmente eletrônico.

O funcionamento da Subseção Judiciária de Coxim, hoje composta pelo 7º Núcleo de Justiça 4.0 e a Unidade de Apoio Permanente, está disciplinado no [Provimento CJF3R nº 178, de 28/11/2025](#).

Para além da implantação dos Núcleos de Justiça 4.0, foram realizados estudos das Varas com JEF Adjunto e dos Juizados Especiais Federais, com a análise de dados estatísticos, especialmente volume de processos distribuídos e estrutura (cargos efetivos de servidores), buscando equilíbrio entre as unidades com relação ao número de processos distribuídos por servidores nas unidades.

Em 2024, com o Provimento CJF3R nº 102, a competência fiscal de diversas subseções de Mato Grosso do Sul foi centralizada na 6ª Vara Federal de Campo Grande, especializada em execuções fiscais. Essa medida contribuiu para uniformizar a carga entre unidades e otimizar a especialização.

Essa redistribuição considerou dados estatísticos sobre acervo, movimentação processual e complexidade das demandas — elementos

fundamentais para garantir maior isonomia no volume de trabalho.

As mudanças não se limitaram a redistribuições de processos. Os normativos instituíram:

- **Revisão de estruturas administrativas**, com criação ou readequação de unidades de apoio;
- **Aproveitamento mais eficiente de cargos efetivos, funções comissionadas e lotações**, garantindo racionalidade no uso dos recursos; e
- Incentivo ao **uso de ferramentas tecnológicas, painéis estatísticos e fluxos processuais padronizados** para auxiliar na tomada de decisões.

Esses ajustes estruturais fortalecem a capacidade de resposta das unidades, ampliam a eficiência global do 1º grau e representam uma mudança estrutural profunda, reforçando o compromisso do Tribunal com a inovação, a governança e a prestação jurisdicional de qualidade.

Projeto Reorganização das Contadorias: união, celeridade e eficiência

Em 2025 foi também promovida a unificação do trabalho das contadorias da Seção Judiciária de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Na SJSP, a partir de revisão das [regras da Corregedoria Regional](#) ocorrida em 2020 e que permitiu a redistribuição de cálculos pendentes entre as Subseções Judiciárias para equalizar a demanda de trabalho, foi implantada em 2021 a Central de Cálculos Unificada (CECALC), reunindo todos os contadores da Seção, espalhados entre os diversos fóruns de São Paulo, com o objetivo de otimizar recursos e melhorar a governança, buscando menor tempo na elaboração dos cálculos e ganhando agilidade na prestação jurisdicional.

A SJMS, por sua vez, enfrentava há tempos limitações na área de contadoria judicial. Em anos anteriores, a CECALC de São Paulo prestou apoio a Mato Grosso do Sul, numa espécie de mutirão. No entanto, a demanda da Seção, centralizada em apenas três servidores que trabalhavam em unidades distintas, sem método e governança, não conseguiu manter o resultado do mutirão, ou seja, a produção de cálculos judiciais nos prazos internos e legais.

Este cenário motivou o projeto de unificação plena das contadorias de 1º grau da JF3R. Os estudos foram

iniciados em oficinas do laboratório de inovação e resultaram na edição de [ato normativo](#) que formalizou a mudança de estrutura e, especialmente, dos processos de trabalho: os servidores de Mato Grosso do Sul passaram a integrar a estrutura da CECALC de São Paulo para fins de trabalho, do mesmo modo que os processos de MS passam a ser enviados para a elaboração de cálculos pela então Central de Cálculos Unificada da 3ª Região, somando força de trabalho (SP e MS) e garantindo a governança regional.

O projeto está em andamento e será monitorado para confirmação dos resultados esperados.

Implantação do novo Data Center da 3ª Região

Para atender as novas necessidades da 3ª Região, foi implantado o novo Data Center (centro de processamento de dados), em 25 de setembro de 2025, localizado no subsolo do Edifício-sede do TRF3, deixando de ocupar um dos conjuntos comerciais locados pela instituição. Com o novo Data Center as necessidades técnicas e de segurança recomendadas por órgãos técnicos passarão a ser atendidas, seguindo o padrão Tier 3, com sala-cofre, infraestrutura robusta, alta disponibilidade e redundância, modernizando a área de Tecnologia de Informação da JF3R e ampliando a segurança de dados.

Com área interna de 25 m², o espaço abriga 10 *racks* para infraestrutura de TI, além de 3 máquinas de ar-condicionado de precisão para controle climático, garantindo operação contínua e segura.

A estrutura está integrada ainda a uma sala anexa, dedicada aos equipamentos de telecomunicações.

Toda a solução conta com monitoramento remoto do tipo DCIM (*Data Center Infrastructure Management*), além de um sistema de combate a incêndio de alta precisão.

**Iniciativa: LIA
(SIGMA2.0)**

A nova plataforma, que partiu do Sigma, criado em 2019, é um projeto completamente novo, muito mais avançado e estruturalmente diferente do antigo.

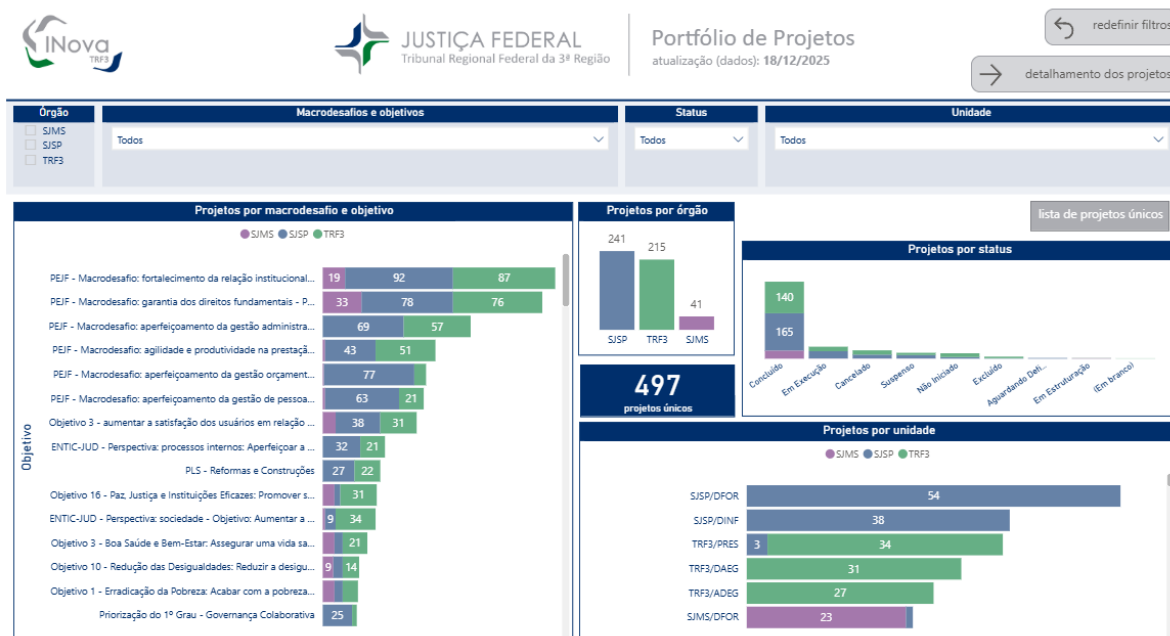
A LIA, anteriormente denominada “SIGMA 2.0” é um sistema de apoio à atividade jurisdicional e administrativa do TRF-3, que integra modelos de linguagem (LLMs) a dados institucionais (incluindo dados do PJe) para auxiliar magistrados e servidores em tarefas como redação, consultas, triagem e correções de metadados. O sistema foi desenvolvido internamente (DIIA/SETI), com governança da Comissão de Informática.

O objetivo deste projeto é o auxílio na produção de minutas de atos judiciais com conteúdo decisório, visando à celeridade, economia de tempo dos usuários e melhora dos textos.

A nova ferramenta representa uma evolução substancial. Ela já se encontra integrada ao sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e está equipada com recursos avançados, tais como:

- Chat interativo com Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLMs);
- Capacidade de criação de agentes autônomos e especializados; e
- Desenvolvimento e gerenciamento de fluxos de trabalho (workflows) complexos.

Ressalta-se que toda a concepção da plataforma observa o máximo rigor em termos de **segurança, auditabilidade e ética**, atendendo estritamente às diretrizes da Resolução CNJ nº 615/2025 e aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Portfólio, acesse todos os projetos da 3ª Região:
<https://www.trf3.jus.br/adeq/governanca-e-estrategia/projetos>


63

Premiações recebidas pela 3ª Região no ano de 2025

- [Prêmio “Conciliar é Legal”](#)

O projeto “De Pequeno é que se Aprende a Conciliar”, recebeu o Prêmio “Conciliar é Legal”, do Conselho Nacional de Justiça, na categoria “Instrutores de Mediadores e Conciliadores”. O projeto nasceu do desejo de compartilhar a experiência da Justiça Federal da 3ª Região com práticas de conciliação e mediação, levando esse conhecimento para crianças de forma leve e acessível.

A iniciativa tem como base a série de livros infantis escritos pela conciliadora Rosane Antunes. Em cada obra, ela apresenta conceitos importantes da conciliação (como escuta ativa, empatia e respeito) usando brincadeiras tradicionais – entre elas a “amarelinha”, para aproximar os pequenos do tema de maneira lúdica.

Em uma das etapas do projeto, o Tribunal recebeu um grupo de 40 alunos da rede municipal de Itaquaquecetuba, o primeiro município a participar da iniciativa. As crianças mostraram entusiasmo e interesse em compreender como os conflitos podem ser resolvidos com diálogo, reforçando a importância dessa ação e o impacto positivo que ela já começa a gerar.



- [1ª Edição do Prêmio Eficiência Tributária](#)

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) foi agraciado com o 1º Prêmio Eficiência Tributária, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça, na categoria destinada à Justiça Federal.

A premiação reconheceu o desempenho institucional na redução do número de casos pendentes e na diminuição da Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais, conforme dados verificados na base DataJud.

Entre junho de 2024 e junho de 2025, a Taxa de Congestionamento da JF3R passou de 81,92% para 80,46%, enquanto o acervo pendente registrou queda de 23%, reduzindo-se de 1.433.109 para 1.230.013 processos.

Essa melhora foi fortemente influenciada pela baixa definitiva de processos, resultado de iniciativas estruturantes adotadas no âmbito da 3ª Região, com destaque para o Programa Simplificado de Extinção das Execuções Fiscais (PSE Fiscal), instituído em 2019, que tem contribuído de maneira significativa para o aprimoramento da gestão das execuções fiscais.

- [Prêmio “Boas Práticas em Rede” do CJF](#)

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) esteve entre os seis finalistas do prêmio “Boas Práticas em Rede”, com a iniciativa “Fábrica de Cálculos”.

A ferramenta foi desenvolvida para simplificar os cálculos previdenciários e aprimorar a segurança na concessão e revisão de benefícios, bem como na liquidação de valores atrasados, utilizando tecnologias e soluções construídas internamente pela instituição.

- [Prêmio Patrícia Acioli de Direitos Humanos](#)

O projeto “Caminho do Acordo”, desenvolvido pelo TRF3 em parceria com a SJMS, e coordenado pelo Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, conquistou o 2º lugar na categoria “Trabalhos dos Magistrados” na 14ª Edição do Prêmio Patrícia Acioli de Direitos Humanos. O reconhecimento reflete o forte impacto social da iniciativa na promoção de direitos e no fortalecimento da cidadania em comunidades indígenas.

A atuação é construída de forma colaborativa com a PRF3, DPU, INSS e Funai, o que permite levar diretamente às aldeias atendimentos jurídicos, orientações, análise de benefícios e mediação de conflitos. Essa articulação interinstitucional amplia a efetividade das ações e reduz barreiras históricas de acesso à Justiça.

Desde abril de 2024, o projeto realizou oito edições em aldeias indígenas de Mato Grosso do Sul, estado que abriga a terceira maior população indígena do país. As atividades ocorreram nas aldeias Bororó, Ipegue, Jaguapiru, Buriti, Lalima, Te'yi'kue, Amambai e São João.

O impacto social é expressivo: centenas de pessoas têm seus direitos reconhecidos a cada edição, com regularização documental, solução consensual de conflitos e encaminhamento de benefícios previdenciários e assistenciais. Ao levar atendimento qualificado diretamente às comunidades, o projeto reduz deslocamentos, elimina intermediários, fortalece a autonomia das famílias e contribui para o exercício pleno da cidadania.

O “Caminho do Acordo” consolida-se, assim, como uma iniciativa transformadora, que aproxima a Justiça Federal das populações tradicionais e gera resultados concretos na melhoria das condições de vida das comunidades atendidas.

65

- [Moção de Congratulações pela realização do JEF Itinerante Quilombola no Vale do Ribeira](#)

Em 2 de dezembro de 2025, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e a Seção Judiciária de São Paulo (SJSP) receberam Moção de Congratulações pelo desenvolvimento do Juizado Especial Federal (JEF) Quilombola. A ação, realizada entre 17 e 19 de novembro de 2025, ocorreu no Quilombo Ivaporonduva, localizado no município de Eldorado/SP, no Vale do Ribeira.

A moção representa o reconhecimento formal à iniciativa histórica e de elevado alcance social, que levou a Justiça Federal diretamente às 13 comunidades remanescentes de quilombo do município. O JEF Quilombola superou barreiras geográficas, logísticas e administrativas para assegurar acesso pleno e efetivo à Justiça às populações tradicionais da região.

A atividade foi promovida pelo TRF3 e pela SJSP em parceria com a Prefeitura de Eldorado, além de diversas instituições públicas e organizações da sociedade civil. Ao longo dos três dias, a iniciativa pioneira atendeu 350 moradores, oferecendo orientação jurídica, análise de demandas, encaminhamentos e serviços essenciais, fortalecendo a cidadania e ampliando a proteção de direitos.

- [Prêmio CNJ de Qualidade 2025, selo prata](#)

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região foi vencedor na categoria prata do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, conferido aos tribunais pelo Conselho Nacional de Justiça. O prêmio utiliza um sistema de pontuação detalhado em mais de 56 critérios e 151 itens avaliativos, totalizando cerca de 2.400 pontos, com adaptações por ramo da Justiça. Os tribunais são classificados em categorias (Diamante, Ouro, Prata) com base no percentual de pontuação alcançada.

Em 2025, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) foi reconhecido nacionalmente ao obter o Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) voltada a estimular a excelência na gestão, na governança e na prestação jurisdicional no Poder Judiciário brasileiro.

O desempenho do Tribunal reflete o esforço integrado de unidades administrativas e judiciárias na consolidação de práticas de gestão orientadas a resultados, no fortalecimento da governança institucional e no aprimoramento do uso de dados e soluções tecnológicas, contribuindo para a melhoria do serviço prestado à sociedade.

3.3. Desempenho

3.3.1. Metas

Para o ano de 2025 foram aprovadas no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário as seguintes Metas Nacionais, relacionadas à prestação jurisdicional, que devem ser cumpridas pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus da Justiça Federal. Na JF3R, estas metas podem ser gerenciadas pelas unidades e monitoradas pela Presidência, Corregedoria Regional, Gabinete de Conciliação e Gabinete da Coordenadoria dos Juizados e Turmas Recursais, bem como acompanhadas pela população, por meio de painéis de *Business Intelligence* (BI) publicado no [portal de estatísticas do site do Tribunal](#).



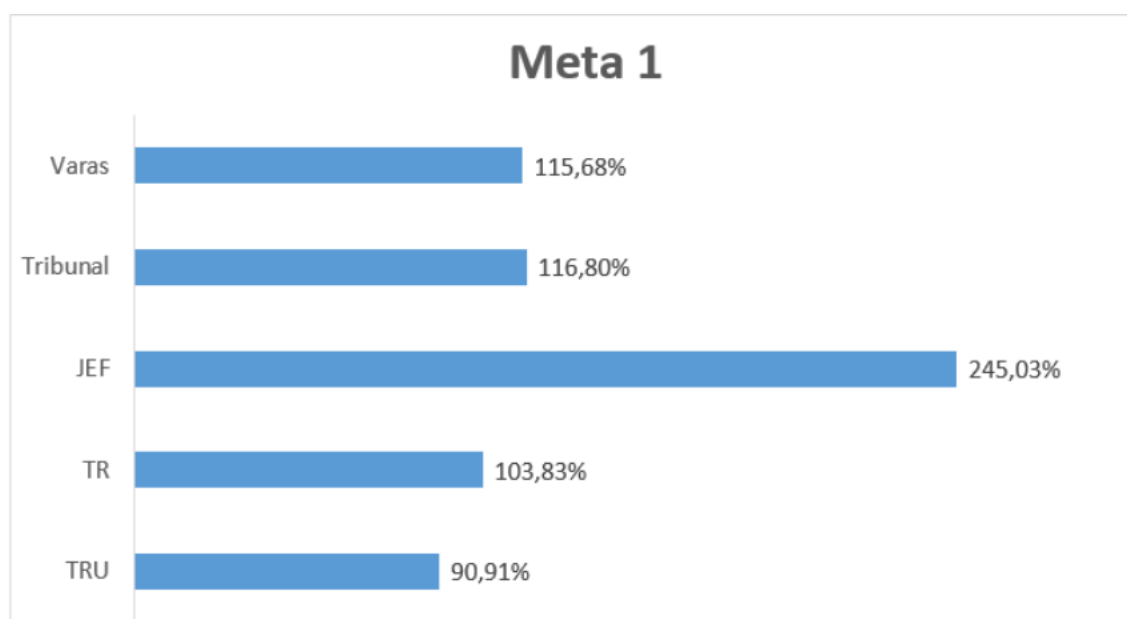
Com o objetivo de incentivar as unidades judiciárias da 3ª Região a utilizarem os painéis como ferramenta para identificação ágil dos processos pendentes de julgamento que impactam as metas nacionais, foi realizada, em 19 de março, uma *live* sobre as Metas de 2025. O encontro apresentou as principais mudanças em relação ao ano anterior e marcou a divulgação do painel de BI de acompanhamento das Metas da Justiça Federal da 3ª Região.

O evento, promovido pela Presidência, Corregedoria Regional e Comitê de Estatística, contou com ampla participação de magistrados e servidores. Ao longo do ano, a partir das demandas recebidas pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) e pela Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE), observou-se maior interação dos usuários com o Painel.

Sem dúvida, a apresentação do painel no início do ano, aliada ao apoio dos órgãos diretivos, contribuiu significativamente para o engajamento e a participação dos magistrados e servidores no acompanhamento das metas.

Metas Nacionais da Justiça Federal

A **Meta 1** consiste em julgar quantidade de processos superior ao número de casos distribuídos no ano corrente, sendo reconhecida como uma meta voltada à produtividade das unidades judiciárias (julgar mais processos do que o número de processos recebidos para julgamento). Ela está prevista na Resolução CNJ nº 325/2021 como uma meta anual obrigatória para todos os tribunais do país.



Com a execução de projetos estratégicos pela Administração, a 3ª Região alcançou, em 2025, o percentual de 167,79% de cumprimento da Meta 1. Entre as iniciativas que contribuíram para esse resultado, destaca-se o “Projeto FGTS – Julgamento da ADI 5.090”, implementado em junho de 2025, abordado anteriormente neste relatório.

A **Meta 2** tem como finalidade promover o julgamento de processos antigos, garantindo o direito constitucional à “razoável duração do processo”. Seu objetivo é reduzir o estoque de processos de conhecimento pendentes de primeiro julgamento nas unidades judiciárias.

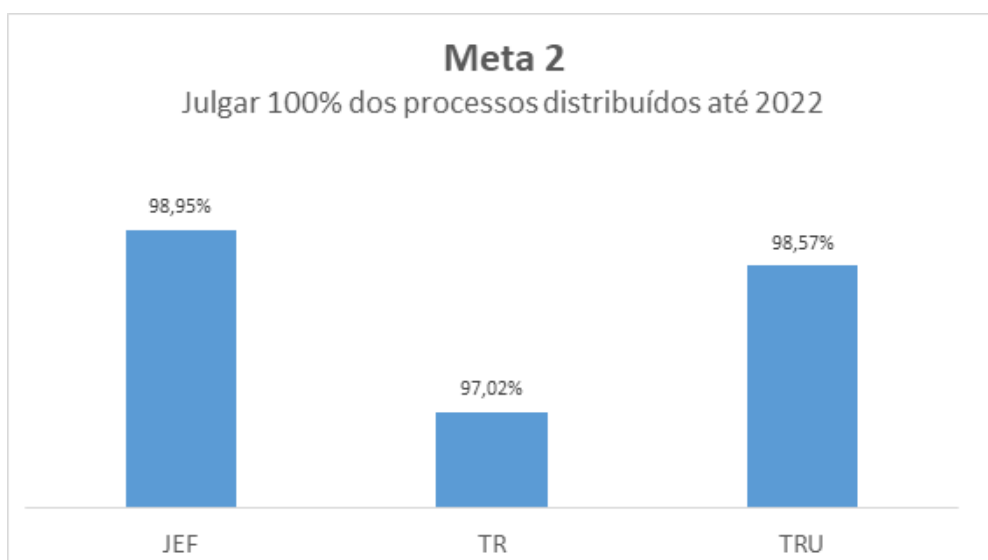
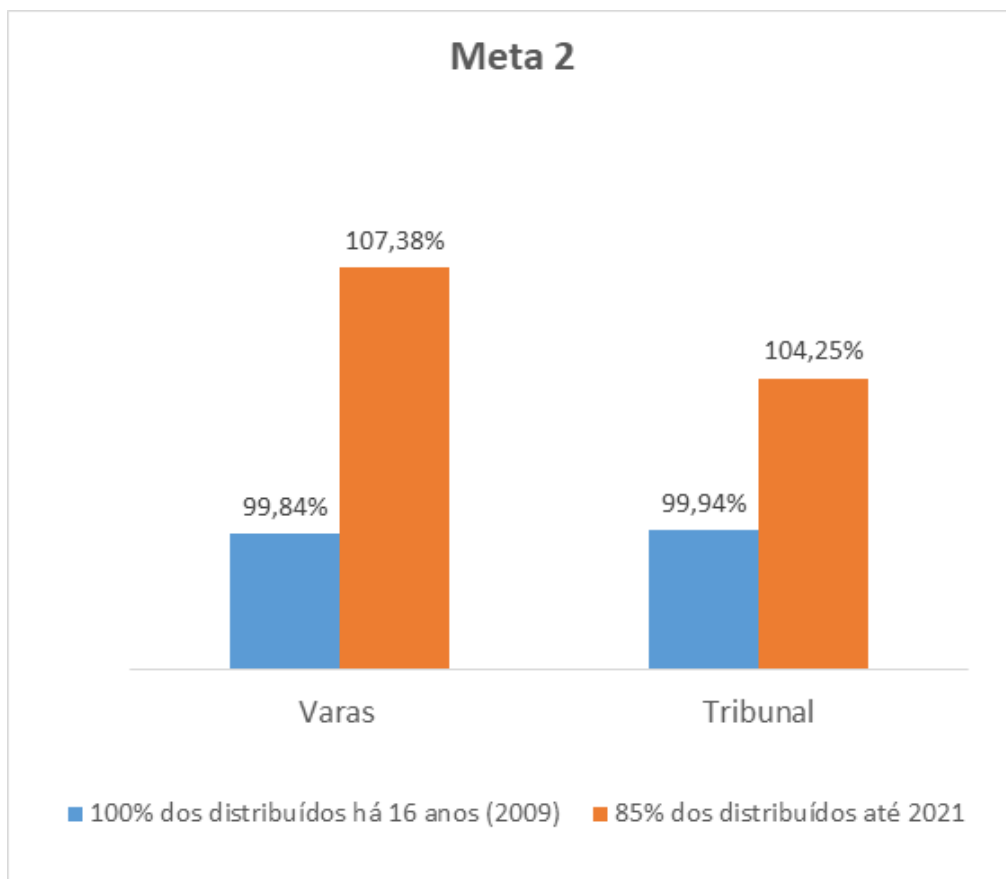
Trata-se de meta prevista na Resolução CNJ nº 325/2021 como anual e obrigatória para todos os tribunais do país, tendo como variação a cada ano qual o estoque de processos que devem ser julgados.

As Varas Federais e o Tribunal têm duas faixas de cumprimento, ou seja, 100% dos processos distribuídos há 16 anos e 85% dos processos distribuídos até 2021. Já nos Juizados e Turmas Recursais a meta envolve o julgamento de 100% dos processos distribuídos até 2022.

A faixa de julgamento dos processos mais antigos (16 anos) ficou muito próxima dos 100%.

É importante anotar que a dificuldade da Meta 2 na faixa de processos antigos é um grande desafio para todos os tribunais, tendo como principais dificuldades:

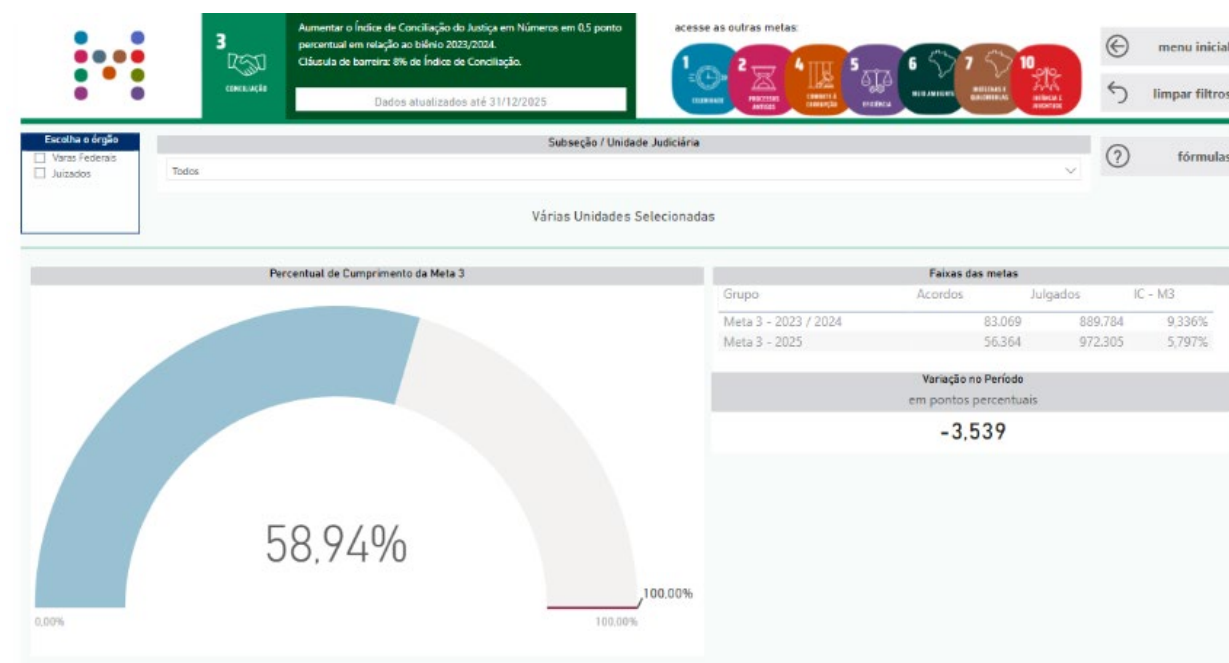
- Acúmulo histórico de processos;
- Processos complexos ou com múltiplas partes;
- Dificuldades externas, como perícias, diligências, respostas de outros órgãos, etc.



A **Meta 3** objetiva o aumento do Índice de Conciliação da JF3R, medido no compêndio anual “Justiça em Números”, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça, em 0,5 ponto percentual em relação ao biênio 2023/2024. Ou seja, para cumprimento da Meta o Tribunal teria que alcançar 9,836%. Em 2025 houve a redução de 3,539 pontos percentuais e, assim, a meta não foi cumprida. Em 2026 A JF3R continuará se esforçando para atingir os níveis da meta.

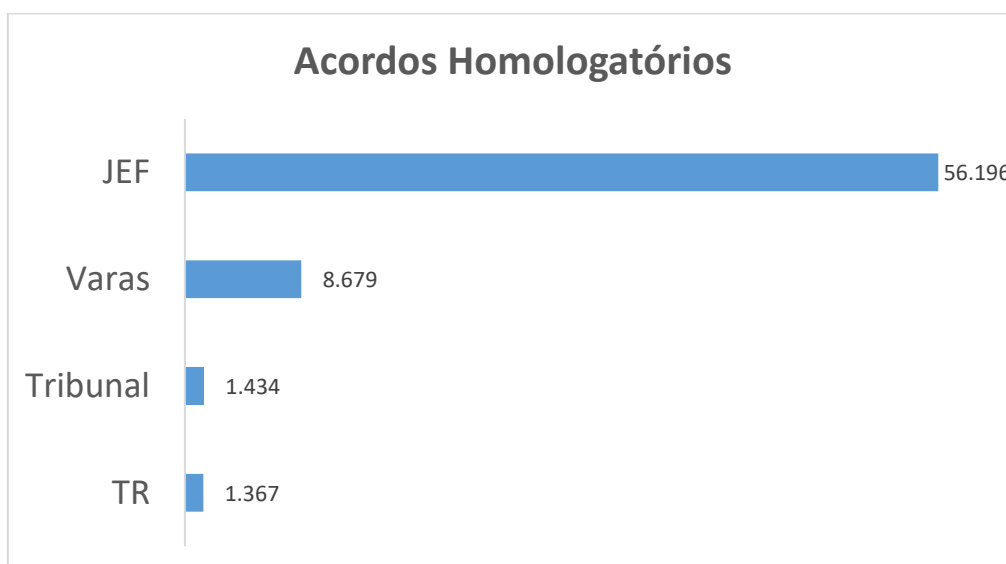
3ª Região

Índice de Conciliação 2023/2024: 9.336%	Índice de Conciliação alcançado em 2025:
Meta 3 de 2025: 9,336 + 0,5%	5,797%



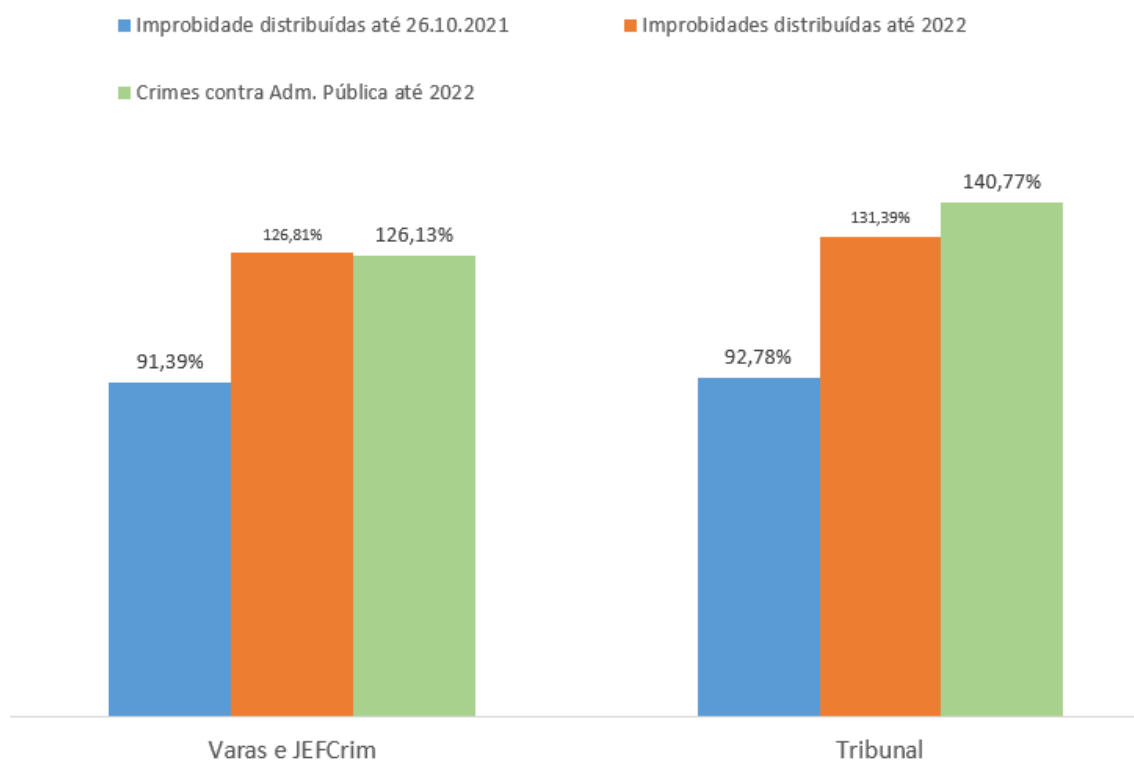
Ressalte-se que a meta não reflete o total de acordos homologados na 3ª Região, uma vez que a meta contabiliza somente os casos que se referem ao 1º julgamento proferido no processo, nos termos estabelecidos no glossário do CNJ.

Conforme imagem acima do painel, durante o ano de 2025 na Meta 3 foram contabilizados 56.364 acordos. Contudo, foram efetivamente realizados 67.676 acordos na 3ª Região, conforme detalhamento abaixo:



A **Meta 4** está voltada ao julgamento das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a administração pública. Em 2025, o objetivo fixado para a JF3R foi o de julgar 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2022 e, até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.

Meta 4



Em relação às ações de improbidade administrativa foi adicionada uma nova faixa para o cumprimento da meta, em razão da tese firmada com o julgamento do Tema 1.199 da Repercussão Geral, definindo regras sobre o novo regime prescricional da Lei de Improbidade Administrativa, modificado pela Lei nº 14.230, publicada em 26 de outubro de 2021. No novo sistema legal, existem hipóteses de prazo prescricional de quatro anos, período que se completou pela primeira vez, desde a alteração das regras de contagem, em 26/10/2025.

A Administração prestou o apoio necessário para impulsionar o cumprimento desta meta, prezando especialmente pelo julgamento das ações de improbidade distribuídas até 26/10/2021, por meio de reuniões periódicas de acompanhamento com as unidades de 1º grau e também com a aprovação, pelo Conselho de Administração do Tribunal – Resolução CATRF3R nº 207/2025 –, do “Plano de Colaboração pela Meta 4 no Tribunal”.

As ações de impulso da meta culminaram no julgamento de 79% do total de processos da meta.

Apesar de tratar-se de ações com o rito complexo, a partir do quadro abaixo é possível verificar a expressiva evolução do saldo de processos pendentes mês a mês, demonstrando o empenho das unidades para o cumprimento da meta:

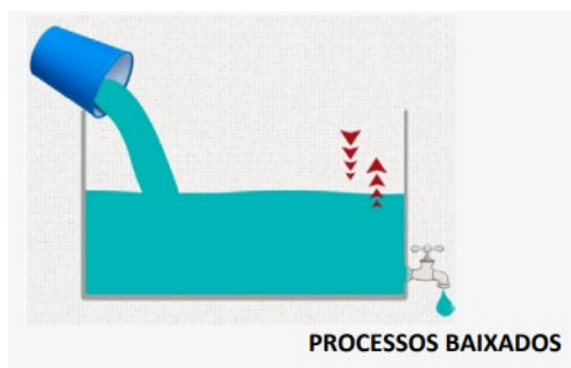
	Ano / Mês ▾									
	2025/01	2025/02	2025/03	2025/04	2025/05	2025/06	2025/07	2025/08	2025/09	2025/10
1º grau	489	457	417	378	355	324	289	215	177	105
2º grau	333	314	289	277	263	244	201	169	116	71
Total 3.ª Região	822	771	706	655	618	568	490	384	293	176

Dos 176 processos pendentes em outubro de 2025 ainda foram julgados 35 processos até 31/12/2025, sendo 13 no 1º grau e 22 no 2º grau, assim permanecendo pendentes 141 processos em 31/12/2025.

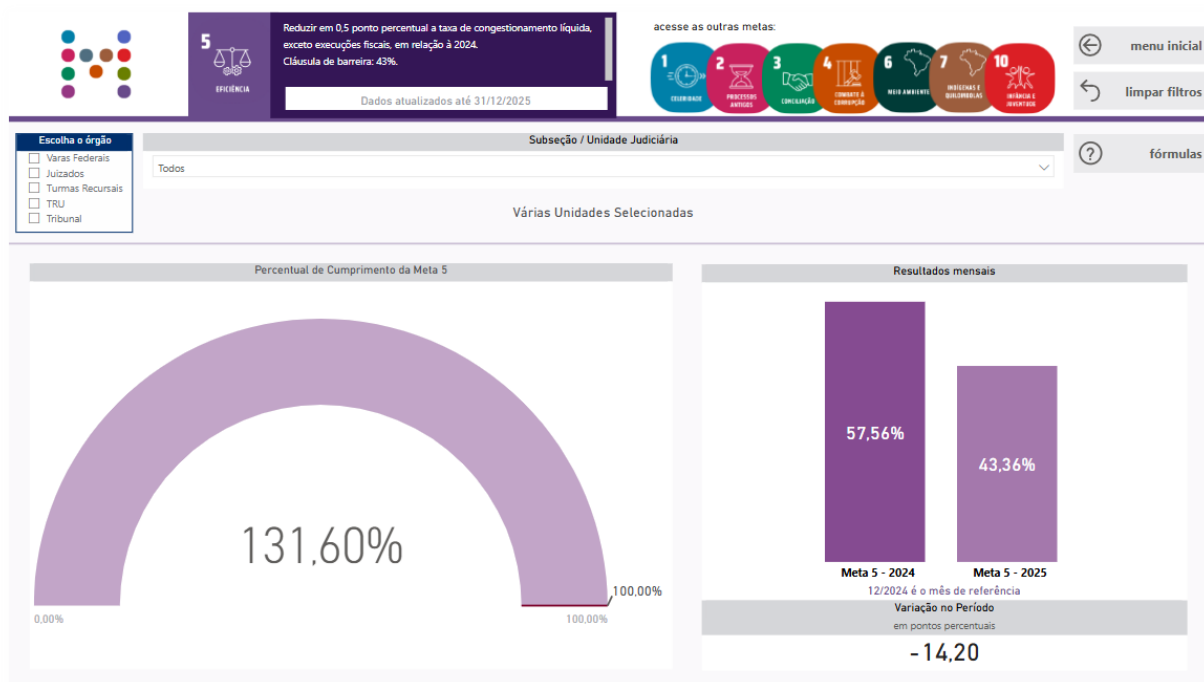
Vale destacar que esta meta seguirá em acompanhamento no ano de 2026.

A **Meta 5** almeja a redução de 0,5 ponto percentual na Taxa de Congestionamento Líquida (TC), exceto execuções fiscais, em relação ao desempenho no ano de 2024.

De modo simples, dizemos que esta meta está relacionada à gestão de estoque pelas unidades, porque o que importa para a taxa de congestionamento é a baixa definitiva do processo, e não apenas o julgamento.



A Justiça Federal da 3ª Região reduziu a taxa de congestionamento em 14,2 pontos percentuais. Na referência “dezembro de 2024” a taxa era 57,56% e com a redução de 2025 passou a 43,36% em dezembro de 2025.



Abaixo destacamos os percentuais por tipo de unidade: Tribunal, Varas (1º grau), JEF e Turma Recursal:

	TC em dez/2024	TC em dez/2025	Variação
Tribunal	65,04%	59,76%	-5,28
1º Grau	65,60%	62,99%	-2,61
JEF	51,54%	32,14%	-19,40
TR	49,10%	36,04%	-13,06

A maior contribuição para redução da Taxa de Congestionamento Líquida da 3ª Região foi dos Juizados Especiais Federais, que em razão do “Projeto FGTS – Julgamento da ADI 5.090” julgou e baixou mais de 500 mil ações no segundo semestre.

A **Meta 6** foi estabelecida para dar impulso às ações ambientais. Em 2025, exigiu-se o julgamento de 35% dos processos distribuídos até 31/12/2024 cujo tema fosse matéria ambiental.

A 3ª Região atingiu a meta estabelecida; contudo, é importante ressaltar que se trata de uma meta voltada ao estoque, relacionada ao julgamento de parte do acervo ainda pendente. Assim, o

esforço para impulsionar o julgamento das ações ambientais continuará, tanto em razão da natureza dessas demandas quanto pelo fato de integrarem, também, o saldo da Meta 2.

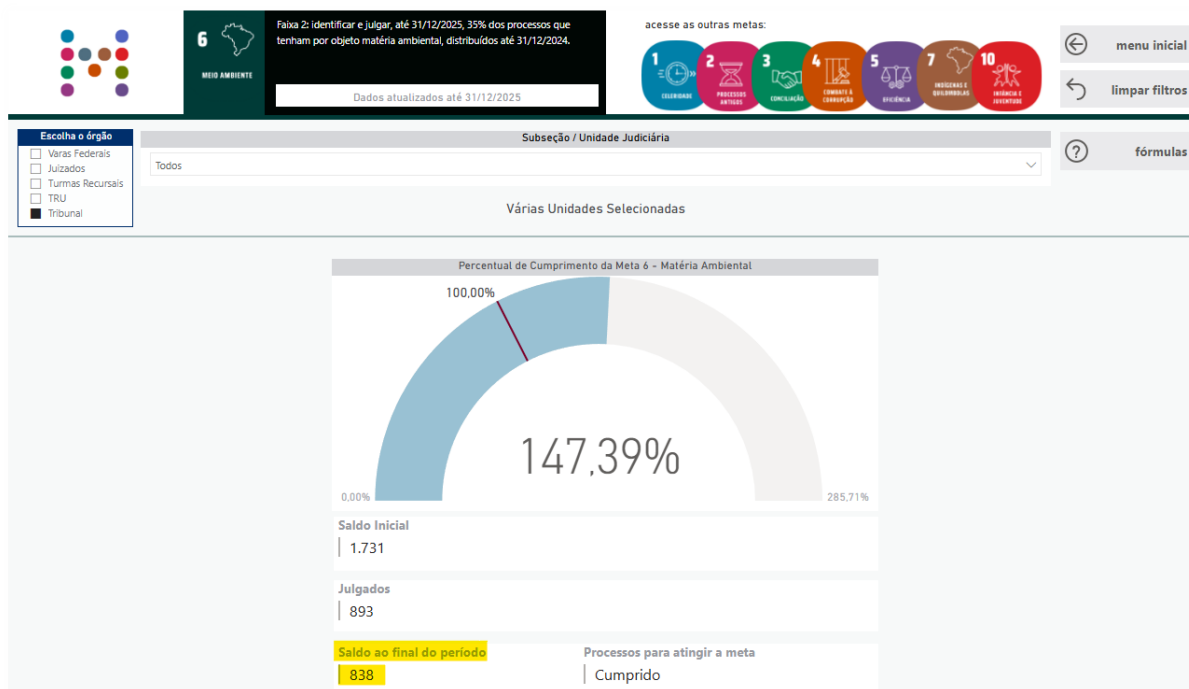
O Grupo do Meio Ambiente, instituído pela [Portaria PRES nº 4.058, de 18 de fevereiro de 2025](#), contribuiu para o cumprimento da Meta 6. Através da iniciativa nacional promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), durante a Semana da Pauta Verde, realizada entre 18 e 22 de agosto de 2025, foram julgadas em caráter definitivo diversas ações estruturais, ações civis públicas, processos relacionados a litígios climáticos e acordos de não persecução penal. Além disso, registrou-se a conversão de depósitos judiciais em renda em várias execuções fiscais de natureza ambiental.

A partir do quadro abaixo, observa-se a evolução do grau de cumprimento da Meta 6 desde o início das ações preparatórias até o encerramento da Semana da Pauta Verde.

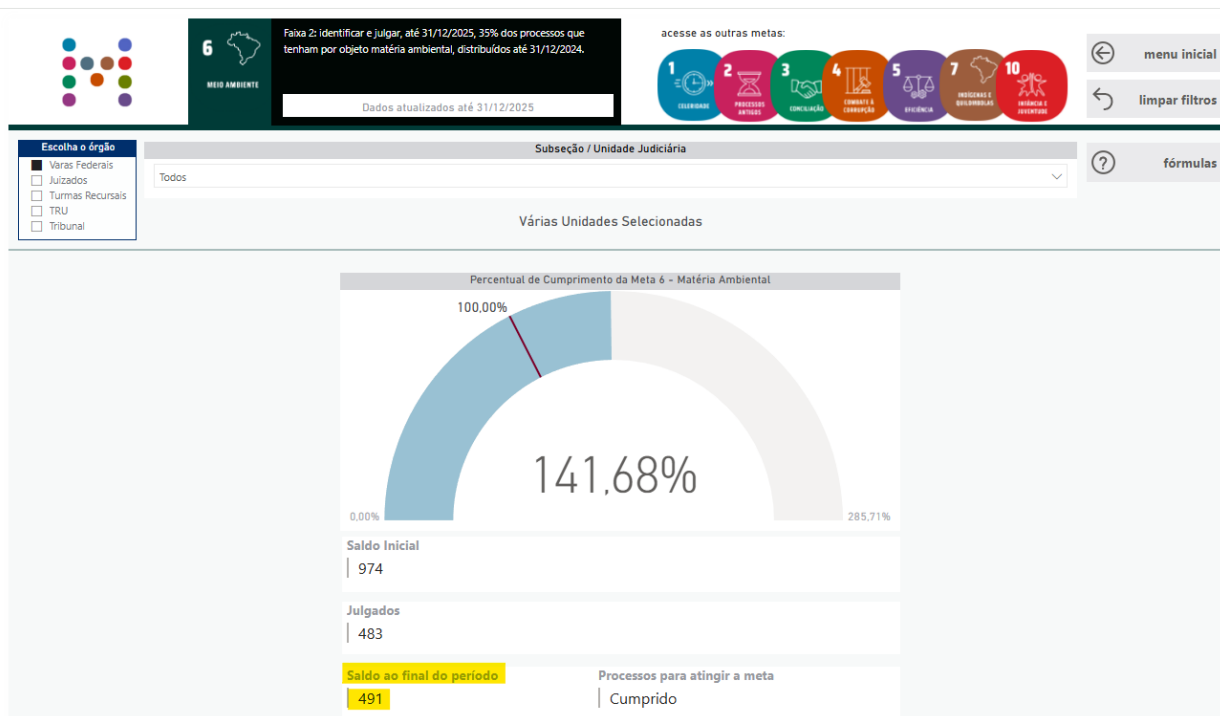
	31/5/2025	27/8/2025
Tribunal	67,90%	97,67%
Varas	65,87%	103,38%
Juizados	63,49%	95,24%
Turma Recursal	285,71%	285,71%
3ª Região	67,29%	99,90%

Seguem destacados abaixo os percentuais de cumprimento da meta em 31/12/2025.

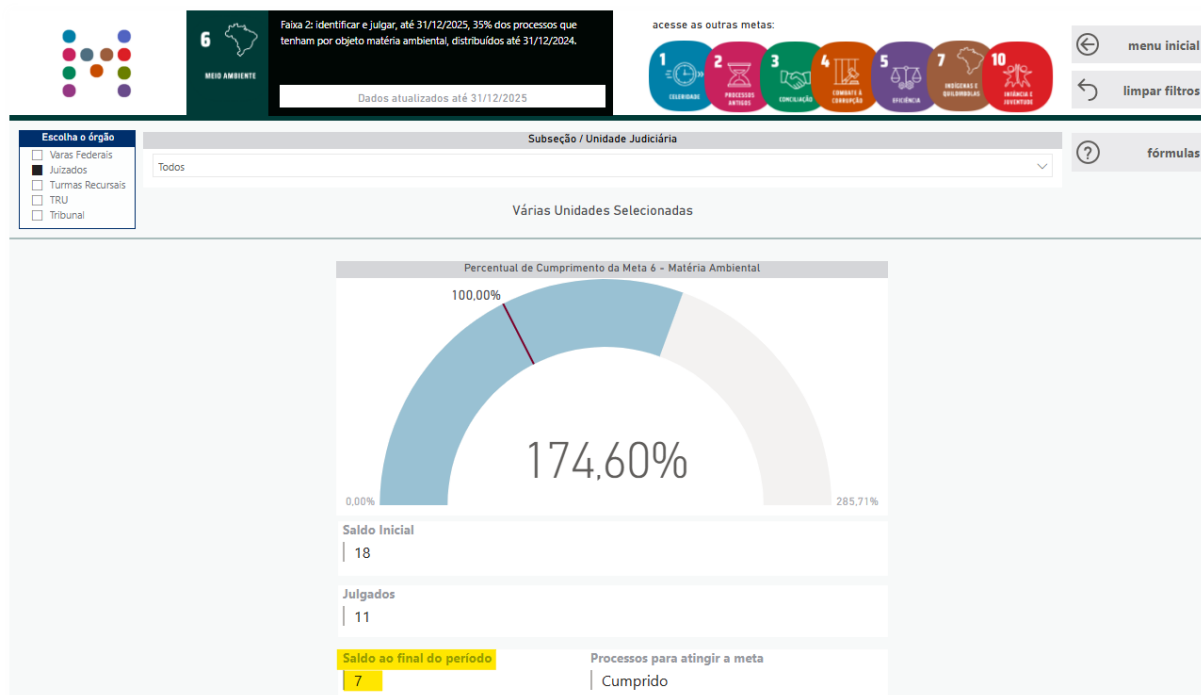
Tribunal:



Varas:

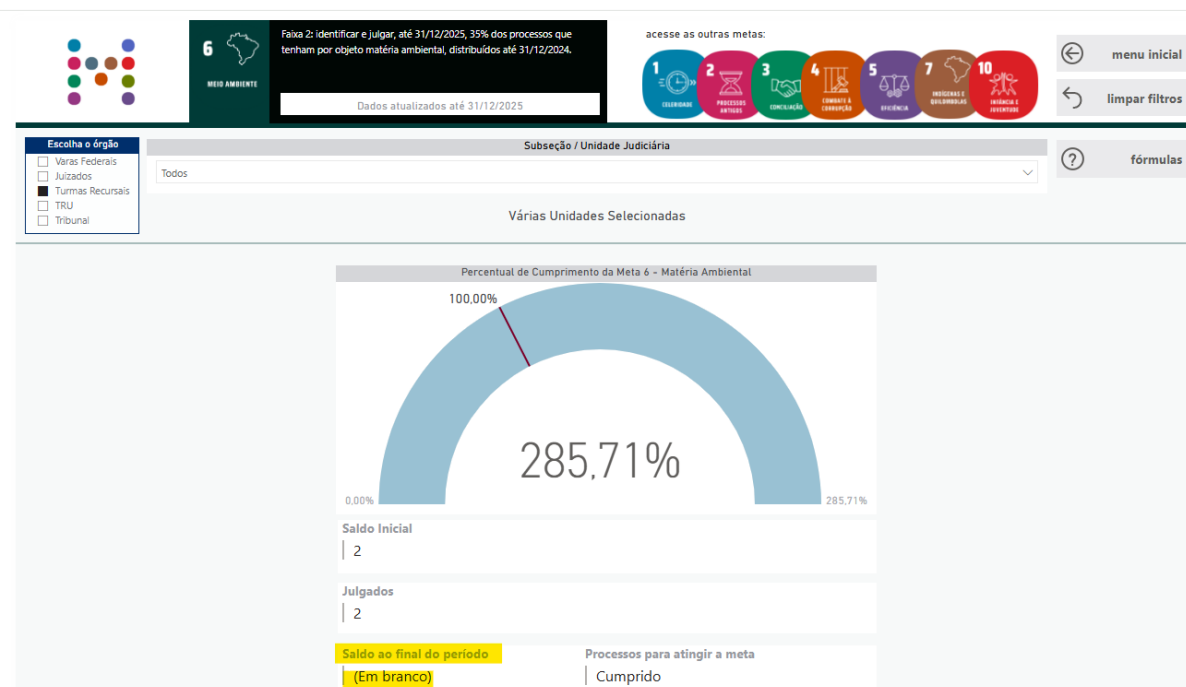


Juizados:



76

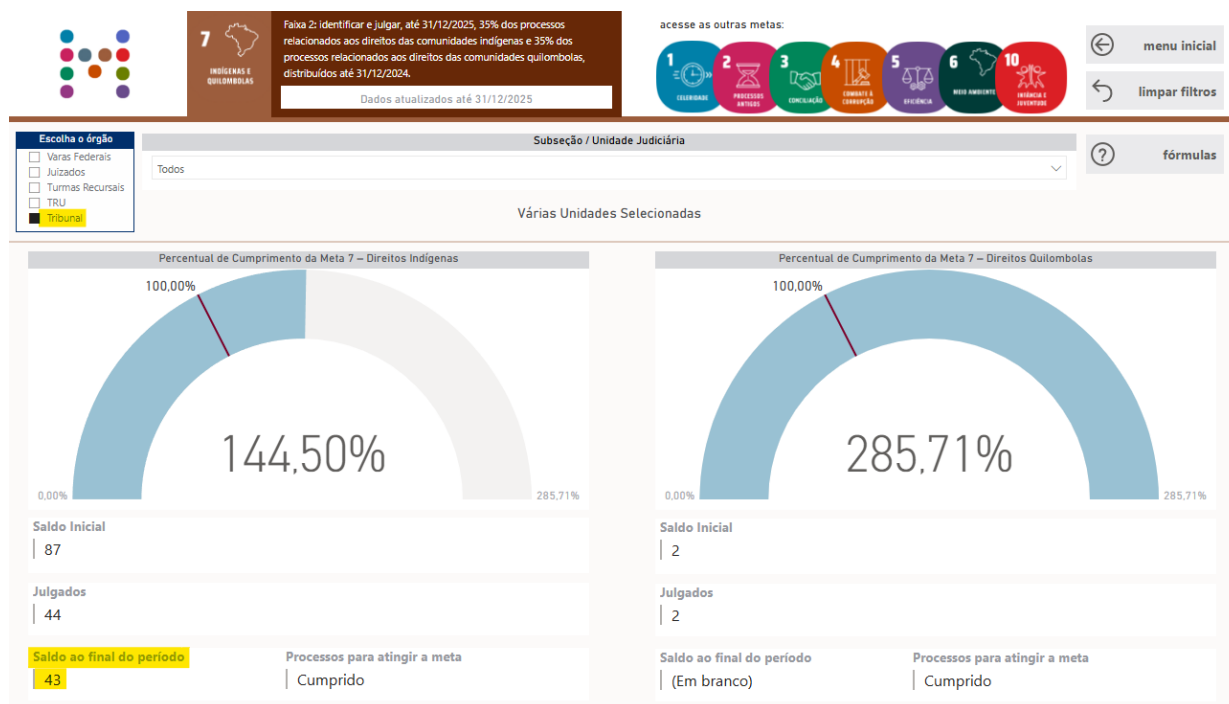
Turmas Recursais:



A **Meta 7** foi estabelecida para dar impulso aos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e das comunidades quilombolas, exigindo, em 2025, o julgamento de 35% dos processos distribuídos até 31/12/2024 relacionados a tais populações.

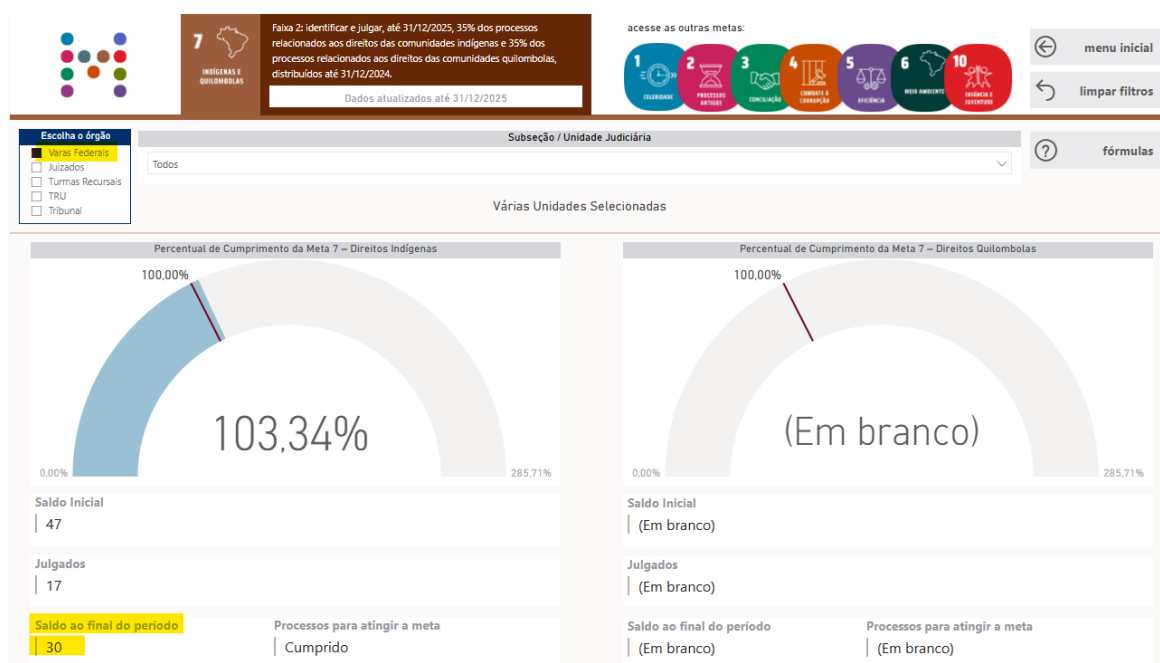
Abaixo os percentuais de cumprimento com a indicação dos processos pendentes.

Tribunal:



77

Varas Federais:

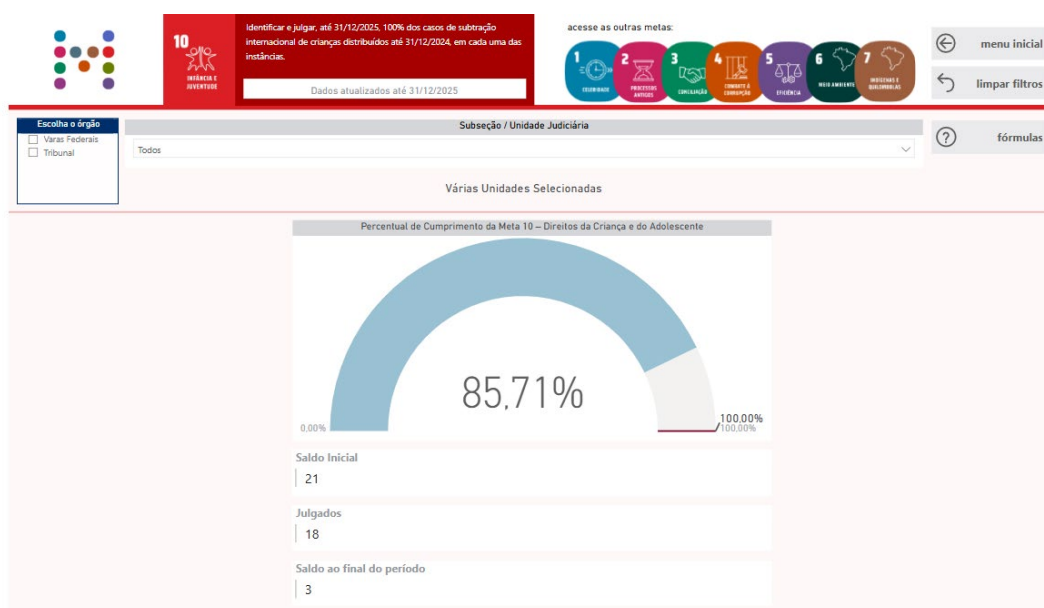


A **Meta 10** tem como objetivo promover os direitos da criança e do adolescente, reafirmando o compromisso da Justiça Federal com a sociedade na resolução dos casos de subtração internacional de crianças. Em 2025, foi fixado o objetivo de julgar, até 31/12/2025, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2024, em cada uma das instâncias.

Nas Varas Federais, dos oito processos pendentes de julgamento e distribuídos até 31/12/2024, seis foram julgados. No âmbito do Tribunal foram nove julgados dos 11 processos existentes.

Após a exclusão de um caso que deixou de atender aos critérios da meta, restaram três processos pendentes de julgamento para a conclusão da meta.

Esta meta seguirá sendo acompanhada no ano de 2026.

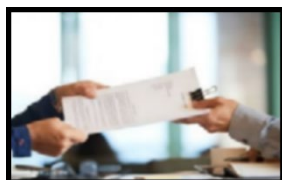


As Metas representam o compromisso do Tribunal com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

3.3.2. Gestão da prestação jurisdicional

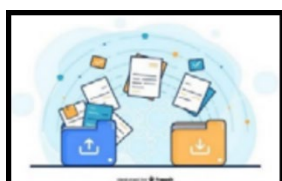
A gestão da atividade jurisdicional está pautada nas normas e políticas estabelecidas para o alcance da missão do órgão.

Os números a seguir sintetizam a demanda, principais atividades e resultado do serviço prestado pela Justiça Federal da 3ª Região.



Distribuídos 2025

3ª Região: 862.652
1º Grau: 743.603
2º Grau: 119.049



Baixados 2025

3ª Região: 1.545.287
1º Grau: 1.414.590
2º Grau: 130.697



Julgados 2025

3ª Região: 1.456.071
1º Grau: 1.311.143
2º Grau: 144.928



Tramitação Total Dez 2025

3ª Região: 2.735.210
1º Grau: 2.478.672
2º Grau: 256.538

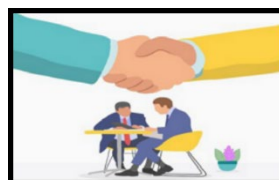


Sobrestados por controvérsia de caráter repetitivo (art. 1030, III do CPC)

216.674
Recurso Repetitivo: 150.020
Repercussão Geral: 66.654

Recursos interpostos

Embargos de Declaração e Agravos Internos: 129.277
Especial: 24.765
Extraordinário: 12.164
Ordinário: 870



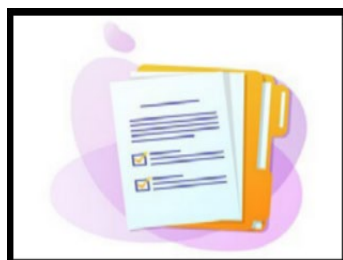
Acordos homologados

3ª Região: 67.676
1º Grau: 66.242
2º Grau: 1.434



Assistência judiciária
Advogado dativo: 3.376
Advogado voluntário: 273
Curador: 290
Conciliador/Mediador: 42
Intérprete: 237
Perito: 16.225
Tradutor: 204
Total Geral: 20.647

**Pagamento de honorários a
advogados dativos, curadores,
peritos, tradutores e intérpretes:**
R\$ 90.476.155,00



Certidões expedidas

3ª Região: 11.407.004
1º Grau: 3.739.556
2º Grau: 2.578.149
Unificada: 5.089.299

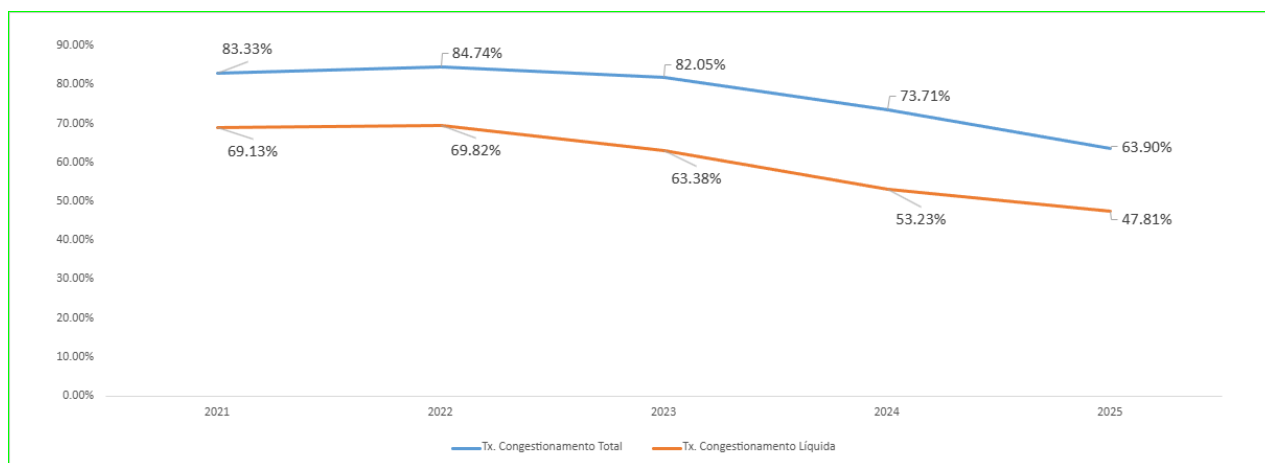
Segue abaixo análise comparativa dos processos distribuídos, julgados e baixados na Justiça Federal da 3ª Região.

Movimentação Processual 2024 e 2025

Critério	Varas Federais	Juizados Especiais	Turmas Recursais	TRU	Tribunal	Total da 3ª Região	Variação de 2024 para 2025	
Distribuídos em 2024	244.248	268.936	111.638	309	115.529	740.660		
Distribuídos em 2025	309.105	306.934	127.207	357	119.049	862.652	16%	↑
Julgados (1º Julgamento em 2024)	541.958	417.199	105.679	432	114.663	1.179.931		↑
Julgados (1º Julgamento em 2025)	351.669	828.107	130.657	710	144.928	1.456.071	23%	↑
Acordos Homologados em 2024	7.027	47.135	832	1	692	55.687		↑
Acordos Homologados em 2025	8.681	56.194	1.367	0	1.434	67.676	22%	↑
Baixados Definitivamente em 2024	577.725	404.697	102.070	839	113.967	1.199.298		↑
Baixados Definitivamente em 2025	373.307	859.735	180.746	802	130.697	1.545.287	29%	↑
Casos Pendentes em 2024	1.858.047	1.018.542	214.921	530	270.362	3.362.402		↑
Casos Pendentes em 2025	1.785.921	531.975	160.264	512	256.538	2.735.210	-19%	↑

Merece destaque o aumento da produtividade (processos julgados), do número de acordos homologados e do quantitativo de processos baixados em relação ao ano anterior, dados que afetam diretamente na tramitação do órgão. O acervo da JF3R reduziu 19% em 2025.

A redução do acervo e os resultados de 2025 impactam diretamente a taxa de congestionamento do órgão, que teve o seu melhor percentual dos últimos cinco anos, como se vê abaixo:



Como visto, a principal redução na taxa de congestionamento decorreu da atuação dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais no âmbito do “Projeto FGTS – Julgamento da ADI 5.090”, mas também merece destaque o “Projeto PSE-Fiscal”, que contribuiu significativamente para diminuir o acervo de processos físicos sobrestados nas Varas Federais, além da atuação dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, que foram ampliados de três para sete unidades autônomas em 2025.

Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais

Nos Juizados Especiais Federais observa-se o dobro de processos julgados e baixados em relação ao ano anterior, com redução de 48% do acervo total:

Critério	Juizados Especiais	Variação de 2024 para 2025	
Distribuídos em 2024	268.936	14%	
Distribuídos em 2025	306.934		
Julgados (1º Julgamento em 2024)	417.199	98%	
Julgados (1º Julgamento em 2025)	828.107		
Acordos Homologados em 2024	47.135	19%	
Acordos Homologados em 2025	56.196		
Baixados Definitivamente em 2024	404.697	112%	
Baixados Definitivamente em 2025	859.735		
Casos Pendentes em 2024	1.018.542	-48%	
Casos Pendentes em 2025	531.975		

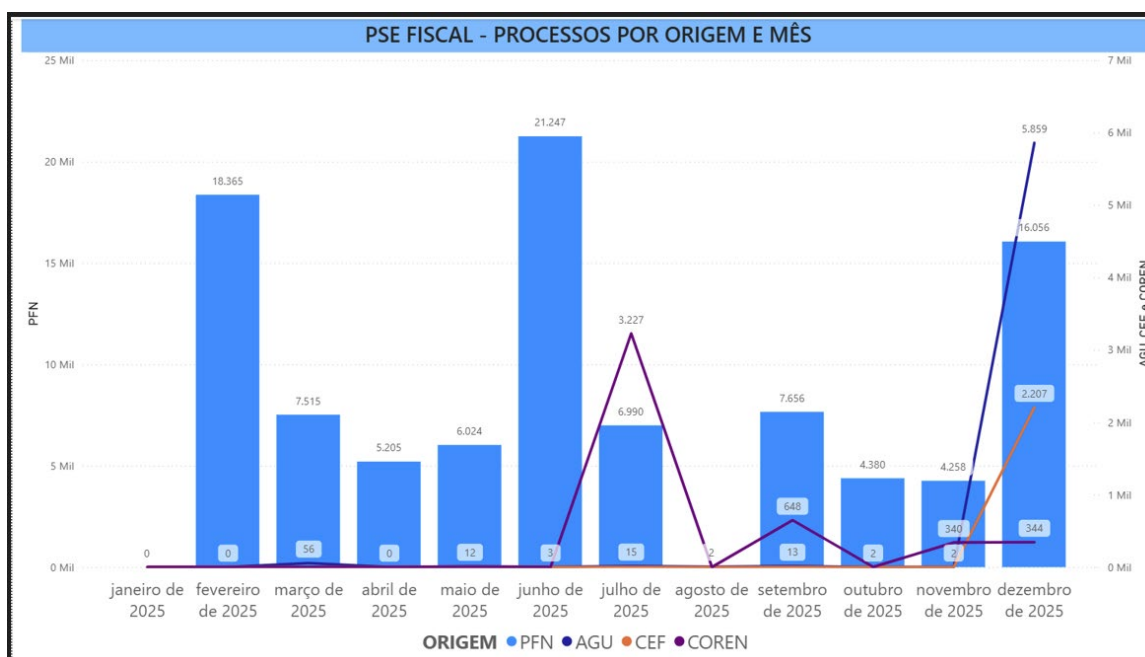
Nas Turmas Recursais, verifica-se um aumento de 77% no número de processos baixados, acompanhado de uma redução de 25% no acervo total:

Critério	Turmas Recursais	Variação de 2024 para 2025	
Distribuídos em 2024	111.638	14%	
Distribuídos em 2025	127.207		
Julgados (1º Julgamento em 2024)	105.679	24%	
Julgados (1º Julgamento em 2025)	130.657		
Acordos Homologados em 2024	832	64%	
Acordos Homologados em 2025	1.367		
Baixados Definitivamente em 2024	102.070	77%	
Baixados Definitivamente em 2025	180.746		
Casos Pendentes em 2024	214.921	-25%	
Casos Pendentes em 2025	160.264		

Varas Federais

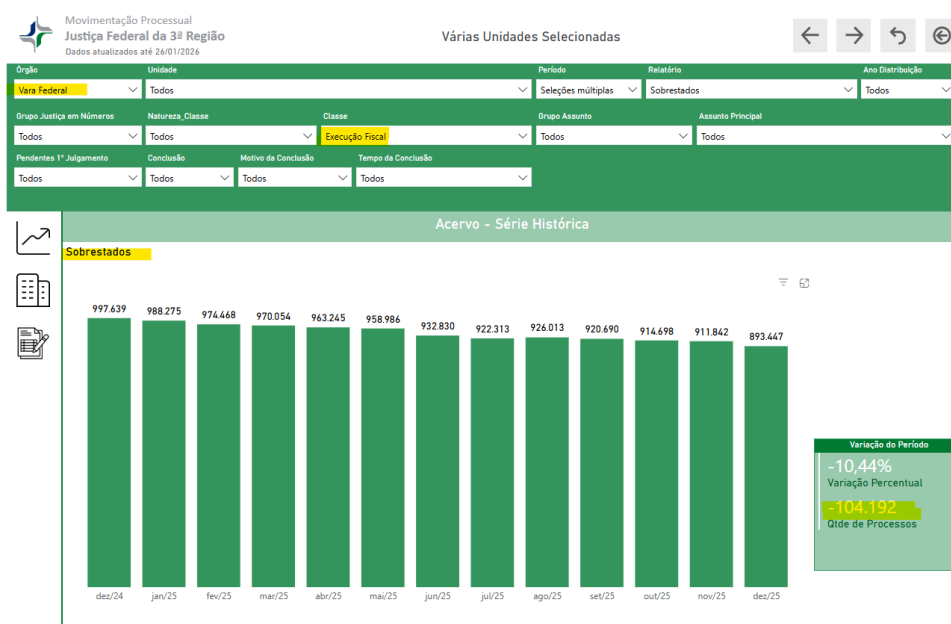
Nas Varas Federais, o impacto do “Projeto FGTS – Julgamento da ADI 5.090” na redução do acervo ocorreu em menor escala. Nesse âmbito, destacou-se mais acentuadamente a contribuição do “Projeto PSE-Fiscal”, responsável pela extinção de um grande volume de ações de Execução Fiscal sobrestadas com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.830/1980. As extinções foram realizadas de forma automática e em lote, sem necessidade de manuseio individual dos processos, o que assegurou maior agilidade, eficiência e a realocação da força de trabalho para outras atividades.

Embora o maior impacto do PSE-Fiscal tenha se concentrado em 2024, seus efeitos também se estenderam para 2025, ainda que de forma mais moderada, conforme verifica-se no gráfico abaixo:



Observa-se, entretanto, continuidade na redução do acervo. Além disso, na comparação com 2024, houve a diminuição de 134.035 processos sobrestados, correspondendo a 11% do acervo dessa natureza. Deste total, 104.192 pertencem à classe Execução Fiscal.

Critério	Varas Federais	Variação de 2024 para 2025		Variação de 2023 para 2025	
Distribuídos em 2023	305.001				
Distribuídos em 2024	244.248	27%	↑	1%	↑
Distribuídos em 2025	309.105				
Julgados (1º Julgamento em 2023)	359.533				
Julgados (1º Julgamento em 2024)	541.958	-35%	↓	-2%	↓
Julgados (1º Julgamento em 2025)	351.669				
Acordos Homologados em 2023	8.091				
Acordos Homologados em 2024	7.027	24%	↑	7%	↑
Acordos Homologados em 2025	8.681				
Baixados Definitivamente em 2023	370.372				
Baixados Definitivamente em 2024	577.725	-35%	↓	1%	↓
Baixados Definitivamente em 2025	373.307				
Casos Pendentes em 2023	2.215.435				
Casos Pendentes em 2024	1.858.047	-4%	↑	-19%	↑
Casos Pendentes em 2025	1.785.921				
Processos Sobrestados em 2023	1.523.940				
Processos Sobrestados em 2024	1.243.598	-11%	↑	-27%	↑
Processos Sobrestados em 2025	1.109.563				



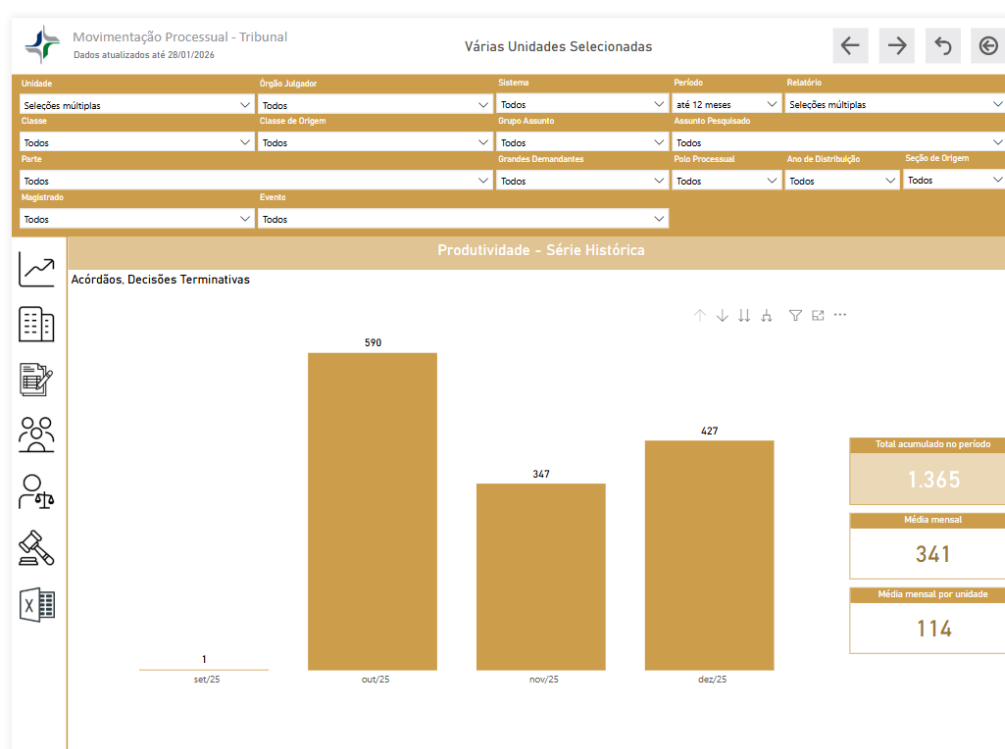
Tribunal

No âmbito do 2º grau, observa-se também um aumento na produtividade — refletido no maior número de processos julgados, de acordos homologados e de processos baixados — bem como a redução do acervo em comparação ao ano anterior.

Critério	Tribunal	Variação de 2024 para 2025	
Distribuídos em 2024	115.529	3%	↑
Distribuídos em 2025	119.049		
Julgados (1º Julgamento em 2024)	114.663	26%	↑
Julgados (1º Julgamento em 2025)	144.928		
Acordos Homologados em 2024	692	107%	↑
Acordos Homologados em 2025	1.434		
Baixados Definitivamente em 2024	113.967	15%	↑
Baixados Definitivamente em 2025	130.697		
Casos Pendentes em 2024	270.362	-5%	↑
Casos Pendentes em 2025	256.538		

A criação da Turma Regional de Mato Grosso do Sul, para julgamento dos processos oriundos do Estado de MS distribuídos nas 1ª, 2ª e 3ª Seções, iniciou os trabalhos de modo efetivo em outubro de 2025.

No período de 1/10/2025 a 31/12/2025 foram julgados 1.365 processos:



Fonte: Repositório de Dados estatísticos da Justiça Federal da 3ª Região
Distribuídos - Variável Total de Distribuídos Painel de Movimentação Processual.
Para TRU - Relatório gerencial do PJe "TRU - Estatística Distribuídos - ID 299"
Acordos Homologados - Variável Total Acordos Homologados Painel de Movimentação Processual
Julgados - Variável Total 1º Julgamento
Baixados - Variáveis baixados do Painel Justiça em Números da 3ª Região (contabiliza a 1ª baixa)
Casos Pendentes - Variáveis do Painel Justiça em Números da 3ª Região (Tramitação Total, inclui sobrestados)
Processos Migrados- Relatório Gerencial do PJe - Estatística de processos migrados, por órgão julgador e estado - ID 581

Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3

As ações do Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3 (CGJ4.0-TRF3) na gestão do sistema Justiça 4.0 da JF3R também devem ser destacadas. O comitê elaborou novos planos de ação, aprovados pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, totalizando 28 Planos de Ação executados pela Rede de Apoio 4.0 – TRF3, voltados ao apoio das unidades judiciárias selecionadas, a partir da análise de dados estatísticos como acervo e conclusão de processos, com atuação de juízes federais integrados voluntariamente à Rede.

Os planos de ação têm como objetivo promover maior celeridade na tramitação de ações em curso, especialmente nas fases em que os processos já se encontram conclusos para julgamento, não dependendo de produção de prova.

Até dezembro de 2025, foram remetidos à Rede de Apoio – TRF3 10.493 processos no âmbito dos 28 Planos de Ação em execução. Desse total, 284 processos ainda não haviam sido sentenciados, o que representa apenas 2,7% do volume analisado.

Especificamente em relação às ações de saúde, em junho de 2026 o 4º Núcleo de Justiça 4.0 foi especializado para o processamento e julgamento de ações sobre fornecimento de medicamentos pelo SUS em toda a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Na mesma oportunidade, o 6º Núcleo de

Justiça 4.0 foi especializado para o processamento e julgamento de ações sobre fornecimento de medicamentos pelo SUS em toda a Seção Judiciária de São Paulo, favorecendo o aprimoramento da prestação jurisdicional, com foco em qualidade, celeridade e segurança jurídica que decorrem das ações serem analisadas por equipes exclusivamente dedicadas e com aprofundamento de conhecimento nestes temas.

A íntegra das atividades do CGJ4.0-TRF3 pode ser acompanhada na página do Comitê no site do Tribunal, acessível [aqui](https://www.trf3.jus.br/adeg/estrutura-organizacional/comissoes-comites-grupos-e-outros/comites/comite-gestor-do-nucleo-de-justica-40).



<https://www.trf3.jus.br/adeg/estrutura-organizacional/comissoes-comites-grupos-e-outros/comites/comite-gestor-do-nucleo-de-justica-40>

Comissão de Gestão das Ações de Direito da Saúde

Vale destacar, também, a atuação da Comissão de Gestão das Ações de Direito da Saúde para aprimorar as informações publicadas e organizar o acervo das notas técnicas emitidas pelo Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus).

Em painel de BI estão disponíveis dados estatísticos e relatórios dinâmicos, permitindo consultas e análises voltadas à pesquisa e ao acompanhamento das demandas relacionadas à saúde. As buscas podem ser realizadas por medicamento ou procedimento, patologia ou resposta técnica - esta última podendo ser classificada como favorável, desfavorável, ou nota técnica complementar, auxiliando sobremaneira no trabalho de magistrados e servidores para o julgamento das ações de saúde.

Acesse para mais informações: [Saúde/Natjus](https://www.trf3.jus.br/natjus)



<https://www.trf3.jus.br/natjus>

Migração de dados processuais

Menciona-se, ainda, o projeto de migração dos dados do sistema legado (Mumps-Caché) para o sistema eletrônico (PJe), iniciativa que permitirá maior celeridade na tramitação, sobretudo dos processos sobrestados mais antigos. A migração também assegura o alinhamento da 3ª Região às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça relativas à virtualização do acervo, conforme a Resolução CNJ nº 420/2021.

Em 28/1/2026, as Varas Federais da 3ª Região contabilizam 3.567.205 processos já migrados para o PJe.

Seção Judiciária	Quantidade de Processos
Mato Grosso do Sul	198.082
São Paulo	3.369.123

No que se refere aos processos antigos, destaca-se o trabalho realizado em conjunto com a Corregedoria Regional para o acompanhamento dos feitos antigos registrados na base DataJud do CNJ, com o objetivo de reduzir o tempo médio de tramitação na 3ª Região.

A partir da análise dos registros processuais, a SECR. de Tecnologia de Informação reenviou dados de 381.112 processos ao CNJ, atualizando a base do DataJud.

Também foram identificados processos de Execuções Fiscais pendentes há mais de 15 anos, que resultaram em reuniões e providências que estão em andamento junto à Procuradoria da Fazenda Nacional.

Ainda, processos com data de ajuizamento anterior a 1960 e divergências relevantes de registros no sistema legado (Mumps-Caché) foram encaminhados para análise e correção da área de apoio judiciário da Diretoria do Foro de São Paulo.

A ação segue em andamento e visa ao saneamento e análise de todos os processos antigos identificados pelo Conselho Nacional de Justiça na base Datajud.

Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo

É de se reconhecer, igualmente o trabalho do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo (CLISP) no aprimoramento da atividade jurisdicional, ao produzir [três notas técnicas](#) de elevada relevância para a atuação dos magistrados e para a efetividade das decisões judiciais. Publicadas e difundidas nacionalmente, essas notas ofereceram orientação qualificada, padronização de entendimentos e maior segurança jurídica em temas sensíveis e de grande impacto na rotina forense.

A Nota Técnica nº 25/2025, voltada às demandas de fornecimento de medicamentos, sistematizou critérios vinculantes do Supremo Tribunal Federal no Tema 1.234 e estabeleceu parâmetros claros para análise das ações de saúde. Ao detalhar requisitos como imprescindibilidade clínica, inexistência de alternativas no SUS, comprovação científica de eficácia de tratamento e documentação adequada, a NT forneceu aos magistrados subsídios objetivos para decisões mais consistentes, céleres e alinhadas aos precedentes qualificados.

A Nota Técnica nº 26/2025 complementou esse trabalho ao consolidar diretrizes para o cumprimento eficiente das decisões judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos. O documento destacou práticas que promovem economicidade, segurança jurídica e efetividade, como priorização da entrega *in natura*, delimitação equilibrada das medidas executivas e incentivo ao

ressarcimento administrativo direto entre entes federativos. Ao orientar sobre decisões mais completas, reavaliações periódicas e procedimentos de execução mais claros, a nota aperfeiçoou a comunicação entre magistrados, gestores públicos e órgãos responsáveis pela execução, resultando em maior agilidade e redução de conflitos processuais.

Já a Nota Técnica nº 27/2025 trouxe importante análise sobre a cessão de créditos inscritos em precatórios e RPVs, tema de crescente incidência e grande sensibilidade social. Ao examinar requisitos, limites, efeitos jurídicos e riscos associados às cessões — especialmente nas operações privadas envolvendo pessoas vulneráveis —, o documento fortaleceu a atuação dos magistrados na homologação desses atos, estimulando maior rigor, padronização e transparência. Suas recomendações, como a necessidade de informações essenciais sobre a transação, eventual exigência de escritura pública e uniformização jurisprudencial, contribuem diretamente para a proteção dos jurisdicionados e para o aperfeiçoamento da governança institucional.

As notas técnicas produzidas constituem uma base qualificada de conhecimento que apoia decisões mais fundamentadas, uniformes e alinhadas às orientações dos tribunais superiores, ao traduzirem precedentes, sistematizarem práticas e oferecerem diretrizes operacionais claras, promovendo eficiência processual, padronização decisória e melhoria contínua da prestação jurisdicional.



Precatórios e RPVs

Na Justiça Federal, quando uma pessoa física ou jurídica move uma ação contra a União, Estados, municípios ou suas entidades da administração pública e obtém uma decisão definitiva reconhecendo o direito ao recebimento de determinada quantia, esse valor é pago por meio de instrumentos específicos denominados: **precatórios (PRCs)** ou **requisições de pequeno valor (RPVs)**.

O pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, no âmbito da 3ª Região, é realizado pelo Tribunal, com o depósito em contas individualizadas, abertas nos bancos oficiais, observando-se a ordem cronológica de apresentação das requisições e as preferências legais, conforme determinação das normas vigentes. Os levantamentos, em regra, são feitos diretamente pelos beneficiários, dispensando a apresentação de alvará judicial.

A proposta orçamentária de 2025 compreendeu as requisições de pagamento apresentadas pelos juízos federais e, também, pelos juízos estaduais no exercício da competência delegada em ações de competência da Justiça Federal.

A tabela abaixo discrimina os valores pagos no exercício de 2025 e a quantidade de beneficiários contemplados, onde PRCs e RPVs orçamentários são aqueles contra União e suas autarquias, e PRCs extraorçamentários são aqueles contra municípios, Estados e seus respectivos órgãos.

	Tipo	Valor pago	Beneficiários
RPV	Orçamentário	4.927.905.843,77	299.443
PRC	Orçamentário	12.682.073.388,02	55.901
PRC	Extraorçamentário	125.377.672,21	159
Total:		17.735.356.904,00	355.503

Para agilizar e facilitar os processos e fluxos de trabalho das varas e juizados, o módulo de integração de Precatório/RPV no PJe segue em processo de liberação gradativa para as unidades judicantes de 1º grau, auxiliando na elaboração dos ofícios requisitórios por meio do preenchimento automático de campos, além da comunicação direta com o sistema de pagamentos, gerando aumento da celeridade na prestação jurisdicional.

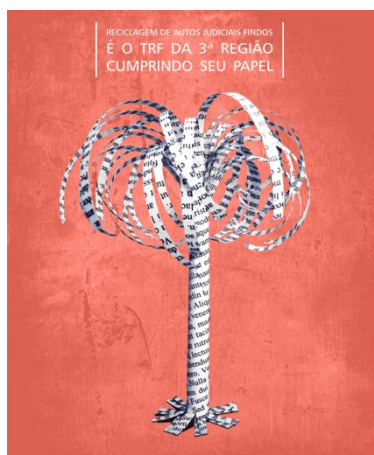
Para atender ao princípio da segregação de funções entre a área de processamento das requisições e o setor de tecnologia da informação, assim como para racionalizar os fluxos das atividades de análise e pagamento dos ofícios requisitórios, está em desenvolvimento novo sistema de controle e gerenciamento dos precatórios e RPVs, com previsão de liberação parcial em fevereiro de 2026.

Eliminação de autos findos

Por fim, etapa importante da gestão processual, a eliminação de autos judiciais findos refere-se à documentação que, vencido o prazo de guarda estabelecido pela Tabela de Temporalidade dos Processos Judiciais e pela Tabela de Temporalidade dos Documentos Administrativos da Justiça Federal, após devida avaliação, são eliminados, após publicação de edital de eliminação.

Em 2025, foram analisados 8.133 autos findos do Tribunal, dos quais 6.001 foram eliminados, correspondendo a 780 quilos ou 20,12 metros lineares de papel. O trabalho resultou na publicação de cinco editais de eliminação, cujos extratos e relações de documentos eliminados estão disponíveis na internet - [Editais de Eliminação de Autos Judiciais Findos](#).

A divulgação também ocorre por meio de cartazes, internet, intranet e outros meios de comunicação.



Segue detalhamento da massa documental analisada e fragmentada em 2025 no Tribunal e na Seção Judiciária de São Paulo:

Tribunal Regional Federal				
Edital	Precatórios analisados	Precatórios eliminados	Metros lineares	Peso (Kg)
83/2025	1.711	1.711	5	130
84/2025	1.332	1.330	6,98	300
85/2025	1.171	1.171	5,58	240
86/2025	1.790	1.789	2,56	110
87/2025	2.129			
Total	8.133	6.001	20,12	780

Seção Judiciária de São Paulo				
Tipo de gestão realizada	Processos	Editais Publicados	Peso (Kg)	Palets Eliminados
Processos Judiciais Digitalizados	93.735	24	91.680	191
Agravos de Instrumento	18.562	36	14.280	30
Total	112.297	60	2105.960	221

Registra-se, ainda, a eliminação de 13.572 caixas de documentos administrativos, correspondentes a aproximadamente 55 toneladas de papel, resultante da publicação de 82 editais.

A manutenção de grandes acervos físicos implica na ocupação de espaços, custos de armazenamento e necessidade de constante manutenção, por isso, o descarte adequado de processos que já cumpriram seu prazo legal de guarda resulta em:

- liberação de espaço físico nas unidades;
- redução de custos com manutenção, logística e infraestrutura;
- melhoria do ambiente de trabalho, tornando-o mais funcional e organizado.



3.3.3. Estruturas de Apoio – Rede Colaborativa

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (CORE) desempenha papel central na estrutura de governança, fiscalizando as atividades das unidades judiciárias de primeiro grau e orientando seu funcionamento por meio do [Provimento CORE nº 1/2020](#).

Da mesma forma, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais (GACO) atua na uniformização dos procedimentos adotados pelos Juizados Especiais Federais e pelas Turmas Recursais, enquanto o Gabinete da Conciliação (GABCONCI) coordena e executa o Programa de Conciliação e Mediação da Justiça Federal da 3ª Região, prestando orientação e apoio, inclusive, às Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias.

Essas estruturas, juntamente com a Ouvidoria, as Comissões, os Comitês, os Grupos de Trabalho e a Assessoria de Comunicação, compõem a rede colaborativa da 3ª Região — um conjunto de órgãos interconectados que atuam de forma integrada, construindo processos e projetos que resultam nos produtos estratégicos da instituição.

3.3.3.1. Corregedoria Regional

A Corregedoria Regional (CORE) é o órgão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região incumbido primordialmente de zelar pelo acompanhamento, controle, aperfeiçoamento e uniformização das atividades forenses da Justiça Federal de Primeira Instância, tendo como atividade correlata a fiscalização disciplinar dos respectivos serviços judiciários, magistrados e servidores (art. 1º do Provimento CORE nº 1/2020).

O Corregedor Regional integra o Plenário (art. 2º, § 1º, do Regimento Interno), o Órgão Especial (art. 2º, § 2º, do Regimento Interno), o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (art. 7º do Regimento Interno), e integrou a Comissão do XXI Concurso para Juiz Federal Substituto.

As suas competências encontram-se previstas no art. 23 do Regimento Interno.

O Desembargador Federal Nelton dos Santos assumiu o cargo de Corregedor Regional da 3ª Região em 1º de março de 2024, para a gestão do biênio 2024-2026.

A atual gestão compreende o período de 1º de março de 2024 a 1º de março de 2026.

a. Consolidação normativa

As principais normas que regem o funcionamento e as atribuições da CORE são as seguintes:

- Lei Complementar nº 35/79;
- Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;
- Resolução nº 49/2009 do Conselho da Justiça Federal;
- Artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal;
- Artigo 8º do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- Provimento CORE nº 1/2020 (Consolidação Normativa da Corregedoria Regional);
- Provimento CORE nº 3/2020 (utilização do sistema PJeCor, do Conselho Nacional de Justiça, para processamento de classes processuais específicas de expedientes administrativos);
- Provimento CORE nº 3/2023 (Dispõe sobre a adoção de mecanismos consensuais de resolução de conflitos entre magistrados, e entre magistrados e servidores, nas hipóteses de infrações de natureza administrativo-disciplinar que apresentem reduzido potencial de lesividade).

b. Estrutura

As atividades realizadas pela CORE estão divididas em quatro setores principais:

- SECR.
- Correições e Inspeções
- Julgamento e Normatização
- Assessoria COGEAUTORIZA

SECR.

A SECR. da CORE possui as seguintes atribuições principais:

- Gestão de expedientes, procedimentos, requerimentos e documentos em geral, com recebimento e encaminhamento de todas as demandas e intimações dirigidas à CORE, por meio de diferentes sistemas (e-mail, SEI!, PJeCor, PJeCNJ, Malote Digital);
- Controle de prazos inerentes aos expedientes administrativos;
- Cumprimento e acompanhamento de decisões, despachos, portarias e outras normas, inclusive providenciando a sua publicação no Diário Oficial e na base textual do Tribunal;
- Atendimento ao público, presencial e via telefone;
- Promover a intermediação, por correspondência eletrônica, entre jurisdicionados e unidades judiciárias de primeira instância, contribuindo para evitar a inauguração de procedimentos disciplinares desnecessários;
- Gerenciar o acesso de magistrados, servidores e peritos aos sistemas de convênios da Justiça Federal do 1º Grau (ex. SISBAJUD, RENAJUD, SISPERJUD, etc.), oferecendo suporte para solução ou encaminhamento das respectivas demandas;
- Gerenciar o acesso de magistrados e servidores ao PJeCor; e
- Gestão de pessoas e patrimônio.

Correições e Inspeções**92**

O Setor de Correições e Inspeções tem por atribuições:

- Fiscalizar, acompanhar, incentivar e desenvolver ações relativas à gestão das unidades judiciárias de primeira instância;
- Acompanhar a execução dos projetos e ações implantadas e planejar o calendário das correições presenciais nas unidades das subseções judiciárias;
- Analisar processos previamente selecionados na fase de pré-correição, quais sejam: processos de vista obrigatória (art. 48 do Provimento CORE 64/2005 e art. 74 do Provimento CORE 01/2020), processos eletrônicos (PJe) e amostra de tipos processuais existentes em processamento na unidade, de acordo com a área de especialização, além dos processos mais antigos e que estejam em conclusão para sentença e/ou despacho/decisão;
- Orientar e dar suporte à solução dos problemas detectados, promovendo o aprimoramento das atividades administrativas e jurisdicionais;
- Acompanhamento evolutivo da situação do acervo, através do acompanhamento de planos de trabalho;
- Verificar instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, de seus mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

- Verificar a regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares diversos e a existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;
- Compartilhar boas práticas, especialmente através do mapeamento de processos de trabalho;
- Elaborar relatórios de correição geral ordinária, inspeção administrativa de avaliação e inspeção geral ordinária, a serem apresentados para julgamento pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- Elaborar minutas de despachos, decisões e votos decorrentes de correições e inspeções;
- Elaborar minutas das portarias atinentes aos trabalhos correccionais, bem como realizar as respectivas publicações;
- Publicar e gerenciar o conteúdo da página de internet da Corregedoria Regional; e
- Controlar e gerenciar o orçamento do setor.

Julgamento e Normatização

A Assessoria Judiciária e de Normatização é responsável por:

- Elaborar minutas dos processos judiciais e administrativos de competência da Corregedoria, do Órgão Especial, e do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- Acompanhar o andamento de processos sobre concursos de promoção, remoção (interna e externa) e vitaliciamento dos magistrados, bem como pedidos de afastamento em períodos superiores a 30 dias;
- Atender às consultas formuladas pelas unidades judiciárias e administrativas, partes, advogados e interessados;
- Realizar o procedimento atinente às sessões de julgamento do Órgão Especial e do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- Promover a tramitação e julgamento de procedimentos de representação por excesso de prazo, pedidos de providência, correições parciais, reclamações disciplinares e sindicâncias;
- Editar minutas das normas a serem expedidas pelo Corregedor Regional;
- Controlar normas expedidas por juízes de 1º grau, com a finalidade de organizar os serviços internos, para identificação de boas práticas e oportunidade de aperfeiçoamento dos serviços de primeira instância (art. 197 e seus parágrafos do Provimento CORE 1/2020); e
- Organizar a pauta de julgamento do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e do Órgão Especial.

Assessoria COGEAUTORIZA

A Assessoria COGEAUTORIZA é responsável por:

- Conferir e submeter à apreciação do Corregedor Regional os despachos e Portarias referentes aos pedidos, processados pela DMAG, de férias dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos;
- Manifestar-se sobre os pedidos de trabalho remoto, integral ou parcial;
- Encaminhar ao Conselho da Justiça Federal relatório trimestral com os nomes dos magistrados que realizam teletrabalho;
- Pedidos de compensações de plantão, cursos e demais ausências;
- Pedidos de ausência para participar de curso, seminário ou evento jurídico destinado à capacitação, para ministrar aula, curso ou palestra, consulta médica ou exames clínicos, reunião de associação de classe e outras;
- Acompanhamento dos pedidos de autorização para juízes residirem fora da Sede da Subseção Judiciária de lotação;
- Pesquisas junto aos demais Tribunais Regionais Federais, Tribunais Superiores, Conselho da Justiça Federal e Conselho Nacional de Justiça;
- Submeter os pedidos de alteração de férias dos Juízes Federais Titulares e Substitutos à aprovação do Corregedor Regional, bem como a respectiva escala anual;
- Pesquisa relacionada à existência de procedimentos disciplinares, para subsidiar pedidos de afastamentos, compensações, trabalho remoto, bem como relatórios em concursos de promoção, e relatórios de inspeção e de autoinspeção; e
- Procedimento para solicitação de pagamento de diárias e emissão de passagens e a respectiva prestação de contas.

c. Orçamento

Os recursos orçamentários da CORE são aplicados na realização de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação nas 235 unidades judiciárias, distribuídas em 51 subseções que compõem a Justiça Federal da 3ª Região, bem como nos compromissos institucionais do Órgão Correcional.

Apresenta-se o cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação realizadas no ano de 2025:

CALENDÁRIO	UNIDADE(S) JUDICIÁRIA(S)	SUBSEÇÃO
03/02 a 07/02/2025	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Osasco	30ª/SP
17/02 a 21/02/2025	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de São José dos Campos	3ª/SP
10/03 a 21/03/2025	1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo	1ª/SP
31/03 e 01/04/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva	36ª/SP
02/04 a 04/04/2025	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araraquara	20ª/SP

28/04 a 30/04/2025	1ª Vara Federal e JEF de Mauá	40ª/SP
05/05 a 09/05/2025	1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e JEF de São José do Rio Preto	6ª/SP
20/05 a 23/05/2025	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Presidente Prudente	12ª/SP
26/05 a 28/05/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ourinhos	25ª/SP
29/05 e 30/05/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré	32ª/SP
23/06 a 25/06/2025	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Franca	13ª/SP
26/06 e 27/06/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos	38ª/SP
30/06 a 04/07/2025	1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 7ª e 9ª Varas Federais e JEF de Ribeirão Preto	2ª/SP
28/07 e 29/07/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Guaratinguetá	18ª/SP
30/07 a 01/08/2025	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Taubaté	21ª/SP
04/08 a 20/08/2025	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE)	1ª/SP
25/08 a 28/08/2025	1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Barueri	44ª/SP
01/09 a 05/09/2025	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de Santo André	26ª/SP
15/09 a 19/09/2025	1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e JEF de São Bernardo do Campo	14ª/SP
22/09 e 23/09/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis	16ª/SP
24/09 a 26/09/2025	1ª e 2ª Varas Federais com JEFs Adjuntos de Marília	11ª/SP
29/09 e 30/09/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã	22ª/SP
01/10 e 02/10/2025	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins	42ª/SP
20/10 a 24/10/2025	1ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Sorocaba	10ª/SP
03/11 a 28/11/2025	1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª e 26ª Varas Federais Cíveis de São Paulo, Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de São Paulo e Núcleos de Justiça 4.0	1ª/SP
03/11 a 28/11/2025	Turmas Recursais e JEF de São Paulo	1ª/SP
03/11 a 28/11/2025	Diretoria do Foro de São Paulo, CEPMA - Central de Penas e Medidas Alternativas, CEUNI - Central de Mandados Unificada, CEHAS - Central de Hastas Públicas Unificadas, CECALC - Central de Conciliação, Anexo Administrativo Presidente Wilson	1ª/SP
16/12 a 18/12/2025	1ª Vara Federal e JEF de Bragança Paulista	23ª/SP

Aplicação de Recursos em 2025

	Orçamento (R\$)	Executado (R\$)	Saldo (R\$)
Diárias	1.107.059,29	987.056,68	120.002,61
Passagens e Locomoções	47.610,71	46.284,53	1.326,18
Indenizações e restituições (auxílio-transporte)	15.000,00	10.465,92	4.534,08
Pagamento de auxílio-táxi, referente a deslocamento de Desembargadores, Juízes Federais e servidores	4.990,00	1.298,12	3.691,88
TOTAL	1.174.660,00	1.045.105,25	129.554,75

Custo médio por unidade judiciária/CPE correccionada em 2025: R\$ 7.158,26.

O orçamento de 2025 da Corregedoria Regional foi utilizado para a realização dos trabalhos correccionais, incluindo despesas com diárias, passagens aéreas, auxílio-transporte e auxílio-táxi.

Houve significativo esforço dos gestores e servidores da CORE para atender aos limites orçamentários, com redução das equipes que participam dos trabalhos presenciais e limitação do número de dias de afastamento.

Manteve-se reserva orçamentária para eventuais procedimentos correccionais complementares e extraordinários, que não foram necessários, resultando em economia de recursos e devolução do saldo.

d. Objetivos da Gestão

A gestão da Corregedoria Regional iniciada em março de 2024 estabeleceu como diretriz a aproximação e o fortalecimento do diálogo com as unidades judiciárias de primeira instância, com vistas a melhor entender os desafios diários por elas enfrentados e auxiliar na sua superação. O intuito principal da Corregedoria Regional nesta gestão foi de promover a aproximação das unidades com uma visão cooperativa, não necessariamente apenas como órgão fiscalizatório e sancionatório, mas, principalmente, aliada dos magistrados e servidores de primeira instância, no fornecimento de uma prestação jurisdicional de melhor qualidade, sem descuidar do aspecto disciplinar, quando efetivamente necessário.

Os principais objetivos desta gestão podem ser resumidos da seguinte forma:

- Cumprimento das metas e diretrizes estratégicas nacionais das Corregedorias, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Apoio às unidades judiciárias em relação à organização cartorária, à melhor distribuição de tarefas entre os servidores, à aplicação de boas práticas, à utilização adequada das ferramentas dos sistemas eletrônicos no andamento processual e de

tudo mais que for necessário para promover substancial melhoria dos serviços judiciários;

- Promoção, desenvolvimento e disseminação de instrumentos de governança na Justiça Federal da 3ª região;
- Acompanhamento e fiscalização das unidades judiciárias, especialmente em relação ao seu funcionamento e ao atendimento das metas e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça;
- Troca de experiências no uso dos sistemas, em especial o PJe1G e o Painel de BI;
- Expansão do PJeCor, sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos e disciplinares, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correccionais;
- Continuidade do projeto “Mapeamento dos Processos de Trabalho”, previsto nos artigos 185 a 190 do Provimento CORE 1/2020, para promover a identificação e padronização de tarefas rotineiras nas unidades, reduzindo repetições desnecessárias e custos no processo de trabalho;
- Ampliação do diálogo e estreitamento de vínculos entre as unidades da Justiça Federal da 3ª Região e a Corregedoria Regional;
- Atuação simplificada no atendimento às partes e advogados, com redução da burocracia, visando à obtenção de soluções efetivas para os problemas trazidos a conhecimento da CORE e evitando a instauração de procedimentos administrativos desnecessários;
- Acompanhamento dos processos de promoção, remoção e vitaliciamento de Juízes Federais;
- Atendimento célere, adequado e eficaz aos magistrados nas demandas relativas a alguns tipos de afastamentos, pedidos de trabalho remoto e residência fora da subseção judiciária;
- Atualização constante das normas expedidas pela CORE; e
- Manifestação nos processos de elaboração de normas expedidas pela Presidência, sobretudo as relativas ao funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região.

e. Resultados da Gestão e atividades do Corregedor Regional

- Realização de correições em 144 unidades judiciárias e 02 Centrais de Processamento Judicial Eletrônico (CPEs), abrangendo 24 subseções, em 2025:

CORREIÇÕES 2025	
Seção Judiciária de São Paulo	Unidades
Varas-Gabinetes (JEF)	37
Turmas Recursais	15
Varas Federais	79
Varas Federais com JEFs Adjuntos	10
Núcleos de Justiça 4.0	03
CPEs	02
Total – São Paulo	146
Total - Unidades judiciárias e CPEs correccionadas	146
Total - Subseções correccionadas	24

- Realização de Inspeções Administrativas de Avaliação - IAA em todas as subseções judiciárias correccionadas, inclusive na Diretoria do Foro de São Paulo e respectivos serviços judiciais auxiliares;
- Estabelecimento de método de trabalho consistente na realização da correção ordinária de forma parcialmente remota e parcialmente presencial, com o objetivo de reduzir o dispêndio com o pagamento de diárias. Na fase remota, são verificados os processos eletrônicos. Na fase presencial, são verificados os feitos físicos eventualmente existentes na unidade, previamente selecionados pela Corregedoria Regional, os processos eletrônicos cuja análise não foi possível durante a fase remota – por insuficiência de tempo –, bem como são visitadas as instalações dos fóruns e inspecionadas suas condições gerais, realizadas reuniões com magistrados e servidores, etc.;
- Acompanhamento de planos de trabalho elaborados nos termos do art. 79 do Provimento CORE 1/2020, para correção de irregularidades nos serviços da unidade e acompanhamento do cumprimento de metas de produtividade, celeridade e nivelamento estabelecidas pelo CNJ;
- Acompanhamento dos expedientes administrativos referentes ao vitaliciamento dos Juízes Federais Substitutos em exercício, cujo ingresso se deu pelo XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região;
- Atuação, juntamente com a Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE), para aprimoramento do Painel de BI voltado à automatização da elaboração dos relatórios de inspeção geral ordinária;
- Continuidade do sistema de “Mapeamento de Processos de Trabalho”, conforme determinado no Provimento CORE 01/2020;
- Atendimento às demandas dos Juízes Federais e das unidades judiciárias, tais como pedidos de compensação (ausências justificadas) dos magistrados, requerimentos de afastamento para realização de cursos, consultas ao Provimento CORE 01/2020, e resolução de dúvidas sobre cadastro e senhas nos sistemas de convênios da Justiça Federal, tais como BACENJUD/SISBAJUD, SINESP-INFOSEG e rol de Sistemas do CNJ;
- Apreciação de pedidos de providências e reclamações disciplinares contra magistrados federais;
- Elaboração de relatórios, com compilação de informações sobre produtividade, desempenho e adequação de conduta de candidatos inscritos em: (i) processos de

vitalicamento de magistrados; (ii) concurso de promoção ao cargo de Juiz Federal da 3ª Região, pelos critérios de merecimento e antiguidade; (iii) concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, pelos critérios de merecimento e antiguidade; (iv) concurso de remoção interna de Juízes Federais, pelo critério de antiguidade; (v) concurso de remoção externa de magistrados.

- Acompanhamento das medidas adotadas pela SECR. de Segurança Institucional – SSEG para garantir a segurança de magistrados que receberam ameaça;
- Participação na Banca no XXI Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em Campo Grande/MS;
- Visita Institucional à Vara Federal de Ourinhos/SP, acompanhando o Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- Participação na Posse do Corpo Diretivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;
- Participação no Encontro de Corregedores da Justiça Federal na Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília;
- Participação na 1ª Reunião Preparatória para o “Registre-se!” 2025;
- Participação no curso EMARF 2ª Região – Impactos da decisão do Superior Tribunal Federal (STF) sobre o Tema 1234, nas demandas de saúde, observando a legitimidade passiva da União e a competência da Justiça Federal nas hipóteses que versem sobre medicamentos registrados na ANVISA, mas não padronizados no SUS;
- Participação no 1º Encontro com Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais sobre Admissibilidade de Recursos Dirigidos aos Tribunais Superiores, no Auditório do STJ, em Brasília/DF, por designação da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;
- Participação na 1ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF;
- Participação na Oficina Colaborativa de Inovação, na ENFAM, por indicação da Presidência do TRF3;
- Participação no evento "Boas Práticas", representando o Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- Participação na cerimônia de premiação do XV Prêmio Conciliar é Legal, no Auditório do CNJ, em Brasília/DF;
- Participação no 1º Simpósio STJ - Interpol: "A Interpol e a Criminalidade Contemporânea";
- Participação no Workshop relacionado ao tema Juiz das Garantias: compartilhamento de experiências após a regulamentação, dificuldades e possíveis fluxos;
- Participação na 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF;
- Participação no curso sobre Execução Fiscal - construção de estratégias de atuação uniforme na cobrança de dívida ativa, racionalização dos processos de Execução Fiscal a partir de fluxos uniformes, com a possibilidade de diálogo para construção de um fluxo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que permita a agilização do cumprimento da Resolução CNJ n. 547/2025, que institui medidas de tratamento racional e eficiente na

tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário e Cooperação Judiciária Interinstitucional;

- Comparecimento à agenda administrativa com o Ministro Herman Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal;
- Participação no 1º Congresso STJ da 2ª Instância Federal e Estadual, no auditório do STJ, em Brasília/DF;
- Participação na Reunião dos Corregedores Regionais, na sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;
- Participação no XIV Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal, na manhã do dia 6 de outubro de 2025, representando a Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;
- Participação na inauguração da 2ª Vara-Gabinete do JEF de São José do Rio Preto;
- Participação na Reunião de Apresentação dos Resultados do CFI na EMAG;
- Participação em cursos e eventos na EMAG;
- Participação na roda de conversa do curso específico para vitaliciamento “Dilemas éticos, Comunicação e Uso da Inteligência Artificial no Contexto da Magistratura”, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - EMAG - Escola de Magistrados da 3ª Região;
- Participação no lançamento do Livro Digital: “Alienação Parental”, da Dra. Raquel Dodge;
- Participação em Reunião com Banca Científica para Análise de Enunciados;
- Participação na abertura dos eventos presenciais da II Semana Nacional dos Juizados Especiais no âmbito da 3ª Região;
- Participação no XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário;
- Participação na Reunião da Comissão de Gestão do Trabalho não Presencial;
- Participação nas Solenidades de Posse Formal dos Desembargadores Federais Nino Oliveira Toldo e Mairan Gonçalves Maia Júnior no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP;
- Participação em reunião com o Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal;
- Participação em curso ministrado pela ESMAFE da 5ª Região;
- Participação em reuniões com o Presidente do TRF3 em Campo Grande;
- Participação em reunião virtual do CNJ com os TRFs sobre Crime Organizado;
- Participação no Seminário “10 anos do Código de Processo Civil”, na Escola Paulista da Magistratura;
- Participação no Evento em alusão ao Dia Internacional da Mulher promovido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Participação no Encontro com os Corregedores, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, na EMAG, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- Participação no Workshop relacionado ao tema Juiz das Garantias: compartilhamento de experiências após a regulamentação, dificuldades e possíveis fluxos, na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre/RS;
- Participação na Reunião dos Corregedores Regionais, em Brasília, DF;

- Participação no IV Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde - FONAJUS - CNJ, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE;
- Participação na Reunião do Comitê Estadual de Saúde no E. Tribunal de Justiça de São Paulo representando a Comissão de Saúde do TRF3;
- Participação no Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Florianópolis/SC;
- Participação na reunião presencial sobre "Apresentação do Diagnóstico sobre o Enfrentamento da Litigância Abusiva e Predatória no Poder Judiciário: Achados, Recomendações e Perspectivas Futuras", no Auditório do Conselho Nacional de Justiça.
- Aprimoramento da ferramenta para controle do uso das verbas oriundas da prestação pecuniária, aplicada como pena substitutiva ou como condição para celebração de acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo, com posterior consolidação e divulgação dos dados obtidos no Portal da Transparência;
- Recebimento, organização e compilação de informações referentes à destinação de recursos oriundos de penas de prestação pecuniária, para posterior divulgação dos dados no Portal da Transparência;
- Participação em reuniões orçamentárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- Desenvolvimento do Manual do Diretor de SECR., destinado aos gestores das unidades judiciárias e administrativas em primeira instância – Expediente SEI 0005894-17.2025.4.03.8000;
- Realização do processo de revisão do Provimento CORE nº 01/2020 - Expediente SEI 0004603-79.2025.4.03.8000, em andamento.

f. Destinação de recursos provenientes de penas de prestação pecuniária

Em 2023, a Corregedoria Regional estabeleceu nova ferramenta para levantamento de informações sobre a destinação de recursos decorrentes de penas de prestação pecuniária, nos termos do art. 317 do Provimento CORE nº 01/2020, determinando que as unidades passassem a prestar informações por meio de formulário eletrônico.

Em 2025, em continuidade à utilização dessa ferramenta, foi disponibilizado às unidades judiciárias [formulário](#) eletrônico para preenchimento das informações necessárias.

Após análise das respostas e esclarecimentos recebidos, os dados levantados foram organizados e compilados em planilhas divulgadas na seção de transparência, na página do Tribunal, no endereço a seguir:

Uso de verbas oriundas de prestação pecuniária



<https://www.trf3.jus.br/transparencia/resolucao-cjf-no-737/2021#c15867>

3.3.3.2. Coordenadoria dos Juizados e Turmas Recursais

A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (GACO) está prevista no artigo 22 da Lei nº 10.259, de 12/07/2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Internamente, suas atribuições estão estabelecidas na [Resolução PRES nº 142/2004](#), a saber:

“I - Cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, especialmente aqueles emanados do Conselho da Justiça Federal;

II - Presidir a Turma de Uniformização Regional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Lei nº 10.259/2001;

III - Encaminhar ao Tribunal até 31 de março:

a) relatório das atividades dos Juizados Especiais no ano anterior;

b) metas e planejamento estratégico global de atuação para o ano seguinte;

IV - Promover o desenvolvimento e a unidade do sistema informatizado dos Juizados;

V - Propor ao Presidente do Tribunal:

a) a criação, segundo critérios objetivos, de órgãos e unidades dos Juizados, com as respectivas competências;

b) a criação de novas Turmas Recursais Cíveis, Criminais, ou com competência cumulativa, abrangendo um ou mais Juizados, guardadas as peculiaridades locais;

c) a indicação de Juízes que presidirão os Juizados, e dos Juízes vitalícios que comporão as Turmas Recursais, nos termos do artigo 21, da Lei nº 10.259/01, admitidos excepcionalmente não vitalícios;

d) a designação, segundo critérios objetivos, de Juízes para atuação no Juizado, preservada a preferência para a opção voluntária pela designação;

e) a realização de Juizados itinerantes, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01;

f) a instituição de novas modalidades de Juizados e a instalação de protótipos visando à pesquisa e o aperfeiçoamento da qualidade, presteza e economicidade dessa forma de prestação jurisdicional;

g) a realização de convênios, para incremento dessa jurisdição especial;

h) a promoção e o desenvolvimento de cursos e programas de aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

VI - Emitir normas para a estruturação, organização, funcionamento e padronização dos procedimentos, inclusive do sistema informatizado, dos Juizados;

VII - Receber, dos respectivos Presidentes, minutas de regulamentação em face de peculiaridades locais de cada Juizado;

VIII - Apresentar projetos de normatização a serem encaminhados aos órgãos superiores;

IX - Fazer publicar mensalmente a estatística dos Juizados, bem como matérias de interesse dos Juizados sempre que oportuno;

X - Requisitar aos Presidentes dos Juizados e às Turmas Recursais as informações e dados necessários à Coordenação;

XI - Solicitar às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados;

XII - Solicitar ao Tribunal o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados Especiais, nos limites do disposto no artigo 26, da Lei nº 10.259/01;

XIII - Instituir banco de dados de jurisprudência dos Juizados Especiais, promovendo-lhe a permanente atualização e divulgação, ouvido o Desembargador Federal Diretor da Revista, em matéria de sua competência, observado o disposto no art. 6º, da Resolução nº 121/2002, deste Tribunal.”

A GACO tem participação importante na estrutura organizacional da 3ª Região, atuando como efetiva estrutura de apoio na gestão dos juizados e turmas recursais.

A atual gestão teve início em 21 de março de 2024, com a publicação do Ato PRES/TRF3 nº 14.

O resultado de 2025 foi altamente positivo, destacando-se as ações e medidas a seguir elencadas.

a. Melhorias organizacionais**Atualização do [Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região](#)**

O manual original foi publicado em 2013. Desde então, o sistema dos Juizados Especiais Federais na 3ª Região passou por grandes transformações, entre as quais destacam-se a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil, a ampliação do número de Varas Federais com Juizado Especial Federal Adjunto (JEVAs), a adoção do PJe, a alteração nas regras de pagamento das perícias médicas, o novo procedimento das ações concessórias de benefícios previdenciários por incapacidade e a criação de novos fluxos especiais, como a Instrução Concentrada. Nesse cenário, a atualização do Manual de Padronização tornou-se essencial para a adequada orientação dos serviços das unidades judiciais. Trata-se também de oportunidade para consolidar as boas práticas mapeadas nos processos de trabalho dos JEFs e JEVAs.

Publicação de nova edição, revista, atualizada e ampliada, do [Manual das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região](#)

O manual original foi publicado em 2017. A adoção do PJe a partir de 2022 tornou necessária a atualização do manual para refletir os fluxos desenhados no novo sistema e para a adequada orientação dos serviços das unidades judiciais.

Melhoria da estrutura dos Gabinetes das Turmas Recursais, com ampliação do quadro para três servidores por Gabinete

Foi iniciado estudo pela Coordenadoria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para alocação de pelo mais um servidor à força de trabalho dos Gabinetes das Turmas Recursais de São Paulo.

A referida proposta sedimentou-se no expressivo aumento na distribuição de processos: 35,51% em 2023 e 68,22% em 2024, ambos em relação a 2022, acompanhado de um considerável acréscimo na carga de trabalho dos servidores.

Foram apresentados no estudo os dados consolidados referentes aos cargos existentes, a elevação expressiva no quantitativo de processos distribuídos nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e a visão geral da carga de trabalho suportada por cada setor da SECR. e pelos Gabinetes atualmente.

Com o apoio decisivo da Presidência da Corte, a proposta culminou na expedição [da Resolução CJF3R nº 162, de 27 de junho de 2025](#), que “altera a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo” com ampliação do quadro dos servidores nos Gabinetes das Turmas Recursais.

Implantação de boletim informativo interno para divulgação célere da jurisprudência da Turma Nacional de Uniformização

A SECR. das Turmas Recursais, sob supervisão dos magistrados que integram a Turma Nacional de Uniformização pela Justiça Federal da 3ª Região, produzia boletins informativos sobre os casos de maior interesse julgados pelo Colegiado Nacional desde dezembro de 2023, tais como temas representativos, propostas de afetação, teses fixadas ou reafirmadas, questões de ordem, entre outros.

Além de serem utilizados para orientação dos trabalhos da própria SECR. das Turmas Recursais de São Paulo, os boletins eram divulgados internamente por meio de grupos de WhatsApp a magistrados e servidores.

Em razão do retorno positivo pelos usuários que habitualmente consultam os boletins, a Coordenação das Turmas Recursais de São Paulo sugeriu numerá-los em ordem sequencial e armazená-los em um repositório, além divulgá-los por meio da Comissão de Jurisprudência.

Foi criada, pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal, a sub-aba [Boletins TNU](#) localizada na aba da Comissão de Jurisprudência na página do GACO da internet.

Criação de comissão temporária para atualização do Regimento Interno das TRs e TRU.

Foi constituída Comissão com vistas à atualização do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região através da Portaria GACO nº 155, de 3 de dezembro de 2025.

Foram agendadas três reuniões (09/01/2026; 16/01/2026 e 23/01/2026) com os integrantes da Comissão, com a finalidade de apresentar as sugestões de alteração até meados de fevereiro de 2026.

b. Melhorias na gestão do acervo processual

Projeto FGTS – julgamento da ADI 5.090

Parceria com a Presidência do Tribunal, o projeto viabilizou o julgamento de mais de 400 mil processos nos JEFs da 3ª Região; somente no Juizado de São Paulo foram julgados 140 mil processos em 16 dias; em segundo grau, mais de 54 mil processos apreciados nas Turmas Recursais.

A utilização de fluxo padrão nas unidades judiciárias imprimiu eficiência e efetividade à prestação jurisdicional nas demandas dos JEFs e Turmas Recursais, impactando positivamente na quantidade e na qualidade dos atos processuais, bem como no cumprimento de mais de 100% da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça.

Projeto-piloto para ampliação do procedimento de Instrução Concentrada nos processos de aposentadoria por tempo de contribuição.

Este projeto-piloto foi proposto pelo JEF de Dourados/MS, em conjunto com a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

Com o desenvolvimento da iniciativa, realizou-se consulta aos magistrados atuantes nos JEFs sobre o interesse da respectiva unidade em participar do Projeto-Piloto, o que resultou na [Portaria GACO nº 140, de 26 de maio de 2025](#), com a adesão dos Juizados Especiais Federais de Americana, Andradina, Araçatuba, Bauru, Bragança Paulista, Franca, Jundiaí, Osasco, Ourinhos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba na Seção Judiciária de São Paulo e o JEF de Dourados na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

O projeto-piloto foi concluído em 31/12/2025.

Aprimoramentos do normativo de Instrução Concentrada

O primeiro Fluxo de Instrução Concentrada foi concebido especificamente para os processos envolvendo pedidos de concessão de aposentadoria por idade rural ou híbrida, e surgiu como projeto-piloto conduzido pelo Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo (CLISP), em parceria com a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (PRF3R), a partir de experiências bem-sucedidas nas Subseções Judiciárias de Itabuna/BA e Petrolina/PE. Com o sucesso desse fluxo, o modelo foi expandido para os processos de pensão por morte nos JEFs da 3ª Região.

Com a Recomendação CJF nº 1, de 17 de fevereiro de 2025, o procedimento passou a abarcar as Varas Federais, com inclusão do benefício de salário-maternidade de segurada especial no fluxo de processamento. Internamente, a atualização foi realizada na Resolução Conjunta PRES/GACO nº 10/2025.

Também foi apresentada proposta de aprimoramento dos atos normativos da Instrução Concentrada na 9ª reunião do Fórum Interinstitucional Previdenciário (FIP), quando sugerida indicação de representantes para comissão temporária da OAB-SP, OAB-MS, Defensoria Pública da União, IBDP e Procuradoria Regional Federal (PRF3R).

Foram realizadas três reuniões com a comissão constituída e o documento com o resumo das propostas foi apresentado na 10ª reunião do FIP.

O instrumento jurídico inovador permite a apresentação antecipada de provas, eliminando a necessidade de audiências e tornando o processo mais eficiente.

Como exemplo, na Vara-Gabinete do JEF de Ourinhos, que participou do projeto-piloto da Instrução Concentrada na 3ª Região, houve significativa redução no número de audiências designadas, diminuindo a pauta e o tempo de tramitação dos processos.

A quantidade de audiências caiu 80%, e a pauta, que antes era de aproximadamente seis meses, foi reduzida para apenas dois. Além disso, com mais tempo disponível para o julgamento de ações, a Vara-Gabinete conseguiu diminuir o acervo de processos conclusos para sentença de mais de mil para menos de 50, após seis meses de adoção da instrução concentrada.

No JEF de Dourados/MS, a adesão ao procedimento de Instrução Concentrada, conforme relato da Juíza Presidente da unidade, trouxe celeridade na tramitação processual, nos seguintes termos: *“processos com apresentação e aceitação de proposta de acordo com tempo médio duração de 3 a 4 meses; processos sem proposta ou não aceitação de acordo tramitação média de 7 a 9 meses; no ano de 2025 o número de 235 IC representa, praticamente, 5 meses de audiências de instrução e julgamento que seriam realizados pela magistrada”*.

Nova atualização do normativo está em análise pela área gestora da Presidência do Tribunal.

Encaminhamento mensal de relatórios de processos convertidos para diligência e conciliação aos Juizados Especiais Federais

Foi realizada solicitação à Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação, para adoção das providências pertinentes à criação de fluxo específico para os processos convertidos em diligência ou encaminhados à conciliação.

A SECR. da Presidência das Turmas Recursais de São Paulo envia mensalmente à GACO planilhas contendo os processos convertidos em diligência e processos encaminhados à conciliação, que são compartilhadas com todos os Juizados.

c. Melhorias nas relações interinstitucionais

Fórum de Atualização Permanente dos Juizados Especiais Federais – FAP/JEF

O Fórum de Atualização Permanente dos Juizados Especiais Federais – FAP/JEF foi instituído como espaço contínuo de diálogo, reflexão e cooperação entre magistrados e servidores que atuam nos Juizados Especiais Federais (JEFs), Varas Previdenciárias com JEFs Adjuntos e Turmas Recursais da 3ª Região.

Idealizado pelo Juiz Federal Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, o projeto nasceu da percepção da necessidade de enfrentar desafios comuns aos Juizados, como o grande volume de ações repetitivas, a litigância predatória e a falta de uniformização de procedimentos. A proposta foi acolhida pela Coordenadoria e institucionalizada pela Resolução Conjunta PRES/GACO nº 6, de 6/8/2025, que definiu seus objetivos e estrutura, e pela Portaria GACO nº 145/2025, que nomeou os membros do Comitê Gestor, presidido pela Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

O FAP-JEF tem como objetivos centrais: compartilhar boas práticas, promover comunicação institucional, debater temas relevantes, buscar soluções colaborativas e indicar pautas para a Semana Nacional dos Juizados Especiais. Trata-se de um fórum permanente, preferencialmente mensal e virtual, que utiliza tecnologia para integração e compartilhamento de materiais, garantindo agilidade e efetividade.

Desde sua criação, foram realizados dois encontros marcantes:

- O I FAP-JEF, em 3/10/2025, abordou o tema *“Cessão de Crédito nos Juizados Especiais Federais: preocupação com fraudes e aspectos práticos e jurisprudenciais”*. O evento contou com a participação de magistrados e representantes da Caixa Econômica Federal, que apresentaram dados sobre práticas suspeitas, permitindo um debate qualificado sobre medidas preventivas, como maior formalidade e monitoramento das cessões.
- O II FAP-JEF, realizado em 14/11/2025, discutiu os impactos do Tema 1124 do STJ, que trata do início dos efeitos financeiros e do interesse de agir em ações previdenciárias. O encontro contou com palestras dos Juizes Federais Marisa Cucio e João Cabrelon, que trouxeram análises práticas sobre a aplicação do tema, seus reflexos na atuação dos Juizados e estratégias para garantir uniformidade e segurança jurídica.

Os resultados do fórum são expressivos: fortalecimento da integração institucional, criação de ambiente colaborativo para troca de experiências, encaminhamentos práticos (como minuta de nota técnica sobre cessão de crédito) e propostas para melhoria da gestão processual. O FAP-JEF consolidou-se como instrumento para aprimorar a prestação jurisdicional, garantindo maior segurança jurídica e eficiência.

Entre os desafios, destacam-se a necessidade de manter o engajamento contínuo, enfrentar a litigância massiva e implementar soluções tecnológicas. As perspectivas incluem ampliar os temas para inteligência artificial, gestão de precedentes e integração com órgãos externos para prevenção de fraudes.

O projeto FAP-JEF representa um marco na gestão dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, reafirmando o compromisso com inovação, integração e qualidade na prestação jurisdicional. Sua continuidade é essencial para consolidar os avanços obtidos e enfrentar os novos desafios que se apresentam.

Fórum Interinstitucional Previdenciário da 3ª Região (FIP-3R)

O Fórum Interinstitucional Previdenciário da 3ª Região foi instituído pela Resolução PRES nº 471, de 9 de novembro de 2021, e é atualmente regido pela Resolução PRES nº 474, de 16 de novembro de 2021. Tem como objetivo *“facilitar o diálogo entre as instituições, aprimorar os procedimentos relativos às demandas previdenciárias, disseminar boas práticas na gestão de processos previdenciários, identificar dificuldades quanto à efetividade da prestação jurisdicional e apresentar sugestões para a resolução consensual de conflitos”*. A criação e as atividades do FIP-3R estão documentadas em expedientes administrativos, assim como as reuniões do Fórum.

No ano de 2025, o Fórum realizou três reuniões. Na primeira, em 27 de fevereiro, foram discutidos e encaminhados os seguintes temas: a) regulamentação da Central de Apoio Técnico Previdenciário (CATPREVJus), concebida como um órgão informativo e consultivo voltado ao apoio técnico ao julgador; b) indeferimentos de pedidos administrativos baseados em mera simulação, com a necessidade de adoção de providências administrativas para permitir a disponibilização automática da contagem detalhada do tempo de contribuição de cada caso concreto; c) constatação do aumento

do descumprimento de ordens judiciais em algumas subseções judiciárias, com análise das possíveis causas; d) implementação da nova versão do Tópico-Síntese (ferramenta de automação do PJe voltada a processos previdenciários, que agiliza o cumprimento de ordens judiciais pelo INSS), que estava em fase de homologação; e e) necessidade de adoção de providências para o combate a fraudes previdenciárias e golpes envolvendo a obtenção indevida de dados processuais em ações judiciais.

Na reunião de 14 de agosto, foram abordados os seguintes temas e providências: a) continuidade da regulamentação do CATPREVJus, com informações sobre parcerias institucionais e o iminente início de seu funcionamento; b) atualização sobre as providências adotadas para obtenção da contagem de tempo de contribuição nas hipóteses de indeferimentos automáticos do INSS em pedidos baseados em mera simulação; c) adoção de medidas de conscientização e enfrentamento ao golpe do falso advogado; d) apresentação do banco de laudos periciais para utilização como prova pericial emprestada ou por similaridade; e) proposta de discussão para o aprimoramento do procedimento de Instrução Concentrada; f) divulgação da criação do Fórum de Atualização Permanente dos Juizados Especiais Federais (FAP/JEF); e g) apresentação de projeto-piloto do JEF Itinerante voltado às comunidades quilombolas do Vale do Ribeira.

Na reunião de 13 de novembro, os seguintes temas foram discutidos e encaminhados: a) disponibilização do banco de laudos periciais no perfil dos advogados; b) resultado das discussões sobre o aprimoramento do procedimento de Instrução Concentrada, com a consolidação de atos normativos esparsos e a introdução de outras inovações procedimentais; c) divulgação da implementação da autenticação em dois fatores no sistema PJe para usuários externos, visando ao reforço da segurança da informação; e d) proposta da Procuradoria Federal para a racionalização do fluxo de cumprimento de sentença nas Varas Previdenciárias, com a prévia implantação ou revisão do benefício pelo INSS, para posterior adoção das providências necessárias à liquidação dos atrasados.

Fórum Interinstitucional Ações Sociais da Caixa Econômica Federal (FIAS-CEF)

O Fórum Interinstitucional Ações Sociais da Caixa Econômica Federal (FIAS-CEF) foi instituído pela Resolução PRES nº 803, de 30 de outubro de 2025, e tem por finalidade facilitar o diálogo entre a Justiça Federal e a Caixa Econômica Federal, aperfeiçoar procedimentos relacionados às demandas processuais, difundir boas práticas em relação à gestão de processos nos quais a Caixa é parte, identificar dificuldades quanto à efetividade da prestação jurisdicional e apresentar sugestões para a resolução consensual de conflitos. A *live* de Lançamento foi realizada no dia 12/12/2025, com a presença do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Desembargador Federal Carlos Muta, a Coordenadora dos JEFs, Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, bem como membros efetivos e suplentes relacionados na Portaria da Presidência do TRF3 nº 4415, de 30 de outubro de 2025.

Realização de eventos de integração interna e externa, proporcionando trocas de boas práticas e discussões de temas relevantes

- II Semana Nacional dos Juizados

A II Semana Nacional dos Juizados Especiais foi realizada no período de 2 a 6 de junho de 2025, no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, sob coordenação da GACO, em consonância com a Resolução CNJ nº 359/2020, com o objetivo de valorizar, dar visibilidade e aprimorar a atuação dos Juizados Especiais, fortalecendo o acesso à justiça, a eficiência e a uniformização de procedimentos. A programação contou com atividades presenciais e online, envolvendo magistrados, servidores e representantes da OAB, PFN3R e peritos judiciais, aliando ações de capacitação, diálogo institucional e iniciativas voltadas ao incremento da produtividade.

A abertura oficial ocorreu com transmissão promovida pelo Conselho Nacional de Justiça. No primeiro dia, foi apresentado sobre a divulgação de nota técnica do CLISP relativa ao fornecimento de medicamentos de alto custo e à competência dos Juizados Especiais Federais, bem como realizada reunião com Subseções da OAB para divulgação da Instrução Concentrada. No segundo dia, debateu-se a utilização do PREVJUD e da inteligência artificial no Judiciário, além da realização de mutirão voltado a processos de isenção de imposto de renda por doença grave. No terceiro dia, realizaram-se painéis sobre as novidades e avanços das teleperícias e sobre o novo fluxo especial para processos de isenção de imposto de renda por doença grave, além de reunião com os Coordenadores dos subgrupos do Comitê Gestor da Atividade Jurisdicional das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização.

A programação presencial concentrou-se nos dias 5 e 6 de junho de 2025, com painéis dedicados à configuração de deficiência em pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento; à evolução dos instrumentos de avaliação da deficiência para acesso ao BPC/LOAS; aos aspectos práticos das perícias sociais judiciais; ao lançamento das atualizações dos manuais de procedimentos dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais e da Cartilha de Atendimento destinada aos advogados; à orientação prática para pesquisa de jurisprudência e precedentes no âmbito do TRF3 e à divulgação de nota técnica do CLISP sobre o programa Minha Casa Minha Vida. No último dia, foram apresentados os novos temas analisados pela Comissão de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, seguidos da apresentação de fluxo paralelo para julgamento célere das ações relativas à correção do FGTS no PJe e do pré-lançamento do novo editor de texto do sistema.

As atividades desenvolvidas evidenciaram elevado grau de engajamento institucional, promoveram troca de experiências, difusão de boas práticas e alinhamento de entendimentos, além de contribuírem para a modernização dos fluxos de trabalho e o fortalecimento da cooperação entre Juizados, Turmas Recursais e colaboradores da justiça. A II Semana Nacional dos Juizados Especiais reafirmou, assim, o compromisso institucional com a eficiência, a inovação, a segurança jurídica e a efetividade da prestação jurisdicional.

- III Encontro de Diretores dos Juizados Especiais Federais, JEVAs e Turmas Recursais da Justiça Federal da 3ª Região

Foi realizado, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, no auditório do 14º andar do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o III Encontro de Diretores dos Juizados Especiais Federais, JEVAs e Turmas Recursais da Justiça Federal da 3ª Região, evento destinado a diretores(as) de SECR. dessas unidades.

No dia 11 de setembro de 2025, o evento teve início com a abertura oficial, seguida do primeiro bloco, voltado a atualizações e integrações institucionais, com apresentação do novo Manual dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais e exposição sobre a articulação institucional com o INSS, abordando integração com a CEABDJ, utilização de inteligência artificial, fluxos relacionados a pensão por morte, benefícios por incapacidade e idade rural, bem como os efeitos do procedimento de Instrução Concentrada. Na sequência, foi realizado o segundo bloco, dedicado à tecnologia, perícias e inovação no âmbito do TRF3, com exposições sobre atualidades na expedição de requisitos, avanços no módulo de perícias e aplicações da inteligência artificial no Tribunal.

Após, ocorreu o terceiro bloco, com enfoque nos desafios da gestão e nas relações institucionais, abordando o tema do assédio moral ascendente, invisibilidade do sofrimento de gestores e chefias intermediárias, estratégias de enfrentamento, acolhimento institucional e mediação de conflitos. O bloco contemplou exposições, debates em grupo, reflexões sobre o papel das comissões de prevenção e enfrentamento ao assédio e apresentação de boas práticas institucionais voltadas à promoção de uma cultura organizacional saudável, baseada no diálogo, no feedback estruturado e na prevenção de conflitos.

No dia 12 de setembro de 2025, o evento foi dedicado ao tema do cuidado institucional, trazendo reflexões sobre justiça restaurativa, saúde emocional de líderes e servidores, escuta ativa, corresponsabilidade institucional e liderança empática. Na sequência, foi realizada uma vivência restaurativa, por meio de círculos de conexão entre gestores, com foco no fortalecimento de vínculos, na confiança e na partilha de experiências. A etapa final foi destinada ao compartilhamento de experiências e à colheita de sugestões apresentadas pelos diretores participantes.

O encontro proporcionou espaço qualificado de diálogo, troca de experiências e reflexão sobre práticas de gestão, inovação, tecnologia, saúde institucional e fortalecimento das relações de trabalho no âmbito dos Juizados Especiais Federais, JEVAs e Turmas Recursais da 3ª Região.

- III Encontro de Magistrados e Magistradas da 3ª Região - Diálogos entre JEFs e TRs

Foi realizado, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, no TRF da 3ª Região, com participação presencial e remota, o III Encontro de Magistrados e Magistradas dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, promovido pela Coordenadoria dos JEF da 3ª Região (GACO), com o apoio das Diretorias do Foro das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, contando com a participação de magistrados(as) dessas Seções Judiciárias, com o objetivo de promover o diálogo institucional, a troca de experiências e o aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito dos Juizados Especiais Federais.

O evento reuniu autoridades e magistrados(as) para debates sobre temas relevantes da atuação dos Juizados Especiais Federais, com destaque para questões previdenciárias, assistenciais e processuais. Foram discutidas, entre outras matérias, a cessão de crédito em demandas de seguridade social, a aplicação do Decreto nº 12.534/2025 no cálculo da renda familiar para fins de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), a caracterização do impedimento de longo prazo nos casos de Transtorno do Espectro Autista, os limites da coisa julgada em ações previdenciárias e a produção de prova pericial para reconhecimento de atividade especial.

Também foram apresentados os trabalhos da Comissão de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, com divulgação de temas analisados e entendimentos relevantes, evidenciando divergências existentes e esforços institucionais voltados à uniformização da jurisprudência e ao fortalecimento da segurança jurídica.

O encontro foi encerrado com a reafirmação da importância do diálogo contínuo entre Juizados, Turmas Recursais e Administração do Tribunal, destacando-se o compromisso institucional com a eficiência, a inovação e a melhoria permanente da prestação jurisdicional no âmbito dos Juizados Especiais Federais.

d. Apoio aos Juizados Itinerantes

A realização dos Juizados Itinerantes está prevista no art. 22, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001, e tem respaldo no art. 107, § 2º, da Constituição Federal.

O Juizado Especial Federal Itinerante reafirma seu caráter inovador, inclusivo e essencial à democratização da Justiça. Atuar diretamente nas comunidades mais distantes permite identificar de perto as dificuldades enfrentadas por essas populações e oferecer respostas concretas às suas demandas.

A presença do Judiciário, integrada a outras instituições públicas, transforma o cenário de exclusão em oportunidade de cidadania, proporcionando resolução de conflitos, acesso a benefícios previdenciários, documentação civil, orientação jurídica e fortalecimento da dignidade humana.

No ano de 2025, a Coordenadoria apoiou a realização dos Juizados Itinerantes no Estado de Mato Grosso do Sul:

(i) de 19 a 23/05 - Assentamentos Mutum e Avaré que ficam localizados na zona rural dos Municípios de Santa Rita do Pardo, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia/MS

(ii) de 15 a 19 de setembro - Pantanal - Tramo Norte

(iii) de 17 a 19 de novembro - Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira - Eldorado/SP

(iv) de 24 a 28 de novembro - Porto Murtinho

3.3.3.3. Gabinete da Conciliação

No âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, a implementação e a coordenação do Programa de Conciliação e Mediação incumbe ao Gabinete da Conciliação (GABCO/GABCONCI), com o auxílio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 3ª Região (NUPEMEC). Nas Seções e Subseções Judiciárias, a execução está a cargo das Centrais de Conciliação (CECONs) e Centrais Regionais de Conciliação (CERCONs), que funcionam como Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, nos termos previstos no artigo 8º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125/2010.

O atual coordenador titular do GABCO é o Desembargador Federal Hélio Nogueira e a Coordenadora Substituta é a Desembargadora Federal Ana Iucker, designados para o Biênio 2024-2026.

a. Estrutura



b. Principais iniciativas

A seguir, apresentamos uma síntese das principais ações e projetos executados em 2025, bem como os respectivos resultados e desafios enfrentados.

Formação e Desenvolvimento de Capital Humano

Formação de Conciliadores e Mediadores

- 25 vagas ofertadas em parceria com o Conselho da Justiça Federal (CJF)
- 13 novos conciliadores formados na etapa teórica
- Objetivo: Assegurar sustentabilidade e qualidade das práticas autocompositivas

Capacitação de Magistrados Coordenadores das CECONS e CERCONS

Programa desenvolvido em colaboração com a Escola de Magistrados (EMAG):

- 28 magistrados capacitados em 2025
- 56 juízes federais treinados no biênio 2024-2026

Conteúdo Programático:

- Metodologias contemporâneas de comunicação não-violenta
- Técnicas avançadas de negociação baseada em interesses
- Ferramentas inovadoras de mediação facilitativa e avaliativa
- Gestão estratégica de conflitos complexos e multipartes

114

Projetos Estruturantes

Projeto "Caminho do Acordo" (Comunidades Indígenas)

RECONHECIMENTO: 2º lugar no Prêmio Patrícia Acioli de Direitos Humanos (14ª Edição) - Categoria Trabalho de Magistrados

O projeto materializou o conceito de "justiça de proximidade" em 5 comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul (Lalima, Te'yi'kue, Amambai, São João e Cachoeirinha).

Resultados:

- Atendimentos Prestados: 1.478
- Acordos Celebrados: 161 (matéria previdenciária)
- Valores em RPVs: R\$ 731.357,49
- Taxa de Sucesso: 64,14%

Integração Multidisciplinar: durante a Semana Nacional da Saúde (7 a 11 de abril de 2025), o projeto integrou serviços médicos, odontológicos e jurídicos, demonstrando que a prestação jurisdicional pode catalisar transformações sociais sistêmicas.

Projeto "É de Pequeno que se Aprende a Conciliar"

RECONHECIMENTO: vencedor do XV Prêmio Conciliar é Legal (CNJ) - Categoria "Instrutores de Mediadores e Conciliadores"

Iniciativa pedagógica voltada à formação de cultura de paz desde a infância, implementada em 4 escolas do município de Itaquaquecetuba (SP).

Resultados:

- 50 conciliadores mirins formados e certificados
- Aproximadamente 1.000 alunos beneficiados diretamente
- Lançamento do segundo livro pedagógico "Eli e os Quadrinhos"

Validação Internacional: visita institucional de William Ury, coautor da metodologia de Negociação de Harvard e autor do best-seller "Como Chegar ao Sim".

Projeto "Oficial de Justiça Pacificador"

Expansão da rede de cooperação técnica com 8 novos acordos:

- CRA-SP (Conselho Regional de Administração)
- CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis)
- CREF (Conselho Regional de Educação Física)
- CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária)
- CRQ (Conselho Regional de Química)
- CRP (Conselho Regional de Psicologia)
- CRT-SP (Conselho Regional de Técnicos em Radiologia)
- COREN-SP (Conselho Regional de Enfermagem)

Integração com as 3ª, 4ª, 5ª e 8ª Varas de Execução Fiscal da Subseção Judiciária de São Paulo.

Plataformas e Comissões Interinstitucionais

Plataforma Interinstitucional Ambiental e Indígena

Instituída pela Resolução PRES/TRF3 nº 424/2021, consolida-se como espaço de governança colaborativa para mediação preventiva de conflitos socioambientais.

Atividades em 2025:

- 2 reuniões estratégicas sobre a Rota Bioceânica (21/03 e 27/06/2025)
- Articulação nos eixos: Ambiental, Saúde Indígena e Desenvolvimento Sustentável
- Participação de autoridades federais, estaduais, municipais e sociedade civil

Temas debatidos:

- Controle integrado e acordo aduaneiro para facilitação comercial
- Paradiplomacia para protocolos bilaterais
- Logística colaborativa público-privada
- Impactos socioambientais de grandes obras de infraestrutura

Comissão Regional de Soluções Fundiárias

Criada pela Resolução PRES/TRF3 nº 631/2023, atua na mediação humanizada de conflitos fundiários coletivos.

Atividades realizadas:

- 106 reuniões técnicas
- 12 visitas *in loco*
- 4 encontros de articulação institucional

Institucionalização: Resolução CATRF3 nº 229/2025 criou a Seção de Apoio (RACF) na estrutura do GABCO, garantindo recursos permanentes.

Semanas Temáticas Nacionais**II Semana Nacional de Regularização Tributária (17-21 de março de 2025)**

Liderança nacional: A JF3R concentrou 25% dos acordos nacionais

Resultados:

- Acordos Celebrados: 2.125
- Valor Regularizado: R\$ 247.200.000,00
- Percentual Nacional: 25%

Destaque: roda de Conversa sobre ADR (“*Alternative Dispute Resolution*”) em matéria tributária, com participação da PRFN3/PRF3 e AGU, promovida pelo GABCO com o auxílio da Escola de Magistrados (EMAG).

Semana Nacional da Saúde (7-11 de abril de 2025)

Instituída pela Resolução CNJ nº 576/2024:

- Integração com Projeto "Caminho do Acordo" na aldeia Te'yi'kue
- Serviços médicos, odontológicos e jurídicos integrados
- Palestra sobre cuidados paliativos e qualidade de vida (OMS)
- Mesas redondas sobre judicialização da saúde (CECON Botucatu)

Semana Pauta Verde CNJ (18-22 de agosto de 2025)

- 31 audiências em matéria ambiental

XX Semana Nacional da Conciliação (3-7 de novembro de 2025)

Recorde histórico: taxa de sucesso de 93,5%

Resultados:

- Audiências Realizadas: 2.240
- Acordos Homologados: 2.094
- Taxa de Sucesso: 93,5% (maior da série histórica)
- Valores Movimentados: R\$ 36.500.000,00

Inovações: ações estratégicas com Caixa Econômica Federal em demandas habitacionais e creditícias.

Governança Normativa e Articulação Institucional**Normativos Implementados**

- Portaria GABCONCI nº 223/2025: vedações em audiências de conciliação
- Minuta de atualização: resolução sobre "Instrução Concentrada" (com Coordenadoria dos Juizados Especiais)

Acordos de Cooperação Técnica e Articulação Interinstitucional

Instituição	Objeto
PGF e PFE/INSS	Programa Desjudicializa Prev
AGU	Convenção de Haia (subtração de menores)
PRGN3	Nota Técnica NI CLISP 24/2024 – IRPF
Conselhos de Fiscalização Profissional (CRA-SP, CRECI, CREF, CRMV, CRQ, CRP, CRTR-SP, COREN-SP)	Projeto “Oficial de Justiça Pacificador”
Caixa Econômica Federal	Demandas Habitacionais e Créditos Comerciais
PFE/INSS, Defensoria Pública da União, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Fundação Nacional do Povos Indígenas – Funai	Projeto “Caminho do Acordo”

c. Resultados Consolidados

Resultados Agregados GABCO/CECONS/CERCONS:

Indicador	Valor
Audiências designadas	18.287
Audiências realizadas	12.680
Acordos totais	12.934
Acordos em audiência	6.021
Acordos administrativos	1.191
Acordos nos autos	5.694
Acordos parciais	28
Processos submetidos à conciliação	25.231
Valor total dos acordos	R\$ 180.717.403,20

118

Resultados Específicos do GABCO:

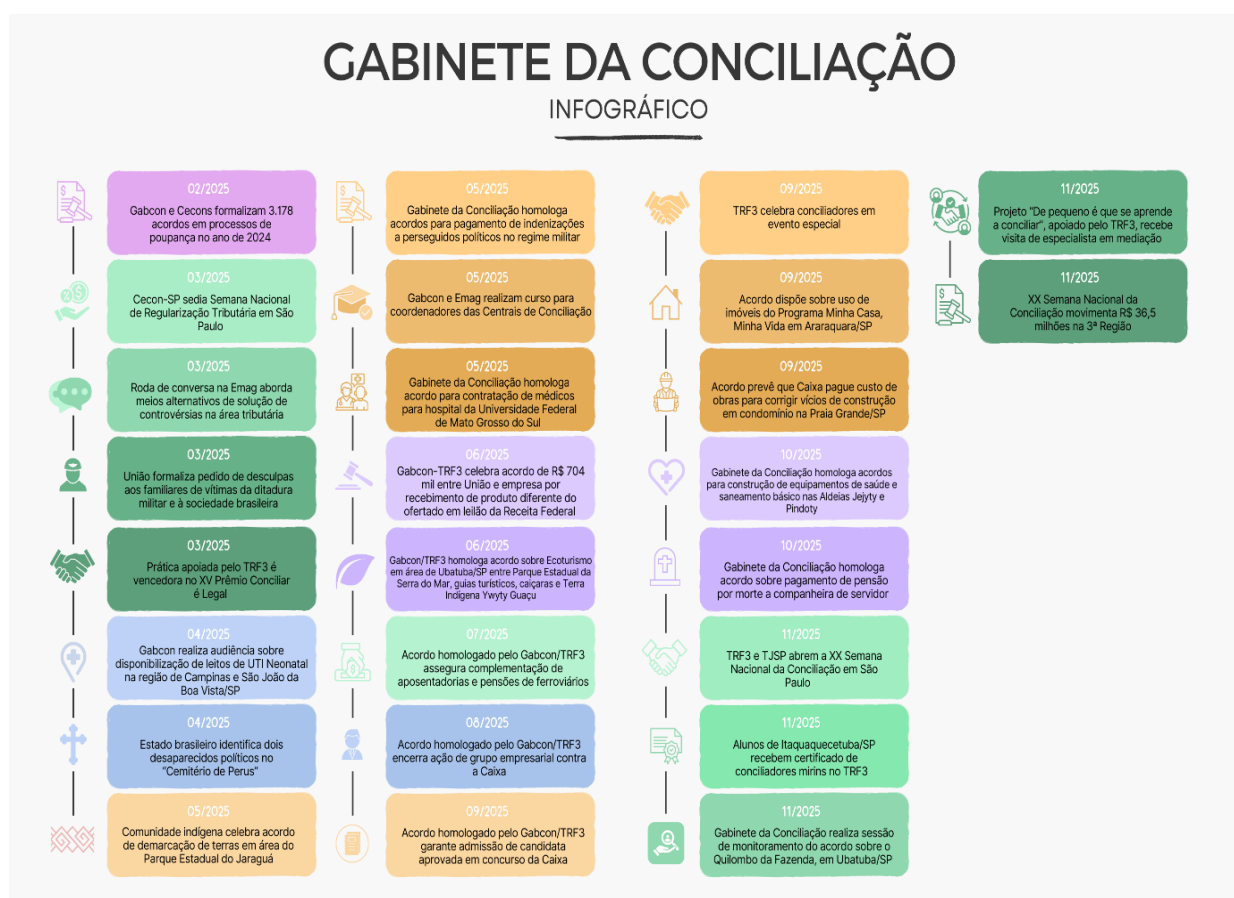
Indicador	Valor
Acordos promovidos	421
Valor dos acordos	R\$ 7,3 milhões
Audiências realizadas	149
Reuniões interinstitucionais	25

Resultados por Matéria Especializada:

- **Expurgos inflacionários (poupadores da CEF):** 3.923 acordos homologados até dezembro/2025
- **IRPF (Nota Técnica CLISP 24/2024):** 911 acordos homologados em fluxo padronizado

A análise dos dados de 2025 demonstra uma reorientação estratégica alinhada ao novo paradigma de governança consensual:

- Seletividade de casos: priorização de demandas estruturantes (fundiárias, ambientais, indígenas) com impacto social duradouro.
- Qualidade sobre quantidade: taxa de sucesso da XX Semana de Conciliação alcançou 93,5% (recorde histórico).
- Impacto Social: concentração em populações hipervulneráveis (Projeto "Caminho do Acordo" com taxa de sucesso de 64,14%).
- Sustentabilidade Institucional: redução de custos operacionais e resolução definitiva de conflitos.



A gestão do GABCO pautou-se pela transição de um modelo focado estritamente na redução quantitativa de acervos para uma estratégia de governança consensual baseada na itinerância jurisdicional e na resolução multidisciplinar de conflitos estruturantes. Este novo paradigma prioriza a presença física do Tribunal em áreas de vulnerabilidade, a mediação pré-processual em demandas de massa e a articulação interinstitucional para a solução de litígios complexos, garantindo que a conciliação atue como um vetor de eficiência judiciária e inclusão social.

Esta diretriz não enxerga a conciliação apenas como uma ferramenta de gestão de estoque processual, mas como um instrumento de transformação social. Ela se articula em três pilares:

1. **Humanização:** priorização da dignidade de grupos vulneráveis e a formação de uma cultura de paz nas bases educacionais.
2. **Sustentabilidade Institucional:** redução de custos operacionais da máquina judiciária ao resolver conflitos de forma definitiva e célere.
3. **Responsabilidade Socioambiental:** integração do Judiciário na solução de crises climáticas e fundiárias através do diálogo interinstitucional.

Os resultados consolidados em 2025 demonstram que esta arquitetura conceitual produziu frutos concretos e mensuráveis. A taxa de sucesso recorde de 93,5% na XX Semana Nacional da Conciliação, os 1.478 atendimentos em comunidades indígenas, a formação de 50 conciliadores mirins, a regularização de R\$ 247,2 milhões em tributos e as 106 reuniões técnicas da Comissão de Soluções Fundiárias comprovam que a aposta institucional nos métodos consensuais não é apenas necessária do ponto de vista normativo, mas concretamente viável, empiricamente mensurável e estruturalmente transformadora da relação entre Estado e sociedade.

A efetividade desta estratégia reside na coerência entre princípios e práticas, entre diretrizes institucionais e ações cotidianas, entre aspirações normativas e resultados tangíveis. O GABCO demonstra que é possível aliar eficiência quantitativa — com mais de 12 mil acordos e R\$ 180 milhões movimentados — à qualidade das soluções construídas e ao impacto social duradouro das iniciativas implementadas.

A versão pormenorizada das ações e projetos realizados encontra-se disponível na página do Gabinete da Conciliação na internet, acessível [aqui](#).

120



[https://www.trf3.jus.br/documentos/gabco/TUTORIAIS/Relatorio de Gestao/Relatorio de Gestao 24-26.pdf](https://www.trf3.jus.br/documentos/gabco/TUTORIAIS/Relatorio%20de%20Gestao/Relatorio%20de%20Gestao%2024-26.pdf)

3.3.3.4. Ouvidoria

Em 2025, a Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região reafirmou seu compromisso com a transparência, a participação social e o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados ao cidadão. Atuando como canal de comunicação direta entre a sociedade e a Justiça Federal da 3ª Região, consolidou sua relevância ao oferecer atendimento ágil, qualificado e humanizado, além de ampliar iniciativas de aproximação institucional.

Foram registrados **8.601 atendimentos**, número que se mantém estável em relação ao ano anterior e reflete o amadurecimento dos canais digitais de atendimento, incluindo o formulário eletrônico, o Balcão Virtual e o *chatbot*.

As reclamações permaneceram como a categoria mais frequente, representando 65% das manifestações (5.586 registros), majoritariamente relacionadas à morosidade processual. Em seguida, destacaram-se os pedidos de informação (22%) e consultas (12%).

A eficiência no tratamento das demandas foi evidenciada pelo expressivo índice **de 99,8% de manifestações concluídas**, com apenas 19 expedientes ainda dentro do prazo ao final do ano. Além disso, a Ouvidoria manteve elevado percentual de **respostas diretas**, solucionando **47% de todas as demandas** sem necessidade de encaminhamento aos setores da Justiça, contribuindo para a otimização de fluxos internos e a redução da carga administrativa das unidades.

Os **canais de atendimento** continuaram sendo amplamente utilizados pela população. O formulário eletrônico respondeu sozinho por **7.268 atendimentos**, reafirmando-se como o meio preferencial de contato. A central telefônica e o Balcão Virtual também tiveram participação relevante, fortalecendo a oferta multicanal e ampliando o acesso ao público.



[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)



[Formulário eletrônico – contato com a Ouvidoria](#)

O projeto **“TRF3 de Portas Abertas: Para Uma Visão Cidadã”** teve desempenho expressivo em 2025, com **17 visitas presenciais** realizadas tanto na capital quanto no interior, totalizando mais de 420 participantes. Paralelamente, a modalidade **visita virtual** continuou sendo amplamente utilizada, resultando na emissão de **1.272 certificados** de participação, evidenciando sua relevância como instrumento de formação e aproximação da Justiça Federal com estudantes e cidadãos.

Acesse:



[Visita Virtual](#)

[Visita Presencial](#)



Visita ao gabinete do Desembargador Federal Carlos Francisco pelos estudantes do Mackenzie



Visitantes da UNIP Limeira com a Desembargadora Federal Gabriela Araújo

A **Pesquisa de Satisfação do Poder Judiciário Federal da 3ª Região**, respondida por 391 usuários, demonstrou predomínio de avaliações positivas em quesitos como cordialidade, conhecimento técnico e clareza das informações, reforçando o compromisso da Ouvidoria com um atendimento de excelência.

O ano também foi marcado pela participação institucional em eventos nacionais, como o V Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM), que promoveu o intercâmbio de boas práticas voltadas ao atendimento qualificado.

Por fim, com tempo médio de resposta de **1 dia**, muito inferior aos prazos regulamentares, a Ouvidoria-Geral consolidou-se como um vetor essencial de transparência, cidadania e melhoria contínua dos serviços judiciários. Em 2025, reforçou seu papel estratégico ao ouvir, orientar e encaminhar demandas, promovendo o diálogo entre sociedade e Justiça Federal da 3ª Região, e colaborando diretamente para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Dados estatísticos e relatório da Ouvidoria-Geral da JF3R:



<https://www.trf3.jus.br/ouvidoria-geral-da-justica-federal-da-3a-regiao/estatisticas>



https://www.trf3.jus.br/documentos/ouvi/relatorios/RELATORIO_ANUAL_2025_aprovado.pdf

3.3.3.5. Comunicação Institucional

Em 2025, foram produzidas 1.271 notícias pela equipe da Assessoria de Comunicação Social (ACOM) para os portais da Justiça Federal da 3ª Região. Foram publicadas 546 notícias no site do TRF3; 444 na Seção Judiciária de São Paulo; e 281 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.



TRF3 - <https://www.trf3.jus.br>
JFSP - <https://www.jfsp.jus.br>
JFMS - <https://www.jfms.jus.br>

Além disso, foram realizados 1.974 atendimentos a jornalistas, jurisdicionados e operadores do Direito.

Ações promovidas pela comunicação		781
Vídeos e publicações no Instagram		71 reels e 392 publicações
Seguidores nas mídias sociais do Tribunal		47 mil (@trf3_oficial) 32,4 mil (@jfsp_oficial) 2.524 (@jfms_oficial)
		8.706

No segundo semestre de 2025, o perfil do TRF3 no Instagram alcançou a média de 480 mil visualizações mensais, com destaque para o mês de outubro, com 898 mil visualizações. Em dezembro, o perfil também alcançou 47 mil seguidores, um aumento de 34% em relação ao ano anterior, quando o perfil tinha 35 mil seguidores.

Outro destaque é o aumento expressivo do número de seguidores do perfil da JFSP, que passou de 14 mil para 32,6 mil, o que representa um acréscimo de 125%.

No Youtube, o perfil do TRF3justica possui 3.750 inscritos e o da JFSP 8.170 inscritos, tendo juntos somadas 8.298 visualizações no ano.

Informativo interno – “Em Tempo 3R”

Foram publicadas em 2025 48 edições do informativo interno Em Tempo 3R, periódico semanal que reúne as principais notícias de interesse dos magistrados e servidores da Justiça Federal da 3ª Região.

A publicação é elaborada pelo aplicativo Sway, do conjunto Microsoft 365. Com notas curtas e ilustrações, as informações são divididas em seções, entre notícias institucionais, agenda de cursos e eventos, saúde e bem-estar, informações da Comunidade 3R, dicas culturais, dicas de tecnologia e 3R na mídia.

Painel digital

Uma nova forma de comunicação também vem impactando o Tribunal: o painel digital localizado no térreo do Edifício Sede. Foram 156 publicações no painel, sempre com informações animadas sobre assuntos e serviços relativas ao público interno e externo.



Ações promovidas

Foram promovidas 781 ações:

- 39 vídeos publicados no Youtube, sendo 31 no canal do TRF3; e 8 no canal da JFSP;
- 10 gravações de apresentações e treinamentos;
- 217 eventos fotografados;
- 515 campanhas e *designs* artísticos produzidos, sendo 33% do TRF3; 51% da JFSP; 6% da JFMS; e 10% do CJF e CNJ.

A comunicação institucional desempenha papel estratégico e essencial para o fortalecimento da transparência, do diálogo e da efetividade das ações da Justiça Federal da 3ª Região. Os resultados demonstram que a disseminação clara, acessível e contínua de informações é fundamental para aproximar o Poder Judiciário dos cidadãos, garantir segurança informacional e promover a credibilidade das instituições públicas.

Ao integrar comunicação, tecnologia e inovação, a Justiça Federal da 3ª Região segue na busca para oferecer serviços públicos acessíveis, compreensíveis e alinhados às necessidades sociais contemporâneas. Em um cenário de fluxos informacionais intensos e constantes, comunicar com clareza, responsabilidade e propósito torna-se não apenas uma ferramenta, mas um compromisso institucional.

Assim, os avanços registrados em 2025 demonstram que a comunicação não é atividade acessória, mas eixo estruturante da atuação do órgão. Por meio dela, fortalecem-se a confiança social, o entendimento das políticas públicas, o controle democrático e a valorização da cidadania — pilares indispensáveis para a construção de uma Justiça cada vez mais transparente, eficiente e próxima do cidadão.

3.3.4. Sistemas Gestores

3.3.4.1. Gestão de Pessoas

O gerenciamento e o desenvolvimento da força de trabalho da Justiça Federal da 3ª Região são realizados pela SECR. de Gestão de Pessoas do Tribunal, pelas unidades de gestão de pessoas das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, pela Escola de Magistrados e pela SECR. dos Conselhos de Administração e Justiça.

Em 2025, as áreas de gestão de pessoas trabalharam intensamente para a implantação, consolidação e melhorias de processos de trabalho, contando com o auxílio de ferramentas de tecnologia da informação para lidar com o desafio de atender à crescente demanda de trabalho e às necessidades de inovação, sem aumento de suas estruturas.

Considerando a importância de manter os quadros de magistrados e servidores com o máximo de provimento possível para que o Tribunal e as Seções Judiciárias possam cumprir as metas de

prestação jurisdicional, as nomeações de novos servidores ocorreram ao longo de todo o ano, assim como promoções para o cargo de Juiz Federal e a conclusão de concurso público para provimento de 34 cargos de Juiz Federal Substituto.

Ainda, a criação da Turma Regional de Mato Grosso do Sul demandou a reestruturação do quadro de pessoal, a fim de atender às novas unidades e a mudanças nas estratégias de provimento de cargos por meio do concurso público.

Reconhecendo a importância da qualidade de vida e bem-estar de magistrados e servidores, a Justiça Federal da 3ª Região manteve os programas direcionados à saúde física e mental, além proporcionar momentos de lazer e descontração nos espaços internos e em eventos externos.

A ampla formação e capacitação em todas as áreas de interesse dos órgãos, com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados, também esteve presente durante todo o exercício, com ofertas de cursos e atividades socioculturais para todos do corpo funcional.

Especial atenção foi direcionada a eventos que versaram sobre a importância do enfrentamento ao assédio e à discriminação em todas as formas, no trabalho constante pelo fortalecimento de uma cultura de inclusão e equidade social.

Nesse sentido, ressalta-se a continuidade do Programa Vivamente, por meio do qual, atendendo à proposta contínua do enfrentamento do tema de saúde mental, foram realizados eventos como palestras, avaliação e análise de unidades específicas, conforme demandas e acompanhamento gerenciais, com foco em melhoria das relações interpessoais e do clima organizacional.

Também de grande relevância foi a implantação do Programa de Gestão por Competências, iniciado em 2024, que possibilitou o mapeamento das principais atividades das ocupações administrativas, oferecendo condições para a elaboração de políticas de gestão de pessoas, sobretudo dos planos de lotação de servidores, formação de gestores e sucessores, assim como o desenvolvimento de competências para a melhoria contínua do desempenho humano e organizacional.

Assim, a rotina de trabalho dos servidores que atuam nas áreas de gestão de pessoas foi marcada ao longo do exercício pela execução de atividades que visaram ao total funcionamento e integração do sistema SERH Magistrados aos sistemas de folha de pagamento; pelo início dos trabalhos para implantação do SERH Servidores na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; por mudanças no sistema de integração do eSocial; pelo aprimoramento de rotinas nos diversos sistemas existentes para adaptação às novas regras de negócios, trazidas por alterações na legislação e pelo uso de sistemas externos, como o COMPREV, para cadastro das compensações previdenciárias, e eGOV, para possibilitar a prova de vida de servidores e magistrados aposentados e pensionistas.

O Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal resume os principais desafios do segmento para o período de 2021 a 2026, consubstanciados nos seguintes objetivos, os quais norteiam as ações em gestão de pessoas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

- Promover o desenvolvimento profissional
- Promover o engajamento dos colaboradores
- Incrementar a qualidade de vida no trabalho
- Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação de gestão de pessoas
- Gerir orçamento de capacitação
- Contribuir para a governança institucional
- Alocar servidores com perfil adequado

a. Avaliação da Força de Trabalho

O provimento de cargos constitui atividade de relevância estratégica para a Justiça Federal da 3ª Região, pois a natureza dos serviços prestados exige o empenho direto de magistrados e servidores que, com o suporte de ferramentas tecnológicas, atendem a uma demanda crescente de trabalho.

Em 2025, foram envidados esforços para manter os quadros de pessoal da JF3R no maior nível de provimento possível, atingindo-se em dezembro de 2025 o total de 6.392 cargos efetivos providos de servidores, o que representa 96% do quadro de pessoal, conforme segue:

Cargos Providos	TRF3	SJSP	SJMS
2024	1718	4038	322
2025	1806	4243	343

Cargos Vagos	TRF3	SJSP	SJMS
2024	154	422	11
2025	66	194	22

O Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos da Justiça Federal da 3ª Região, homologado em setembro de 2024, contemplou cargos de Analista e Técnico Judiciários, distribuídos em áreas Administrativas, Judiciária e Apoio Especializado de diversas especialidades – como, por exemplo, Arquitetura, Contabilidade, Engenharia, Estatística, Medicina, Serviço Social, Tecnologia da Informação, dentre outros.

Esse certame atingiu 20.871 candidatos inscritos para os diferentes cargos oferecidos, e 1.686 foram aprovados após todas as fases concluídas.

O Concurso Público nº 01/2024, para provimento de cargos efetivos da Justiça Federal da 3ª Região, foi homologado em novembro de 2024, contemplando os cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária e Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Esse certame alcançou um total de 71.444 inscritos tendo 6.143 candidatos aprovados. Os concursos da JF3R podem ser acompanhados na internet: <https://www.trf3.jus.br/sege/concurso-servidores/concurso-2023> e <https://www.trf3.jus.br/sege/concurso-servidores/concurso-2024>.

No caso da SJMS, a lista de candidatos habilitados para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, relativo ao Concurso Público nº 01/2024, esgotou-se em novembro de 2025, sendo necessária a abertura de novo certame para o cargo, o que não foi possível ainda em 2025, por força de indisponibilidade orçamentária.

Destaquem-se, por sua relevância, os totais de candidatos nomeados para provimento de cargos na Seção Judiciária de São Paulo no exercício:

- 160 candidatos de cargos especializados do Concurso Público nº 01/2023;
- 85 candidatos do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária;
- 287 candidatos do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Em relação à Magistratura, a Justiça Federal da 3ª Região possui em seus quadros 529 cargos de magistrados, sendo 55 de Desembargador Federal, 271 de Juiz Federal e 203 de Juiz Federal Substituto, dos quais 488 cargos estão providos:

	TRF3	SJSP	SJMS
2024	54	404	37
2025	53	397	38

Visando ao máximo de provimento dos cargos de magistrados, o TRF3 promoveu o XXI Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da Justiça Federal da 3ª Região.

O certame registrou 2.204 inscrições, sendo 59,3% de candidatos do sexo masculino e 40,7% do sexo feminino. Do total de inscritos, 587 autodeclararam-se pretos ou pardos (26,6%), 176 manifestaram-se pessoa com deficiência (8,0%) e 3 indígenas (0,14%).

A primeira etapa do certame teve início em 19 de janeiro de 2025, com a aplicação da prova objetiva nas cidades de Campo Grande/MS e São Paulo/SP. Finalizada a última etapa de avaliação, 34 (trinta e quatro) candidatos e candidatas, sendo 22 homens e 12 mulheres, alcançaram média igual ou superior a 6,0 (seis) e asseguraram sua aprovação, conforme o Edital nº 26/2025. Entre os aprovados, 1 (um) candidato enquadra-se na cota racial.

Por fim, após a análise dos títulos e dos recursos apresentados, o Edital nº 30/2025 divulgou o resultado classificatório dos candidatos e candidatas habilitados a ingressar na carreira da magistratura, ajustado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região para adequação ao regime legal de reserva de vagas para grupos cotistas.



[Acesse a página do concurso no site do Tribunal Regional Federal da 3ª Região](#)



Comissão Organizadora e Examinadora



Banca examinadora com o Presidente do Tribunal no Mackenzie

Características da Força de Trabalho

Regime de jornada de trabalho

Em 2025, 67,50% da força de trabalho de servidores da Justiça Federal da 3ª Região trabalhou em regime de Trabalho Não Presencial, de forma híbrida ou integral:

	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL
Servidores em trabalho remoto	1331	2794	144	4269
Força de trabalho total	1806	4243	343	6392
Percentual	73,70%	66%	41,90%	67,20%

A lista de servidores com trabalho remoto autorizado está publicada na [página de Transparência do Tribunal](#).

Os indicadores que revelam o perfil de magistrados e servidores mostram-se importantes aliados para o estabelecimento de ações de gestão que visam à qualidade de vida, ao desenvolvimento humano, à equidade social e à manutenção dos quadros de pessoal.

GRAU DE ESCOLARIDADE 2025	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	PERCENTUAL
Primário/ Fundamental	4	7	0	11	0,17%
Médio/Técnico	87	214	9	310	4,90%
Superior	573	947	93	1468	23,21%
Pós-Graduação/ Especialização	1155	2950	223	4328	68,44%
Mestrado	52	108	17	177	2,79%
Doutorado	12	17	1	30	0,47%
TOTAL	1806	4243	343	6324	100,00%

PcD - 2025	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL
Força de Trabalho	1806	4243	343	6392
Deficientes	75	110	11	196
Percentual por órgão	4,15%	2,63%	3,21%	3%

Gênero - 2025	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	PERCENTUAL
Feminino	894	2228	174	3296	51,56%
Masculino	912	2015	169	3096	48,44%
TOTAL	1806	4243	343	6392	100,00
					%

A avaliação do perfil etário permite a programação de ações de saúde, visando à qualidade de vida e à redução do absenteísmo, além das prospecções de aposentadorias, que demandam organização do trabalho interno para o processamento das aposentadorias, do preparo de sucessores e da realização de novos concursos.

A tabela abaixo indica que aproximadamente 80% dos servidores estão acima dos 40 anos:

FAIXA ETÁRIA	TRF3	SJSP	SJMS	Total	Percentual
Até 30 anos	94	191	18	303	4,79%
31 a 40 anos	338	671	78	1087	17%
41 a 50 anos	530	1445	122	2097	32,8%
51 a 60 anos	621	1482	97	2200	34,4%
Acima de 60 anos	223	454	28	705	11,14%
TOTAL	1.806	4243	343	6392	100,00%

Aposentadorias de servidores

Em 2025, houve aposentadoria de 93 servidores, sendo:

- 28 do Tribunal;
- 62 da Seção Judiciária de São Paulo; e
- 3 da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Além disso, ao término do exercício registrou-se 715 servidores em abono de permanência, ou seja, servidores que já cumprem os critérios necessários para obtenção de aposentadoria, podendo optar, a qualquer momento, por sair do quadro de pessoal, sendo:

- 249 no Tribunal;
- 435 na Seção Judiciária de São Paulo; e
- 31 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O número de servidores com abono de permanência também constitui importante indicador para projeção de aposentadorias, por se tratar de benefício que alcança o servidor efetivo que, apesar de ter atingido os requisitos para a aposentadoria, opta por continuar em atividade. Esse indicador subsidia as ações em gestão de pessoas para planejamento orçamentário, realização de concurso público e preparo de servidores para a sucessão em ocupações críticas.

Para garantir a realização da compensação financeira previdenciária, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal e disciplinada pela Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, entre os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, foram cadastrados no sistema de Compensação Previdenciária–COMPREV 1.113 requerimentos, assim distribuídos:

Cadastros	TRF	SJSP	SJMS	Total
Servidores	374	646	33	1053
Magistrados	60			60
Total				1.113

Perfil dos magistrados:

PcD - 2025	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL
Força de Trabalho	53	397	38	488
Deficientes	2	6	0	8
Percentual por órgão	3,77%	1,51%	0%	1,63%

GÊNERO - 2025	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	Percentual
Feminino	16	157	11	184	37,70%
Masculino	37	240	27	304	62,29%
Total	53	397	38	488	100%

FAIXA ETÁRIA 2025	TRF3	SJSP	SJMS	Total	Percentual
21 a 30 anos	0	3	1	4	0,81%
31 a 40 anos	0	101	13	114	23,36%
41 a 50 anos	3	129	16	148	30,32%
51 a 60 anos	18	131	5	154	31,55%
61 a 70 anos	27	31	3	61	12,50%
Acima de 70	5	2	0	7	1,43%
TOTAL	53	397	38	488	100%

Aposentadorias de magistrados

Total de magistrados aposentados em 2025:

- 1 Desembargador Federal; e
- 1 Juiz Federal

b. Gestão da saúde de servidores e magistrados

O trabalho desenvolvido pelas áreas da saúde do Tribunal e das Seções Judiciárias é pautado, sobretudo, na prevenção e promoção da saúde, por meio de práticas que têm o intuito de melhorar a qualidade de vida e de saúde do nosso público. Para tornar isso viável, observa-se uma série de variantes, tais como: fatores sociais, econômicos, culturais, étnico-raciais, psicológicos, comportamentais e ambientais.

Assim, a ação da equipe multiprofissional, por meio de suas abordagens específicas e da troca de conhecimentos e experiências, visou garantir, ao longo de 2025, cuidados com a saúde integral de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados, além de proporcionar acolhimento, orientação e atendimento aos seus familiares, quando necessário.

A gestão da saúde conta com o acompanhamento de indicadores específicos, por meio de sistema informatizado e uso da ferramenta Power BI. Um exemplo é o indicador de absenteísmo, que visa demonstrar o percentual de dias de ausência dos servidores ao trabalho, decorrente de licenças para tratamento da própria saúde (inclusive por causas ocupacionais: acidentes de trabalho e doenças ocupacionais), incidência de licenças por CID, tempo de ausências por CID, entre outros.

Absenteísmo dos servidores da Justiça Federal da 3ª Região

Considerando o total de servidores: 6.392 - Total de 365 dias

	TRF3	SJSP	SJMS	Total	Percentual
Total de dias de ausência (licenças para tratamento de saúde e por causas ocupacionais)	14280	25765	3045	43090	681,37%
Total de dias de ausência por doenças em pessoa da família	1165	1409	215	2789	764,10%
Total de servidores que tiveram licenças para tratamento de saúde	970	2195	146	3311	52,35%
Total de licenças para tratamento de saúde	2225	3027	383	5635	1.543,83%
Total de servidores que estiveram em licença para tratamento de pessoa da família	188	292	48	528	8,35%
Total de licenças para tratamento de pessoa da família	188	380	88	802	219,72%
Total de servidores em TNP por motivo de saúde	89	30	26	145	2,29%%
Total de servidores ativos que se enquadram como deficientes	75	110	11	199	3,14%
Índice de ausências por licenças médicas	2,17%	1,69%	4,61%	5,40%	N/A
Índice de ausências por licenças para tratamento de pessoa da família	0,17%	0,09%	0,25%	0,34%	N/A
Índice geral de absenteísmo de servidores	2,33%	1,78%	4,86%	5,73%	N/A

Tipos de deficiências:

	TRF3 (% do total de servidores)	SJSP	SJMS	Total	Percentual
Psicosocial	16	5	03	24	11,88%
Visual	25	40	05	70	34,65%
Auditiva	11	19	01	31	15,34%
Física	30	45	02	77	38,11%
TOTAL	82	109	11	202	

Os grupos diagnósticos mais comuns em 2025 e que geraram maior número de afastamentos, entre os servidores, foram:

	TRF3 (afastamentos)	SJSP	SJMS	Total	Percentual
Doenças respiratórias - J	453	451	171	1075	16,99%
Doenças do grupo CID - Z	311	340	149	800	12,65%
Agravos à saúde mental - F	173	309	1359	1841	29,11%
Doenças osteomusculares - M	256	297	549	1102	17,42%
Doenças infecciosas e parasitárias - A	161	259	37	457	7,23%
Doenças do aparelho digestivo - K	144	226	145	515	8,14%

135

Absenteísmo dos Magistrados da 3ª Região

Considerando o total de magistrados: 488 - Total de 365 dias

	TRF3	SJSP	SJMS	Total	Percentual
Total de dias de ausência (licenças para tratamento de saúde e por causas ocupacionais)	911	758	54	1723	472,05%
Total de dias de ausência por doenças em pessoa da família	57	59	7	123	33,69%

Total de magistrados que tiveram licenças para tratamento de saúde	81	101	9	122	25%
Total de licenças para tratamento de saúde	105	94	2	201	55,06%
Total de magistrados que estiveram em licença para tratamento de pessoa da família	5	7	1	13	2,66%
Total de magistrados em TNP por motivo de saúde	0	14	1	15	3,07%
Total de magistrados ativos que se enquadram como deficientes	6	4	0	10	2,05%
Índice de ausências por licenças médicas	-	-	-	-	0,51%
Índice de ausências por licenças para tratamento de pessoa da família	-	-	-	-	0,03%
Índice geral de absenteísmo de magistrados	-	-	-	-	0,54%

Os grupos diagnósticos mais comuns em 2025 e que geraram maior número de afastamentos dos magistrados foram, em ordem decrescente:

	Total (afastamentos)
J - Doenças respiratórias	08
G - Doenças neurológicas	15
F - Agravos à saúde mental	14
C - Neoplasias malignas	11
A - Doenças infecciosas e parasitárias	10
TOTAL	58

c. Área de atuação dos servidores

Força de trabalho

CARGO/CARREIRA	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	PERCENTUAL
Analista Judiciário	593	1814	114	2432	37,93%
Técnico Judiciário	1213	2429	219	3780	58,95%
Requisitados	70	93	10	173	2,70%
Removidos					
Comissionados sem vínculo	18	9	0	27	0,42%
TOTAL	1894	4345	343	6412	

Distribuição da Força de trabalho

ATUAÇÃO	TRF3	SJSP	SJMS	TOTAL	PERCENTUAL
Área Fim	1090	3426	260	4695	72,45%
Área Administrativa	705	738	83	1505	23,22%
Sem lotação	14	11	0	25	0,38%
Em afastamento do Órgão	85	170	-	255	3,93%
TOTAL	1894	4345	343	6480	

137

d. Estagiários e Voluntários

O programa de estágio da JF3R propicia ao estudante a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural, com disponibilização de bolsa-auxílio e auxílio-transporte para que o estudante tenha melhores condições para garantir sua graduação.

Já o voluntariado pretende suscitar a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos, sem contrapartida financeira.

ÓRGÃO	ESTAGIÁRIOS	VOLUNTÁRIOS
TRIBUNAL	81	0
SJSP	484	34
SJMS	68	15
TOTAL	633	49

PROGRAMAS	DESPESAS NO EXERCÍCIO (R\$) - 2025		
	TRIBUNAL	SJSP	SJMS
Contratação de estagiários	R\$ 1.107.577,84	R\$7.832.805,87	R\$ 1.172.668,70
Adesão de voluntários	R\$ 0,00	R\$1.800,00	R\$ 154,07
Total	R\$ 1.107.577,84	R\$7.834.605,87	R\$ 1.172.822,77

e. Remuneração, cargos em comissão e funções comissionadas

Remuneração básica

O Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário Federal, estabelecido pela Lei nº 11.416/2006, define três carreiras para os cargos efetivos:



138

A Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, alterou a tabela de remuneração dos servidores do Poder Judiciário Federal e que foi utilizada para pagamento no período de 1/6/2016 a 31/1/2023. Posteriormente, a Lei nº 14.523, de 9 de janeiro de 2023, reajustou a carreira dos servidores do quadro do Poder Judiciário, em 3 parcelas:

I - 6% (seis por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2023;

II - 6% (seis por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2024; e

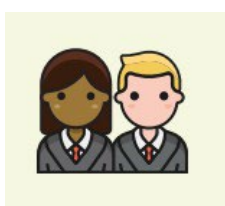
III - 6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Vencimento básico		
Analista Judiciário	R\$ 6.188, 61	R\$ 9. 292, 14
Técnico Judiciário	R\$ 3.771, 88	R\$ 5.663, 47
Auxiliar	R\$ 1.933, 15	R\$ 3.554, 11

Mais recentemente, em dezembro de 2025, uma nova lei (Lei nº 15.293/2025, originada do PL 4750/2025) foi sancionada, garantindo aos servidores reajuste adicional de 8% a partir de julho de 2026, com parcelas para 2027 e 2028 vetadas pelo Poder Executivo.

Além disso, a Lei nº 15.292/2025 (originada do PL 3084/2025) reajustou o Adicional de Qualificação (AQ) dos servidores do Judiciário Federal, com efeitos a serem regulamentados por atos próprios dos órgãos do Poder Judiciário.

A remuneração da magistratura federal é definida pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional, e os valores fixados em razão da Lei nº 14.520/23 e da Resolução – STF 795, de 17 de março de 2023.



Valores dos subsídios - 2025	
Desembargador Federal	R\$ 41.845,49
Juiz Federal	R\$ 39.753,21
Juiz Federal Substituto	R\$ 37.765,55



No [Portal de Transparência e Prestação de Contas - Remuneração, Subsídio, Proventos e Pensões](#) pagos é possível consultar detalhes da estrutura remuneratória do órgão:

Cargos em comissão e função comissionada

Os 4.866 cargos em comissão e funções comissionadas da 3ª Região estão divididos entre as áreas jurisdicionais e administrativas, nos três órgãos – Tribunal, Seção Judiciária de São Paulo e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Nível CJ/FC	Efetivos	Requisitados	Sem Vínculo	Sub-Total	Vagos	TOTAL
CJ-4	1	0	0	1	0	1
CJ-3	229	27/1	16	273	9	282
CJ-2	74	11/1	6	92	6	98
CJ-1	205	8/0	5	218	10	228
Total CJ	509	46/2	27	584	25	609
FC-6	320	5/0	0	325	3	328
FC-5	1121	22/0	0	1143	24	1167
FC-4	817	18/4	0	839	24	863
FC-3	1337	27/9	0	1373	94	1467
FC-2	311	4/1	0	316	51	367
FC-1	13	44/0	0	57	8	65
Total FC	3919	120/14	0	4053	204	4257
TOTAL	4428	166/16	27	4637	229	4866

f. Capacitação

As ações de capacitação oferecidas no ano de 2025 constituíram instrumento fundamental para a modernização dos processos de trabalho, a padronização de procedimentos e o fortalecimento da eficiência operacional, pois a constante atualização normativa, aliada à evolução tecnológica e à adoção de sistemas eletrônicos, exige profissionais qualificados, capazes de utilizar de forma adequada as ferramentas institucionais e de aplicar corretamente as inovações introduzidas no âmbito do Judiciário. Sob a perspectiva estratégica, as ações de capacitação realizadas em 2025 também contribuíram diretamente para o alcance dos objetivos institucionais, ao promoverem o alinhamento das práticas administrativas e judiciais às metas estabelecidas nos planos estratégicos e às orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), favorecendo condições para redução de inconsistências processuais, aprimoramento da segurança jurídica e melhoria dos indicadores de desempenho.

O valor investido em formação e capacitação demonstra o alcance dos objetivos propostos, na medida em que o orçamento destinado a essa finalidade teve sua realização em números que superaram os limites considerados ideais para boa gestão desses recursos, conforme verifica-se abaixo:

Orçamento (capacitação)	Valor (R\$) TRF	Valor (R\$) EMAG	Valor (R\$) SJSP	Valor (R\$) SJMS
Dotação Inicial	R\$ 1.611.703,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.791.393,70	R\$ 750.000
Execução	R\$ 1.278.611,46	R\$ 1.082.105,38	R\$ 2.742.841,79	R\$ 679.365,42
Executada (%)	79,33%	89,41%	98,30%	90,58%

Foram realizados 649 eventos de formação e capacitação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, com aproximadamente 17.000 participações de servidores(as), magistrados(as) e cidadãos(ãs) em eventos presenciais, telepresenciais e assíncronos, por meio de palestras, rodas de conversas, workshops e cursos.

Considerando as demandas das áreas e o propósito de melhoria contínua da prestação jurisdicional, os eventos de capacitação disponibilizaram ainda a formação e atualização profissional de 2.004 gestores da 3ª Região.

A continuidade do trabalho remoto alterou o perfil das capacitações, com a valorização da modalidade híbrida, o que levou à manutenção dos eventos realizados na modalidade EAD, principalmente com o uso da plataforma *Moodle* e do *Teams*, assim como dedicou as etapas presenciais às atividades práticas, experimentais ou vivenciais, resultando na expressiva participação do público no exercício.

Os temas abordados nos eventos percorreram desde as áreas técnicas da Administração, assuntos jurídicos das diversas áreas de competência da Justiça Federal, desenvolvimento de lideranças e-governança institucional, até assuntos sensíveis ao indivíduo e à sociedade como: gerenciamento das emoções, violência de gênero, direitos humanos, direito indígena, comunidades quilombolas, desafios da mulher negra no mundo jurídico masculino, assédio e discriminação, sustentabilidade, entre muitos outros.

g. Principais iniciativas e projetos

As iniciativas e os projetos na área de gestão de pessoas estão alinhados ao Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026, visando, sobretudo, à melhoria da qualidade de vida, à promoção de saúde, ao desenvolvimento profissional e à melhoria da prestação jurisdicional.

Em 2025, destacaram-se:

1. Plano de Trabalho junto à Universidade Federal do Pará, com vistas à implantação da Gestão por Competências em toda 3ª Região, salientando a parceria institucional entre as áreas de Gestão de Pessoas e a renomada instituição de ensino.
2. Implantação da folha de pagamento dos magistrados no sistema SERH;
3. Utilização da plataforma gov.br para realização da prova de vida de aposentados e pensionistas;
4. Ampliação, pela Seção Judiciária de São Paulo, do Processo Seletivo de Movimentação, voltado a proporcionar aos servidores oportunidades de movimentação entre diferentes Subseções Judiciárias, com inscrições para certames direcionados a unidades especializadas, tais como os Núcleos de Justiça 4.0, a CETEC e as unidades da Administração Central. Ao todo, foram contemplados 138 servidores;
5. Programa de Ginástica Laboral *online*: a Seção Judiciária de São Paulo promoveu 83 aulas online para toda a JF3R, com 1.523 participações;
6. Programa de Saúde e Bem-Estar por meio da Plataforma de Saúde e Bem-estar *Wellhub*: a Seção Judiciária de São Paulo contratou 1.000 vagas para seus magistrados e servidores ativos e inativos, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas e melhorar os cuidados com a saúde e qualidade de vida, propiciando eventual redução do absenteísmo por licenças e da sinistralidade dos planos de saúde contratados.;
7. V Congresso Nacional dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário: promovido pela equipe de saúde do TRF3, realizado de 19 a 21 de agosto, agregou profissionais de saúde de todo o Brasil, incluindo equipes de órgãos da Justiça Federal, Estadual, do Trabalho, Eleitoral e Militar, além de participantes do CNJ e STJ. Realizado em parceria com o CNJ, o Congresso propiciou integração e discussões valiosas, além de palestras com temas fundamentais relacionados à prática de saúde dos Tribunais de todas as esferas (federais e estaduais); e
8. Diversas campanhas promovidas na área de saúde visando à prevenção e combate a doenças físicas e mentais como: vacinação contra influenza, controle do colesterol, diabetes e pressão arterial, ergonomia, entre outras.

3.3.4.2. Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

A gestão de tecnologia da informação e comunicação na Justiça Federal da 3ª Região é realizada de forma integrada. Ela envolve:

- **A Assessoria de Gestão dos Sistemas da Informação (AGES):** equipe responsável por traduzir as necessidades da atividade judicial e administrativa em melhorias nos sistemas. A AGES é uma unidade de Gestão Negocial diretamente vinculada à

Presidência do Tribunal, sendo responsável pelo gerenciamento dos principais sistemas da instituição, especialmente o judicial PJe e o administrativo SEI;

- A **SECR. de Tecnologia da Informação** (SETI): que planeja e coordena os projetos, contratos e serviços de tecnologia; e
- As **Centrais de Apoio à Tecnologia da Informação** (CETEC), instaladas em São Paulo e Mato Grosso do Sul, competentes para o atendimento presencial a magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Essas unidades atuam de acordo com diretrizes nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal, promovendo o planejamento estratégico da própria Justiça Federal da 3ª Região e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 2024 a 2026.

Acesse o Plano Diretor de Tecnologia da Informação



https://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Governanca_e_Estrategia/Planejamento_Estrategico/PDTI/2024-2026/PDTI_2024_2026.pdf

Visão geral das ações de 2025

O ano de 2025 pode ser caracterizado como um período de consolidação da reestruturação iniciada em 2024 e de execução de projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2024–2026. Houve foco na continuidade da transformação digital, na segurança da informação, na melhoria da infraestrutura, no suporte ao processo judicial eletrônico e na capacitação de pessoas.

As ações envolveram:

- Evolução de sistemas judiciais e administrativos;
- Modernização de infraestrutura, como data center, rede e segurança de acesso à internet;
- Ações de treinamentos e medidas de proteção contra fraudes eletrônicas e ameaças digitais;
- Uso de painéis e relatórios para acompanhar projetos e soluções tecnológicas;
- Iniciativas de inovação e uso de ferramentas de inteligência artificial; e
- Capacitação de magistrados, servidores e estagiários em temas de tecnologia, inovação e proteção de dados.

a. Iniciativas e Projetos

No ano de 2025, em conformidade com a tabela de iniciativas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2024-2026, várias atividades foram realizadas. Dentre elas, podemos destacar as iniciativas e os projetos a seguir. Ao final de cada tema, há uma tabela de todas as iniciativas concluídas e suas respectivas descrições.

Principais Iniciativas – Sistema judicial (PJe) e serviços digitais ao cidadão

Os sistemas judiciais eletrônicos são a principal porta de entrada de ações e recursos na Justiça Federal da 3ª Região. Em 2025, passaram por evoluções relevantes no campo da usabilidade, pensando diretamente na melhoria destinada ao usuário final, garantida por avanços nas seguintes áreas:

- Desenvolvimento colaborativo;
- Integração das áreas negociais e técnicas e
- Desenvolvimento de software e modelos de IA.

O PJe, sistema de tramitação eletrônica de processos judiciais adotado na 3ª Região, foi instituído como “sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário” pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 185, de 18 de dezembro de 2013.

A grande funcionalidade do sistema PJe, o seu verdadeiro diferencial, é o “motor de fluxos”, responsável por grandes avanços no gerenciamento do processamento judicial no último ano.

Essa funcionalidade permite traçar dentro do sistema, de antemão, todo o caminho previsto para a tramitação processual, sem necessidade de alterações no código-fonte. Com isso, é possível automatizar grande parte do impulso processual, conferir uniformidade de tratamento aos jurisdicionados, independentemente da unidade judicial em que o processo tramite, e facilitar a disseminação de boas práticas. Ademais, o motor de fluxos baseia-se nos princípios de gestão por processos de trabalho adotados pela Justiça Federal.

Entretanto, além de melhorias significativas nos fluxos de tramitação, 2025 foi marcado por inovações tecnológicas desenvolvidas pelo corpo técnico dos tribunais parceiros e do TRF3.

Pautados pelas premissas acima, temos como principais desenvolvimentos e entregas para o ano de 2025 os seguintes itens:

- Aprimoramento do Tópico-síntese 2.0 (ferramenta de automação do PJe voltada a processos previdenciários, que agiliza o cumprimento de ordens judiciais pelo INSS);
- Integração com o sistema do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;
- Melhorias no módulo de RPV e Precatório;
- Atualizações do Domicílio Judicial Eletrônico;

- Implantação do Editor de Textos Badon;
- Atualização das regras de segredo e sigilo;
- Implantação do SISPERJUD;
- Virtualização de metadados de processos físicos; e
- Avanços da Rede de Apoio 4.0 – JF3R

A seguir, apresentamos a lista de projetos concluídos em 2025 vinculados ao PJe e seus respectivos benefícios ao sistema e aos usuários. Estes projetos tiveram como objetivos estratégicos principais:

Objetivo 1. Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário

Objetivo 2. Promover a “transformação digital” (integração estratégica de tecnologias digitais)

Nome do Projeto	Descrição	Benefícios aos usuários
Módulo de RPV e Precatório	Reaproveitamento dos dados de ofícios requisitórios cancelados	Celeridade e efetividade
Novas saídas em fluxos de embargos e agravos	Novas saídas para movimentação de embargos e agravos internos nos quais será proferida decisão monocrática (Melhoria de Usabilidade)	Celeridade e Efetividade
Atualização do recurso “Tópico-Síntese”	Atendendo às novas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 595/2024	Cumprir determinação legal
Atualização de Versão - liberação de novo tópico	Dinamismo ao cumprimento de determinações relativas a benefícios previdenciários	Celeridade e Efetividade
Integração entre PJe e Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) – Atualização	Permitir a remessa de processos ao TRF3 (Tribunal) sem necessidade de atividades burocráticas na distribuição	Melhoria de Usabilidade
Domicílio Judicial Eletrônico	Atualização do serviço para partes representadas pela Defensoria Pública	Melhoria de Usabilidade
Implantação de novo editor de textos – Badon	Editor de textos dinâmico, intuitivo e ágil	Celeridade e efetividade
Gestão de Sigilo no PJe – Versão 2.9.5	Atualização das regras para garantia de maior efetividade	Celeridade e efetividade
SISPERJUD	Liberação do envio de perícias para o SISPERJUD	Celeridade e efetividade
Domicílio Judicial Eletrônico	Alteração na data de início da contagem do prazo processual no caso de citações via DJE e reenvio automático de expedientes não encaminhados ao DJE	Cumprir determinação legal

Principais Iniciativas – Sistemas de apoio ao processamento judicial, gestão de processos, gestão de precatórios, pagamentos e transparência

Além de sistemas judiciais propriamente ditos, a área de tecnologia gerencia, também, sistemas administrativos de apoio ao processamento judicial eletrônico, com recursos tanto para a comunidade interna da JF3R como para o público externo. Dentre estes, há tanto sistemas que tratam de funcionalidades diretamente vinculadas à tramitação judicial como ferramentas de gestão institucional e transparência pública.

Neste grupo, os sistemas relacionados à gestão de precatórios e requisições de pequeno valor passaram por adequações significativas em 2025. Foram atualizadas regras de cálculo e validação para atender às alterações constitucionais e normativas vigentes, bem como implantados módulos de integração com órgãos nacionais. A consulta pública de precatórios recebeu ajustes para reforçar a proteção de dados pessoais, ampliando a segurança das informações disponibilizadas à sociedade.

Os recursos de estatística disponíveis para gerenciamento interno e consulta pública também receberam atualizações relevantes, destacadamente a redução do intervalo de publicação de dados dos painéis de tramitação processual das unidades judiciárias da JF3R, cuja atualização, a partir de 2025, passou a ser diária.

A seguir, apresentamos, em relação a este grupo de sistemas, a lista de projetos concluídos em 2025 e seus respectivos benefícios ao sistema e aos usuários. Estes projetos tiveram como objetivos estratégicos principais:

Objetivo 1. Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário

Objetivo 5. Aperfeiçoar a governança e a gestão

Objetivo 7. Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Nome do Projeto	Descrição	Benefícios aos usuários
Painéis de Estatísticas	Atualização Diária dos Painéis de Estatísticas (D-1)	Redução da temporalidade para extração, transformação e carga diária de dados dos sistemas processuais para publicação dos painéis de dados Estatísticos da Justiça Federal da 3ª Região.
Atualização das regras de requisitórios	Atualização das regras de validação e de atualização de requisitórios de pagamento	Adequações para separação dos valores de juros SELIC referentes ao período posterior a dez/2021 dos juros de mora dos requisitórios, conforme definições do Grupo de Trabalho de Precatórios do CJF.

Sistema de Pagamentos de Precatórios da JF da 3ª Região – SISPREC3R	Implantação de novo módulo do Sistema de Pagamentos de Precatórios da JF da 3ª Região – SISPREC3R	Implantação do módulo de transmissão de dados ao CJF, referente ao fechamento de propostas orçamentárias de precatórios/RPVs.
Consulta Pública de Precatórios	Tratamento de acesso a dados pessoais na Consulta Pública de Precatórios	Aumentar a segurança no tratamento dos dados pessoais provenientes da consulta a ofícios requisitórios na JF da 3ª Região.
Sustentação Oral	Solicitação de Sustentação Oral ou Preferência para as Turmas Recursais	Inscrição da sustentação oral e pedido de preferência pelos advogados, para otimizar as atividades dos servidores que exercem as funções de suporte das sessões de julgamento das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul e de São Paulo.
Implementação de Múltiplo Fator de Autenticação – MFA – Sistemas 1	Implementação do MFA no TRF3Virtual, Custas, eSocial entre outros sistemas	Seguir a determinação da Portaria PRES CNJ nº 140, de 22/04/2024, que torna obrigatória a implementação e habilitação do MFA para os órgãos do Poder Judiciário Brasileiro, visando ao acesso seguro aos sistemas judiciais sensíveis, não cabendo aos usuários optarem por sua utilização.
Pesquisa de Jurisprudência	Melhorias na Pesquisa de Jurisprudência da JF da 3ª Região	Indexação de acórdãos e decisões monocráticas do Processo Judicial Eletrônico – PJe, bem como indexação dos casos da Corte Internacional de Direitos Humanos.
Sistema de Atermação Online - SAO	Atualização dos Formulários no Sistema de Atermação Online (SAO) dos Juizados	Adequação dos textos das petições iniciais, para facilitar o uso e o preenchimento pelas partes sem advogado.
Implementação de Múltiplo Fator de Autenticação – MFA – Intranet 1	Implementação do MFA e <i>Single Sign On</i> (SSO) nos sítios de Intranet da JF da 3ª Região	Permitir autenticação integrada e segura dos usuários dos sítios de Intranet da JF3R.

Dashboard do PJe ou Painel do PJe	Serviço para disponibilização de dados estatísticos ao <i>Dashboard</i> ou painéis do PJe	Permitir a consulta automatizada de dados estatísticos da JF da 3ª Região a partir dos <i>Dashboards</i> (painéis) criados para os sistemas PJe de 1º e 2º graus.
Sistema de Precatórios	Adequações dos sistemas de Precatórios para implementação da Emenda Constitucional nº 136/2025	Implementação da correção dos valores dos precatórios pelo IPCA-E, a partir das datas de início de vigência para precatórios e requisições de pequeno valor, mantendo os antigos critérios de correção para requisições de assuntos não tributários até essas datas, conforme determinado pela Emenda Constitucional 136 de 2025.

Principais Iniciativas – Sistema de Processos Administrativos (SEI)

Todos os processos administrativos da Justiça Federal da 3ª Região são acompanhados através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Apesar de o sistema SEI ser considerado “sistema de adesão” (pois desenvolvido externamente), de modo que a 3ª Região não detém controle em relação às suas atualizações, cumpre destacar a evolução de alguns itens que, definitivamente, agregam valor à instituição, principalmente o “SEI Comprar”, módulo específico de controle orçamentário e de despesas.

Houve, ainda, evoluções significativas no módulo de julgamentos, denominado “SEI Julgar”.

O projeto a seguir foi concluído em 2025 tendo como objetivos estratégicos principais:

Objetivo 5. Aperfeiçoar a governança e a gestão

Objetivo 8. Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Nome do Projeto	Descrição	Benefícios aos usuários
Atualização do Sistema Sei!	Modernização do Sistema Eletrônico de Informações – Sei!	Implantação da versão 5.0 do Sistema Eletrônico de Informações – Sei!, com interface atualizada, novos módulos e funcionalidades que aprimoram usabilidade, segurança e experiência do usuário.

Principais Iniciativas – Sistemas administrativos de apoio à gestão interna

Além dos sistemas judiciais, a área de tecnologia mantém e aprimora sistemas administrativos essenciais para a gestão interna, como aqueles utilizados para recursos humanos, contratos, gestão documental e bibliotecas digitais.

Na área administrativa, 2025 foi marcado pela modernização de sistemas estruturantes. Avançou-se na implantação de sistemas nacionais de gestão de recursos humanos para magistrados e servidores, com migração de dados históricos e substituição de sistemas legados, proporcionando visão integrada da vida funcional. Outros sistemas administrativos, como os voltados à gestão de materiais, cursos, saúde ocupacional e viagens institucionais, também foram implantados ou preparados para implantação, ampliando a padronização e a eficiência administrativa em toda a região.

A seguir, apresentamos a lista de projetos concluídos em 2025 e seus respectivos benefícios ao sistema e aos usuários. Estes projetos tiveram como objetivos estratégicos principais:

Objetivo 5. Aperfeiçoar a governança e a gestão

Objetivo 8. Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Nome do Projeto	Descrição	Benefícios aos usuários
Sistema de Materiais – SIMAP	Implantação do Sistema SIMAP na SJSP, referente a materiais de consumo, em substituição ao sistema anterior, defasado tecnologicamente e com problemas erros de funcionamento	A implantação do SIMAP na Seção Judiciária de São Paulo – SJSP unifica o controle de materiais de consumo, proporcionando a mesma interface e funcionalidades para todos os servidores e colaboradores em toda a JF3R.
Sistema de Recursos humanos da JF – “SERH Magistrados” (Nacional)	Sistema referente ao Cadastro e Benefícios de Magistrados ativos, aposentados e pensionistas, além do processamento de rotinas de designação, lotação, férias e relativas à Folha de Pagamento, com a migração dos dados históricos dos sistemas antigos da JF3R	O novo sistema SERH substituiu 5 sistemas antigos (eGP, RHM3R, Pró-Social, MapaVara e Folha de Pagamento) proporcionando ao Magistrado uma interface única para acompanhar e gerenciar todos os aspectos de sua vida laboral.

Sistema de Recursos Humanos da JF – “SERH Servidor” (Nacional)	Implantação do sistema nacional de Recursos Humanos SERH, em colaboração com o TRF4	Na fase inicial, atualmente em homologação na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a implantação do SERH na JF3R proporcionará uma interface única para todos os servidores e facilitará a administração, acompanhamento e gerenciamento de todos os aspectos da vida laboral dos servidores da JF3R.
Sistema Integrado de Cursos da 3ª Região – SINC	Modernização tecnológica e ajustes ao Sistema SINC, para permitir a parametrização para uso por outros órgãos.	A parametrização para uso de outros órgãos permitirá a adoção nacional do Sistema SINC e sua integração ao sistema de recursos humanos - SERH. Essa integração aumentará ainda mais a facilidade de gerenciamento da vida laboral dos magistrados e servidores.
Sistema de Prontuário Eletrônico – SAUDEJUS do TRF4	Implantação do Sistema SAUDEJUS na JF3R previsto até janeiro de 2026.	A implantação deste sistema visa aprimorar a gestão da saúde ocupacional. A nova ferramenta substituiu os prontuários em papel por registros eletrônicos centralizados e seguros.
Sistema de Viagens do TRF4	Implantação do Sistema de Viagens no TRF3, para gestão de diárias e passagens	O sistema visa facilitar a movimentação e a logística dentro da Justiça Federal da 3ª Região.

Principais Iniciativas – Ferramentas de inteligência artificial – IA - e inovação digital

Ao longo de 2025 foram implementadas e avaliadas soluções de inteligência artificial voltadas ao apoio às atividades judiciais e administrativas. Destaca-se a adoção de ferramenta de inteligência artificial integrada ao pacote de aplicativos de escritório, que passou a apoiar a elaboração de textos, planilhas, apresentações e a análise de conteúdo, contribuindo para maior produtividade interna da JF3R. Paralelamente, foi desenvolvida solução própria de inteligência artificial integrada ao sistema processual, permitindo a criação de comandos avançados, bases de conhecimento e agentes automatizados. Essas iniciativas foram acompanhadas de ações educacionais contínuas, voltadas ao uso responsável, ético e transparente da inteligência artificial, em conformidade com as diretrizes nacionais do Poder Judiciário.

A seguir, apresentamos a lista de projetos concluídos em 2025 e seus respectivos benefícios ao sistema e aos usuários. Esses projetos tiveram como objetivos estratégicos principais:

Objetivo 2. Promover a transformação digital

Objetivo 4. Buscar a inovação de forma colaborativa

Nome do Projeto	Descrição	Benefícios aos usuários
Copilot 365	Adoção de ferramenta de Inteligência Artificial - IA generativa totalmente integrada ao pacote Office 365 da Microsoft	Apoio na elaboração de planilhas, apresentações, textos, transcrições de videoconferências gravadas através da ferramenta Microsoft Teams, possibilitando maior velocidade na geração e análise de conteúdo. Há possibilidade de criação de <i>chatbots</i> (programa de computador para resposta automatizada em aplicativos de troca de mensagens por computador ou celular) de atendimento ao público.
Nova plataforma de Inteligência Artificial - LIA 3R	Desenvolvimento de uma solução de inteligência artificial integrada ao sistema processual com funcionalidades de execução de <i>prompts</i> ou comandos, cadastro de bases de conhecimento (RAG) e criação de agentes de IA	Com cerca de 700 usuários atualmente utilizando a ferramenta (Grupo de Testes), a adoção tem se mostrado muito vantajosa, possibilitando a diminuição do tempo para elaboração de relatórios, despachos, decisões e sentenças. A ferramenta dispõe de funcionalidades inéditas, tais como a possibilidade de criação de <i>prompts</i> (comandos) avançados, criação de bases de conhecimento e agentes de IA. O RAG (Geração Aumentada via Recuperação) combina a capacidade de geração de texto da IA com a recuperação de informações de fontes externas, como bancos de dados ou documentos, para produzir respostas mais precisas e contextualizadas.
Ações educacionais relacionadas à IA	Atuação em ações educacionais para adoção responsável e ética de ferramentas de IA, tais como Copilot e LIA 3R	A participação em ações educacionais para adoção responsável e ética de tecnologias de inteligência artificial promove conformidade às diretrizes da Resolução 615/2025 do CNJ. Além disso, um conhecimento maior das nuances e possibilidades das ferramentas de IA possibilita aprimoramento da prestação jurisdicional, melhorando sua eficiência e proporcionando maior celeridade ao processamento de feitos. Ações educacionais foram realizadas durante todo o ano, tais como as ações educacionais para implantação do Copilot, LIA 3R.

Principais Iniciativas – Infraestrutura, segurança da informação e continuidade de serviços

A infraestrutura tecnológica é a base para que sistemas e serviços funcionem de forma contínua e segura. Em 2025, a área de tecnologia da Justiça Federal da 3ª Região avançou na implantação de contratações iniciadas em 2024, tais como:

- Implantação da solução de controle de distribuição de aplicativos ADC - Application Delivery Controller para desonerar a carga de trabalho dos servidores internos, além de otimizar o fluxo de requisições, proporcionando maior economicidade tanto em termos financeiros propriamente ditos como de recursos computacionais;
- A continuidade do projeto de novo centro de processamento de dados - CPD, com sala-cofre certificada, para abrigar servidores e equipamentos críticos da Justiça Federal da 3ª Região, aumentando a resiliência a falhas físicas e a eventos de grande impacto. Em 2025, todos os equipamentos foram transferidos e a sala antiga foi desativada;
- A expansão e renovação de equipamentos de rede e estações de trabalho, incluindo *switches*, computadores e *notebooks* para unidades administrativas e judiciárias em São Paulo e em Mato Grosso do Sul;
- O acompanhamento, por meio de página pública de monitoramento de serviços, das janelas de manutenção programada e de eventuais indisponibilidades, com comunicação direta à sociedade sobre atualizações em sistemas judiciais eletrônicos; e
- A migração dos Arquivos Institucionais para a Nuvem (*SharePoint*) aumentando o padrão de segurança e a disponibilidade dos dados.

A seguir, apresentamos a lista de projetos concluídos em 2025 e seus respectivos benefícios ao sistema e aos usuários. Esses projetos tiveram como objetivos estratégicos principais:

Objetivo 5. Aperfeiçoar a governança e a gestão

Objetivo 6. Aprimorar as aquisições e contratações

Objetivo 7. Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Objetivo 8. Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Nome do Projeto	Descrição	Benefícios aos usuários
Contratação das antenas para conexão à Internet via satélite	Contratação das antenas instaladas nos prédios da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Adicionalmente foram contratadas mais 2 antenas para atender aos projetos externos: Pop Rua, Caminho do Acordo e JEF Itinerante	A contratação deste serviço visa melhorar as condições de trabalho e atendimento ao público da Justiça Federal em locais onde as conexões disponíveis não estavam atendendo à demanda, permitindo, ainda, conexões de alta velocidade nos atendimentos externos e nos eventos itinerantes.
Movimentação da infraestrutura principal de TI para um novo <i>Data Center</i>	Movimentação dos equipamentos de TI do 10º andar do TRF3 para uma nova localidade	Melhor controle de acesso, restringindo a entrada ao Centro de Processamento – CPD apenas aos funcionários do setor de operações. O novo CPD é uma sala-cofre que segue as melhores práticas de segurança e operação do mercado.
Rede Wi-Fi	Implantação de rede Wi-Fi no TRF3	Garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de sinal aos servidores, magistrados, colaboradores e usuários externos que necessitem de acesso Wi-Fi. O projeto, ainda em andamento, prevê a disponibilização da nova rede Wi-Fi nas unidades das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
Migração dos Arquivos Institucionais para a Nuvem (<i>SharePoint</i>)	Migração gradual dos arquivos das unidades da JF3R para a nuvem. Em 2025, todos os fóruns do Estado de Mato Grosso do Sul e interior do Estado de São Paulo foram migrados. Restando apenas para 2026 os fóruns da capital de SP e o TRF3.	A nova plataforma permite que os documentos sejam acessados de forma segura, com controle de quem pode visualizar e alterar cada arquivo, além de manter o histórico de alterações, reduzindo riscos de perda de informações e aumentando a transparência. Também possibilita que diferentes equipes trabalhem simultaneamente nos mesmos documentos, evitando retrabalho e facilitando a colaboração. Além dos ganhos operacionais, a migração contribui para a continuidade dos serviços, reduz a dependência de equipamentos locais, gera economia de recursos públicos e estimula práticas

		mais sustentáveis, como a diminuição do uso de papel. De forma geral, a iniciativa fortalece a modernização institucional, melhora a organização da informação e contribui para a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
Implantação de solução de Rede Firewall	Substituição dos equipamentos atuais para atender principalmente aos requisitos de simplificação do ambiente virtual, atualização de tecnologia, disponibilização de equipamentos em garantia e gerenciamento centralizado dos recursos.	Aumentar o padrão de segurança da infraestrutura de redes por meio de um <i>hardware</i> mais robusto e moderno com serviço de garantia vigente. Utilizar uma nova arquitetura que distribui a carga de trabalho, evitando concorrência em um único equipamento, com estrutura ativa-passiva e de gerenciamento muito mais fácil.
Implantação de Solução de Rede	Substituição dos equipamentos atuais (equipamentos de conexão do tipo <i>SWITCHs SAN</i>) para atender principalmente aos requisitos de simplificação do ambiente virtual, atualização de tecnologia, disponibilização de equipamentos em garantia e gerenciamento centralizado dos recursos.	Garantir a segurança e a integridade dos sistemas da instituição, evitar custos adicionais e garantir a continuidade das atividades da JF3R.
Instalação e modernização do ambiente de <i>design</i> gráfico para comunicação (Canva, Freepik, Adobe Captivate e Adobe Creative)	Instalação de <i>softwares</i> de <i>design</i> e comunicação nas estações de trabalho de colaboradores da área de ensino e de comunicação.	Fortalecer a comunicação, ensino, treinamento e desenvolvimento institucional, garantir conformidade com direitos autorais e aumentar a eficiência das equipes internas.

Atualização e modernização de estações de trabalho	Substituição de parte do parque de <i>notebooks</i> com garantia expirada.	A modernização da infraestrutura de TI contribuirá para um ambiente mais robusto e alinhado às normas de segurança da informação e privacidade dos dados, aprimorando significativamente a eficiência com o objetivo de aperfeiçoar substancialmente a eficiência das funções essenciais da Justiça Federal da 3ª Região.
Migração da solução de EDR da Broadcom para XDR Trend	Migração da solução de <i>Endpoint Detection and Response</i> (EDR), atualmente baseada na plataforma Broadcom, para a plataforma XDR (<i>Extended Detection and Response</i>) da Trend Micro.	A nova solução proporcionará automação avançada, correlação contextual de alertas, redução de falsos positivos e maior eficiência operacional para a equipe de segurança cibernética.
MISP integrado com Cert.br	Integração da plataforma de compartilhamento de informações sobre segurança MISP (<i>Malware Information Sharing Platform & Threat Sharing</i>) com os sistemas e <i>feeds</i> de inteligência de ameaças do CERT.br (Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil).	A integração permitirá o compartilhamento automatizado, seguro e padronizado de indicadores de comprometimento (IOCs), alertas de vulnerabilidades e boletins de segurança emitidos pelo CERT.br diretamente no ambiente MISP da organização.

b. Capacitação em tecnologia, inovação e proteção de dados

A capacitação de servidores e colaboradores da área de tecnologia da informação é condição essencial para o bom uso e aproveitamento das tecnologias disponíveis. Em 2025, 86 pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região participaram de 549 cursos com foco em: (i) segurança da informação, com ênfase na prevenção a golpes eletrônicos e na proteção de dados pessoais; (ii) formação em *design* de serviços e pensamento voltado à inovação; (iii) capacitação em uso de ferramentas de inteligência artificial e de automação para apoiar a atividade judicial e administrativa; e (iv) melhoria do atendimento ao cidadão e da comunicação clara em meio digital.

Os benefícios dessas ações incluem maior segurança no uso de sistemas, melhor qualidade das decisões sobre tecnologia, mais eficiência no trabalho diário e disponibilização de serviços mais acessíveis e compreensíveis para a população.

A seguir, apresentamos uma tabela com as categorias dos cursos realizados pelos servidores da SECR. de Tecnologia da Informação e seus respectivos totais de carga horária.

Categoria	Quantidade de Cursos	Soma de Carga horária (horas)
Aplicativos	23	942
Ciência de dados	79	802
Experiência do usuário & <i>Design</i>	16	128
Infraestrutura	75	980
Inovação, gestão & governança	97	804
Inteligência artificial	63	558
LGPD e Segurança da Informação	22	179
Liderança e Desenvolvimento Pessoal	76	579
Programação	98	866
TOTAL GERAL	549	5.839

c. Execução orçamentária de tecnologia da informação em 2025

Os dados orçamentários oficiais da área de tecnologia da informação da Justiça Federal da 3ª Região são divulgados em painéis e relatórios específicos, sob responsabilidade da área de orçamento e finanças (vide capítulo 4 e anexos). Para fins ilustrativos, é possível visualizar abaixo um resumo da execução do ano de 2025 frente ao planejamento, organizado por grandes categorias de gasto e investimento.

ORÇAMENTO 2025	DISPONIBILIZADO	LIQUIDADO
TRF Despesas	R\$ 24.872.248,71	R\$ 24.624.327,88
TRF Investimentos	R\$ 8.958.300,48	R\$ 8.655.310,46
SJSP Despesas	R\$ 14.608.473,00	R\$ 14.310.980,98
SJSP Investimentos	R\$ 10.681.829,00	R\$ 10.681.827,85
SJMS Despesas	R\$ 1.275.908,00	R\$ 1.224.237,48
SJMS Investimentos	R\$ 1.769.342,00	R\$ 1.769.341,70
TOTAL GERAL	R\$ 62.166.101,19	R\$ 61.266.026,35

Observa-se, nos valores apresentados, que a execução se mantém próxima ao valor planejado em todas as categorias, com pequenas variações decorrentes de ajustes de cronograma, ganhos obtidos em licitações ou reprogramações de projetos.

Em 2025, foram realizadas contratações de renovação de suporte e manutenção, novas aquisições de equipamentos, licenças e serviços de consultoria. A seguir, a lista de novas contratações realizadas em 2025.

DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS
Aquisição de solução de <i>Wi-Fi - internet</i> sem fio	Aprimorar a infraestrutura de rede; Viabilizar condições tecnológicas necessárias para que a JF3R preste atendimento com qualidade aos servidores, magistrados e usuários externos; e Garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de sinal aos servidores, magistrados, colaboradores e usuários externos que necessitem de acesso <i>Wi-Fi</i>.
Contratação de Central de Serviços para primeiro atendimento de chamados de usuários do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, com integração para autoatendimento através de correio eletrônico, <i>chatbots</i> (robôs de aplicativos de troca de mensagens) e URA (Unidade de Resposta Audível)	Reduzir o tempo de atendimento dos chamados técnicos; Atualizar continuamente a Base de Conhecimento: todas as soluções aplicadas serão registradas na Base de Conhecimento, facilitando a resolução de chamados futuros de natureza semelhante, promovendo a padronização dos procedimentos; Prover suporte técnico especializado: a JF3R contará com atendimento técnico especializado, tanto para o público interno quanto externo, assegurando maior precisão e qualidade nas respostas; e

	Padronizar o atendimento: a empresa contratada garantirá que todos os atendimentos sejam realizados de forma padronizada, proporcionando consistência e uniformidade no suporte.
Aquisição dos itens 18 e 19 da Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (PAM): Item 18 - Licença para Certificados com automação para 36 meses. Item 19- Licença para Usuários terceiros ou externos que farão o acesso seguro para 36 meses.	Proteger dados sensíveis, garantir a continuidade dos serviços públicos e aumentar a resiliência cibernética da instituição. O investimento em PAM contribui diretamente para uma Administração Pública mais segura, transparente e eficiente, sendo uma medida proativa diante do crescente número e sofisticação de ataques cibernéticos a instituições públicas.
Prestação de serviços técnicos especializados em TI para Plataforma Microsoft	Garantir a eficiência operacional, a segurança da informação e a atualização contínua dos sistemas baseados em tecnologias Microsoft, visando aprimorar os processos internos e a experiência do usuário final.
Aquisição de solução de Rede Firewall	Aumentar o padrão de segurança da infraestrutura de redes através de um <i>hardware</i> mais robusto e moderno com serviço de garantia vigente; e Utilizar uma nova arquitetura que distribui a carga de trabalho, evitando concorrência em um único equipamento em uma estrutura ativa-passiva e de muito mais fácil gerenciamento.
Solução de antivírus - Ata de Registro de Preços para contratação de licenças de solução de detecção e resposta estendida a incidentes de segurança cibernética - XDR (<i>eXtended Detection and Response</i>), serviços de monitoramento, prevenção, detecção e resposta a ameaças de nova geração, contemplando suporte e atualizações da solução XDR (<i>eXtended Detection and Response</i>)	Identificar e responder de forma rápida às ameaças cibernéticas, incluindo <i>malware</i>, <i>ransomware</i> e ameaças de dia zero, em equipamentos dos usuários e servidores, através de recursos e serviços de detecção e resposta avançada de ameaças; Detectar e bloquear as ameaças avançadas presentes em <i>e-mails</i>, como <i>phishing</i> e outros tipos de ataques de engenharia social, reduzindo o risco de comprometimento por meio de comunicações eletrônicas; Monitorar o tráfego de rede visando identificar atividades suspeitas, ataques de intrusão e comportamentos anômalos que possam indicar comprometimento; e Reduzir o tempo necessário para identificar, investigar e responder a incidentes de segurança, minimizando assim o impacto financeiro e operacional decorrente de violações de segurança.

Aquisição de <i>software</i> para mapeamento de dados pessoais e registro das operações de dados pessoais para fins do art. 37 da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Minimizar o risco de litígios e ações judiciais relacionadas à privacidade dos dados; Detectar e responder rapidamente a violações de dados; Garantir que os dados são processados apenas com o consentimento apropriado e para as finalidades específicas autorizadas; e Tornar mais simples e eficiente o processo de auditorias internas e externas.
Renovação da garantia e suporte da solução de virtualização de aplicações Go-Global para 500 (quinhentas) licenças por 24 meses.	Viabilizar o acesso remoto aos sistemas essenciais da JF3R pelos seus colaboradores a partir de qualquer localidade para prestação de serviços à comunidade com mais agilidade.
Aquisição de servidores de rede	Atender à demanda crescente por recursos de infraestrutura do órgão, principalmente pelo aumento de processos no sistema PJe e a utilização de ferramentas de inteligência artificial.
Aquisição de Solução de Rede (equipamentos de conexão do tipo <i>SWITCHs SAN</i>)	Garantir a segurança e a integridade dos sistemas da instituição, além de evitar custos adicionais e garantir a continuidade das atividades da JF3R.
Contratação de Subscrição de licenças do <i>software</i> de virtualização VmWARE incluindo suporte, garantia, serviços técnicos especializados e treinamento pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.	Garantir a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos dados dos sistemas judiciais e administrativos.
Aquisição de Licenças do <i>Software</i> “Orçafascio”, para elaboração de orçamento.	Elaborar orçamentos de engenharia com precisão e rapidez, além de disponibilizar a base de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (que é a principal fonte de referência brasileira de custos para obras e serviços de engenharia, por determinação do Decreto 7.983/2013, mantido por parceria entre a CAIXA e o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e outras bases imprescindíveis para a elaboração dos orçamentos de referência.

Contratação de prestação de serviço de <i>colocation</i> (aluguel de espaço físico e infraestrutura para suportar o funcionamento de equipamentos de TI da JF3R)	Mitigar riscos de um centro de processamento de dados próprio, assegurando um acordo de nível de serviço de 99,99% de disponibilidade e permitindo à JF3R concentrar esforços na melhoria da prestação jurisdicional.
Aquisição de <i>Notebooks</i>	Contribuir para um ambiente de trabalho mais robusto que atenda às demandas de processamento do órgão, aumentando a velocidade nas respostas e alinhando a instituição às normas de segurança da informação e privacidade dos dados, com o objetivo de aperfeiçoar substancialmente a eficiência das funções essenciais da Justiça Federal da 3ª Região.
Aquisição de <i>softwares</i> Microsoft (System Center, Windows Server, MS TEAMS Enterprise, AD, SQL Server, System Center, Azure e Power BI Premium)	A contratação da renovação e ampliação das licenças Microsoft configura-se como medida preventiva e essencial para mitigar riscos, garantir conformidade legal e assegurar a continuidade dos serviços de missão crítica da JF3R.
Prestação de serviços de intermediação para obtenção de prefixo identificador institucional para a Revista do TRF da 3ª Região, bem como geração e registro do identificador persistente, denominado DOI (<i>Digital Object Identifier</i>)	Garantia da preservação digital do conteúdo publicado na Revista, possibilitando sua recuperação, ainda que a URL do arquivo original seja alterada; Elevação da credibilidade do periódico; Ampliação da visibilidade científica dos artigos publicados; Incremento do interesse dos autores para enviarem artigos para publicação na Revista; Disponibilização dos metadados dos artigos com acessibilidade via API por sistemas de informação; Interoperabilidade dos metadados dos artigos entre diferentes bases de dados, permitindo a importação simplificada em diversas plataformas, como o Lattes e a Orcid; Aprimoramento do processo de citações dos artigos do periódico; Maior rastreabilidade das citações, de maneira a contribuir no processo de avaliação dos índices bibliométricos da Revista; e O atendimento ao pré-requisito indispensável para registro da Revista em determinadas bases indexadoras relevantes, como o Scielo.

Aquisição dos <i>softwares</i> Adobe Creative Cloud for teams - all multiple platforms and language - português-BR e Adobe Captivate Aquisição de licenças dos <i>softwares</i> Canva e Freepik	Fortalecer a comunicação, ensino, treinamento e desenvolvimento institucional, além de garantir conformidade com direitos autorais e aumentar a eficiência das equipes internas.
Contratação de crédito na Nuvem para o Sistema Eletrônico de Informação - SEI e Fábrica de Cálculos	A contratação de acesso a serviços de nuvem por meio de créditos (<i>tokens</i>) é a condição indispensável para materializar os projetos vinculados ao SEI e à Fábrica de Cálculos, para alcançar um Poder Judiciário mais rápido, eficiente e responsável com os recursos públicos.
Aquisição de solução de controle de distribuição de aplicativos ADC - <i>Application Delivery Controller</i>	Desonerar a carga de trabalho dos servidores internos além de otimizar o fluxo de requisições, proporcionando maior economicidade tanto em termos financeiros propriamente ditos como de recursos computacionais.
Aquisição de monitores	Monitores destinados a atuar como segunda tela dos microcomputadores utilizados internos, garantindo melhor produtividade e suporte às demandas de trabalho dos magistrados e servidores.
Contratação de empresa para prestação de serviços de internet para o evento JEF Itinerante na comunidade quilombola Ivaporunduva	Assegurar a tramitação eletrônica de processos e o atendimento jurisdicional célere pela Justiça Federal; Permitir o suporte às atividades da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, garantindo a regularidade dos serviços prestados; Viabilizar a atuação da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União no atendimento à população local; Possibilitar a emissão de documentos oficiais, como o Registro Geral (RG), pela Polícia Civil, promovendo a inclusão social e o acesso a direitos básicos; Garantir a integração entre os diversos órgãos envolvidos com comunicação segura e estável; e Promover a eficiência administrativa e a efetividade do evento, de forma a levar serviços públicos de qualidade à comunidade quilombola, reduzindo barreiras geográficas e digitais.

d. Gestão de Mudanças de tecnologia da informação em 2025

A equipe da SECR. de Tecnologia da Informação da JF3R administra as atividades no ambiente de tecnologia conforme as recomendações da metodologia ITIL (Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação), que reúne boas práticas para a gestão de serviços de TI. Em especial, a gestão de mudanças ITIL é um processo que controla o ciclo de vida de mudanças de TI, com o objetivo de minimizar interrupções e manter a operação estável.

Toda mudança na infraestrutura e nas aplicações disponibilizadas aos usuários devem ser submetidas e aprovadas pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC, com execução acompanhada e registrada pela Seção de Gestão de Tecnologia da Informação – RGET. Caso a mudança demande a indisponibilidade de algum sistema, uma mensagem é enviada aos usuários deste sistema e um aviso é publicado na página de “status” (<https://status.trf3.jus.br/>) dos sistemas antecipadamente.

Além dos comunicados aos usuários, esse processo de gestão de mudanças contempla o passo-a-passo completo das atividades que serão executadas em cada mudança, gerando um histórico e permitindo diagnósticos mais rápidos em caso de incidentes durante a execução da mudança.

Em 2025, 355 mudanças foram executadas, sendo 56 para implantar nova versão ou *release* do sistema PJe.

A tabela a seguir informa a quantidade de mudanças realizadas em cada categoria e qual tipo de mudança foi implementada.

Categoria	Tipo	Quantidade
Infra. Central e Rede	Alteração de Design	5
	Contingência de Riscos	15
	Contingência de Questões	4
	Correção	3
	Melhoria	98
	Nova Versão Release	53
	Solicitação do Cliente	1
Infra. Usuário	Contingência de Riscos	1
	Contingência de Questões	3
	Correção	1
	Melhoria	12
	Nova Versão Release	10
Portais de Informação e Transparência Pública	Melhoria	1

Segurança	Alteração de Design	1
	Correção	1
	Melhoria	5
	Nova Versão Release	3
Sistema Administrativo	Correção	2
	Melhoria	21
	Nova Versão Release	12
Sistema de Apoio	Correção	7
	Melhoria	19
	Nova Versão Release	9
	Solicitação do Cliente	1
Sistema de Estatística	Melhoria	3
Sistema Judicial Eletrônico	Melhoria	8
	Nova Versão Release	56
TOTAL		355

e. Chamados de Tecnologia da Informação

Em 2025, 98.815 chamados foram atendidos. Destes, 19.539 foram chamados abertos por usuários externos.

A tabela a seguir informa as categorias de chamados e suas respectivas quantidades.

Tipo	Contagem de Chamados
Base de conhecimento	14
Incidente	26.716
Requisição	52.546
Solicitação externa PJe	19.539
TOTAL DE CHAMADOS	98.815

Uma pesquisa de satisfação é enviada aos usuários internos quando o chamado é encerrado. A resposta é opcional e foi respondida por 5% dos usuários, conforme tabela a seguir. Mais de 92% dos usuários consideraram o atendimento como sendo muito bom.

Avaliação	Contagem de Respostas	%
Muito bom	3.668	92%
Bom	214	5%
Regular	29	1%
Ruim	21	1%
Muito ruim	40	1%
TOTAL DE RESPOSTAS	3.972	

A seguir, apresentamos a lista dos 20 serviços mais atendidos:

Serviço	Contagem de Chamados
PJe - Atendimento usuários externos	19.557
PJe - Processo Judicial Eletrônico: Reportar Falha/Problema	6.232
PJe - Processo Judicial Eletrônico: Solicitar atendimento a outras necessidades	5.753
Sistemas Administrativos: SEI - Sistema Eletrônico de Informações: Solicitar mudança na ordem de documentos	4.427
PJe - Processo Judicial Eletrônico: Cadastrar usuário	4.357
Sistemas Administrativos: SEI - Sistema Eletrônico de Informações: Solicitar cancelamento de documento	4.067
PJe - Processo Judicial Eletrônico: Erro na Remessa entre instâncias	2.137
Certificação Digital: Renovar emissão	2.051
PJe - Processo Judicial Eletrônico: Problema com Retificação de autuação	1.712
PJe - Processo Judicial Eletrônico: Atualizar/ajustar base de dados	1.614
PJe - Processo Judicial Eletrônico: Regularizar travamento de tarefas	1.568
Serviços de Rede: Pasta de Rede: Solicitar acesso	1.474
Sistemas Administrativos: SEI - Sistema Eletrônico de Informações: Cadastrar Usuário	1.401
Equipamentos e Periféricos: Microcomputador: Reportar Falha/Problema	1.361
Sistemas Administrativos: SEI - Sistema Eletrônico de Informações: Outra necessidade	1.072
Equipamentos e Periféricos: Microcomputador: Outra necessidade	1.061
PJe - Processo Judicial Eletrônico: Problema de Acesso ao sistema	1.053
Correio Eletrônico: Conta Setorial: Cadastrar Usuário	923
Correio Eletrônico: Conta Setorial: Solicitar conta nova	893
Serviços de Intranet e Internet: Reportar Falha/Problema	813

3.3.4.4. Gestão da Segurança

A segurança institucional, no âmbito do Poder Judiciário, constitui atividade essencial e que faz parte dos sistemas gestores do órgão, destinada a assegurar condições adequadas para o funcionamento regular e seguro da função jurisdicional. Em termos conceituais, trata-se do conjunto integrado de medidas, rotinas, protocolos e capacidades (humanas, tecnológicas e procedimentais) voltadas a prevenir, dissuadir, detectar e responder a ameaças e incidentes que possam comprometer pessoas, instalações, informações e a própria continuidade dos serviços judiciais. Essa atuação se materializa, de modo especial, no exercício do poder de polícia administrativa interna dos tribunais, cujo objetivo é assegurar a boa ordem dos trabalhos, proteger a integridade de bens e serviços e garantir a incolumidade de magistrados, servidores, advogados, partes e demais frequentadores das dependências físicas, nos termos da Resolução CNJ nº 344/2020.

Sob a ótica das diretrizes nacionais, a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário estabelecem que a segurança institucional tem como missão promover condições adequadas de segurança e a aplicação de recursos de inteligência, a fim de possibilitar a magistrados e servidores o pleno exercício de suas competências e atribuições, conforme a Resolução CNJ nº 435/2021.

As ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025 evidenciam o compromisso da Justiça Federal da 3ª Região com a consolidação de uma segurança institucional moderna, integrada e orientada a resultados. As iniciativas descritas neste relato foram conduzidas em aderência às diretrizes da Política e do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 435/2021), aos referenciais da Política de Segurança Institucional da Justiça Federal (Resolução CJF nº 502/2018) e ao Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Resolução PRES nº 434/2021), com enfoque na otimização de mecanismos de segurança, no aprimoramento de meios tecnológicos e no fortalecimento das competências operacionais dos agentes de polícia judicial.

Sob a perspectiva de prestação de contas à sociedade, os resultados relatados traduzem a forma pela qual a segurança institucional contribui para o interesse público, ao proteger pessoas, instalações e ativos críticos, criando condições concretas para o funcionamento regular, contínuo e independente da atividade jurisdicional. A segurança institucional, nesse sentido, não se limita à mitigação de riscos, mas preserva a confiança pública na Justiça, ao assegurar que magistrados(as), servidores(as), jurisdicionados(as) e demais usuários possam exercer seus papéis e acessar serviços em ambiente adequado, previsível e seguro.

O conjunto de iniciativas de 2025 reforça a geração de valor público na medida em que produz resultados úteis e efetivos para a coletividade. A modernização de recursos e de sistemas de segurança amplia a atuação preventiva e a qualidade da resposta a incidentes, reduzindo vulnerabilidades. A estruturação organizacional e o aperfeiçoamento de rotinas fortalecem a governança e tornam mais eficiente a coordenação de recursos. A capacitação permanente, por sua vez, qualifica o emprego de técnicas, equipamentos e procedimentos, assegurando padrões de atuação compatíveis com a complexidade das atribuições da Polícia Judicial e contribuindo para maior profissionalização e efetividade.

Na Justiça Federal da 3ª Região (JF3R), a estrutura de segurança institucional é composta pela SECR. de Segurança Institucional (SSEG), no âmbito do Tribunal; pela SubSECR. de Segurança (USEG), na Seção Judiciária de São Paulo (SJSP); e pela Divisão de Polícia Judicial (DPOL) na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS). Essas unidades atuam de forma integrada no planejamento, coordenação e execução de ações preventivas e operacionais voltadas à proteção de pessoas, instalações e demais ativos institucionais.

Além disso, a política nacional abrange não apenas a segurança institucional em sentido estrito, mas também a segurança pessoal de magistrados e respectivos familiares em situação de risco, de servidores, de usuários e dos demais ativos do Poder Judiciário.

No âmbito específico da Justiça Federal, a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal (PSI/JF) parte do reconhecimento de que a segurança institucional é condição relevante para o livre exercício das funções constitucionais da Justiça Federal, devendo ser conduzida com base em gestão de riscos.

Nessa linha, a PSI/JF fixa objetivos e princípios que qualificam a atuação: integração entre planejamento e execução; estabelecimento de diretrizes gerais para normas, protocolos, rotinas e procedimentos; articulação da proteção integral das unidades e de seus integrantes; e integração com órgãos do Judiciário, de segurança pública e de inteligência, com foco em prevenção, profissionalização e efetividade da prestação jurisdicional (Resolução CJF nº 502/2018).

A partir desses marcos, os objetivos centrais da segurança institucional no Poder Judiciário podem ser sintetizados em quatro eixos:

1. Garantir um ambiente seguro e previsível para o exercício independente e eficiente da função jurisdicional, reduzindo vulnerabilidades e assegurando a continuidade do serviço;
2. Proteger pessoas em razão do desempenho das funções institucionais (magistrados, servidores, colaboradores e usuários), por meio de medidas preventivas, de resposta e de inteligência;
3. Preservar e resguardar ativos institucionais, mediante análise e gestão de riscos, controles de acesso, vigilância e proteção orgânica e tecnológica; e
4. Fortalecer a governança e a cultura de segurança, com padronização de procedimentos, integração interinstitucional e capacitação permanente.

Quanto aos ativos que a segurança institucional visa preservar, a referência não se limita ao patrimônio físico. Abrange também, de forma integrada, a vida e a integridade física do público interno e externo; as instalações e ambientes de trabalho; bens patrimoniais e serviços essenciais; informações e sistemas relevantes para a atividade jurisdicional; e a imagem institucional, cuja proteção evita exposições negativas e preserva a confiança pública no Poder Judiciário.

Em síntese, a segurança institucional é fundamental para o Poder Judiciário, ao garantir condições materiais e operacionais para o exercício da jurisdição, proteger pessoas e recursos, sustentar a regularidade do funcionamento das unidades judiciárias e preservar a independência institucional diante de ameaças e incidentes, permitindo que a sociedade tenha acesso à Justiça em condições adequadas e seguras.

Em nível regional, a relevância da segurança institucional encontra correspondência direta no Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3ª Região (ciclo 2021–2026), instituído pela Resolução PRES nº 434/2021, que definiu, como macrodesafio específico para a JF3R, o fortalecimento da segurança e proteção institucional.

Nesse macrodesafio, a norma estabeleceu objetivos que orientam o desenvolvimento das iniciativas setoriais:

- Otimizar os mecanismos de segurança institucional;
- Aprimorar os equipamentos de vigilância e proteção institucional;
- Aperfeiçoar o Setor de Inteligência do TRF3; e
- Capacitar grupo de agentes de polícia judicial para prestar serviço de proteção a magistrados e servidores em situação de risco.

Assim, serão apresentadas a seguir, de forma organizada e objetiva, as principais ações desenvolvidas no exercício de 2025 para materializar esses objetivos estratégicos, com ênfase em dois eixos estruturantes:

- I. Contratações e aquisições que ampliaram e modernizaram a capacidade de vigilância, proteção e resposta institucional, contribuindo para a otimização dos mecanismos e o aprimoramento dos meios de proteção; e
- II. Ações de capacitação e aperfeiçoamento do efetivo, indispensáveis para consolidar padrões operacionais, fortalecer a atuação preventiva e qualificar o emprego de técnicas, equipamentos e procedimentos, em alinhamento às diretrizes da Política e do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 435/2021) e da PSI/JF (Resolução CJF nº 502/2018).

Principais ações na área de contratações

No exercício de 2025, as ações de contratações e aquisições na área de segurança institucional concentraram-se em iniciativas estruturantes para elevar a capacidade operacional e modernizar os meios disponíveis nas unidades da Justiça Federal da 3ª Região. Nesse contexto destacam-se:

1. Compra compartilhada de equipamentos de segurança com ênfase em instrumentos de menor potencial ofensivo.
2. Modernização tecnológica do sistema de monitoramento eletrônico na SJSP.
3. Adoção de solução de agenciamento de transporte terrestre por aplicativo/web, voltada à redução de custos e à liberação do efetivo para a atividade-fim de segurança; e
4. Gestão de recursos e aparelhamento na SJMS.

a. Compra compartilhada de equipamentos de segurança

A SSEG conduziu, com protagonismo, o processo de aquisição compartilhada de equipamentos de segurança, assumindo papel de liderança na coordenação nacional dessa iniciativa e viabilizando a

participação de outros órgãos interessados. Essa atuação reforça a capacidade institucional do TRF3 de estruturar soluções de alcance ampliado, orientadas à racionalização de contratações e ao fortalecimento da segurança institucional no âmbito do Poder Judiciário, com ganhos de escala e de governança.

A compra compartilhada amplia a eficiência do gasto público ao concentrar o planejamento e a execução em um único procedimento, reduzindo duplicidades, tempo de tramitação e esforços administrativos paralelos. Além disso, favorece a padronização técnica dos meios operacionais e a homogeneização de especificações, o que eleva a interoperabilidade entre unidades, simplifica a logística (manutenção, reposição e suprimentos) e facilita a construção de entendimentos técnicos e de rotinas operacionais compatíveis em nível regional e nacional. Soma-se a isso a tendência de obtenção de melhores condições comerciais, em razão do volume consolidado e da previsibilidade do fornecimento, com efeitos positivos sobre custo unitário e disponibilidade de equipamentos.

No conjunto de itens de menor potencial ofensivo, foram adquiridos, dentre outros: dispositivos elétricos incapacitantes, cartuchos de lançamento de dardos energizados, espargidores de agente pimenta e granadas lacrimogêneas.

A aquisição de equipamentos menos letais é medida estruturante para a Polícia Judicial, pois amplia o repertório de respostas graduadas e adequadas a ambientes com grande circulação de pessoas, reforçando a capacidade de prevenção e de contenção com menor risco de letalidade e com observância de proporcionalidade. Essa diretriz é convergente com a PSI/JF, que prioriza técnicas e equipamentos menos lesivos.

b. Modernização e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico

Na SJSP, a USEG coordenou a iniciativa de ampliação e modernização do sistema de monitoramento eletrônico (CFTV) e de seus componentes correlatos, com foco na substituição gradual de tecnologias obsoletas, no aumento da cobertura e da qualidade do videomonitoramento e na integração com camadas de controle de acesso e de alarme. Esse movimento é relevante, porque reduz pontos cegos, eleva a capacidade de detecção e identificação de eventos e aprimora a pronta resposta a incidentes, além de fortalecer a produção e a disponibilidade de evidências para apuração de ocorrências e instrução de providências administrativas.

Destacam-se aquisições que reforçam, simultaneamente, controle de acesso, vigilância e automação de alertas: controlador de acesso com reconhecimento facial e dispositivos associados ao controle de portas, ampliando a proteção de áreas restritas e a rastreabilidade de acessos; câmeras IP de alta resolução, inclusive modelos com inteligência artificial, e câmeras LPR para leitura de placas, incrementando a capacidade de monitoramento perimetral e de identificação automatizada; sensores de movimento e componentes de alarme, potencializando detecção e pronta sinalização de anormalidades; além de softwares/licenças de integração e análise, com destaque para o Defense IA versão 3.0, que permite consolidar eventos e fluxos em plataforma única, apoiar tratamento inteligente de vídeo e aumentar a eficiência da supervisão operacional. O conjunto das aquisições registradas totalizou R\$ 1.087.057,78.

c. Reestruturação da frota operacional e racionalização logística do transporte institucional

No exercício de 2025, foi iniciado o projeto de ampliação e modernização da frota operacional destinada à Polícia Judicial na JFSP, com a aquisição de 7 novos veículos para compor o parque de viaturas. Foram adquiridas 6 unidades do tipo SUV (Jeep/Commander), já entregues, e 1 veículo do tipo picape, com previsão de entrega posterior, destinado a ampliar a capacidade de transporte e apoio logístico em demandas institucionais que envolvam deslocamento de equipes, equipamentos e materiais, além de apoiar missões operacionais em diferentes localidades.

Também foram contratados serviços de adaptação de veículos para configuração de viatura, incluindo, entre outros, a preparação de Jeep Commander e Ford Territory e a instalação de kit de sinalização luminosa velada em veículo Mitsubishi Eclipse Cross, com o objetivo de adequar os automóveis ao emprego operacional, elevando a prontidão, a segurança e a eficiência nos deslocamentos em serviço.

Adicionalmente, foi concluída a contratação de serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoas por meio de aplicação web e/ou aplicativo, garantindo maior agilidade no atendimento e eficiência no transporte institucional, com impacto direto na otimização de custos e, principalmente, no melhor aproveitamento da força de trabalho dos agentes de polícia judicial nas atividades finalísticas de segurança, ao reduzir a necessidade de alocação de efetivo para rotinas de transporte. A iniciativa foi associada à redução estimada de custo direto de aproximadamente 88%, considerando custos de renovação e manutenção de frota própria e o custo de comprometimento do efetivo em atividades de transporte.

d. Gestão de recursos e aparelhamento

Na SJMS, a atuação em contexto de elevada complexidade institucional exige que a capacidade operacional da Polícia Judicial seja sustentada por medidas contínuas de gestão de recursos e de aparelhamento, de modo a reduzir vulnerabilidades e assegurar prontidão para resposta a incidentes.

Nesse sentido, foram registradas ações relevantes voltadas ao fortalecimento estrutural da segurança institucional, contemplando:

- Aquisição e modernização de equipamentos de controle de acesso, vigilância eletrônica e detecção, como base para proteção de áreas sensíveis e aumento da capacidade preventiva;
- Contratação e gestão de serviços de monitoramento e vigilância, com foco na continuidade e na efetividade do controle de segurança;
- Gestão da frota veicular, abrangendo aquisições, doações, cessões de uso e contratação de cobertura securitária, de forma a manter condições adequadas de mobilidade operacional e proteção patrimonial;
- Dotação de armamentos, munições e equipamentos de proteção e treinamento, como suporte ao emprego seguro e tecnicamente adequado do efetivo.

Essas iniciativas, tratadas de forma integrada, visam garantir meios materiais compatíveis com as atribuições locais da Polícia Judicial — que incluem, entre outras frentes, a fiscalização de contratos

de segurança e a gestão de frota e de bens acautelados — e contribuíram para o fortalecimento da capacidade operacional, com maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Principais ações em atividades operacionais e estruturação de capacidades

A segurança institucional da Justiça Federal da 3ª Região desenvolveu ações em atividades operacionais e implementou medidas estruturantes voltadas ao fortalecimento da capacidade de resposta e da prontidão institucional. De um lado, foram executadas missões e operações que demandaram planejamento, coordenação e pronta resposta, com emprego de policiamento ostensivo preventivo, segurança aproximada, escoltas e, quando necessário, procedimentos especializados. De outro, foram adotadas providências de organização e especialização operacional, com foco em elevar a governança setorial e assegurar disponibilidade permanente para atendimento integral de demandas sensíveis, contribuindo para maior eficiência e efetividade das ações de segurança.

a. Operações de segurança em eventos e missões (SSEG/TRF3)

Ao longo de 2025, a SSEG participou de eventos da Justiça Federal da 3ª Região com apoio logístico e, principalmente, com ações de segurança física de instalações, transporte, escoltas, segurança de perímetro e segurança aproximada. Foram executadas as seguintes missões:

- 1ª Fase do XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região (provas objetivas) – 19/01/2025 (São Paulo/SP e Campo Grande/MS): apoio logístico, policiamento ostensivo, segurança aproximada, escolta e atividades de inteligência (varredura ambiental);
- Inspeção Administrativa e Judicial – 10 a 14/02/2025 (São Paulo/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- 2ª Fase do XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região (provas discursivas) – 22 e 23/03/2025 (São Paulo/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo, segurança aproximada, escolta e atividades de inteligência (varredura ambiental);
- POP RUA JUD Campinas – 01 a 02/04/2025 (Campinas/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- POP RUA JUD Sorocaba – 08 a 09/05/2025 (Sorocaba/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- Congresso Fluxos Previdenciários – 09 a 12/04/2025 (São Paulo/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- POP RUA JUD São Bernardo do Campo – 23 a 25/04/2025 (São Bernardo do Campo/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- Apoio à Comissão Regional de Soluções Fundiárias – 22 a 26/04/2025 (Ribeirão Preto/SP): escolta e segurança aproximada;
- Evento Vozes da Terra – 24 e 25/04/2025 (São Paulo/SP): apoio logístico e policiamento ostensivo;

- POP RUA JUD SAMPA VI – 12 a 16/05/2025 (São Paulo/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- Apoio à Comissão Regional de Soluções Fundiárias – 18/08/2025 (São Vicente/SP): escolta e segurança aproximada;
- V Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário e VI Seminário da Política Nacional sobre Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário – 19 a 21/08/2025 (São Paulo/SP): apoio logístico e policiamento ostensivo;
- POP RUA JUD Guarulhos – 20 a 22/08/2025 (Guarulhos/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- Apoio à Comissão Regional de Soluções Fundiárias – 21/08/2025 (Valinhos/SP): escolta e segurança aproximada;
- POP RUA JUD Taubaté – 20 a 22/08/2025 (Taubaté/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- Apoio a Oficiais de Justiça – Cumprimento de Mandado de Reintegração de Posse – 30/08/2025 (São Paulo/SP): policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- Apoio à Comissão Regional de Soluções Fundiárias – 01 a 03/09/2025 (Gália/SP): escolta e segurança aproximada;
- POP RUA JUD Ribeirão Preto – 20 a 22/08/2025 (Ribeirão Preto/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- 4ª Fase do XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região (provas orais) – 16 a 27/10/2025: policiamento ostensivo e atividades de inteligência (varredura ambiental);
- POP RUA JUD Santo André – 20 a 22/08/2025 (Santo André/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- Semana Nacional da Conciliação – 03 a 07/11/2025 (São Paulo/SP): apoio logístico e policiamento ostensivo;
- JEF Itinerante – Comunidades Quilombolas – 16 a 20/11/2025 (Eldorado/SP – Quilombo Ivaporunduva): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada;
- Apoio à Comissão Regional de Soluções Fundiárias – 24 a 26/11/2025 (Bataguassu/MS): escolta e segurança aproximada; e
- POP RUA JUD Marília – 20 a 22/08/2025 (Marília/SP): apoio logístico, policiamento ostensivo e segurança aproximada.

b. Atuação operacional em contexto de alta complexidade

Como destacado mais acima, a SJMS atua em contexto de elevada complexidade institucional. Isto se deve às particularidades geográficas do estado, situado em região de tríplice fronteira com a Bolívia e o Paraguai, o que potencializa riscos relacionados à criminalidade organizada transnacional, com reflexos diretos na segurança institucional.

Foram desenvolvidas atividades de alta relevância operacional, destacando-se: segurança de magistrados e autoridades em deslocamentos oficiais; apoio integral a projetos de acesso à justiça (Justiça Federal Itinerante, Projeto Caminhos do Acordo e Pop Rua Jud); atuação em eventos

institucionais de grande porte, concursos públicos e comissões institucionais; e suporte a atividades jurisdicionais sensíveis, especialmente no âmbito da execução penal relacionada ao Presídio Federal de Campo Grande/MS.

c. Estruturação e coordenação regional na SJSP

A segurança institucional na Seção Judiciária de São Paulo foi recentemente reestruturada, conforme Resolução CJF3R nº 137/2024, com a criação da SubSECR. de Segurança (USEG). A implantação da USEG constitui evolução organizacional significativa, pois promove maior coordenação e governança do tema.

Neste contexto, a USEG passou a exercer funções estruturantes: coordenar, orientar e acompanhar as atividades das áreas subordinadas; assessorar a SECR. Administrativa e a Diretoria do Foro em matérias relacionadas à segurança e à frota, em alinhamento com diretrizes do CJF, do CNJ e do TRF3; propor alterações e aperfeiçoamento de atividades, estrutura, normas, fluxos e procedimentos; promover integração e cooperação com as demais áreas correlatas, reforçando a uniformização de rotinas e a elevação do padrão de resposta institucional.

Como medida estratégico-operacional inserida nesse processo de fortalecimento da capacidade de resposta, foi instituído, pela Ordem de Serviço DFORSP nº 68, de 18 de fevereiro de 2025, o Grupo Especializado para Apoio Integral aos Magistrados e às Unidades Administrativas e Judiciárias da 1ª Subseção Judiciária e das Subseções da Região Metropolitana da Capital (GAI). O GAI constitui força especializada dedicada ao atendimento integral de demandas de segurança institucional em sua área de abrangência, subordinada à Divisão de Segurança Institucional (DISE), com desenho operacional voltado à pronta resposta.

O GAI foi estruturado em escala diferenciada, com plantões de 24 horas, inclusive em finais de semana, feriados e no recesso forense, assegurando disponibilidade permanente para situações que demandem resposta imediata e suporte operacional contínuo. Com isso, sua instituição reforça a capacidade de atendimento a magistrados(as) e a unidades administrativas e judiciárias em demandas sensíveis, reduz o tempo de reação e aumenta a previsibilidade e a qualidade da atuação institucional.

Cursos, Treinamentos, Capacitações e Acordo de Cooperação

A capacitação permanente constitui vetor essencial para a manutenção de padrões operacionais compatíveis com a complexidade das atribuições da Polícia Judicial e das unidades de segurança institucional. Essa diretriz decorre, em nível nacional, da Política e do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, que estabelece orientações para qualificação e capacitação desses servidores, bem como para a estruturação de iniciativas de desenvolvimento funcional (Resolução CNJ nº 435/2021).

No âmbito da Justiça Federal, a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal incorpora a capacitação técnica permanente como elemento estruturante e estimula a cooperação técnica para formação continuada (Resolução CJF nº 502/2018).

Em nível regional, o Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3ª Região estabelece, no macrodesafio “Fortalecimento da segurança e proteção institucional”, objetivo específico de capacitação de grupo de agentes para atuação em proteção, evidenciando a relevância do desenvolvimento continuado de competências para a prontidão e a efetividade das ações (Resolução PRES nº 434/2021). Nesse contexto, apresentam-se a seguir as principais ações de capacitação desenvolvidas no exercício de 2025.

a. SECR. de Segurança Institucional do Tribunal

- Participação no 1º Encontro Nacional da Mulher Policial Judicial: 2 agentes de polícia judicial;
- Participação no VI Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário: 1 agente da polícia judicial;
- Curso de Varredura Ambiental: 4 agentes de polícia judicial;
- Treinamento em Segurança de Dignitários: 48 agentes de polícia judicial;
- Treinamento em Técnicas Operacionais: 32 agentes de polícia judicial;
- Treinamento em Uso Seletivo da Força: 48 agentes de polícia judicial;
- Treinamento em Defesa Pessoal: 32 agentes de polícia judicial;
- Curso Operador de Fuzil: 6 agentes de polícia judicial;
- Curso Operador de Espingarda Calibre 12: 4 agentes de polícia judicial;
- Curso de Direção Operacional: 48 agentes de polícia judicial;
- Curso de Armamento e Tiro – Turma 1: 12 agentes de polícia judicial;
- Curso de Armamento e Tiro – Turma 2: 12 agentes de polícia judicial;
- Curso de Armamento e Tiro – Turma 3: 12 agentes de polícia judicial;
- Treinamento Continuado em Armamento e Tiro: 48 agentes de polícia judicial;
- Curso de Operação dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (capacitação externa): 1 agente da polícia judicial;
- Treinamento Sniper/Spotter (capacitação externa): 1 agente da polícia judicial; e
- Curso de Operador do GRT – Grupo de Responsabilidade Técnica (capacitação externa): 2 agentes de polícia judicial.

b. SubSECR. de Segurança de São Paulo

- Curso de Algemação e Bastão Retrátil: 17 agentes de polícia judicial;
- Curso de Formação e Reciclagem de Operador de Equipamento Elétrico Incapacitante: 16 agentes de polícia judicial;
- Curso para manuseio de arma de fogo para porte institucional: 17 agentes de polícia judicial;
- Curso de Segurança de Autoridades: 31 agentes de polícia judicial;
- Curso de operação do Sistema MIGRI: 64 agentes de polícia judicial;
- Curso de Abordagem Policial (Turma 1): 22 agentes de polícia judicial;

- Curso de Armamento e Tiro (recém-empossados): 14 agentes de polícia judicial;
- Curso de Defesa Pessoal Policial: 28 agentes de polícia judicial;
- Curso de Operador de Equipamento Elétrico Incapacitante e Espargidor: 28 agentes de polícia judicial;
- Curso de Abordagem Policial (Turma 2): 19 agentes de polícia judicial;
- Curso de Armamento e Tiro (teórico e prático): 23 agentes de polícia judicial;
- Curso de Brigada de Incêndio: 27 agentes de polícia judicial;
- Curso de Segurança de Autoridades: 25 agentes de polícia judicial; e
- Palestra Justiça Federal Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: 24 participantes (formação de multiplicadores).

c. Divisão de Polícia Judicial de Mato Grosso do Sul

Em 2025, a capacitação continuada foi tratada como prioridade estratégica para sustentação da prontidão operacional na JFMS, considerando a complexidade do ambiente de atuação e a necessidade permanente de atualização técnica. As ações formativas concentraram-se em competências diretamente vinculadas ao núcleo das atribuições da Polícia Judicial: armamento e tiro (com foco em manuseio seguro, padronização técnica e manutenção de proficiência), inteligência e segurança institucional (voltadas à avaliação de cenários e à antecipação de riscos), direção operacional (associada à mobilidade segura e eficiente em missões e deslocamentos), além do uso de tecnologias emergentes, incluindo veículos aéreos não tripulados (drones), como recurso de apoio a atividades de prevenção, monitoramento e resposta.

Esse conjunto de iniciativas fortalece a capacidade preventiva e dissuasória, melhora a qualidade técnica do emprego de meios e procedimentos e contribui para a eficiência operacional, ao alinhar preparo do efetivo com as exigências de segurança institucional em um contexto regional de maior exposição a riscos e a demandas sensíveis.

Proteção a Magistrados em situação de risco

A segurança de magistrados é um dos pilares da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 435/2021, que estabelece diretrizes para a proteção de magistrados(as) em situação de risco real ou potencial.

No âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, a política é regulamentada pela Resolução PRES nº 351/2021, que institui o Plano de Proteção e Assistência Pessoal, normatizando a adoção de medidas protetivas para magistrados que enfrentam ameaças decorrentes do exercício de suas funções.

Em 2025, houve dois novos casos concretos de ameaças diretas contra magistrados, que demandaram respostas imediatas e a implementação de medidas protetivas personalizadas.

A SECR. de Segurança Institucional coordenou as ações necessárias em conformidade com a Resolução PRES nº 351/2021 e a Recomendação CNJ nº 114/2021.

A atuação da SSEG e da USEG envolveu a realização de avaliações de risco detalhadas, com análise de cenários, identificação de ameaças e monitoramento constante da situação dos magistrados envolvidos. A partir dessas avaliações, foram aplicadas medidas de segurança graduadas, conforme a criticidade de cada caso.

3.3.4.5. Gestão da Inovação

A Resolução CNJ nº 395/2021 instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. Além disso, criou o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do CNJ (LIODS/CNJ) e a Rede de Inovação do Poder Judiciário Brasileiro (RenovaJud), e dispôs sobre o Comitê Gestor Nacional da Inovação.

O art. 3º, inciso I, da normativa estabelece que a cultura da inovação consiste em um dos princípios da gestão da inovação no Poder Judiciário. Por sua vez, o art. 5º fixa que a gestão da inovação tem caráter estratégico:

Art. 3º São princípios da gestão de inovação no Poder Judiciário:

I - cultura da inovação: promoção da cultura da inovação a partir da adoção de valores voltados ao estímulo da inovação incremental ou disruptiva, com prospecção e desenvolvimento de procedimentos que qualifiquem o acesso à justiça e promovam a excelência do serviço judicial, processual ou administrativo, com vistas a propiciar melhor atendimento ao usuário do Poder Judiciário; (...)

Art. 5º A gestão da inovação tem caráter estratégico e deve tornar o ambiente de atuação do Poder Judiciário propício para a concepção de ideias inovadoras, seu desenvolvimento e materialização, assim como para a sua oferta à sociedade, na forma de produto, processo, serviço, modelo de negócio ou tecnologia.

A Resolução CNJ nº 395/2021 também dispõe, atualmente, sobre o Encontro Nacional de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, com participação de magistrados(as) e servidores(as) que atuam nos laboratórios, e a respeito do Prêmio Inovação do Poder Judiciário.

Ademais, vale destacar que, por força de alterações trazidas pela Resolução CNJ nº 580/2024, foi incluído na resolução em referência o art. 5º-A, dispondo que a gestão da inovação será orientada pelos eixos, dimensões e objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário, regulamentado pela Portaria CNJ nº 379/2024.

Os eixos e as dimensões do Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário são:

1. **Eixo Organizacional:** abrange as dimensões “Estrutura organizacional e gestão de pessoas”, “Estratégia de inovação” e “Cultura de inovação”.
2. **Eixo de Processo Inovativo:** abrange as dimensões “Gestão da inovação”, “Gestão de equipe voltada a projetos de inovação” e “Gestão do portfólio de inovações”.

De sua vez, os objetivos gerais do Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário contemplam aspectos relativos à:

- formação continuada em inovação (capacitação);
- comunicação;
- redes de inovação;
- capacidade institucional para a inovação (cultura da inovação);
- estrutura de equipe;
- inovação aberta; e
- projetos e ações inovadores.

Considerando aspectos relativos a redes de inovação, capacidade institucional para a inovação e estrutura de equipe, a Justiça Federal da 3ª Região conta com três laboratórios de inovação:

- Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal 3ª Região – iLabTRF3
- Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo – iJusPlab
- Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – InoveMS



Em regra, o iLabTRF3 atua nas demandas oriundas de áreas e gabinetes do Tribunal Regional Federal 3ª Região; o iJusPlab, nas demandas oriundas de áreas e gabinetes da Seção Judiciária de São Paulo; e o InoveMS, nas demandas oriundas de áreas e gabinetes da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. No entanto, é comum os laboratórios de inovação atuarem em parceria e colaboração nas demandas que recebem das unidades que integram o seu campo de atuação.

Cada um dos três laboratórios de inovação tem uma equipe própria de laboratoristas, atuantes nas atividades dos laboratórios de inovação geralmente de forma voluntária e sem remuneração, conforme compatibilidade com as atribuições que possuem nas suas unidades de lotação.

O iJusLab foi o primeiro laboratório de inovação constituído no âmbito do Poder Judiciário, por meio da Portaria DFORSP nº 10 de 31/5/2016 e conta com a atuação de um servidor com dedicação exclusiva. Seu pioneirismo e sua atuação inspiraram a criação de outros laboratórios de inovação, incluindo o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do CNJ (LIODS/CNJ).

Os trabalhos do iJusLab são coordenados por um(a) magistrado(a) coordenador(a) e um(a) magistrado(a) vice-coordenador(a) da Inovação. As ocupantes atuais destas posições foram designadas por meio da Portaria DFORSP nº 196, de 19/6/2024.

O iLabTRF3 foi criado por meio da Portaria PRES nº 1723, de 2/12/2019 e, em 2025, passou a contar com o suporte do Setor de Apoio ao iLabTRF3 (TLAB), que foi criado pela Resolução CATRF3R nº 218, de 30/7/2025, de modo que atualmente conta com a atuação de uma servidora com dedicação exclusiva. Tal providência está alinhada ao Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário, mais precisamente, ao “Eixo: Processo Inovativo / Dimensão: Gestão de Equipe de Projetos de Inovação / Objetivo Geral: Aperfeiçoar a gestão dos laboratórios / Iniciativa Inovadora: Constituir equipe multiprofissional e intersetorial dedicada ao desenvolvimento de projetos de inovação vinculados ao laboratório de inovação ou espaços similares / Indicador: Quantidade de pessoal – magistrados(as) e/ou servidores(as) – com dedicação exclusiva ao laboratório de inovação ou espaço similar”.

Os trabalhos do iLabTRF3, no biênio 2024-2026, foram coordenados por Desembargadora Federal designada por meio da Portaria PRES nº 3569/2024. Em 2025 também foi designada a nova equipe de laboratoristas voluntários do iLabTRF3, composta de uma desembargadora federal do TRF3 (a atual coordenadora do iLabTRF3), uma magistrada federal da JFSP e dezesseis servidores(as) do TRF3, conforme Portaria PRES nº 4235/2025.

Finalmente, o InoveMS foi criado por meio das Portarias DFORMS nº 31, de 20/6/2023, e 132, de 2/9/2024, e conta com a colaboração de uma equipe de laboratoristas voluntários designada por meio da Portaria DFORMS nº 121, de 28/6/2024. Não há atuação de servidor(a) com dedicação exclusiva.

Os trabalhos do InoveMS são coordenados, presentemente, por Juiz Coordenador e Juiz Vice-Coordenador designados por meio da Portaria DFORMS nº 333, de 24/9/2024.

Dentre as atividades dos laboratórios de inovação em 2025, houve o esforço para atendimento de Meta Nacional do Conselho Nacional de Justiça destinada a tais unidades.

A este respeito, a Meta 9 de 2025 visa “Estimular a inovação no Poder Judiciário”. Confira-se:

Meta 9 de 2025 – Segmento da Justiça Federal: Implantar, no ano de 2025, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outra seção judiciária, Tribunal ou órgão público, com avaliação de benefícios à sociedade relacionados à Agenda 2030.

Os dois projetos indicados pelo TRF3 para a Meta 9 de 2025 foram:

Projeto 1: Oficina de design thinking sobre contadorias judiciais da JF3R: Projeto “Reorganização das Contadorias: união, celeridade e eficiência”

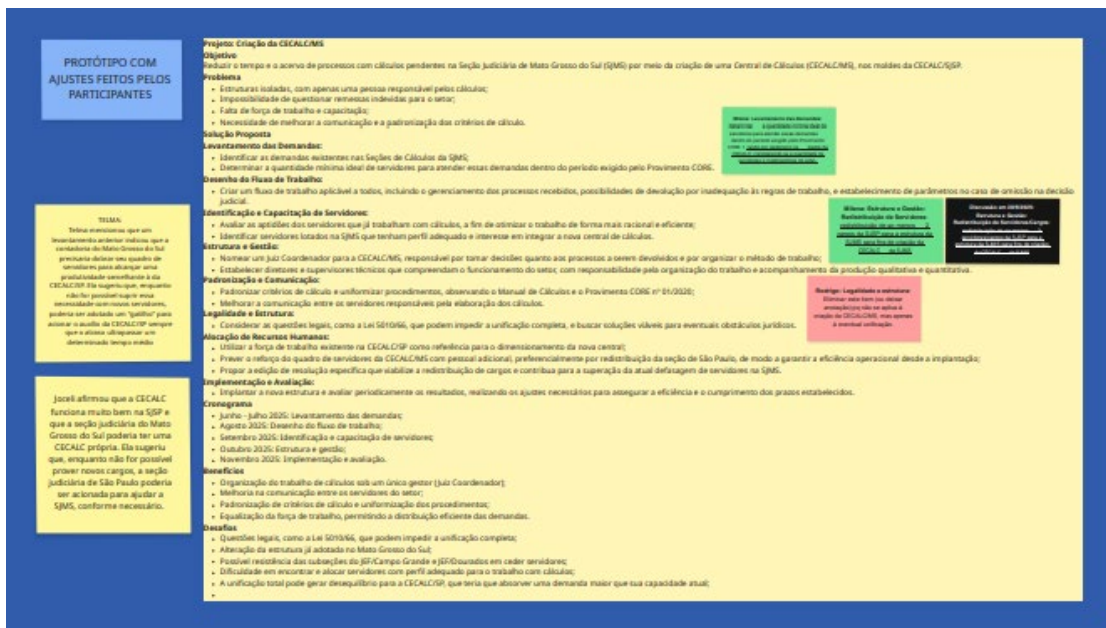
A oficina foi realizada em 26 de maio de 2025 no formato *online* e fez parte dos esforços voltados à análise e ao estudo sobre a unificação das duas contadorias existentes na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Dourados e Campo Grande) à Central de Cálculos da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC).

A oficina foi conduzida por laboratoristas do iLabTRF3, com a colaboração do iJusLab e InoveMS, com utilização de abordagem denominada *design thinking*, voltada para a resolução de problemas de maneira centrada no ser humano, de modo a promover o desenvolvimento de ideias de solução inovadoras com base na empatia, experimentação e colaboração.

O objetivo da oficina foi o tratamento de problemas e soluções, com entrega de protótipo, relativos aos trabalhos desenvolvidos nas Contadorias da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e na Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC).

No curso dessa jornada, o grupo de trabalho – composto de servidores(as) e um magistrado – trilhou etapas que compreenderam a produção de ideias sobre problemas e soluções. Ao final, foi produzido um protótipo de solução baseado em um plano de trabalho para a criação de uma Central de Cálculos na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (CECALC/MS), encaminhado à área demandante da oficina.

O protótipo foi analisado pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) e pela Presidência do Tribunal, e seu escopo de implementação foi ampliado, resultando no planejamento e na execução do Projeto “Reorganização das Contadorias: união, celeridade e eficiência”.



Espera-se, assim, que seja alcançada a equalização da carga de trabalho das contadorias de toda a JF3R, solucionando-se a crítica sobrecarga de trabalho das unidades da SJMS, com impacto direto na melhoria da prestação jurisdicional.

O Projeto “Reorganização das Contadorias: união, celeridade e eficiência” segue em execução e monitoramento.

Projeto 2: Rede de Inovação da Justiça Federal

O projeto “Implementação da Rede de Inovação da Justiça Federal” é uma iniciativa estratégica coordenada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), por meio do Laboratório de Inovação Ipê Lab (laboratório de inovação do Conselho da Justiça Federal), voltada à integração e fortalecimento dos laboratórios e núcleos de inovação dos seis Tribunais Regionais Federais em uma estrutura colaborativa e de alcance nacional.

A oficina que originou a Rede de Inovação da Justiça Federal foi realizada como etapa final do I Curso de Formação de Laboratoristas da Justiça Federal, idealizado pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ/CJF) em parceria com o Ipê Lab, e contou com a presença de representantes dos seis TRFs e do CJF (magistrados e servidores), reunidos para consolidar, de forma prática e colaborativa, as competências e metodologias abordadas ao longo da formação.

A oficina foi estruturada no *software* Canvas, permitindo identificar problemas, beneficiários, barreiras e oportunidades, e construir coletivamente o protótipo inicial da Rede de Inovação da Justiça Federal. O trabalho seguiu uma sequência estruturada de atividades que permitiu transformar percepções individuais em um desenho coletivo da solução, e percorreu as seguintes etapas:

1. Identificação do Problema;
2. Matriz de (Re)Definição;
3. Formulação de Desafios (“Como podemos...”);
4. *Brainstorming* de Soluções;
5. Análise de Impacto e Viabilidade;
6. Preparação do Protótipo; e
7. Protótipo final apresentado.

A Rede de Inovação da Justiça Federal foi instituída pela Portaria CJF nº 829/2024, e contemplou diversas ações:

a. Reuniões da Rede de Inovação da Justiça Federal: foram realizadas quatro reuniões formais da Rede:

- 14/01/2025: Reunião inaugural, com definição da periodicidade das reuniões, alinhamento sobre diagnóstico em IA;

- 24/04/2025: Apresentação da proposta de implementação da Rede como projeto estratégico para a Meta 09 do CNJ. Também foi apresentado o Prêmio de Boas Práticas em Rede, e tratativas sobre o 1º Encontro Nacional de Inovação;
- 13/05/2025: Aprovação final do projeto estratégico da Rede, para fins de cadastramento no RenovaJud, além da definição dos Grupos de Trabalho Temáticos e da construção do painel em Power BI; e
- 27/10/2025: Apresentação e aprovação do Plano Estratégico de Inovação da Justiça Federal (2026), elaborado em parceria entre o TRF4 e o TRF2, com participação de representantes de todos os TRFs.

b. Entregas estratégicas da Rede

- Criação de Grupos de Trabalho (GTs) temáticos;
- Painel Power BI de Governança dos Laboratórios de Inovação da JF: Desenvolvimento em curso para visualização consolidada dos dados dos laboratórios com entrega aberta ao público geral, em dezembro de 2025.; e
- 1º Encontro Nacional de Inovação e Boas Práticas da Justiça Federal: Realizado em maio de 2025 com a apresentação das práticas finalistas do Prêmio de Boas Práticas em Rede, promovendo o intercâmbio de soluções entre os TRFs.

181

c. Projeto Justiça Digital – Saberes para o Futuro: Teve início o projeto Justiça Digital – Saberes para o Futuro, com foco em letramento digital de magistrados e servidores, por meio da realização de encontros online com transmissão via YouTube

Duas palestras já foram promovidas:

- 15/09/2025: “Letramento Digital no Judiciário: Muito Além da Tecnologia”, com o Juiz Federal Naíber Pontes (TRF1); e
- 08/10/2025: “Inteligência Artificial: o que é, como funciona e por que importa?”, com o Juiz Federal Marcelo Lélis de Aguiar (TRF3).



A Rede de Inovação da Justiça Federal está plenamente implementada, com governança ativa, reuniões periódicas, plano estratégico aprovado e projetos em andamento.

Além da Meta 9, o Conselho Nacional de Justiça inseriu no Prêmio de Qualidade do CNJ de 2025 o item “XV – instituir a Política de Gestão da Inovação, em consonância com a Resolução CNJ nº 395/2021”, o qual contemplou alguns requisitos relacionados à inovação para fins de pontuação, conforme Portaria CNJ nº 379/2024:

Pontuação: Até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

a) ter implantado o Laboratório de Inovação, nos termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 395/2021, e designado laboratoristas, dos quais ao menos um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a), este com dedicação exclusiva, e ambos com capacitação em gestão e operação de laboratórios de inovação de, no mínimo, 20h/aula (10 pontos);

b) encaminhar relatório de iniciativa na qual tenha sido utilizada a abordagem do design thinking na fase de identificação/análise do problema e geração/seleção de alternativas de solução para prototipagem e teste, independentemente da metodologia utilizada na fase de gerenciamento do projeto decorrente (10 pontos).

Forma de comprovação: Por envio de documentação, via formulário eletrônico:

a) Declaração assinada (eletronicamente ou manualmente) pelo(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas (ou responsável com competência similar ou superior), que demonstre: a.1) a designação do(a) servidor(a) com atuação exclusiva, com informações de nome, cargo, função e lotação no laboratório; a.2) a designação do(a) magistrado(a) para atuar no laboratório; e a.3) a(s) capacitação(ões) realizada(s) pelos(as) servidores(as) e magistrados(as) designados(as). As capacitações irão abordar, preferencialmente, no mínimo os seguintes temas: histórico da criação dos laboratórios de inovação (geral, setor público e Poder Judiciário); conceitos de

inovação no setor público; competências para inovação; principais abordagens metodológicas utilizadas na dinâmica dos laboratórios de inovação (identificação e definição de problemas e necessidades, coleta e análise de dados, construção de potenciais soluções, teste e experimentação); e a Política Nacional de Gestão da Inovação no Poder Judiciário (Resolução 395/2021).

b) pelo CNJ, mediante análise da iniciativa cadastrada na Plataforma RenovaJud com a tag “Premio2025”, a qual deverá demonstrar as ferramentas e técnicas efetivamente utilizadas em cada etapa do design thinking, identificar os participantes com os respectivos cargos/funções (ou papel, no caso de atores não institucionais) e período de realização. Em caso de iniciativas colaborativas, todos os tribunais que comprovaram participação durante o design thinking (não suprida pela criação isolada de produtos de design gráfico, de software, webdesign ou outros) serão pontuados, desde que devidamente cadastrados na plataforma RenovaJud. Havendo mais de um projeto cadastrado com a tag do prêmio, o CNJ poderá indicar qual irá analisar, cuja escolha independe do resultado da avaliação. Não havendo tag, ou caso a tag possua escrita distinta da acima especificada, não será conferida pontuação. Não é válido apresentar a mesma iniciativa que foi objeto de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 ou 2024, promovendo apenas a mudança da tag. Não será concedida pontuação nos casos em que a discussão for somente interna, sem pesquisa ou participação de usuário.

Os dois requisitos contidos nos itens “a” e “b” estão alinhados, respectivamente, aos seguintes itens do Plano Nacional de Inovação do Poder Judiciário:

a) “Eixo: Organizacional / Dimensão: Estrutura Organizacional Gestão de Pessoas / Objetivo Geral: Formação continuada”; e

b) “Eixo: Processo Inovativo / Dimensão: Gestão da Inovação / Objetivo Geral: Promover a experimentação e a prototipação organizacional e nos serviços”.

Os requisitos de inovação do Prêmio de Qualidade CNJ do ano 2025, previsto nos itens “a” e “b” acima, foram atendidos pela 3ª Região, que assim obteve a pontuação máxima nessa categoria (20 pontos). A iniciativa indicada para o item “b” foi o Projeto Cálculos Eficientes.

O Tribunal passou a integrar a Rede Paulista de Laboratórios de Inovação (Rede Éssipê) em 3/12/2024, a partir da assinatura do Termo de Adesão N.I. 01.026.10.2024 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2024, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e o Município de Campinas/SP. Estes documentos têm por objeto a formação da Rede Paulista de Laboratórios de Inovação, abrangendo órgãos e entidades dos três poderes da Administração Pública do Estado de São Paulo nos âmbitos federal, estadual e municipal, visando à implementação de ações conjuntas.

A adesão à rede de inovação estadual está alinhada ao Plano de Inovação do Poder Judiciário no que se refere ao “Eixo: Organizacional / Dimensão: Estratégia da Inovação / Objetivos Gerais: Redes de Inovação: promover articulação e participação dos tribunais em redes de inovação local, regional e nacional / Iniciativa Inovadora: Promover cooperação interinstitucional”, especificamente, quanto à

recomendação de participação em redes de inovação local, regional e nacional ou eventos de inovação do Poder Público, e de estímulo à criação e participação em redes locais, regionais ou nacionais para desenvolvimento colaborativo de projetos.

As atividades da Rede Éssipê são executadas no Tribunal pelo iLabTRF3, que faz a interlocução com os membros da rede e participa das atividades correlatas, incluindo reuniões realizadas, em regra, quinzenalmente.

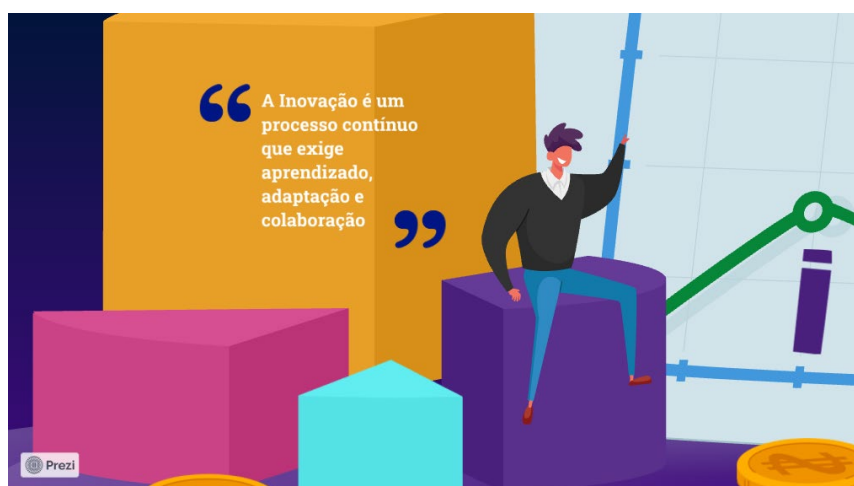
Dentre as ações realizadas pela Rede Éssipê em 2025, destacam-se capacitações por meio do Curso de Gestão e Operação de Laboratórios de Inovação no Poder Judiciário e do Curso de Excel, além da realização de evento de comemoração de um ano da Rede Éssipê, ocorrido em 17 de outubro de 2025, na sede do Co.Labora15 (TRT15), em Campinas/SP, contemplando palestras e oficinas.

A JF3R promoveu a formação continuada de laboratoristas que já atuavam nos laboratórios de inovação e a capacitação para servidores/as e magistradas, totalizando 24 pessoas alcançadas:

- 5 laboratoristas do iLabTRF3 (4 servidoras e 1 magistrada) no Curso de Gestão e Operação de Laboratórios de Inovação no Poder Judiciário, ocorrido em junho de 2025, na modalidade *online*; e
- 10 servidores/as e 1 desembargadora federal do TRF3 (que passaram a integrar a equipe de laboratoristas do iLabTRF3), bem como 8 servidores/as da SJSP na Formação de Laboratoristas para Prática de Laboratórios de Inovação na Abordagem *Design Thinking*, ocorrida em maio de 2025, na modalidade presencial.

A contratação do Curso de Gestão e Operação de Laboratórios de Inovação no Poder Judiciário surgiu no âmbito da Rede Éssipê a partir da necessidade dos órgãos do Poder Judiciário cumprirem os requisitos relacionados à inovação, previstos no Regulamento do Prêmio de Qualidade CNJ de 2025 (Portaria CNJ nº 411/2024).

O curso foi realizado com a participação de servidores(as) e magistradas de três tribunais, nos dias 5, 6, 9, 10, 11 e 12 de junho de 2025, à distância, com aulas síncronas e carga horária de 20 horas, atendendo às exigências do Prêmio de Qualidade CNJ de 2025. Cada Tribunal contratou, individualmente e às suas custas, a quantidade de vagas de seu interesse para capacitação de servidores(as) e magistrados(as) dos seus quadros funcionais. A participação de servidores(as) e magistrados(as) de vários tribunais viabilizou o alcance do número de participantes necessário para formar a turma do curso, e excelente troca de conhecimentos e experiências.



No ano de 2025, os laboratórios de inovação da Justiça Federal da 3ª Região atuaram de diversas formas, conforme informações abaixo:

Oficina de *design thinking* sobre cálculos judiciais

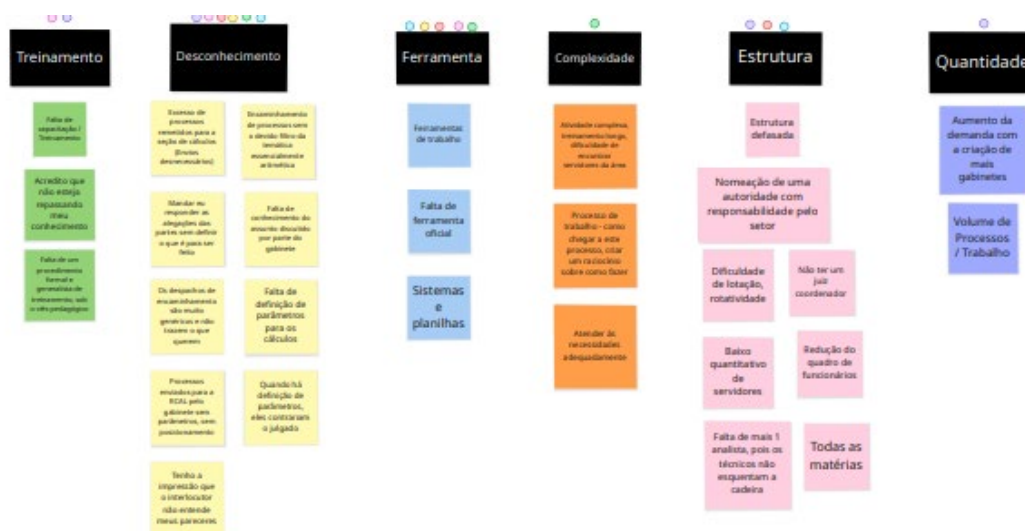
A oficina foi realizada em 18 e 25 de março de 2025, presencialmente, no espaço do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJusLab), em São Paulo/SP.

O objetivo da oficina foi o tratamento de problemas e soluções, com entrega de protótipo, relativos aos trabalhos desenvolvidos pela Seção de Cálculos Judiciais (RCAL) do Tribunal Regional

Federal 3ª Região (TRF3), notadamente, quanto ao tempo de análise dos processos judiciais e à melhoria na confecção dos cálculos judiciais.

No curso dessa jornada facilitada por laboratoristas, o grupo de trabalho – composto de servidores(as) – trilhou etapas que compreenderam a produção de ideias sobre problemas e soluções, e, ao final, produziram um protótipo de solução que foi encaminhado à área demandante da oficina.

O protótipo inspirou o planejamento do Projeto Cálculos Eficientes, o qual foi indicado para cumprimento do Prêmio de Qualidade CNJ de 2025.



Oficina de *design thinking* sobre aposentadoria de magistrados(as)

A oficina foi realizada em 8 de maio de 2025, presencialmente, no espaço do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJuspLab), em São Paulo/SP.

O objetivo da oficina foi o tratamento de problemas e soluções, com entrega de protótipo, relativos a um protocolo para aposentadoria de magistrados(as), em razão da necessidade de melhorar a experiência de magistrados(as) no “pré e pós aposentadoria”.

O protótipo ensejou a elaboração de uma lista de ações a serem avaliadas e, eventualmente, adotadas pelas áreas responsáveis, com vistas a melhorar a experiência de magistrados(as) no “pré e pós aposentadoria”, sendo que as sugestões de ações e encaminhamentos serão enviadas à Presidência para apreciação:

Sugestão de Ação	Áreas envolvidas
1. Verificar a quarentena para desligamento do <i>e-mail</i> institucional.	SETI iLabTRF3
2. Criar lista de requisitos, informações gerais e providências necessárias para aposentadoria, bem como um FAQ com dúvidas frequentes. Avaliar se seria o caso de um <i>checklist</i> e/ou FAQ em uma cartilha.	DMAG ACOM
3. Disponibilizar na <i>intranet</i> uma lista com os nomes dos(as) magistrados(as) aposentados(as) – excetuando-se aqueles(as) atingidos pela penalidade de aposentadoria compulsória – para consulta pelas diversas áreas administrativas.	DMAG
4. Realizar palestras sobre o processo de aposentadoria e assuntos correlatos.	EMAG
5. Possibilitar a participação de magistrados(as) federais aposentados(as) no Programa TRF3 de Portas Abertas como cicerone (guia).	OUVI (Ouvidoria)
6. Possibilitar a atuação de magistrados(as) federais aposentados(as) como conciliadores e mediadores.	CECON
7. Possibilitar a participação de magistrados(as) federais aposentados(as) em programas como o POP RUA JUD.	Comissão POP RUA JUD
8. Criar lista de transmissão via WhatsApp para divulgação de cursos e eventos.	ACOM
9. Divulgar cursos de arte e visitas guiadas a museus para magistrados(as) federais aposentados(as), se e quando ocorrerem.	EMAG

Oficina de *design thinking* do V Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário e VI Seminário da Política Nacional sobre Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

O V Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário e o VI Seminário da Política Nacional sobre Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário ocorreram no período de 19 a 21 de agosto de 2025, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), tendo como tema "Saúde Integral no Judiciário: Desafios e Soluções para um Novo Tempo". O evento foi realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3).

A programação do evento abrangeu a realização de oficina em 21 de agosto de 2025, das 9h às 18h30, sobre a saúde de magistrados(as) e servidores(as).

Em virtude do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/CNJ) haver solicitado a colaboração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) para realizar a oficina, a demanda foi encaminhada ao Laboratório de Inovação do TRF3 (iLabTRF3) que coordenou a atividade. O iLabTRF3 contou com a colaboração de laboratoristas do iJusLab (JFSP), Co.Labora 15 (TRT15), LIODS/TRT2 (TRT2) e LIODS/GaroaLab (TJMSP). A colaboração foi resultado da parceria de integração da Rede Éssipê.

Participaram da oficina cento e sessenta e quatro congressistas divididos em vinte e um grupos, bem como catorze laboratoristas, além de servidores(as) que atuaram no apoio técnico.

Com utilização de *design thinking*, os grupos percorreram etapas que compreenderam de produção de ideias sobre problemas e soluções, e, ao final, produziram vinte e um protótipos de solução, contemplando medidas de diversos aspectos voltadas à melhoria da saúde de magistrados(as) e servidores(as). Os protótipos foram encaminhados ao gabinete do Conselheiro Guilherme Feliciano do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Mais informações sobre a oficina podem ser acessadas [aqui](#).





Oficina de *design thinking* sobre o NatJus e e-NatJus (CNJ)

A oficina ocorreu em 22 de outubro de 2025, de forma híbrida, sendo que a maioria do grupo de trabalho composto de servidores(as) e magistrados(as) reuniu-se presencialmente em São Paulo/SP, no espaço do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJusLab).

Realizada por solicitação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a oficina teve por objetivo o tratamento de problemas e soluções, com entrega de protótipo, relativos às atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NatJus) e ao uso do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus).

A oficina foi coordenada, em conjunto, pelo iLabTRF3 e iJusLab, com utilização da abordagem de *design thinking*. Os protótipos de solução produzidos, encaminhados ao CNJ, contemplaram: a) medidas relativas à incorporação de melhorias de fluxo em sistemas processuais; b) medidas para a revisão de atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e c) sugestões para o e-NatJus 4.0.

Mais informações sobre a oficina podem ser acessadas [aqui](#).

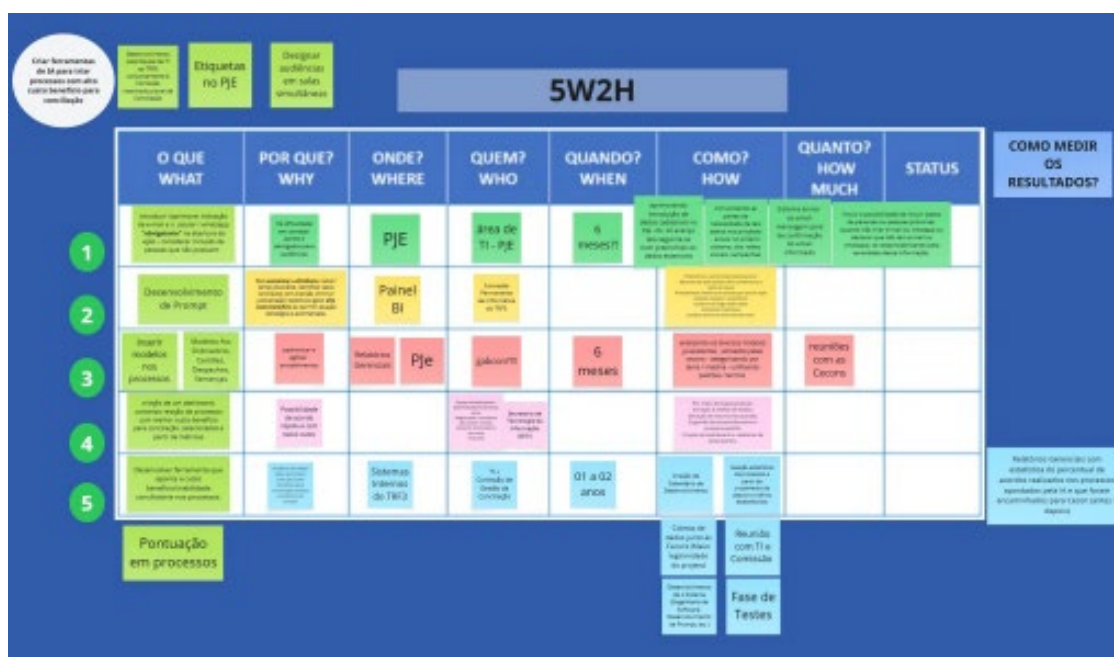


Oficina de *design thinking* sobre as Centrais de Conciliação (CECON)

A oficina *online* foi realizada em 11, 14 e 17 de novembro de 2025, por solicitação do Gabinete da Conciliação do TRF3 (GABCO/TRF3), e teve por objetivo o tratamento de problemas e soluções (com entrega de protótipo) relativos às atividades desenvolvidas pelas Centrais de Conciliação (CECONs) da Justiça Federal da 3ª Região.

O iLabTRF3, o iJusLab e o InoveMS coordenaram, em conjunto, as atividades da oficina. O protótipo de solução produzido contemplou encaminhamentos relativos à criação de ferramentas de inteligência artificial (IA) para triagem de processos para conciliação e ao conhecimento das demandas dos entes públicos (matéria/assunto). O protótipo foi encaminhado ao Gabinete da Conciliação (GABCO).





A perspectiva é de que o iLabTRF3, iJuspLab e InoveMS sigam contribuindo para fomentar a cultura da inovação na Justiça Federal da 3ª Região, a fim de que a inovação inspire servidores e magistrados a assimilarem novas formas de pensar, planejar e realizar – notadamente quanto à busca pela solução de problemas – e permeie as atividades de todas as unidades administrativas e judiciárias, resultando na oferta à sociedade de novos produtos, processos, serviços, modelo de negócios ou tecnologias, com eficiência, eficácia e efetividade, inclusive, na gestão pública.

Em última análise, a visão de futuro é que sigam contribuindo para que a Justiça Federal da 3ª Região entregue valor público.

Iniciativas inovadoras adicionais

Os laboratórios de inovação da Justiça Federal da 3ª Região realizaram diversas outras iniciativas na área de inovação.

- iLabTRF3 e iJuspLab - Curso de Vitaliciamento de Magistrados: treinamento de magistrados em *Design Thinking*, em conjunto com EMAG;
- iJuspLab - Oficina do Comitê de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: criação de fluxo de atendimento a vítimas de violência doméstica na Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- iJuspLab - Oficina IA²: Inteligência Artificial Aplicada por Inteligências Artificiais: realizada no 5º Fest Labs;
- iJuspLab - Oficina para Diagnósticos e Melhorias na 1ª Vara de São José dos Campos - oficina para identificar desafios, oportunidades de melhoria e promover soluções colaborativas para aprimorar processos internos;
- iJuspLab - Oficina sobre o Pacto Nacional do Judiciário pela Sustentabilidade: realizada com os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para discussão sobre sustentabilidade e práticas ambientais nos tribunais;

- iJuspLab - Oficina AJUDE Mundo Melhor: voltada a levantar necessidades e estruturar ações para expandir o projeto AJUDE Mundo Melhor para os presídios femininos;
- iJuspLab - Oficina Reparação/Compensação de Dano Ambiental: realizada com objetivo de construir ferramentas para tratar da reparação/compensação do dano ambiental, via captura de carbono, em ações penais e cíveis;
- iJuspLab - Oficina da 17ª Vara Cível: promoção de um espaço de escuta, reflexão coletiva e construção colaborativa de soluções para os desafios da gestão da Vara, com foco em comunicação, integração da equipe, uso de inteligência artificial e fortalecimento da cultura organizacional;
- iJuspLab - Oficina sobre “Como facilitar o caminho para as denúncias à CPAMS?”: realizada para a Comissão de Combate e Prevenção ao Assédio e à Discriminação da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – CPAMS;
- iJuspLab - Oficina sobre enfrentamento da judicialização das políticas públicas executadas pela Caixa Econômica Federal: o protótipo resultou na criação do Fórum Interinstitucional Ações Sociais da Caixa Econômica Federal (FIAS-CEF) no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; e
- InoveMS: Oficina sobre a Central de Plantões: versou sobre a proposta de criação de uma Central de Plantões no âmbito da SJMS.

Biblioteca da Justiça Federal da 3ª Região

É importante destacar que a Biblioteca da Justiça Federal da 3ª Região consolidou-se como um importante vetor de inovação, modernização e disseminação do conhecimento no âmbito institucional. Suas ações ampliaram o acesso à informação, fortaleceram a gestão do conhecimento e promoveram a cultura de inovação no Poder Judiciário, contribuindo diretamente para a qualificação de magistrados, servidores e demais públicos atendidos.

Um dos principais avanços foi a aquisição da Plataforma Adapta One de Inteligência Artificial, disponibilizando 118 acessos para magistrados e servidores. A iniciativa garantiu acesso a ferramentas avançadas de IA — como modelos de linguagem generativa e sistemas analíticos —, proporcionando maior agilidade na elaboração de documentos, apoio à tomada de decisões e padronização de fluxos de trabalho.

No campo do acesso digital, a Biblioteca ampliou e modernizou seu acervo ao adquirir novos portais de livros e periódicos digitais, incluindo a Base Sophia, Minha Biblioteca, BV Pearson Fórum e Biblioteca Digital Lex/Magister. Somente em 2025, 6.903 usuários acessaram esses conteúdos, garantindo maior eficiência na pesquisa jurídica, fundamentação de decisões e estudos técnico-administrativos.

A Biblioteca também se destacou por sua atuação proativa na difusão de conhecimento sobre inovação.

Foram produzidos 44 boletins semanais de Inovação e Inteligência Artificial, que reuniram conteúdos atualizados sobre tecnologia, gestão de dados e tendências do Poder Judiciário. Publicados na internet e enviados a milhares de profissionais, os boletins fortaleceram a cultura de inovação e

ampliaram a capacidade institucional de acompanhar evoluções tecnológicas que impactam diretamente a prestação jurisdicional.

No âmbito da preservação e compartilhamento da memória institucional, a Biblioteca manteve sua participação no Consórcio BDJur, disponibilizando 7.728 documentos eletrônicos institucionais e normativos. Essa integração reforça o compromisso da Justiça Federal da 3ª Região com a transparência, o acesso público à informação e a preservação do patrimônio documental do Judiciário, além de enriquecer o repositório nacional de dados jurídicos.

As iniciativas desenvolvidas em 2025 evidenciam que a Biblioteca atua muito além da função tradicional de guarda do acervo: ela se firma como uma unidade alinhada e atuante dentro da gestão da inovação, trabalhando, ainda, na comunicação e difusão do conhecimento.

Ao integrar tecnologia, informação qualificada e práticas modernas de gestão, contribui para o fortalecimento institucional da Justiça Federal da 3ª Região e para a entrega de serviços mais acessíveis, eficientes e alinhados às demandas da sociedade.

3.3.4.6. Gestão Socioambiental

A política de gestão socioambiental estabelecida pela Justiça Federal da 3ª Região está inserida no planejamento estratégico da Justiça Federal da 3ª Região, com os macrodesafios “promoção da sustentabilidade” e “garantia dos direitos fundamentais”.

Como registrado nos últimos Relatórios Integrados, ações como o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, reduzindo o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente a partir da adequada gestão de resíduos gerados; uso apropriado dos recursos finitos; promoção das contratações sustentáveis; fomento da qualidade de vida no ambiente de trabalho; promoção da inclusão da pessoa com deficiência por meio de ações efetivas do corpo funcional do Tribunal e das Seções Judiciárias; e a divulgação do conhecimento sobre os temas sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, pelas redes do Tribunal, convergem ao aprimoramento da prestação jurisdicional e da efetiva função pública da Instituição.

O assunto é normatizado pelas Resoluções nº 400/2021 e nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça, atos que estabelecem as políticas de sustentabilidade e de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, respectivamente. Paralelamente, também é normatizado pela Resolução nº 709/2021 do Conselho da Justiça Federal.

Historicamente, o controle das ações em sustentabilidade é feito por indicadores do [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#). Trata-se de dados numéricos coletados por itens estabelecidos pelas resoluções do CNJ, trabalho feito por unidades do Tribunal e das Seções Judiciárias.

Em novembro de 2024 o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 594, referente ao Programa Justiça Carbono Zero. Assim, o Tribunal, no ano de 2025, além de acompanhar os

indicadores do PLS, elaborou o [Plano de Descarbonização](#), com ações que serão executadas até 2030 buscando a neutralidade de carbono.

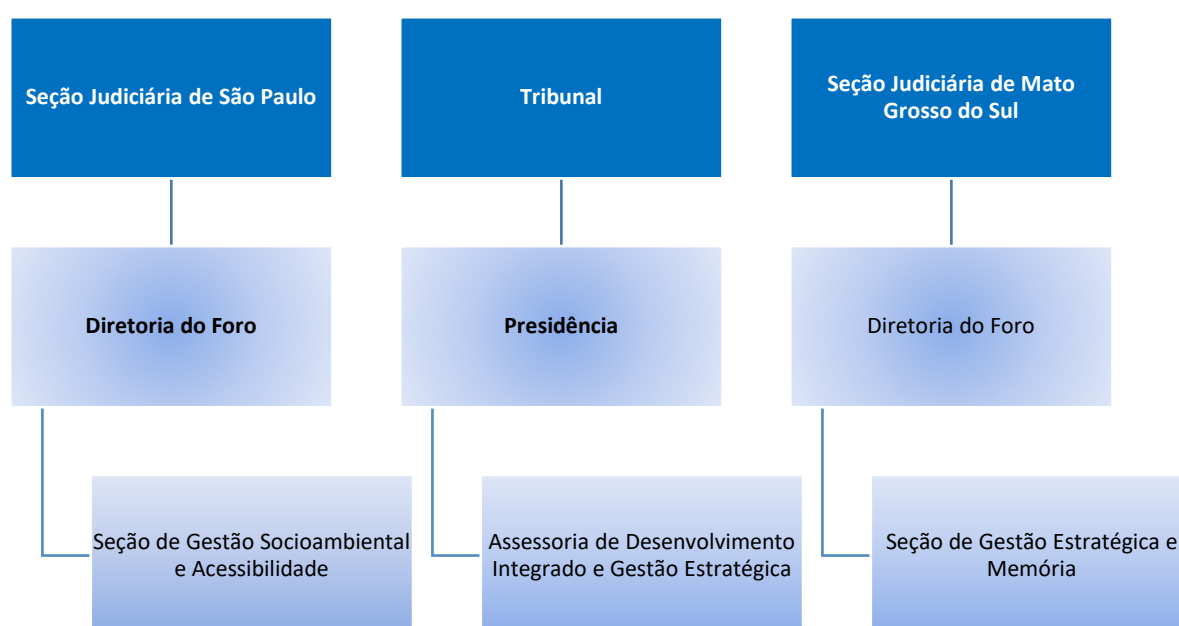
Do mesmo modo, há indicadores de acessibilidade que são monitorados junto às áreas do Tribunal e das Seções Judiciárias, e que também devem ser registrados por determinação do CNJ. Para a melhoria do desempenho do Tribunal nos indicadores de acessibilidade, foi elaborado o [Plano das Ações de Acessibilidade](#).

Assim, o PLS, Plano de Descarbonização e Plano das Ações de Acessibilidade são, atualmente, as ferramentas práticas utilizadas para gerir ações no campo da gestão socioambiental. Alguns indicadores têm metas, o que obviamente é feito para que haja resultados práticos, mensuráveis, e que comprovem a efetiva ação das unidades em relação a esse tema.

A gestão socioambiental ganha importância a cada exercício, inclusive com a inclusão do tema na estrutura de governança do órgão.

A Comissão Permanente de Gestão Socioambiental (CGSA-3R) integra a estrutura de governança da 3ª Região e coordena a política de sustentabilidade do Tribunal em auxílio à Alta Administração. No tema de acessibilidade e inclusão há a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI-3R), que também atua em apoio à Alta Administração para implementar a política de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.

Na estrutura organizacional, atuando paralelamente e em colaboração às comissões, há a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), setor responsável pela gestão socioambiental do Tribunal. Na Seção Judiciária de São Paulo há a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SUSO) e na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a Seção de Gestão Estratégica e Memória (SUGEM).



A Administração Pública, especialmente no âmbito do Poder Judiciário, vem avançando significativamente na gestão socioambiental. A sigla ESG, já consolidada em diversos setores profissionais, passou a ser incorporada gradualmente nas práticas institucionais a partir dos normativos editados pelos órgãos colegiados superiores. Os pilares ambiental, social e de governança tornaram-se fundamentais para orientar a boa administração na 3ª Região, que busca continuamente formas de reduzir os impactos de suas atividades no meio ambiente, promover uma sociedade mais justa e responsável e aprimorar seus processos de gestão. Esses princípios integram a estratégia regional, alinhando o cumprimento da missão institucional à geração de valor para a sociedade.

Neste segmento, são apresentadas as principais ações socioambientais desenvolvidas pela 3ª Região, com o objetivo de divulgar, registrar e ampliar o conhecimento sobre as iniciativas realizadas. O relato é feito em linguagem acessível, acompanhado de referências a relatórios mais detalhados para aqueles que desejarem aprofundar-se nos temas abordados.

a. Sustentabilidade

Plano de Logística Sustentável – PLS

O PLS, estabelecido pela Resolução PRES nº 504/2022 para o período de 2022-2026, registra os indicadores de sustentabilidade que devem ser acompanhados.

No âmbito do Tribunal foi desenvolvido o “Painel BI de dados do PLS” para possibilitar a consolidação e o acompanhamento das informações, permitindo o monitoramento das metas estabelecidas e a divulgação de todos os dados finais obtidos em sustentabilidade.

	VARIÁVEIS GERAIS		PAPEL		COPOS DESCARTÁVEIS		ÁGUA ENVASADA		IMPRESSÃO
	ENERGIA ELÉTRICA		ÁGUA E ESGOTO		GESTÃO DE RESÍDUOS		REFORMAS		LIMPEZA
	VIGILÂNCIA		TELEFONIA		VEÍCULOS		COMBUSTÍVEL		APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO
	AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES		QUALIDADE DE VIDA		CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE		EQUIDADE E DIVERSIDADE		

São 19 temas, definidos pela Resolução CNJ nº 400/2021, que estão segmentados em indicadores de desempenho ambiental, econômico, social e cultural. Dentro de cada tema há indicadores específicos e, para ao menos um deles, há meta estabelecida para as unidades responsáveis pela execução de ações dentro do tema.

Ao final de cada exercício, e para o acompanhamento dos trabalhos de cada órgão, é elaborado o relatório anual de desempenho do PLS que detalha os dados coletados com os respectivos resultados obtidos pelas ações praticadas, sempre em consonância com a estratégia da Instituição.

O relatório de desempenho do Tribunal e das Seções Judiciárias pode ser consultado na internet, e nele há o detalhamento dos indicadores e metas.



[https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/
plano-de-logistica-sustentavel-pls](https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-pls)

Programa Justiça Carbono Zero

A Resolução CNJ nº 594, de 8/11/2024, assim estabelece:

“(...) Art. 1º Fica instituído o Programa Justiça Carbono Zero, com o objetivo de promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento dos órgãos que o integram.

Parágrafo único. Para os fins desta Resolução, entende-se por “carbono zero” a neutralidade de carbono obtida a partir da redução de emissões de GEE e da compensação das emissões remanescentes em volume igual ou superior às emissões geradas por cada Tribunal ou conselho. (...)”

Em atendimento ao referido normativo, o Tribunal e as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul elaboraram os respectivos Planos de Descarbonização. Acesse:



[TRF3](#)

[SJSP](#)

[SJMS](#)

O Plano de Descarbonização passou a ter capítulo próprio dentro do PLS, seguindo a Resolução CNJ nº 594/2024. Como um dos pilares do plano, está o inventário de emissão de gases do efeito estufa, nos termos do art. 3º:

“(...) Art. 3º O Programa será implementado pelos tribunais e conselhos com base nos seguintes pilares:

I - inventário de emissões de GEE;

II - redução de emissões de GEE; e

III - compensação de emissões de GEE.

§ 1º Cada Tribunal ou conselho deverá elaborar um Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais. (...)”

O Tribunal publicou o inventário de emissão de GEE (gases de efeito estufa) relativo aos exercícios de 2023 e de 2024, utilizando a metodologia GHG Protocol, incluindo o detalhamento das fontes de emissão em cada uma das três edificações que o integram – ou seja, dois prédios localizados na Avenida Paulista, Torres Sul e Norte, e o prédio localizado na Avenida Presidente Wilson, para setor de arquivo, todos no município de São Paulo.

Anote-se que o resultado do inventário do exercício de 2024 foi finalizado no primeiro trimestre do ano de 2025 e, de modo semelhante ao exercício de 2023, identificou as atividades que são as maiores geradoras de gases do efeito estufa no Tribunal. Esse resultado fundamentou projetos para a redução da emissão de gases, como por exemplo, a substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, a redução da geração de resíduos sólidos, a redução de consumo de bens, a racionalização do tempo de uso de aparelhos de ar-condicionado e microcomputadores nos prédios do Tribunal. Sobre o inventário de 2025, será elaborado neste exercício, após a contratação de empresa técnica.

Inventário TRF3:



[https://www.trf3.jus.br/adeq/gestao-socioambiental/
programa-justica-carbono-zero](https://www.trf3.jus.br/adeq/gestao-socioambiental/programa-justica-carbono-zero)

No âmbito da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP), o Inventário de Emissões de GEE referente a 2024 foi o primeiro passo para quantificar e gerenciar o impacto ambiental das suas atividades, alinhando-se ao Programa Justiça Carbono Zero do Conselho Nacional de Justiça, que visa à neutralidade climática até 2030.

O relatório também foi elaborado conforme o Programa Brasileiro GHG Protocol, incluindo emissões de todas as unidades sob gestão direta da SJSP. Ele fornece uma base para monitoramento, definição de metas de redução e promoção de transparência, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

Inventário SJSP:



https://www.jfsp.jus.br/documentos/administrativo/SUSO/Carbono_Zero/Relatorio_Inventario_GEE_-_2025.pdf

O plano de descarbonização também está relacionado ao “Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade”, uma vez que ações que integram o plano também são ações que serão adotadas para o plano de trabalho do pacto.

O Tribunal aderiu ao pacto ao firmar “Acordo de Cooperação Técnica CNJ nº 001/2025-CNJ/ST/STJ/CJF”, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal para o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautadas na ética, na transparência e na responsabilidade social, em conformidade com o disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988. Tem como objetivo promover a cooperação para o compromisso do Poder Judiciário em adotar, reforçar ou expandir ações e iniciativas em cada um dos três eixos: ambiental, social e governança, já citados no início deste item sobre gestão socioambiental.

Dentro do eixo ambiental estão: a implementação do “Programa Justiça Carbono Zero”; realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEEs); medidas de redução das emissões de GEEs; e promoção de, pelo menos, um novo curso de educação ambiental e de capacitação de magistrados, servidores, terceirizados e conciliadores, promovendo as capacidades institucionais adequadas para a abordagem de questões e conflitos relacionados à temática socioambiental e climática.

Seguindo-se as premissas desse pacto, diversas ações foram executadas como item do plano de trabalho do Tribunal, por exemplo: substituição de lâmpadas fluorescentes por LED, substituição de descargas, uso de torneiras automáticas, orientação do corpo funcional da segurança para realizar o abastecimento da frota com etanol preferencialmente, campanha de incentivo ao uso de bicicletas para o deslocamento ao trabalho, campanha de coleta seletiva e destinação de resíduos específicos (eletrônicos, pilhas, baterias, cápsulas de café, esponjas, instrumentos de escrita) e compensação de emissões com destinação de parte dos recursos provenientes de prestação pecuniária para projetos de ONG, cooperativas agrícolas e órgãos ambientais para reflorestar áreas dentro da jurisdição da 3ª Região - Tribunal e Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e São Paulo.

Especialmente neste último caso, a Resolução CNJ nº 594/2024 estabelece, dentre os objetivos dos tribunais para o biênio 2025-2026, a realização de pelo menos uma ação de compensação de emissões até 28/2/2026.

Nesse sentido o art. 6º da mesma resolução prevê que as emissões de GEE que não forem eliminadas deverão ser compensadas por medidas que incluem “projetos de reflorestamento, conservação e restauração florestal, bem como a aquisição de créditos de carbono, conforme disciplina legal e/ou do Conselho Nacional de Justiça”.

Assim, no final do ano de 2025, foi divulgada a campanha "[Destine a prestação pecuniária para reflorestar o futuro](#)", implementando ação prevista no Plano de Descarbonização. A ação foi realizada com a colaboração da Corregedoria Regional.

Ação	Prazo de entrega	Área responsável pela execução da ação
- destinação de parte dos recursos provenientes de prestação pecuniária para projetos de ONG, cooperativas agrícolas e órgãos ambientais para reflorestar áreas dentro da jurisdição do Tribunal (SP/MS).	30/6/2025	Análise e eventual normatização pela CORE
	28/2/2026	Varas Federais



Na sequência, registrou-se a primeira ação que determinou a transferência da conta vinculada ao Juízo da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais, pela Caixa Econômica Federal às SECR. Municipal do Verde e do Meio Ambiente, SECR. Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e Fundação Estadual Florestal, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Todos os recursos serão utilizados para implementação de projetos de reflorestamento em áreas sob gestão da Fundação Florestal e das SECR.s.

Rede de Sustentabilidade do Poder Judiciário

A Portaria CNJ nº 134/2025 instituiu a Rede de Sustentabilidade do Poder Judiciário.

“(…) Art. 1º Fica instituída a Rede de Sustentabilidade do Poder Judiciário, com o objetivo de promover práticas sustentáveis, em perspectiva ambiental, social e de gestão, por meio de cooperação em todas as suas esferas, como instrumento de governança relacionado à Política de Sustentabilidade instituída pela [Resolução nº 400/2021](#).

Parágrafo único. A Rede de Sustentabilidade, composta por representantes dos órgãos do Poder Judiciário, tem a finalidade de coordenar, propor diretrizes, implementar, monitorar ações e atuar em temas voltados à sustentabilidade, em conformidade com os princípios da [Resolução nº 400/2021](#).

Art. 2º São diretrizes da Rede de Sustentabilidade:

I – adoção de modelos de gestão que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade;

II – implementação de ações que visem à redução do impacto ambiental, eficiência no uso de recursos e de gastos, redução do consumo, promoção da equidade e diversidade, equilíbrio e bem-estar no meio ambiente de trabalho e fortalecimento da cultura organizacional sustentável transparente e cooperativa; e

III – monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho relacionados à sustentabilidade, especialmente à medição, redução e compensação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário, conforme estabelecido nas [Resoluções nº 400/2021](#) e [nº 594/2024](#). (...)”

O Tribunal indicou participantes para composição da rede de sustentabilidade e, em 14/11/2025, participou da “2ª Conferência Internacional de Sustentabilidade no Poder Judiciário”, que foi realizada em Belém, no Estado do Pará, e que reuniu membros e servidores do Poder Judiciário e sociedade civil, para tratar do tema sustentabilidade.

Assim, a 3ª Região apresentou dois projetos:

Projeto: Aulas de Yoga

Voltado às funcionárias terceirizadas do Tribunal, tem como base ações do "Projeto Justiça, Gênero e Arte", desenvolvido entre agosto de 2018 e março de 2020 para o público interno, grupo frequentemente invisibilizado nas dinâmicas institucionais, embora essencial para o funcionamento do Tribunal.

Foi retomado em março de 2023, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, e segue em atividade.

O projeto foi desenvolvido com base em duas premissas:

- A arte como instrumento de transformação social, reconhecida como ferramenta para promover reflexão e consciência coletiva sobre as relações humanas, senso crítico e o exercício da cidadania; e
- A cidadania no ambiente institucional, que deve ser fomentada nos espaços de trabalho por meio da realização de eventos, rodas de conversa, apresentações, espaços de acolhimento e ações baseadas na ética, corresponsabilidade e solidariedade. O exercício cotidiano da cidadania contribui para o desenvolvimento da autonomia e para o fortalecimento da identidade cidadã de homens e mulheres.

A prática de yoga simboliza o cuidado com o corpo e a mente e reafirma o compromisso institucional com o bem-estar e a valorização humana. As aulas são realizadas semanalmente, durante o expediente de trabalho, não exigem troca de roupas e dispensam compensação de horário.

Após dois anos de realização contínua, foi aplicada uma avaliação qualitativa junto às alunas participantes, com relatos quanto à melhora significativa na condição física e respiratória, além de redução da ansiedade e aumento da capacidade de concentração e atenção.

Projeto: Painel de Monitoramento de Energia da Seção Judiciária de São Paulo

O painel de BI foi desenvolvido para acompanhamento trimestral do consumo de energia elétrica nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, com vistas a melhor dimensionar os gastos e corrigir ações para racionalizar o uso dessa energia.



“Dia Mundial do Meio Ambiente” – 5 de junho

Ao longo de 2025, foram realizadas diversas ações de capacitação e iniciativas de sensibilização voltadas ao tema da sustentabilidade. Destaca-se, especialmente, o mês de junho, quando, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, foram desenvolvidas atividades conjuntas entre o Tribunal e as Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo.



Promoveu-se ações de sensibilização e capacitação dos participantes para a adoção de práticas de responsabilidade socioambiental, por meio do fomento à conscientização sobre a importância da prevenção de danos e ilícitos ao meio ambiente natural.

Houve série de palestras realizadas nos fóruns localizados em Mato Grosso do Sul, abertas ao público em geral, afirmando o cumprimento dos objetivos do plano estratégico da 3ª Região, com conduta a agregar valor social à atividade final do órgão. Foram realizadas, na modalidade online, palestras que trataram de conceitos sobre cultura regenerativa, permacultura, hábitos de consumo sustentáveis (com destaque do papel do indivíduo e das instituições públicas na regeneração socioambiental), a adoção de práticas sustentáveis no dia a dia a partir de experiências culturais, e projetos socioambientais desenvolvidos pela observação de características regionais e locais. Pode-se destacar também a palestra proferida por Anastácio Peralta, que teve como objetivo apresentar projetos educativos em agroecologia, valorizando-se os saberes tradicionais da cultura indígena, uso de plantas nativas da região de Dourados/MS, como instrumentos de educação ambiental e sustentabilidade local.

Participação do TRF3 na Cop30

O desenvolvimento regional e as mudanças climáticas são indissociáveis: enquanto as mudanças climáticas exacerbam desigualdades e ameaçam infraestruturas e atividades econômicas locais, a própria fragilidade de regiões com menor capacidade adaptativa dificulta o enfrentamento da crise.

Com esse olhar o TRF3 integrou a delegação brasileira na 30ª edição da Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas (Cop30), realizando o evento “Desenvolvimento Regional e os desafios das mudanças climáticas”, com mediação da

Desembargadora Federal Consuelo Yoshida e do professor André Geraldês, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).



204

Mais informações na notícia divulgada pelo Assessoria de Comunicação Social da JF3R



<https://web.trf3.jus.br/noticias/Noticiar/ExibirNoticia/441272-trf3-participa-da-cop30-com-debate-sobre-desenvolvimento>

Acessibilidade e Inclusão

Anualmente são realizados treinamentos para o corpo funcional do Tribunal e das Seções Judiciárias.

A capacitação é a base para o bom desenvolvimento da cultura de inclusão da pessoa com deficiência. Foram realizadas palestras presenciais ou online, rodas de conversas, encontros institucionais com demais órgãos públicos e divulgações de campanhas didáticas.

Em dezembro de 2025, o Fórum Paulista de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (FPAI) promoveu encontro para debater avanços e desafios nos 10 anos de vigência da Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/2015.



O FPAI é composto por mais de 25 instituições e entidades que atuam na conscientização, monitoramento e promoção de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência em São Paulo, entre elas o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Justiça Federal de São Paulo. Realiza ações como capacitação de agentes públicos e privados, disseminação da cultura de respeito e inclusão, avaliação das condições de mobilidade urbana, incentivo ao uso inclusivo de inteligência artificial e novas tecnologias, organização de eventos e treinamentos e produção e divulgação de cartilhas e materiais sobre acessibilidade.

O evento celebrou o “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência”, em 3 de dezembro, reunindo especialistas e autoridades das áreas de acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência.

Essa comemoração do dia 3 de dezembro é anualmente registrada em grupo de ações que acontecem de forma integrada entre o Tribunal e demais fóruns em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

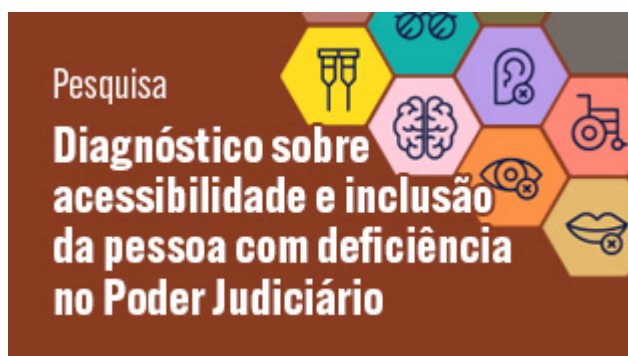
Assim, houve palestras, campanhas e ações festivas que compuseram a comemoração de 2025, à semelhança do que ocorreu nos anos anteriores. O propósito é sempre o mesmo: colocar em prática a inclusão e a acessibilidade.

Neste sentido, muitas ações buscaram meios simples para obtenção de resultados efetivos. Dentre elas, a campanha dirigida ao público para a correta seleção de palavras para uso com pessoas ou grupo de pessoas com deficiência. É ação fundamental para o enfrentamento de preconceitos e estereótipos, bem como correção de condutas, para acessibilidade e inclusão. A campanha foi feita com texto simples, direto, com ampla divulgação nos espaços do Tribunal e nas redes sociais da 3ª Região, direcionada ao público interno e externo.



Outras ações também foram realizadas para que os processos de trabalho possam ser adequados à realidade do órgão. Foi o caso da pesquisa de diagnóstico, realizada junto ao público interno do Tribunal, sobre o conhecimento dos temas acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, especialmente quando relacionado ao local de trabalho. O objetivo foi coletar informações sobre os problemas enfrentados por magistrados e servidores com deficiência, além de boas práticas conhecidas e experimentadas na respectiva unidade de lotação, seja no dia a dia, seja como gestores de unidades do Tribunal, para sugestões de novas ações.

A pesquisa subsidiará análise da Comissão, que será realizada em 2026, para o desenvolvimento de política institucional ao aprimoramento da qualidade de vida no trabalho.



É importante reforçar que não somente treinamentos e trabalhos nos campos teóricos, com palestras ou ações de sensibilização, compõem as ações para alcance de metas neste assunto.

Como já dito, ações práticas para inclusão e qualidade de vida são realizadas há algum tempo, no Tribunal. São exemplos delas a participação do público interno na comemoração “Festiva – Festa Inclusiva”, realizada desde 2022 pela SECR. Municipal da Pessoa com Deficiência, em São Paulo, a SMPED/SP, para a qual são destinados convites para magistrados e servidores da 3ª Região, que participam da comemoração festiva, com show musical e estrutura física para a inclusão dos participantes – ou seja, lazer inclusivo.

Também há a ação “Vamos Descontrair”, que desde 2023 vem sendo realizada mensalmente no espaço existente no Tribunal, para encontros do corpo funcional, em horário extratrabalho e em intervalos pequenos, para o fomento de troca de ideias sobre o trabalho ou outros assuntos, conhecimentos musicais daqueles que sabem tocar piano ou outro instrumento musical, sempre com vistas à melhoria e valorização do local de trabalho, atendendo ao indicador de qualidade de vida do plano de logística sustentável.

Ainda é importante destacar que tais ações se coadunam ao “Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade” estabelecido pelo CNJ.



Destaca-se também que projetos importantes começaram a ser desenvolvidos em 2025. Foi aprovado, pela Diretoria do Foro de São Paulo, no final do ano, o projeto para a criação de espaços de acolhimento para pessoas com TEA e outras neurodivergências, especialmente nos fóruns dos Juizados Especiais Federais de São Paulo.

A necessidade de tais locais inclusivos ocorre pelo expressivo número de ações em que figuram como partes autoras pessoas com TEA. Está em fase de conclusão a adequação de salas nos fóruns de Guarulhos, São Vicente, Barueri e Piracicaba (previsão de entrega dos espaços em fevereiro de 2026). Os espaços terão adequação física: serão salas sensoriais, como brinquedotecas em ambientes silenciosos.

Registra-se, ainda, neste, tema, o Selo de Acessibilidade concedido pela SECR. Municipal da Pessoa com Deficiência ao Edifício-Sede do Tribunal.

A qualificação foi publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo em 30 de maio de 2025, e a placa correspondente encontra-se instalada no térreo do edifício. O selo comprova que a construção atende integralmente aos parâmetros de acessibilidade previstos na NBR 9050, conforme verificação realizada pela Comissão de Acessibilidade daquela SECR..



3.3.4.7. Gestão de Infraestrutura e Patrimônio, Aquisições de Produtos e Serviços

A estratégia institucional adotada em 2025 esteve orientada à modernização da infraestrutura física, à racionalização de processos administrativos e à execução de projetos estruturantes de médio e longo prazo. As SECR.s da Administração, tanto no âmbito do Tribunal quanto nas Seções Judiciárias, atuaram de forma coordenada e alinhada, de modo a atender às demandas crescentes da atividade jurisdicional.

Esse esforço conjunto resultou em avanços significativos na qualidade dos serviços de apoio, ampliando a capacidade de resposta às necessidades das unidades judiciárias e administrativas e criando condições mais adequadas para o desempenho da atividade-fim.

Compete à SECR. da Administração (SADI) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como às SECR.s Administrativas das Seções Judiciárias de São Paulo (SADM-SP) e de Mato Grosso do Sul (SADM-MS), a gestão de infraestrutura, patrimônio e aquisições de produtos e serviços. Essa atuação tem como objetivo assegurar que bens, instalações e serviços sejam disponibilizados de forma eficiente, regular e em conformidade com as normas legais, garantindo condições físicas e materiais adequadas ao pleno exercício da atividade jurisdicional.

A complexidade dessa atribuição manifesta-se tanto na amplitude das responsabilidades quanto na necessidade permanente de conciliar qualidade, economicidade e tempestividade na prestação dos serviços. Entre as atividades desenvolvidas ao longo de 2025 destacaram-se as contratações de serviços essenciais, a aquisição de insumos e equipamentos e a execução de manutenções preventivas e corretivas das instalações prediais.

Embora grande parte das demandas seja recorrente e indispensável ao funcionamento cotidiano do Tribunal — como limpeza, manutenção predial, telefonia, fornecimento de energia e infraestrutura —, o exercício também foi marcado pela execução de projetos especiais de elevada relevância institucional.

Nesse contexto, destaca-se o esforço conjunto para a instalação da Turma Regional de Mato Grosso do Sul na cidade de Campo Grande, iniciativa que representa um marco no processo de descentralização da prestação jurisdicional da 3ª Região. A implementação da unidade demandou intensa atuação administrativa, abrangendo desde a prospecção e adequação do imóvel até a realização de contratações, aquisições e preparos estruturais necessários ao início de seu funcionamento. Trata-se de ação alinhada aos princípios constitucionais e ao compromisso institucional de aproximar a Justiça Federal da população sul-mato-grossense.

Ainda nesse cenário de cooperação interinstitucional, destaca-se o acompanhamento do Projeto das nova Sedes da Turma Regional do Mato Grosso do Sul e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cuja análise técnica e fiscalização vêm sendo realizadas pelas áreas especializadas do Tribunal e da Seções Judiciárias, sob coordenação da SJMS.

Outro ponto de relevo foi a conclusão da reforma hidráulica do Edifício-Sede do Tribunal, localizado na Avenida Paulista, após aproximadamente cinco anos de planejamento e execução. A modernização do sistema hidráulico representou avanço significativo em termos de segurança, sustentabilidade e eficiência operacional, contribuindo para a preservação da edificação e para a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores.

A SADI também atuou de forma decisiva na obtenção do Selo de Acessibilidade Arquitetônica e na renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), resultados que refletem o rigor no cumprimento das normas técnicas e a implementação de melhorias estruturais. Essas conquistas reforçam o compromisso institucional com a acessibilidade, a inclusão, a segurança e a qualidade do ambiente de trabalho.

Destaca-se, ainda, o trabalho integrado com a SECR. de Tecnologia da Informação (SETI) na modernização da Sala-cofre do Centro de Processamento de Dados (CPD), instalada no primeiro subsolo do Edifício-Sede do Tribunal. A intervenção ampliou os níveis de segurança física e lógica dos sistemas, assegurando maior confiabilidade à infraestrutura tecnológica que sustenta as atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal.

No âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, em 2025, foram concentrados esforços na consolidação de estratégias voltadas à racionalização das despesas com locações de imóveis de terceiros, à ocupação prioritária de imóveis próprios da União e ao aprimoramento da infraestrutura física das Subseções Judiciárias, com geração de impacto financeiro relevante e ganhos estruturais permanentes para a Administração.

Nesse contexto, a transferência da Subseção Judiciária de Bauru para imóvel próprio da Justiça Federal, bem como a execução de obras de adaptação em imóvel público da União destinado à instalação da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, resultaram em economia anual estimada de R\$ 2.415.000,00, decorrente principalmente da eliminação de despesas continuadas com locações privadas.

Adicionalmente, em alinhamento à política institucional de sustentabilidade e eficiência energética, foram ampliadas as usinas de microgeração de energia nos fóruns da SJSP, com a conclusão, em 2025, da instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica na cobertura do Fórum Federal de São José do Rio Preto. A iniciativa contribui para a redução de despesas com energia elétrica, mediante diminuição do consumo junto à concessionária, e reforça o compromisso institucional com a adoção de fontes renováveis e não poluentes, promovendo benefícios ambientais, sociais e econômicos.

No caso específico de São José do Rio Preto, a economia anual estimada supera R\$ 93.000,00, com previsão de retorno do investimento em período inferior a dois anos, evidenciando a viabilidade financeira e a efetividade da medida.

A gestão administrativa consolidou, ao longo de 2025, a governança como pilar central, alcançando avanços significativos na modernização da infraestrutura e na eficiência do gasto público. O fortalecimento dos mecanismos de planejamento e a atuação coordenada entre o Tribunal e as Seções Judiciárias permitiram a execução de projetos estruturantes de elevada relevância institucional.

Entre os marcos alcançados destacam-se:

Sustentabilidade e Eficiência Energética: a implementação de soluções de energia renovável, exemplificada pela instalação de painéis fotovoltaicos em São José do Rio Preto, reflete o compromisso da instituição com a sustentabilidade ambiental e a redução de custos operacionais a longo prazo.

Infraestrutura: a conclusão da reforma hidráulica no Edifício-Sede da Avenida Paulista e a obtenção de certificações como o Selo de Acessibilidade Arquitetônica e a renovação do AVCB demonstram o rigor técnico e a busca por um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e sustentável.

Expansão e Descentralização: a instalação da Turma Regional de Mato Grosso do Sul em Campo Grande e o acompanhamento das novas sedes na SJMS reforçam o compromisso de aproximar a prestação jurisdicional da população.

Tecnologia: a modernização da Sala-cofre (CPD) elevou os níveis de segurança, acessibilidade e confiabilidade da infraestrutura que sustenta as atividades do Tribunal.

Inovação na Gestão: a implementação do modelo de *facilities* na SJSP, abrangendo 53 edificações, demonstra uma transição para modelos de contratação mais racionais e eficientes, alinhados à nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

As contratações realizadas em 2025 para a Seção Judiciária de São Paulo viabilizaram, ou estão em vias de viabilizar, a implementação de projetos relevantes, com destaque para a contratação do serviço de *facilities*. Esse contrato contempla o gerenciamento integrado da manutenção predial, incluindo serviços de limpeza e conservação, limpeza de fachadas, suporte técnico e operacional para manutenções preditivas, preventivas e corretivas dos sistemas e instalações prediais, bem como de equipamentos diversos.

O escopo da contratação abrange, entre outros, sistemas de transporte vertical (elevadores e plataformas de elevação), sistemas de combate a incêndio, bombas e conjuntos motobomba, aparelhos de ar-condicionado e refrigeração, cancelas e automatizadores de portões, nobreaks, grupos geradores, bebedouros e purificadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O contrato atende a 53 edificações, próprias e locadas.

Com essa contratação busca-se a otimização de recursos materiais e humanos, aliando qualidade e eficiência administrativa, em consonância com práticas já adotadas por diversos órgãos públicos. A contratação de *facilities* caracteriza-se pela terceirização integrada de serviços de apoio operacional e administrativo, assegurando o funcionamento contínuo, eficiente e seguro das instalações, permitindo que a instituição concentre seus esforços em suas atividades finalísticas.

Trata-se de um modelo evolutivo de contratação, orientado à eficiência administrativa, à racionalização de custos e à melhoria da gestão contratual, por meio da substituição de diversos contratos fragmentados por um único instrumento contratual. Esse modelo possibilita o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão, fiscalização e indicadores de desempenho, alinhados à Lei nº 14.133/2021, aos princípios de governança e às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

Outras iniciativas relevantes ocorridas no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo são a contratação de plataforma de saúde e bem-estar, projeto inovador na 3ª Região, voltado ao atendimento das diretrizes da Resolução CNJ nº 207/2015; a contratação de serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoas por meio de aplicação *web* e/ou aplicativo móvel; e, em fase de licitação, a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para a operação de Almoxarifado Virtual.

Essa última iniciativa visa ao fornecimento sob demanda de insumos destinados às manutenções preventivas e corretivas das unidades prediais, bens móveis, equipamentos e demais elementos da infraestrutura da Justiça Federal de 1º grau em São Paulo, com o objetivo de assegurar

ressuprimento mais ágil, abrangente e em quantidades adequadas, dispensando a formação de estoques físicos.

Encontram-se igualmente em andamento os processos de contratação de serviço de transporte de mobiliário, materiais e equipamentos, na modalidade de carga fracionada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de prestação de serviços de apoio à seleção, preparação e eliminação de processos judiciais físicos que já cumpriram sua temporalidade, incluindo atividades de organização, digitalização e indexação no sistema PJe, bem como descaracterização, fragmentação e eliminação de autos e limpeza e higienização de processos históricos, datados de 1821 a 1973.

Para saber mais:



[Planos de Contratações Anuais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul](#)

Principais Despesas Primárias

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Natureza	Despesa Detalhada	Valor empenhado (R\$)
33903702	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.564.295,65
33903704	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.283.344,45
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	1.614.223,10
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.385.237,23
33903944	SERVICOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	1.463.457,60
33903978	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	173.226,07
Total		17.483.784,10

Seção Judiciária de São Paulo

Natureza	Despesa Detalhada	Valor empenhado (R\$)
33903702	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	14.586.848,54
33903702	SUPORTE OPERACIONAL	12.617.163,86
33903704	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23.777.681,93
449052	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	4.308.267,20
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.987.345,00
33903944	SERVICOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	2.097.522,00
33903004	GÁS	2.070,00
339039	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	18.077.580,32
339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.129.275,17
339039	CORREIOS	3.421.570,65
339039	TELEFONIA	1.298.358,58
339039	OUTROS	1.157.173,51
Total		78.716.834,71

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Natureza	Despesa Detalhada	Valor empenhado (R\$)
33903702	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.903.108,44
33903704	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.225.152,81
449052	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	197.731,68
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.102.578,56
33903944	SERVICOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	217.958,41
33903004	GÁS	15.316,20
339039	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.734.999,40
339030	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	207.798,50
339039	CORREIOS	968.365,60
339039	TELEFONIA	360.068,50
339039	OUTROS	340.827,51
Total		18.273.805,61

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Reforma	Valor empenhado (R\$)
EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	3.830.184,20
Total	3.830.184,20

Seção Judiciária de São Paulo

Reforma	Valor empenhado (R\$)
FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS	6.464.269,00
FÓRUM FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO	137.026,68
FÓRUM FEDERAL DE BAURU	21.590,80
FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ	378.777,90
SEDE ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO	276.629,01
FÓRUM FEDERAL DE BARUERI	721.624,92
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO – 2ª ETAPA	3.376.605,94
FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU	5.543,02
FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA	43.500,00
FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ	19.500,00
FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	119.711,98
FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12.072,36
FÓRUM FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL EM MOGI DAS CRUZES	295.000,00
FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA	5.018,27
EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM FEDERAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS	341.545,38
Total	12.218.415,26

214

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Reforma	Valor empenhado (R\$)
FÓRUM FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL EM PONTA PORÃ	3.563.300,25
FÓRUM FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL EM DOURADOS	1.504.872,31
JUIZADO ESPECIAL DA JUSTIÇA FEDERAL EM DOURADOS	141.428,10
HALL DE ENTRADA PRÉDIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPO GRANDE	385.000,00
PRÉDIO DO ANTIGO ARQUIVO	80.927,10
PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DE CAMPO GRANDE	1.150.000,00
PROJETOS PRÉDIO-SEDE DE NAVIRAÍ PELO CJF	-
Total	2.359.767,10

3.3.4.8. Gestão de Licitações e Contratos

Licitações em números

- Modalidades

	TRF3	SJSP	SJMS	Total
Concorrência Pública	0	0	0	0
Chamamento	3	5	0	8
Pregão Eletrônico	42	46	24	112
Total Geral				120

- Contratações Diretas

	TRF3	SJSP	SJMS	Total
Dispensa de Licitação	61	19	12	92
Inexigibilidade de Licitação	108	42	16	166
Total de Contratações Diretas	169	61	28	258

- Aquisições por Atas de Registro de Preços

TRF3	32
SJSP	169
SJMS	7
TOTAL	208

215

- Adesão a Atas de Registro de Preços

TRF3	3
SJSP	16
SJMS	3
TOTAL	22

- Pregões eletrônicos

	TRF3	SJSP	SJMS	Total
Pregão Eletrônico	28	31	22	81
Pregão Eletrônico - Registro de Preços	14	15	2	31
Total geral				112

- Licitações Sustentáveis

	TRF3	SJSP	SJMS	Total
Sustentáveis	39	45	24	108
Não sustentáveis	3	1	0	4
Total geral				112

- Principais tipos de Contratação Direta

Tipo	Enquadramento legal	TRF3	SJSP	SJMS	Total
Dispensa	(art. 24, inc. XI).- Lei 8.666/1993.	0	1	0	1
Dispensa	Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21	4	0	0	4
Dispensa	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21	56	18	11	85
Dispensa	Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21	0	0	0	0
Dispensa	Art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/21	0	0	0	0
Dispensa	Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21	0	0	1	1
Dispensa	Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21	1	0	0	1
Dispensa	Art. 75, inciso XIII, da Lei nº 14.133/21	0	0	0	0
Dispensa	Art. 75, inciso XIV, da Lei nº 14.133/21	0	0	0	0
Dispensa	Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21	0	0	0	0
Inexigibilidade	Art. 74, <i>caput</i> , da Lei nº 14.133/21	1	9	0	10
Inexigibilidade	Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21	8	11	2	21
Inexigibilidade	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21	0	0	0	0
Inexigibilidade	Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21	98	21	14	133
Inexigibilidade	Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21	1	1	0	2
Total Geral		169	61	28	258

- Licitações finalizadas e em andamento

	TRF3	SJSP	SJMS	Total
Finalizadas	42	41	21	104
Em andamento	0	5	3	8
Total geral	42	46	24	112



4

RESULTADOS E
DESEMPENHO DA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA

4. Gestão Orçamentária e Financeira - Proposta Orçamentária 2025 e Planejamento Estratégico

A Proposta Orçamentária Anual de 2025 foi elaborada de forma descentralizada no âmbito da 3ª Região, englobando o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em consonância com os dispositivos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e Plano de Obras Anual 2024, observados os limites estipulados pela Lei Complementar nº 200/2023.

Foram alocadas dotações orçamentárias para o cumprimento das despesas obrigatórias e legais e despesas de custeio para manutenção da máquina administrativa, tecnologia da informação, capacitação de recursos humanos, segurança institucional, formação e aperfeiçoamento de magistrados, obras de reformas e construções.

Em atendimento ao Art. 4º da Resolução CNJ nº 195/2014, os demonstrativos detalhados referentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2025 e Lei Orçamentária Anual - LOA/2025 do Tribunal (2º Grau) e Seções Judiciárias (1º Grau) estão publicados na Internet, acessíveis [aqui](#).

4.1. Elaboração da Pré-Proposta Orçamentária (Pré-PO):

Os trabalhos iniciais para estimativa dos índices de correção monetária e fixação dos pré-limites aos gestores do Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que embasaram a captação das programações de despesas para o exercício de 2025, tiveram como premissas:

- a. Estimativa do índice de correção monetária dos limites orçamentários da 3ª Região, utilizando os índices de correção mensais do IPCA de jul/2023 a fev/2024 e projeção do mesmo índice nos meses de mar/2024 a jun/2024. Estimou-se o IPCA no período em 5,66534%, acrescido de 70% do índice de 3,10501%, relativo à Variação Real da Receita primária do Governo Federal no período de jul/2023 a fev/2024, e projeção do mesmo índice nos meses de mar/2024 a jun/2024, estimado em 2,17351%, resultando no índice de correção da Pré-PO 2025 de 7,83885%; e
- b. Os demonstrativos referentes às dotações orçamentárias de atividades constantes das Leis Orçamentárias Anuais de 2023 e 2024 e pré-limites de 2025 foram elaborados segundo os dados extraídos do Portal da Transparência da 3ª Região e da distribuição orçamentária aos gestores no exercício de 2024, constante da LOA/2024, considerados os ajustes da distribuição orçamentária necessários à recomposição de valores relativos à implantação do novo Datacenter da 3ª Região.

Para a Pré-Proposta Orçamentária de 2025 relativa às despesas correntes não-obrigatórias, o parâmetro utilizado considerou os valores aprovados, por gestor, da LOA/2024, acrescidos da

recomposição do valor de R\$ 7.984.025,00, ajustados conforme distribuição aos gestores orçamentários, indexado pela previsão de correção da Pré-PO 2025 de 7,83885%, resultando em **R\$ 98.721.287,00** para o Tribunal e **R\$ 254.224.314,00** para as Seções Judiciárias, perfazendo a abertura inicial do montante de **R\$ 352.945.601,00** para a 3ª Região.

No que se refere à abertura das ações e programações para cada uma das Seções Judiciárias, a análise da distribuição interna foi efetuada no âmbito local, de acordo com as necessidades de cada seccional e parâmetros de limites de execução fixados pela Emenda Constitucional nº 95/2016 e Lei Complementar nº 200/2023, resultando no percentual de 90,9% para a Seção Judiciária de São Paulo, totalizando R\$ 231.089.901,00, e 9,1% para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, equivalente a R\$ 23.134.413,00.

4.1.1. Obras e reformas

Os projetos de obras e reformas foram tratados em apartado, no Plano de Obras Anual 2024/2025, aprovado pelo Órgão Especial desta Corte em 24/04/2024, com posterior envio ao Conselho Justiça Federal (CJF), de acordo com o disposto na Resolução CJF nº 523/2019 e Resolução PRES/TRF3 nº 323/2019. Os projetos foram analisados pelo Comitê Técnico de Obras Nacional e pela SECR. de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF (SPO/CJF), resultando em aprovação de R\$ 24.331.682,00 em obras e reformas para a Seção Judiciária de São Paulo; R\$ 6.000.000,00 para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e R\$ 17.000.000,00 para o TRF 3ª Região, totalizando R\$ 47.331.682,00. Os valores aprovados no Plano de Obras pelo Órgão Especial do TRF 3ª Região foram adequados pelo Conselho da Justiça Federal aos limites orçamentários distribuídos pelo Poder Executivo, com a seguinte composição:

Título da Ação	Valor aprovado no Plano de Obras para 2025	Limite distribuído pelo CJF	Valor final Obras ajustado - PO 2025
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS	6.000.000	-	-
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM NAVIRAÍ - MS	-	2.000.000	2.000.000
REFORMA EXECUÇÕES FISCAIS-SP - PO 0016	6.571.494	3.000.000	3.000.000
REFORMA FÓRUM CRIMINAL E PREVID.-SP - PO 0017	550.000	500.000	500.000
REFORMA RIBEIRÃO PRETO-SP - PO 0018	659.000	500.000	500.000
REFORMA DO FÓRUM CÍVEL DE SÃO PAULO-SP - PO 0019	80.000	80.000	80.000
REFORMA SEDE ADM. DE SÃO PAULO-SP - PO 0020	55.000	55.000	55.000
REFORMA DO FORUM DE SANTOS - SP - PO 0022	1.171.500	1.171.500	1.171.500
REFORMA DO FORUM FEDERAL DE BARUERI	1.754.188	1.750.000	1.750.000
REFORMA ANEXO ADM. PRES. WILSON - SP - PO 0024	7.085.500	2.000.000	2.000.000
REFORMA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO - 2ª ETAPA	2.924.000	2.000.000	2.000.000
REFORMA DO FORUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1.219.000	1.219.000	1.219.000
REFORMA DO FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ	55.000	55.000	55.000
REFORMA DO FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	367.000	367.000	367.000
REFORMA DO FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ	1.295.000	1.295.000	1.295.000
REFORMA DO FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU	450.000	450.000	450.000
REFORMA DO FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA	95.000	95.000	95.000

REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PO 0001	9.390.000	5.000.000	5.000.000
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO TRF 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO	7.610.000	-	-

4.1.2. Pessoal e benefícios

Para a composição dos valores de pessoal e benefícios, foram utilizados os seguintes parâmetros para a estimativa inicial:

- valores das Folhas Normais do Tribunal e das Seções Judiciárias da 3ª Região, base março/2024, anualizada, conforme o disposto no art. 108 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, extraídos do Tesouro Gerencial, bem como a inclusão das inscrições em “Restos a Pagar”, seguindo-se as instruções quanto à metodologia de Projeção de Despesas de Pessoal do CJF;
- projeções de Férias - Abono Pecuniário (magistrados) estimados pelos setores de gestão de pessoas do TRF e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;
- benefício especial projetado pelos gestores de pessoal, com acréscimo de 4,5%;
- quantitativos de nomeações previstas de abril a dezembro/2024 e as previsões de nomeação em 2025, consolidados na planilha de nomeações da 3ª Região;
- demonstrativo de benefícios: os quantitativos correspondem aos constantes do Quadro Atual de Benefícios referentes ao mês de abril/2024 publicado na Transparência do sítio eletrônico deste Tribunal, de acordo com a Portaria Conjunta nº 5/2015 SOF/ME, estimados de acordo com os valores abaixo:

Benefício	Valor mensal	Valor anual	Legislação
Auxílio Alimentação	R\$ 1.393,10		Portaria Conjunta 01/2024-CJF, de 26/01/2024
Auxílio Pré-Escolar	R\$ 1.178,82		Portaria Conjunta 01/2024-CJF, de 26/01/2024
Assistência Médico-Odontológica a Servidores	R\$ 782,79		Portaria 734/2022-CJF e Portaria 59/2024-CJF – Nota técnica conjunta DA/DP 2/2024
Auxílio Transporte Seções Judiciárias (estimado na Região)	R\$ 311,50		Resolução 4/2008- CJF - Valor estimado
Auxílio Transporte TRF (estimado na região)	R\$ 200,00		Resolução 4/2008- CJF - Valor estimado

Obs: Os quantitativos referentes à Ação “AMOS – PO 0002 – exames periódicos” foram obtidos por projeção, estimados pela área de Gestão de Pessoas.

- dotação destinada ao pagamento do Auxílio Funeral, fixada pelo CJF em valor inferior ao executado em 2024 para as Seções Judiciárias (- R\$ 543.975,00), e para o Tribunal (- R\$ 390.500,00); e
- horas extras, com consulta aos gestores de pessoal do Tribunal e das Seções Judiciárias, sendo encaminhados os seguintes valores: R\$ 7.720.000,00 (sete milhões, setecentos e vinte mil reais) para o TRF, R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para a SJMS e R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) para a SJSP, valores acrescidos aos

formulários enviados à SPO/CJF com a finalidade de estabelecimento de critério para eventual concessão de realização de serviço extraordinário em 2025.

4.2. Ajuste aos Limites de Atividades

Tendo em vista a necessidade de provisionamento orçamentário para fazer face aos impactos decorrentes da terceira parcela do aumento da remuneração de pessoal e outras despesas supervenientes, os valores de Limite da Proposta Orçamentária Anual distribuídos pelo CJF para a cobertura das despesas discricionárias mantiveram-se quase inalterados em relação aos montantes distribuídos em 2024 para atendimento das despesas discricionárias relativas a atividades da Justiça Federal. Em complemento aos limites distribuídos pelo CJF, foi distribuído o valor de R\$ 1.045.000,00, consignado na Reserva Técnica do Órgão Setorial (SPO/CJF) para o TRF3 (Unidade Orçamentária 12104), para atendimento das despesas da Escola de Magistrados, de acordo com decisão do Conselho da Justiça Federal (processo 0000009-53.2022.4.90.8000).

Também foi distribuído o valor de R\$ 45.497,00 destinados a diárias e passagens referentes à participação dos presidentes dos Tribunais Regionais Federais nas sessões do colegiado do CJF.

A composição orçamentária da 3ª Região para 2025 ficou com a seguinte configuração:

Unidade	LOA/2024 (*)	Limite CJF 2025	Acerto Contratos BB e CEF 2025	Extrateto EMAG 2025	Diárias e Passagens 2025	Total Limite 2025	Pré-limites 2025	2025Ajuste ao Limite
TRF3	83.561.172,00	90.266.185,00	110.782,00	1.045.000,00	45.497,00	91.467.194,00	98.721.287,00	- 7.254.093,00
Seções	235.744.645,00	223.188.041,00	12.595.654,00	-	-	235.783.695,00	254.224.314,00	-18.440.619,00
3ª Região	319.305.817,00	313.454.226,00	12.706.436,00	1.045.000,00	45.497,00	327.250.889,00	352.945.601,00	- 25.694.712,00

(*) Considerando o remanejamento de R\$ 7.984.025,00 para a instalação do novo Datacenter da 3ª Região

Utilizando-se os limites de Atividades informados pelo CJF mais a distribuição da Reserva Técnica para despesas com “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados”, “Diárias e Passagens” para os Presidentes dos TRFs e a distribuição do valor dos Contratos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, assim como o parâmetro da Lei Orçamentária Anual de 2024, recomposto do valor de R\$ 7.984.025,00 remanejado ao Datacenter, obtivemos um índice de ajuste, em relação à LOA 2024, de -0,09% para o Tribunal, resultando em **R\$ 91.467.194,00, o que exigiu ajuste de R\$ 7.254.093,00 a menor** em relação aos parâmetros iniciais adotados para os trabalhos. Pelo mesmo procedimento, obteve-se índice de reajuste de 0,02% para as Seções Judiciárias, totalizando **R\$ 235.783.695,00**, o que, por sua vez, demandou um **ajuste de R\$ 18.440.619,00 a menor** em relação

aos parâmetros iniciais adotados, perfazendo a abertura dos limites de **R\$ 327.250.889,00** para a 3ª Região, com um ajuste total a menor de **R\$ 25.694.712,00**.

Observa-se que os valores de limites da 3ª Região incluem R\$ 12.706.436,00 correspondentes aos Contratos Nacionais com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, alocados em Planos Orçamentários Específicos: “PO 0011 – Gestão de Contratos Nacionais – CTN”, destinado à SJSP, no valor de R\$ 12.595.654,00; e “PO 0015 - Ações de Gestão e Controle de Precatórios – AGPREC”, destinado à SECR. de Tecnologia da Informação do Tribunal, no valor de R\$ 110.782,00, para atender às decisões proferidas pelo Plenário do TCU nos Acórdãos nº 2.732/2017 e 235/2018 e o disposto na Resolução CJF nº 727/2021 – que determinam a destinação de, no mínimo, 1% das dotações dos Contratos Nacionais ao aperfeiçoamento de sistemas, controle e gestão de precatórios e aquisições de pequeno valor, revertidos à Unidade Orçamentária (UO) 12104.

Ademais, em observância à Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, foi mantido o plano orçamentário específico (“Plano Orçamentário PO 0014 - Segurança da Informação da Justiça Federal”), para atender às despesas relacionadas à segurança da informação nas unidades do Poder Judiciário, visando a assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade de dados e de informações.

Foi mantido, também, o Plano Orçamentário “PO 0016 - Segurança Institucional na Justiça Federal”, vinculado à Ação “Julgamento de Causas”, para alocação das despesas relativas à segurança institucional, de que trata a Resolução CJF nº 502/2018.

4.3. Alinhamento da Proposta Orçamentária ao Planejamento Estratégico Nacional

As respectivas propostas orçamentárias das Unidades Orçamentárias 12101 e 12104 foram alinhadas ao Planejamento Estratégico Nacional, representado pelos macrodesafios, objetivos e metas nacionais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça a todos os órgãos do Poder Judiciário, assim como as metas regionais, segundo os seguintes paradigmas:

1. Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, com o estabelecimento de Macrodesafios ([Resolução CNJ nº 325/2020](#));
2. Planejamento Estratégico da Justiça Federal, estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal, recepcionando os Macrodesafios Nacionais e incluindo Macrodesafios Específicos da Justiça Federal, aplicáveis aos Tribunais Regionais Federais e respectivas Seções Judiciárias ([Resolução CJF nº 668/2020](#)); e
3. Planejamento Estratégico da 3ª Região, estabelecido nos termos da [Resolução PRES/TRF3 nº 434, de 18 de junho de 2021](#), recepcionando os Macrodesafios Nacionais e Específicos da Justiça Federal e determinando os objetivos estratégicos a serem perseguidos pela 3ª Região.

As propostas orçamentárias foram, ainda, alinhadas ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, regido pela [Resolução CJF nº 685/2020](#).

De acordo com a Lei nº 15.121/2025 - Lei Orçamentária Anual de 2025, foram alocadas dotações orçamentárias vinculadas ao Plano Estratégico da Justiça Federal, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 3º da Resolução CNJ nº 325/2020 para o cumprimento dos Macrodesafios e objetivos estratégicos abaixo discriminados, com registro na Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do TRF3.

- Macrodesafio voltado para aprendizado e crescimento: aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
 - Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (Resolução CJF nº 750/2022).
 - Objetivo estratégico: Estágio do órgão em governança institucional - Índice de capacitação de servidores.
- Macrodesafio voltado para aprendizado e crescimento: aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.
 - Objetivo estratégico: reduzir as despesas discricionárias de manutenção da máquina administrativa.
- Macrodesafio voltado ao fortalecimento da segurança e proteção institucional:
 - **Objetivo** estratégico: aprimorar os equipamentos de vigilância e proteção institucional, aperfeiçoar o setor de inteligência do Tribunal, prestar serviço de proteção a magistrados e servidores.
- Macrodesafio voltado para processos internos: aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.
 - **Objetivos** estratégicos: incentivar a inovação, adotar práticas sustentáveis nos processos de trabalho, ampliar as práticas de desburocratização e dinamização dos processos de trabalho, racionalizar os fluxos dos processos de trabalho.
- Macrodesafio voltado para aprendizado e crescimento: fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.
 - **Objetivo** estratégico: aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.
- Macrodesafio voltado à Sociedade: fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade.
 - Objetivo estratégico: diminuir as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça.
- Macrodesafio voltado à Perspectiva dos processos internos: Promoção da Sustentabilidade.
 - Objetivo estratégico: Promoção da Sustentabilidade.

4.4. Resultados e Desempenho da Gestão Orçamentária e Financeira – 3ª Região

4.4.1. Resultados e Desempenho da 3ª Região

A Lei nº 15.121/2025 (Lei Orçamentária Anual de 2025) consignou inicialmente dotações orçamentárias para a Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região no montante de R\$ 3.378.819.577,00, sendo R\$ 956.167.172,00 para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e R\$ 2.422.652.405,00 para as Seções Judiciárias vinculadas, entre despesas primárias obrigatórias e discricionárias.

Em 2025, as dotações destinadas à cobertura das despesas obrigatórias com Pessoal e Encargos Sociais da 3ª Região constantes da LOA/2025 sofreram expansão de 8% em relação à LOA/2024, em virtude de aumentos de salários de servidores ou subsídios dos magistrados, sendo que créditos de pessoal com incremento de dotação foram realizados no decorrer do exercício para a cobertura das despesas regulares de pessoal e impactos de nomeações ocorridas em 2024 e 2025. As dotações destinadas à cobertura das despesas discricionárias correntes foram incrementadas em R\$ 13.398.582,00 como extra-limite, cabendo ao Tribunal o valor de R\$ 3.615.216,00 e às Seções o valor de R\$ 9.532.477,00.

Tendo em vista a manutenção das atividades laborais de forma presencial e teletrabalho parcial, houve execução adequada das despesas de custeio do órgão, e a realização das despesas com investimentos previstas para o exercício foi satisfatória, com saldos orçamentários remanescentes de menor relevância a justificar, no patamar percentual de 1,4%. Quanto ao orçamento de Projetos, percebe-se que a execução orçamentária na 3ª Região alcançou cerca de 99,1% do orçamento final das ações de Reforma.

Não houve necessidade de bloqueios na dotação de despesas discricionárias para atendimento da LC 200/2023. As sobras a justificar somaram 1,1% das dotações finais destinadas a Projetos.

Durante todo o exercício, foram mantidas as diretrizes de redução das despesas de duração continuada, contenção de despesas, realização dos projetos prioritários da administração, em especial a implantação da Turma Regional do TRF3 em Mato Grosso do Sul, além do gerenciamento metódico das inscrições em “Restos a Pagar” e maximização da utilização das dotações disponíveis. Algumas ações foram prejudicadas, no entanto, haja vista a necessidade de disponibilização orçamentária ao CJF para a elaboração de créditos destinados à cobertura de despesas com pessoal.

Adicionalmente, o CJF efetuou as seguintes descentralizações:

- a) dotações no montante de R\$ 11.208.438,00 destinadas à cobertura de despesas com o pagamento dos honorários periciais na Ação “4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – AJPC” (UO 12101), correspondente às solicitações de honorários de advogados dativos, tradutores, interpretes, curadores e peritos em processos judiciais onde o INSS não é parte;

- b) dotações no valor de R\$ 86.216.146,00 na Ação “00SA - Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS seja parte e que estejam sob a competência da Justiça Federal – APHP” (UO 33201) referente aos processos judiciais regidos pela Lei nº 14.331/2022, cujo custeio é de responsabilidade do Poder Executivo, relativos ao pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal. Salienta-se que as dotações descentralizadas para pagamento de honorários são apuradas a partir da extração do Sistema AJG, com aderência aos dispositivos da Lei nº 13.876/2019, nos termos das Resoluções CJF nºs 305/2014, 575/2019, 679/2020, 728/2021 e 858/2023, e às regras de negócios necessárias à operacionalização do Sistema AJG; e
- c) dotações destinadas à cobertura das despesas com Assistência Médica e Odontológica a Servidores – AMOS para complementação à União, referente à recomposição orçamentária do aumento do valor *per capita* decorrente da Resolução CJF nº 844/2023 (que alterou o art. 41 da Resolução CJF nº 2/2008) e da Portaria CJF nº 59/2024 (que alterou a Portaria CJF nº 734/2022), bem assim os termos da Nota Técnica Conjunta DA/DP nº 3/2024, nos montantes de R\$ 4.370.000,00 – AMOS para a UO 12104 e R\$ 11.635.000,00 – AMOS para a UO 12101.

4.4.1.1. Dotações e Créditos da 3ª Região

Os créditos adicionais e alterações de Planos Orçamentários propostos pelo Tribunal e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul visaram à adequação das programações às necessidades das respectivas unidades, alterando os montantes de dotação inicial consignados pela LOA/2025, conforme tabelas e gráficos abaixo:

Dotações e Créditos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Despesas Obrigatórias	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Pessoal e Encargos Sociais	781.499.070,00	70.876.546,00	852.375.616,00
Benefícios	73.612.638,00	17.193.827,00	90.806.465,00
AJPC	10.000,00	-	10.000,00
Operações Especiais	755.054,00	659.842,00	1.414.896,00
Total	855.876.762,00	88.730.215,00	944.606.977,00
Despesa Discricionária	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Outras Despesas Correntes	74.646.740,00	-5.868.307,00	68.778.433,00
Investimentos	25.643.670,00	-10.193.591,00	15.450.079,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
Total	100.290.410,00	-16.061.898,00	84.228.512,00
Total Geral	956.167.172,00	72.668.317,00	1.028.835.489,00

Tabela 1: Unidade Orçamentária - 12104 - Segundo Grau – TRF-3ª Região 2025

As variações orçamentárias positivas mais relevantes na Unidade Orçamentária 12104 referem-se às despesas obrigatórias, cujos limites e créditos são geridos pela SPO/CJF, mediante informações prestadas pela setorial regional da 3ª Região. As variações negativas referem-se às disponibilizações de despesas de custeio ao CJF.

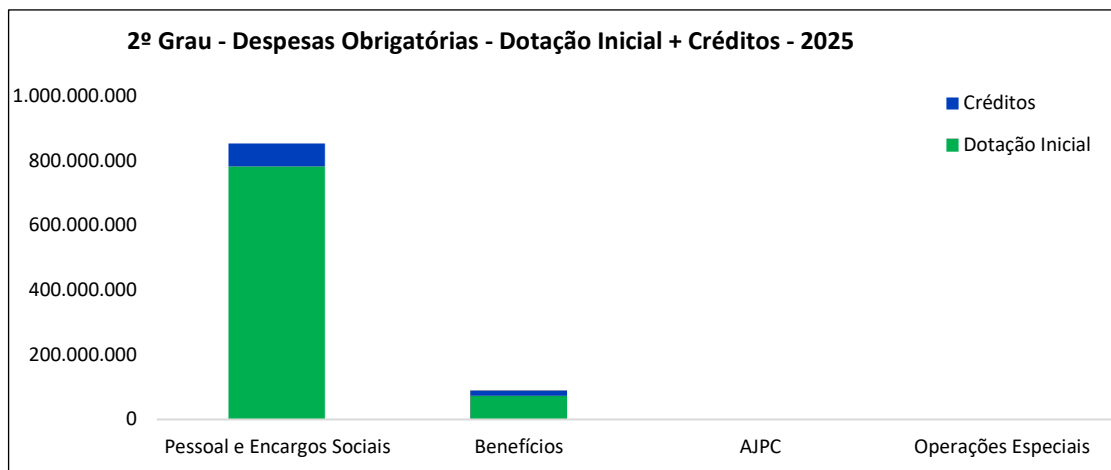


Gráfico 1: Unidade Orçamentária- 12104- Segundo Grau- Despesas Obrigatórias- Dotação Inicial + Créditos – 2025

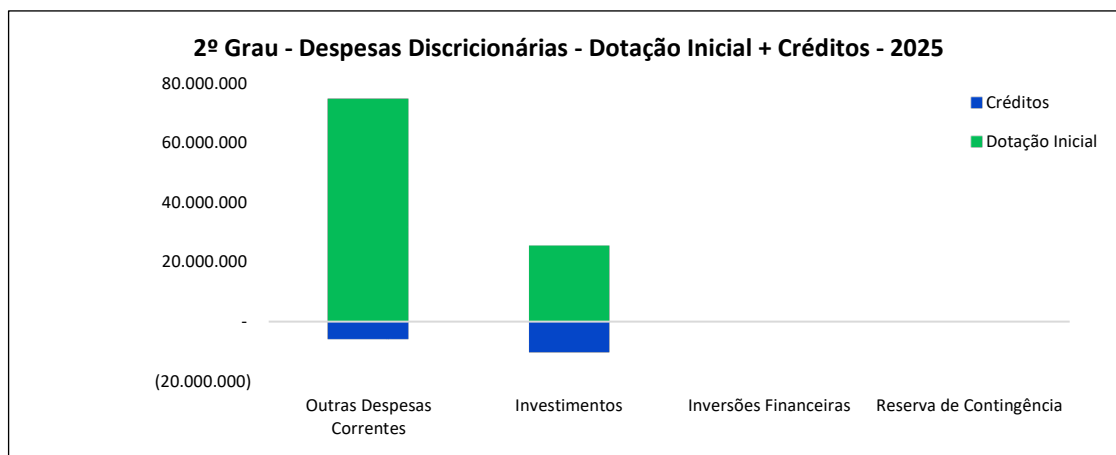


Gráfico 2: Unidade Orçamentária- 12104- Segundo Grau- Despesas Discricionárias- Dotação Inicial + Créditos – 2025

Dotações e Créditos das Seções Judiciárias da 3ª Região

Despesas Obrigatórias	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Pessoal e Encargos Sociais	1.964.768.636,00	332.043.561,00	2.296.812.197,00
Benefícios	193.874.960,00	34.667.623,00	228.542.583,00
AJPC	-	11.208.438,00	11.208.438,00
Operações Especiais	1.713.964,00	1.280.000,00	2.993.964,00
Total	2.160.357.560,00	379.199.622,00	2.539.557.182,00
Despesa Discricionária	Dotação Inicial	Créditos	Dotação Final
Outras Despesas Correntes	225.035.006,00	- 21.327.544,00	203.707.462,00
Investimentos	37.259.839,00	- 5.257.880,00	32.001.959,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
Total	262.294.845,00	- 26.585.424,00	235.709.421,00
Total Geral	2.422.652.405,00	352.614.198,00	2.775.266.603,00

Tabela 2: Unidade Orçamentária- 12101- Primeiro Grau – Seções Judiciárias 3ª Região 2025

As variações orçamentárias positivas mais relevantes na Unidade Orçamentária 12101 referem-se às despesas obrigatórias, cujos limites e créditos são geridos pela SPO/CJF mediante informações prestadas pela setorial regional da 3ª Região. As variações negativas referem-se às disponibilizações de despesas de custeio ao CJF.

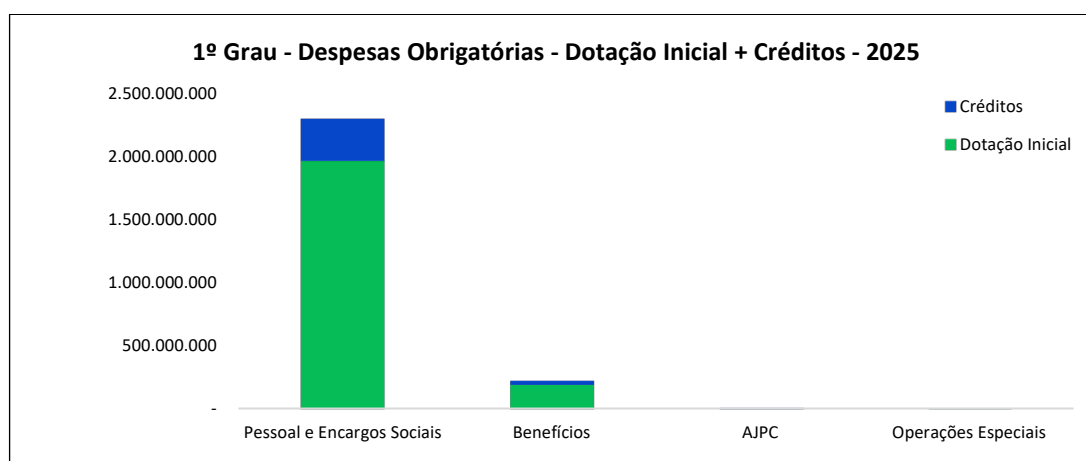


Gráfico 3: Unidade Orçamentária- 12101- Primeiro Grau- Despesas Obrigatórias- Dotação Inicial + Créditos- 2025

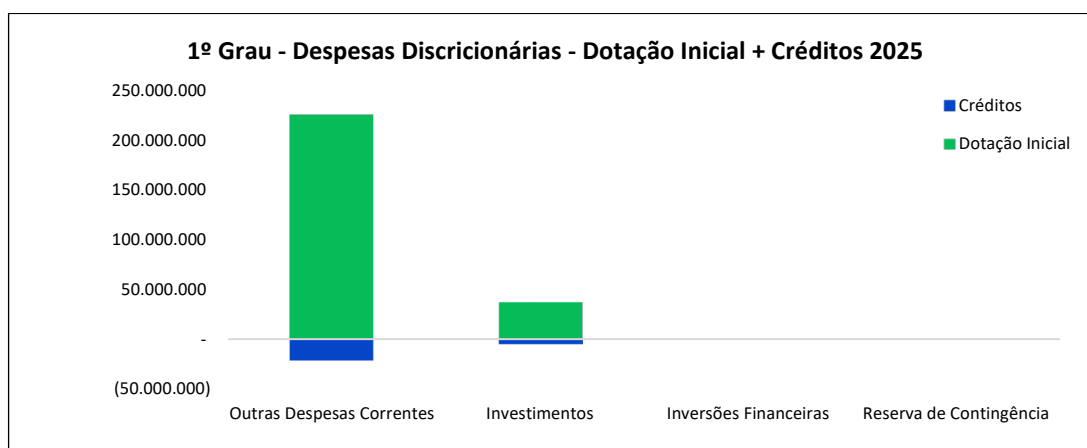


Gráfico 4: Unidade Orçamentária - 12101 - Primeiro Grau - Despesas Discricionárias - Dotação Inicial + Créditos 2025

4.4.1.2. Finalidade dos Recursos – 3ª Região

As dotações alocadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 do Tribunal Regional Federal e Seções Judiciárias da 3ª Região destinaram-se à manutenção das unidades da Justiça Federal de 1º e 2º Graus em funcionamento nas Capitais e nas subseções judiciárias instaladas em diversas cidades dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e demais atividades voltadas à melhoria da prestação jurisdicional, proporcionando o atendimento da população em níveis adequados.

As *despesas obrigatórias* englobaram os gastos com pessoal, benefícios, operações especiais e assistência jurídica a pessoas carentes.

No grupo de despesas enquadradas como gastos com pessoal encontram-se inseridas as despesas obrigatórias de pessoal e encargos sociais e os benefícios assistenciais (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, assistência médica e odontológica, exames periódicos, auxílio-funeral e auxílio-natalidade).

As operações especiais são despesas obrigatórias destinadas à cobertura de benefício especial e demais complementações de aposentadorias, assim como benefícios e pensões indenizatórias.

A Ação “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes” (AJPC) encontra-se no rol das despesas obrigatórias e refere-se aos pagamentos realizados a título de honorários advocatícios a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores nomeados para prestação de assistência jurídica, exceto os honorários periciais do INSS nas ações com trâmite na Justiça Federal, com base na Lei nº 13.876/2019, alterada pela Lei nº 14.331/2022.

As *despesas discricionárias* são as demais despesas não enquadradas como obrigatórias. Abarcam as despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras:

- as despesas de custeio constituem despesas discricionárias necessárias à manutenção do órgão em caráter continuado, além de serviços e bens de consumo utilizados na conservação, reparo ou aperfeiçoamento da prestação do serviço público.
- os investimentos referem-se a despesas discricionárias destinadas à realização de obras, construções, reformas, aquisição de equipamentos e material permanente.

c) as inversões financeiras são despesas discricionárias destinadas à aquisição de imóveis.

4.4.1.3. Despesas Totais Autorizadas – 2º Grau - TRF-3ª Região - 2025

Despesas Obrigatórias	Despesas Totais Autorizadas	Despesas Discricionárias
		
	R\$ 1.028.835.489,00	
R\$ 944.606.977,00		R\$ 84.228.512,00

No segundo grau de jurisdição (Tribunal), as despesas autorizadas com a maior relevância quantitativa referem-se às despesas obrigatórias, destacadamente despesas com pessoal e encargos e benefícios aos servidores e AJPC. Estas, em conjunto, totalizaram 91,8% das despesas autorizadas, distribuídas da seguinte maneira: 82,8% em pagamento de pessoal, 8,8% em concessão de benefícios e cerca de 0,00097% para assistência jurídica a pessoas carentes.

Dentre as despesas discricionárias, destacam-se as despesas correntes (6,69%), que concentraram as aquisições de materiais de consumo e prestações de serviço para manutenção das atividades do órgão e conservação do patrimônio, custos que garantem a adequada entrega de serviços finalísticos do Tribunal. Finalmente, 1,5% das despesas discricionárias referem-se a investimentos destinados à aquisição de materiais permanentes não incorporáveis aos imóveis do Tribunal e reformas.

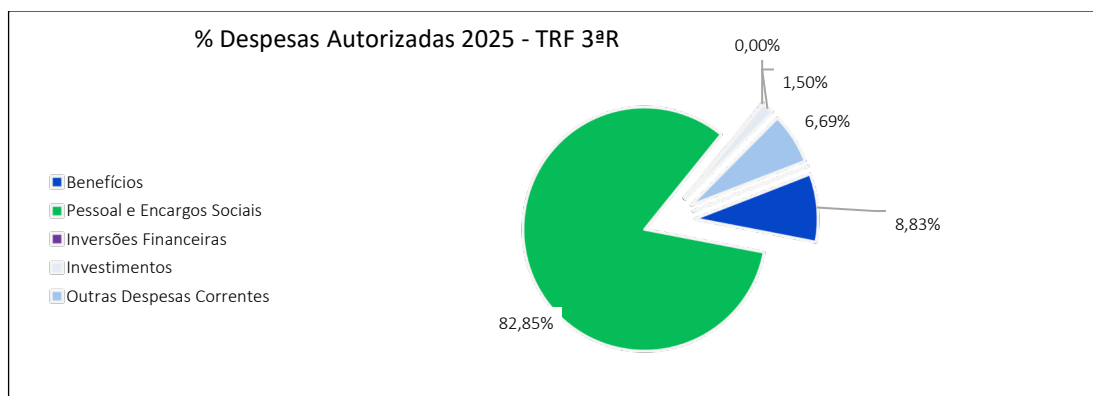


Gráfico 5 - % Despesas Autorizadas – TRF 3ª Região - 2025

4.4.1.4. Despesas Totais Autorizadas – 1º Grau - Seções Judiciárias 3ª Região 2025

Despesas Obrigatórias	Despesas Totais Autorizadas	Despesas Discricionárias
		
R\$ 2.539.557.182,00	R\$ 2.775.266.603,00	R\$ 235.709.421,00

No primeiro grau de jurisdição (Seções Judiciárias), as despesas autorizadas com maior relevância quantitativa também enquadram-se em despesas obrigatórias, que totalizaram 91,5% das despesas autorizadas. As despesas relativas à assistência jurídica a pessoas carentes têm representação um pouco maior do que em segundo grau, embora também de pouca expressão em face ao total de despesas autorizadas, girando em torno de 0,4%. Com mais relevância temos dotações destinadas ao pagamento de pessoal (82,76%) e à concessão de benefícios (8,2%).

No tocante às despesas discricionárias, destacam-se as despesas correntes (7,34%), que concentram as aquisições de materiais de consumo, prestações de serviço para a manutenção das atividades do órgão e conservação do patrimônio, garantindo a adequada entrega de serviços finalísticos da 1ª Instância. Por último, há os investimentos (1,15%), destinados à aquisição de materiais permanentes não incorporáveis aos imóveis das seccionais e reformas nos edifícios.

230

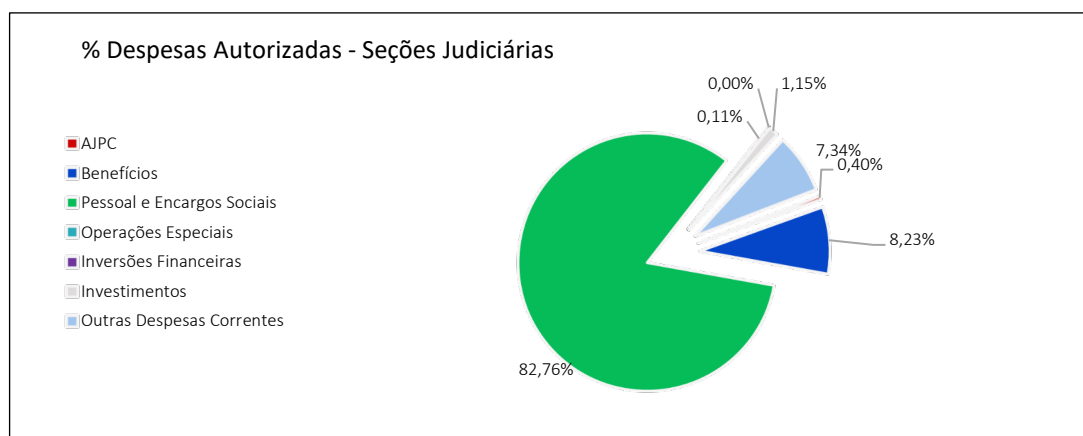


Gráfico 6 – % Despesas Autorizadas – Seções Judiciárias - 2025

4.4.2. Execução Orçamentária – 3ª Região:

De acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2025, as dotações orçamentárias destinadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região são alocadas na Unidade Orçamentária 12104, enquanto as

dotações das Seções Judiciárias permanecem na Unidade Orçamentária 12101 – valendo notar que esta unidade orçamentária detém abrangência nacional para a Justiça Federal de 1º Grau e abarca, também, o Conselho da Justiça Federal. No que concerne às dotações da UO 12101, os dados deste relatório referem-se exclusivamente às Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, apresentados de forma consolidada como Seções da 3ª Região.

A execução orçamentária ocorreu de forma descentralizada no Tribunal e nas Seções Judiciárias, considerando a autonomia de gestão e a distinção da responsabilidade de ordenação de despesas entre os órgãos.

Do montante total da dotação orçamentária final aprovada para o Tribunal, de R\$ 1.028.835.489,00, foram empenhados R\$ 1.021.836.064,90, liquidados R\$ 989.835.015,67 e pagos R\$ 976.955.772,20, com execução orçamentária equivalente a 99,3% do valor autorizado na LOA/2025, excluindo as dotações oferecidas ao Conselho da Justiça Federal e incluídos os créditos adicionais.

Do montante total de dotação orçamentária final aprovada para as Seções Judiciárias da 3ª Região, de R\$ 2.775.266.603,00, foram empenhados R\$ 2.761.505.287,41, liquidados R\$ 2.697.692.305,18 e pagos R\$ 2.663.504.323,49, com execução orçamentária equivalente a 99,5% do valor autorizado na LOA/2025, excluindo as dotações oferecidas ao Conselho da Justiça Federal, incluídos os créditos adicionais e não computados os repasses relativos à Ação “00SA – Pagamento de Honorários Periciais nas Ações em que o INSS seja parte e que estejam sob a competência da Justiça Federal”, no valor de R\$ 86.216.146,00.

4.4.2.1. Adequação da Execução aos Normativos Vigentes – 3ª Região

O TRF-3ª Região e as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul deram cumprimento à legislação federal e aos normativos de natureza específica no âmbito da Justiça Federal, tais como os planos administrativos abaixo relacionados, dentre outros:

a) Plano de Obras Plurianual 2024-2027

As ações referentes a obras de reformas, modernização, construção e aquisição de imóveis, encontram-se vinculadas ao Plano de Obras Plurianual da 3ª Região, cujos projetos foram aprovados pelo Órgão Especial do TRF-3ª Região e pelo colegiado do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento às Resoluções CNJ nº 114/2010 e CJF nº 523/2019 e nº 756/2022 e subordinam-se ao Plano Plurianual 2024-2027 da 3ª Região.

b) Plano de Ação Anual (PAA) e Plano Plurianual (PP)

No exercício de 2025 foram executadas dotações orçamentárias provenientes dos contratos celebrados pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil. As execuções foram efetuadas de acordo com os dispositivos das Resoluções CJF nº 300/2014 e nº 727/2021, assim como as orientações recebidas do Conselho da Justiça Federal, com aplicação em despesas de custeio da Seção Judiciária de São Paulo (12101 – JC - PO CTN) e despesas com Tecnologia da Informação no Tribunal (12104 – JC -PO AGPREC), encontrando-se os planos (PAA e PP) e revisões aprovados

pelo colegiado do Conselho da Justiça Federal. O valor da dotação final totalizou R\$ 3.271.905,00, com execução financeira total no montante de R\$ 3.143.910,38,00.

Os demonstrativos detalhados referentes à Execução da Lei Orçamentária Anual - 2025 do Tribunal (2º Grau) e Seções Judiciárias (1º Grau) estão em fase de publicação no Portal da Transparência na Internet, [aqui](#).

c) Plano de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Plano de Contratação de Tecnologia da Informação – Resoluções CNJ nº [182/2013](#), nº [325/2020](#) e nº [370/2021](#), e Resoluções CJF nº [88/2009](#), nº [279/2013](#) e nº [668/2020](#). Pode ser consultado no Portal da Transparência, [aqui](#).

d) Plano Anual de Contratação

Resolução PRES nº 350/2020, alterada pela Resolução PRES/TRF3 nº 464/2021 e pode ser consultado no Portal da Transparência, [aqui](#).

4.4.3. Execução Financeira da 3ª Região

No Tribunal, o montante pago foi de R\$ 970.329.439,81 referente às despesas do exercício. As despesas empenhadas em exercícios anteriores e inscritas e reinscritas em “Restos a Pagar” processados e não processados correspondem ao valor de R\$ 34.102.540,99. As despesas pagas em 2025 referentes a exercícios anteriores somaram R\$ 6.626.332,39, perfazendo a execução financeira total de R\$ 1.011.058.313,19.

Nas Seções Judiciárias, o montante pago foi de R\$ 2.645.634.512,31, referente às despesas do exercício. As despesas empenhadas em exercícios anteriores e inscritas e reinscritas em “Restos a Pagar” processados e não processados correspondem ao valor de R\$ 89.348.548,41. As despesas pagas em 2025 referentes a exercícios anteriores somaram R\$ 17.869.811,18, perfazendo a execução financeira total de R\$ 2.752.852.871,90.

4.4.3.1. Composição das Despesas Executadas – 2º Grau

O gráfico abaixo indica a composição percentual das despesas pagas no Tribunal em 2025, sendo que a maior execução financeira concentra-se em despesas obrigatórias com pessoal e benefícios, com 92,3% de todos os pagamentos, seguida da execução de outras despesas correntes, com 6,18% em investimentos e 1,33% em inversões financeiras.

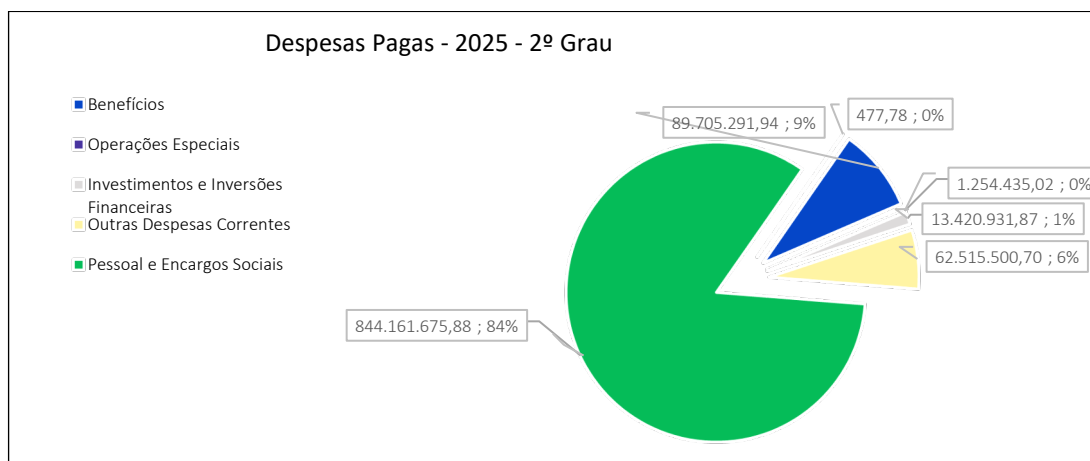


Gráfico 7: Despesas Pagas- 2025- 2º Grau

No gráfico a seguir estão demonstrados os gastos realizados no exercício financeiro de 2025 relativos às despesas correntes. A Ação “Julgamento de Causas” representa a maior parte dos gastos com manutenção do órgão em despesas de custeio. Abrange despesas diversas de alugueis, IPTU, condomínio, água, energia elétrica, telefonia, correios, contratos de manutenção predial, vigilância, limpeza, contratos de tecnologia da informação, de segurança, bombeiros, diárias, passagens, cursos de capacitação, entre outros, com execução financeira de 99,90% do total das despesas de custeio. As demais ações incluídas no custeio foram responsáveis por aproximadamente 0,10% dos gastos.

O montante total executado em 2025 em custeio, computados os pagamentos de restos a pagar, foi de R\$ 62.515.500,70.

233

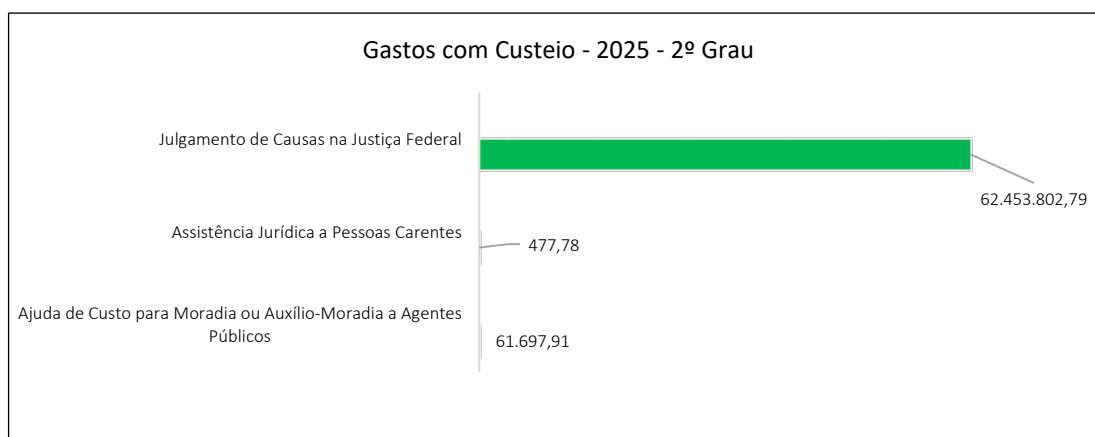


Gráfico 8: Gastos com Custeio – 2º Grau- 2025

No demonstrativo de gastos com pessoal e benefícios foram destacados os valores com pagamento de servidores ativos (57,13%), aposentadorias e pensões civis (22,93%) e contribuição patronal (10,21%). Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica e demais benefícios assistenciais (5,04%). Os gastos com pessoal e benefícios registraram execução financeira no montante de R\$ 935.121.402,84, referentes às despesas efetuadas no exercício de 2025, computados os pagamentos de restos a pagar.

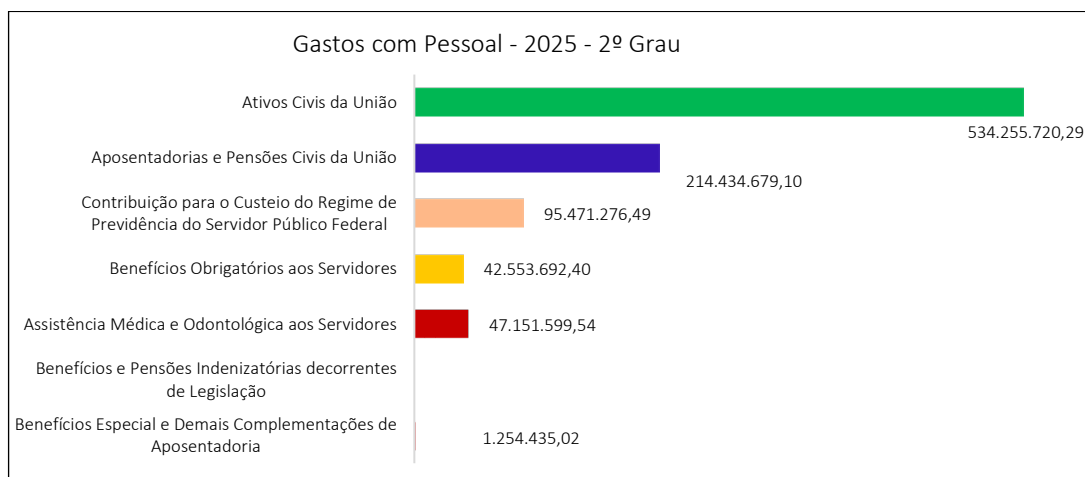


Gráfico 9: Gastos com pessoal – 2025 – 2º Grau

Quanto aos investimentos e inversões financeiras, a Ação “Julgamento de Causas na Justiça Federal” correspondeu a 42,16% da execução financeira destes grupos, a Ação “219Z – Conservação e Recuperação de Imóveis” correspondeu a 57,04%, abarcando a reforma do Edifício-Sede do TRF3 e a implantação do Datacenter da 3ª Região (restos a pagar). Os gastos com investimentos totalizaram R\$ 13.420.931,87, computados os pagamentos de restos a pagar.

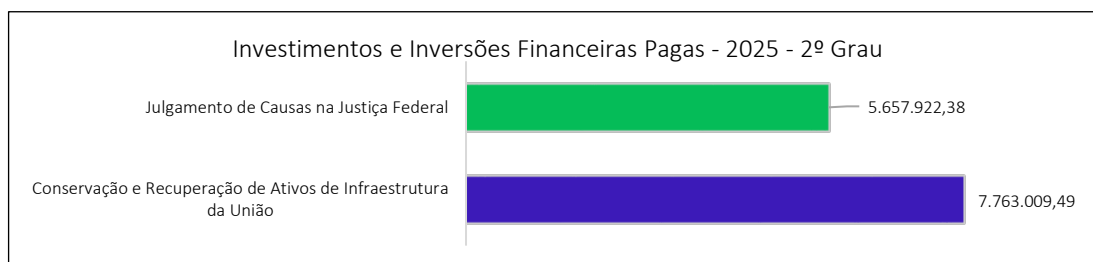


Gráfico 10: Investimentos e Inversões Financeiras Pagas- 2025- 2º Grau

A tabela a seguir demonstra a evolução do orçamento aprovado e a execução orçamentária e financeira no biênio 2024/2025 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 2º Grau, incluídos os restos a pagar:

2024

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total Pago 2024
Pessoal e Encargos	791.619.173,00	789.105.691,81	789.045.598,26	779.640.516,58	13.304.082,71	792.944.599,29
Operações Especiais	680.000,00	618.674,69	618.674,69	618.674,69		618.674,69
Benefícios	80.630.643,00	80.093.010,51	71.682.696,79	70.850.207,03	6.954.851,41	77.805.058,44
AJPC	15.000,00	254,99	254,99	254,99	-	254,99
Outras Despesas Correntes	77.598.722,00	75.707.746,10	71.499.051,75	68.987.601,33	3.738.505,94	72.726.107,27
Investimentos	36.605.302,00	28.537.688,75	19.708.923,13	19.126.726,11	5.063.078,86	24.189.804,97
Inversões Financeiras						-
Total	987.148.840,00	974.063.066,85	952.555.199,61	939.223.980,73	29.060.518,92	968.284.499,65

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos	Total Pago 2024
Despesas Obrigatórias	872.944.816,00	869.817.632,00	861.347.224,73	851.109.653,29	35.726.583,46	871.368.587,41
Despesas Discricionárias	114.204.024,00	104.245.434,85	91.207.974,88	88.114.327,44	16.194.453,65	96.915.912,24
Total	987.148.840,00	974.063.066,85	952.555.199,61	939.223.980,73	51.921.037,11	968.284.499,65

2025

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total Pago 2025
Pessoal e Encargos	852.375.616,00	847.327.293,04	845.207.031,79	834.696.500,65	9.465.175,23	844.161.675,88
Operações Especiais	1.414.896,00	1.254.435,02	1.254.435,02	1.254.435,02		1.254.435,02
Benefícios	90.806.465,00	90.232.531,14	81.693.481,30	80.716.141,15	8.989.150,79	89.705.291,94
AJPC	10.000,00	644,20	536,83	477,78		477,78
Outras Despesas Correntes	68.778.433,00	67.950.607,16	57.140.156,69	55.895.782,19	6.619.718,51	62.515.500,70
Investimentos	15.450.079,00	15.070.554,34	4.539.374,04	4.392.435,41	9.028.496,46	13.420.931,87
Inversões Financeiras						
Total	1.028.835.489,00	1.021.836.064,90	989.835.015,67	976.955.772,20	34.102.540,99	1.011.058.343,19

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos	Total Pago 2025
Despesas Obrigatórias	944.606.977,00	938.814.903,40	928.155.484,94	916.667.554,60	22.193.244,98	935.121.880,62
Despesas Discricionárias	84.228.512,00	83.021.161,50	61.679.530,73	60.288.217,60	22.930.652,76	75.936.432,57
Total	1.028.835.489,00	1.021.836.064,90	989.835.015,67	976.955.772,20	45.123.897,74	1.011.058.313,19

2024 X 2025

Grupo de Despesa	Δ Despesas Pagas 2025 x 2024 (R\$)	Δ Despesas Pagas 2025 x 2024 (%)
Pessoal e Encargos	51.217.076,59	6,46%
Operações Especiais	635.760,33	102,76%
Benefícios	11.900.233,50	15,29%
AJPC	222,79	87,37%
Outras Despesas Correntes	-10.210.606,57	-14,04%
Investimentos	-10.768.873,10	-44,52%
Inversões Financeiras	-	-
Total	42.773.813,54	4,42%
Despesas Obrigatórias	63.753.293,21	7,32%
Despesas Discricionárias	-20.979.479,67	-21,65%
Total	42.773.813,54	4,42%

Fonte Tesouro Gerencial

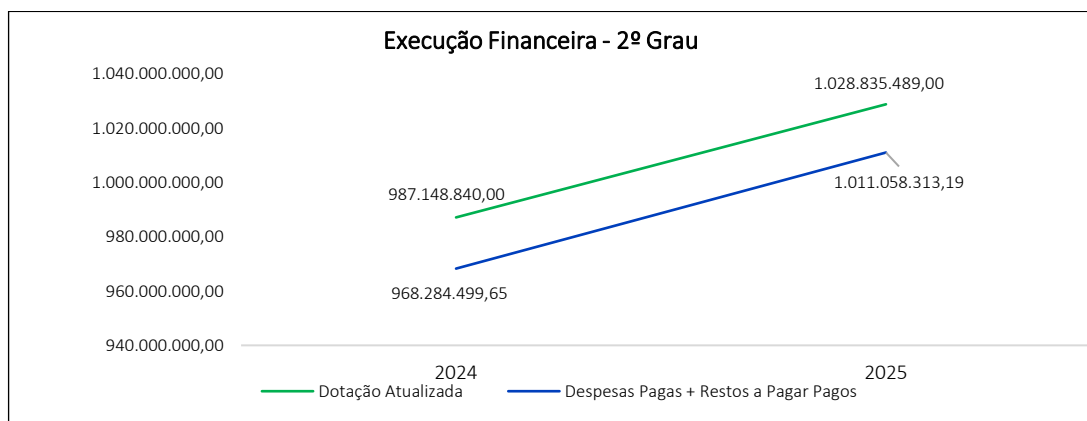


Gráfico 11: Comparativo 2024/2025 da dotação final e da execução financeira 2º Grau

Houve variação positiva de 4,22% na dotação de 2025, em comparação com 2024, e incremento nos pagamentos em 2025 de 4,42%, face à execução financeira de 2024.

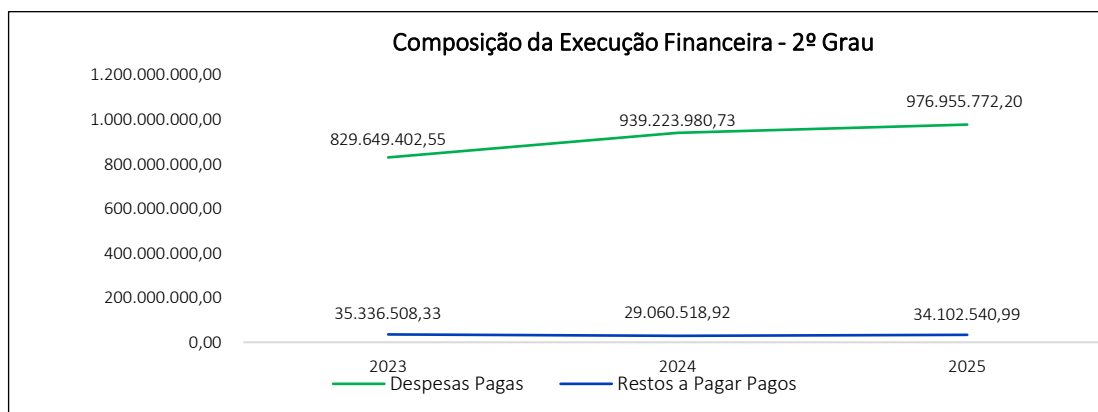


Gráfico 12: Composição da Execução Financeira - 2º Grau - Orçamento do exercício e Restos a Pagar Triênio 2023/2025

A execução de restos a pagar no exercício de 2025 teve redução de 17,35% em relação a 2024.

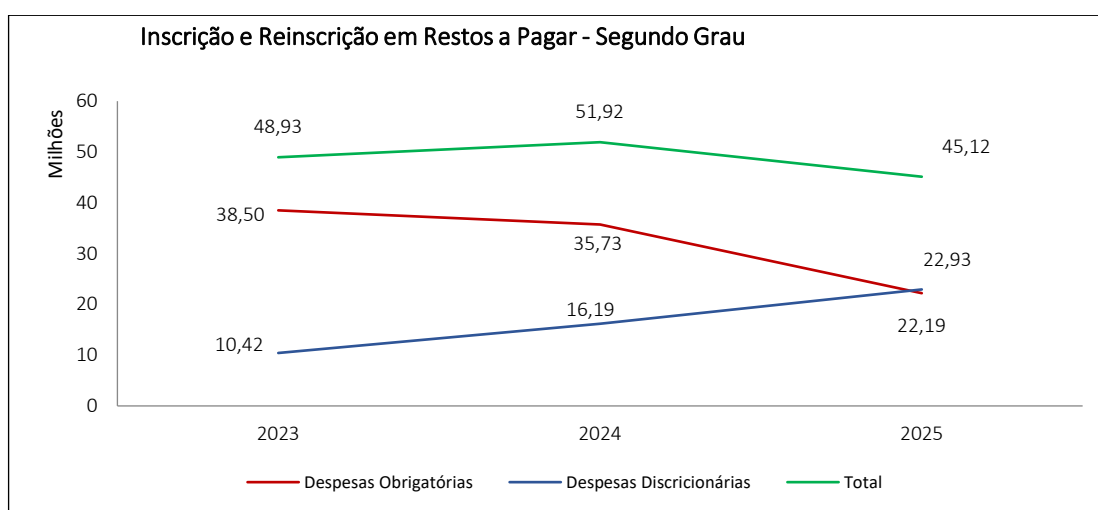


Gráfico 13: Inscrição em Restos a Pagar Triênio 2023/2025 – 2º Grau

No gráfico acima estão demonstrados os restos a pagar inscritos, verificando-se diminuição da inscrição das despesas obrigatórias em relação a 2024, em virtude da menor participação de restos a pagar relativos a pagamento de pessoal e benefícios, além de um acréscimo de cerca de R\$ 6.000.000,00 na inscrição de despesas discricionárias.

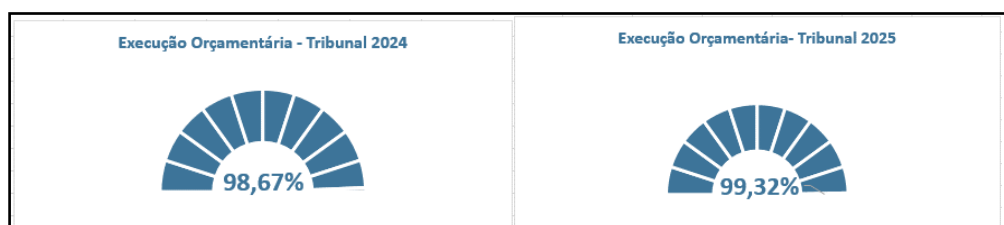


Gráfico 14: Execução Orçamentária no Biênio 2024/2025 – Despesas Empenhadas / Dotação Atualizada – 2º Grau



Gráfico 15: Controle do Limite LC 200/2023 no Biênio 2024/2025 – Total Pago / Dotação Atualizada – 2º Grau

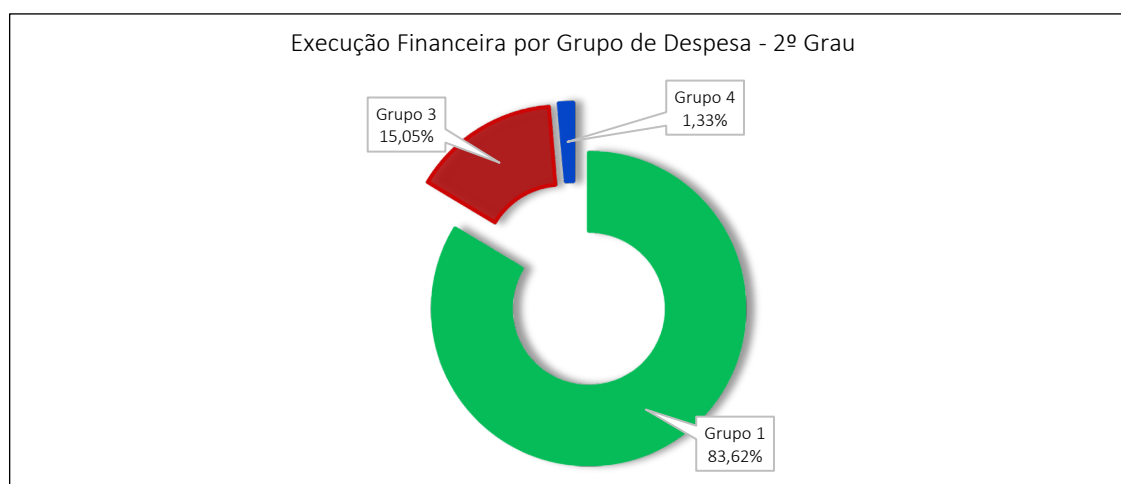


Gráfico 16: Execução Financeira por Grupo de Despesa- 2º Grau 2025

O gráfico acima demonstra a predominância da execução financeira das despesas de pessoal (83,62%) em relação às demais despesas, seguida das despesas correntes (15,05%) – que concentram a manutenção das atividades do Tribunal - e, por fim, as despesas com investimentos, que englobam a aquisição de bens permanentes e equipamentos e reforma da infraestrutura da edificação (1,33%).

A tabela abaixo evidencia o detalhamento das despesas que concentram as maiores execuções, pelo detalhamento da execução financeira por elementos de despesa:

Grupo 1 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)	
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	519.603.127,88
01 - Aposentadorias do RPPS	R\$	195.963.503,57
13 - Obrigações Patronais	R\$	96.041.983,94
Demais Elementos	R\$	33.807.983,94
TOTAL		845.416.110,90

Grupo 3 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)	
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	60.854.369,17
46 - Auxílio-Alimentação	R\$	38.292.146,98
37 - Locação de Mão de Obra	R\$	17.474.985,27
Demais Elementos	R\$	35.572.269,00
TOTAL		152.193.770,42

Grupo 4 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)	
52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.521.423,59
51 - Obras e Instalações	R\$	7.632.481,73
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	163.558,79
Demais Elementos	R\$	130.967,76
TOTAL		13.448.431,87

4.4.3.2. Composição das Despesas Executadas – 1º Grau

O gráfico abaixo indica a composição percentual das despesas pagas nas Seções Judiciárias em 2025, sendo que a maior execução financeira concentra-se em despesas obrigatórias com pessoal e benefícios, com 91,17% de todos os pagamentos, seguida da execução de outras despesas correntes, com 6,89%. A seguir temos Investimentos com 1,49%, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes com 0,40%, e inversões financeiras com 0,05% dos pagamentos efetuados.

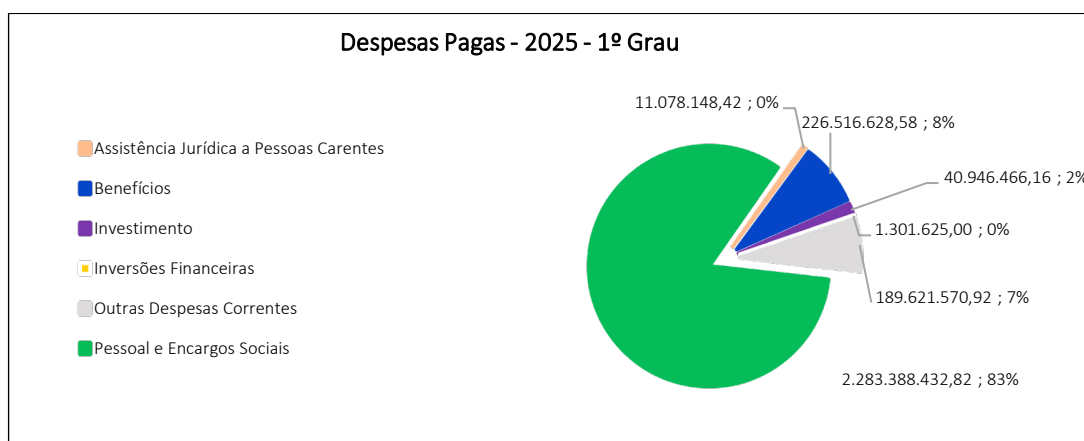


Gráfico 16: Despesas Pagas- 2025- 1º Grau

No gráfico a seguir estão demonstrados os gastos de custeio em 2025 relativos às despesas correntes. A Ação “Julgamento de Causas” abrange a maior parte dos gastos, conforme detalhamento abaixo. Nessa Ação houve movimentação de 94,37% do total das despesas pagas de custeio. As demais ações foram responsáveis por 5,63% dos gastos.

O montante total executado foi de R\$ 200.699.719,34,00, computados os restos a pagar pagos.

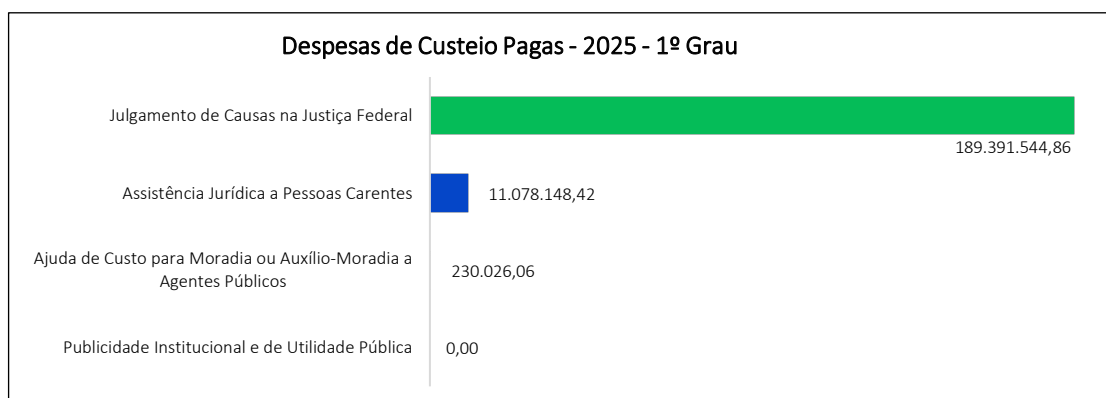


Gráfico 17: Despesas de Custeio Pagas- 2025- 1º Grau

No demonstrativo de gastos com pessoal foram destacados os valores pagos com pessoal e benefícios. A execução financeira nesse grupo foi R\$ 2.509.905.061,40 referentes às despesas pagas no exercício.

As despesas com pessoal ativo representaram 64,42% do valor total. Já aposentadorias e pensões civis foram responsáveis por 15,41%. A contribuição patronal representou cerca de 11,04%. Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica e outros benefícios assistenciais totalizaram 9,14%, aproximadamente.

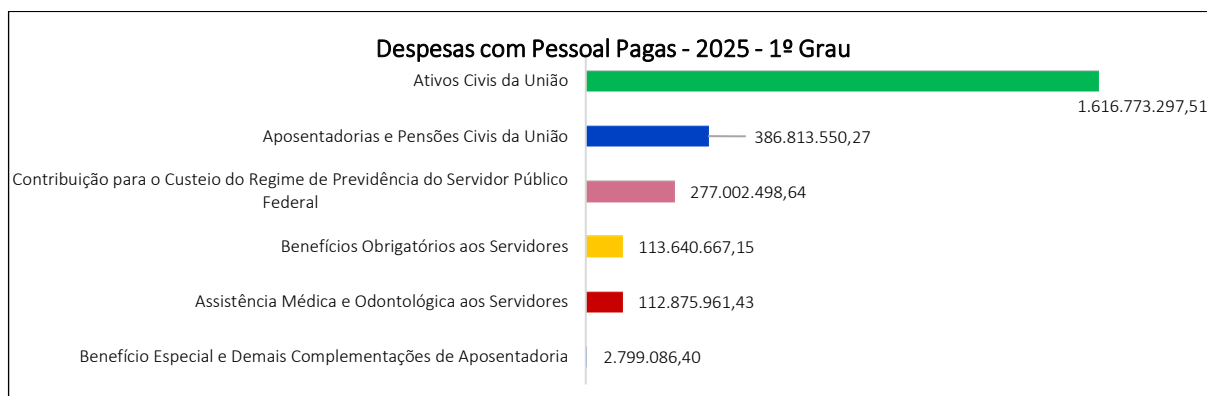


Gráfico 18: Despesas com Pessoal Pagas – 2025 – 1º Grau

As despesas pagas relativas a investimentos e inversões financeiras em 2025 somaram R\$ 42.248.091,16, com destaque para as reformas da Seção Judiciária de São Paulo (R\$ 27.088.900,75), assim como o pagamento de restos a pagar inscritos em 2024, relativos a impostos incidentes na aquisição de dois edifícios para abrigar as Subseções de Itapeva e Osasco, e parte da execução de restos a pagar relativos à construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande (R\$ 1.505.050,87). Tal valor corresponde a 67,68% do valor total aplicado em despesas de capital no 1º grau da 3ª Região. As despesas de capital pagas na Ação “Julgamento de Causas” na Justiça Federal somam R\$ 13.654.139,54, representando 32,32% da execução nesse grupo.

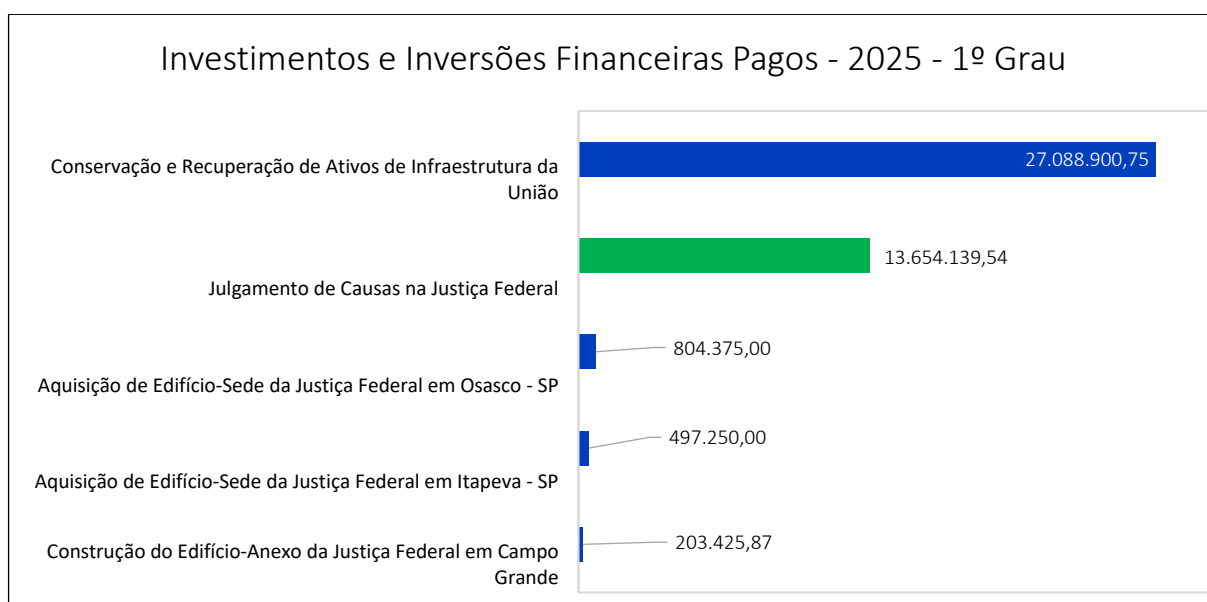


Gráfico 19: Despesas com Investimentos e Inversões financeiras Pagas – 2025 – 1º Grau

A tabela a seguir demonstra a evolução do orçamento aprovado e a execução orçamentária e financeira no biênio 2024/2025 na Justiça Federal da 3ª Região – 1º Grau, incluídos os restos a pagar:

2024

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total Pago 2024
Pessoal e Encargos	2.068.669.653,30	2.065.522.000,73	2.061.531.350,51	2.035.909.817,16	34.089.913,53	2.069.999.730,69
Operações Especiais	2.400.000,00	2.310.179,30	2.310.179,30	2.310.179,30	-	2.310.179,30
Benefícios	196.026.952,00	195.191.477,95	179.144.731,36	177.534.147,87	13.850.349,40	191.384.497,27
AJPC	8.753.184,00	8.520.557,62	7.924.345,55	7.630.512,81	579.328,17	8.209.840,98
Outras Despesas Correntes	188.089.026,10	186.765.772,43	170.359.135,49	166.749.810,96	9.353.498,16	176.103.309,12
Investimentos	55.886.531,80	53.051.674,02	32.816.030,01	31.657.206,45	10.789.476,99	42.446.683,44
Inversões Financeiras	24.108.000,00	22.960.000,00	22.960.000,00	21.658.375,00	-	21.658.375,00
Total	2.543.933.347,20	2.534.321.662,05	2.477.045.772,22	2.443.450.049,55	68.662.566,25	2.512.112.615,80

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos	Total Pago 2024
Despesas Obrigatórias	2.275.489.789,30	2.271.544.215,60	2.250.910.606,72	2.223.384.657,14	69.968.171,77	2.271.904.248,24
Despesas Discricionárias	268.083.557,90	262.777.446,45	226.135.165,50	220.065.392,41	49.536.677,79	240.208.367,56
Total	2.543.933.347,20	2.534.321.662,05	2.477.045.772,22	2.443.450.049,55	119.504.849,56	2.512.112.615,80

2025

	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total Pago 2025
Pessoal e Encargos	2.296.812.197,00	2.286.250.320,50	2.280.436.101,90	2.252.782.535,62	27.806.810,80	2.280.589.346,42
Operações Especiais	2.993.964,00	2.799.086,40	2.799.086,40	2.799.086,40	-	2.799.086,40
Benefícios	228.542.583,00	228.071.363,36	211.683.779,33	209.767.809,72	16.748.818,86	226.516.628,58
AJPC	11.208.438,00	11.206.761,32	11.155.835,18	10.671.675,05	406.473,37	11.078.148,42
Outras Despesas Correntes	203.707.462,00	201.591.979,92	176.127.341,54	172.467.679,65	17.153.891,27	189.621.570,92
Investimentos	32.001.959,00	31.585.775,91	15.490.160,83	15.015.537,05	25.930.929,11	40.946.466,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.625,00	1.301.625,00
Total	2.775.266.603,00	2.761.505.287,41	2.697.692.305,18	2.663.504.323,49	89.348.548,41	2.752.852.871,90

Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Inscritos e Reinscritos	Total Pago 2025
Despesas Obrigatórias	2.539.557.182,00	2.528.327.531,58	2.506.074.802,81	2.476.021.106,79	75.913.845,12	2.520.983.209,82
Despesas Discricionárias	235.709.421,00	233.177.755,83	191.617.502,37	187.483.216,70	47.688.812,15	231.869.662,08
Total	2.775.266.603,00	2.761.505.287,41	2.697.692.305,18	2.663.504.323,49	123.602.657,27	2.752.852.871,90

2024 X 2025

Grupo de Despesa	Δ Despesas Pagas 2025 x 2024 (R\$)	Δ Despesas Pagas 2025 x 2024 (%)
Pessoal e Encargos	210.589.615,73	10,17%
Operações Especiais	488.907,10	21,16%
Benefícios	35.132.131,31	18,36%
AJPC	2.868.307,44	34,94%
Outras Despesas Correntes	13.518.261,80	7,68%
Investimentos	-1.500.217,28	-3,53%
Inversões Financeiras	-20.356.750,00	-93,99%
Total	240.740.256,10	9,58%
Despesas Obrigatórias	249.078.961,58	10,96%
Despesas Discricionárias	-8.338.705,48	-3,47%
Total	240.740.256,10	9,58%

Fonte: Tesouro Gerencial

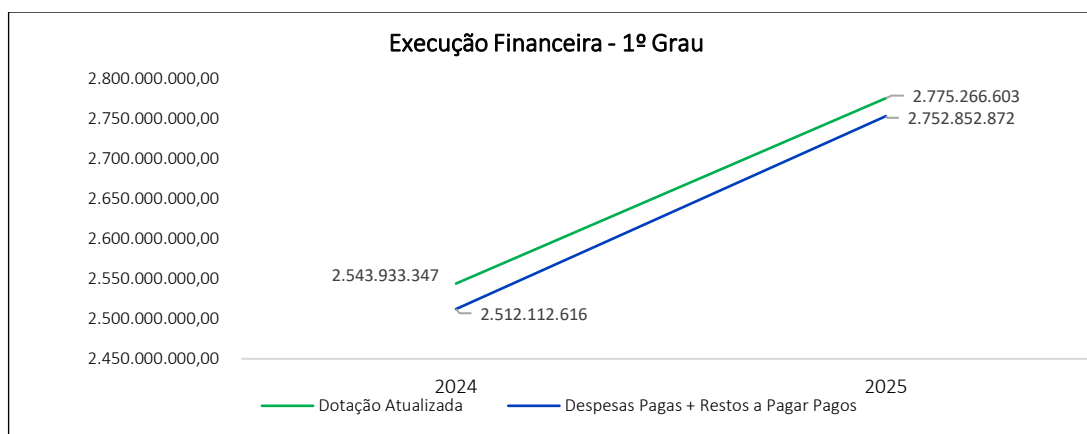


Gráfico 20: Comparativo 2024/2025 da dotação final e da execução financeira 1º Grau

Houve variação positiva de 9,09% na dotação de 2025 em comparação com 2024, e incremento de 9,58% nos pagamentos em 2025, em contraste com a execução financeira de 2024.

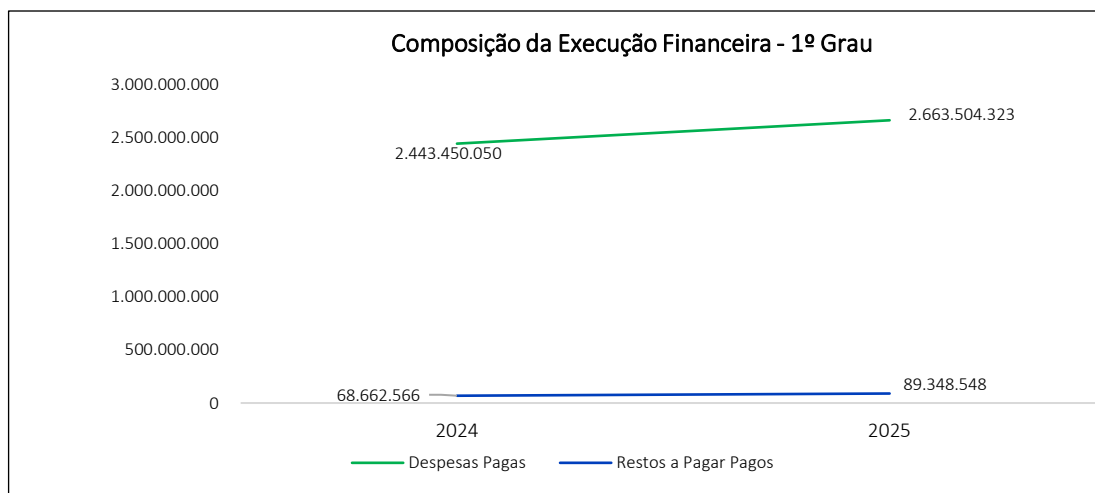


Gráfico 21: Composição da Execução Financeira- 1º Grau- Orçamento do exercício e Restos a Pagar 2024/2025

A execução de restos a pagar no exercício de 2025 teve crescimento de 30% em relação a 2024, impactada pelo pagamento de restos a pagar relativos a despesas com pessoal e benefícios em 2025, bem como com o pagamento de despesas referentes ao custeio e às reformas ocorridas na Seção Judiciária de São Paulo.

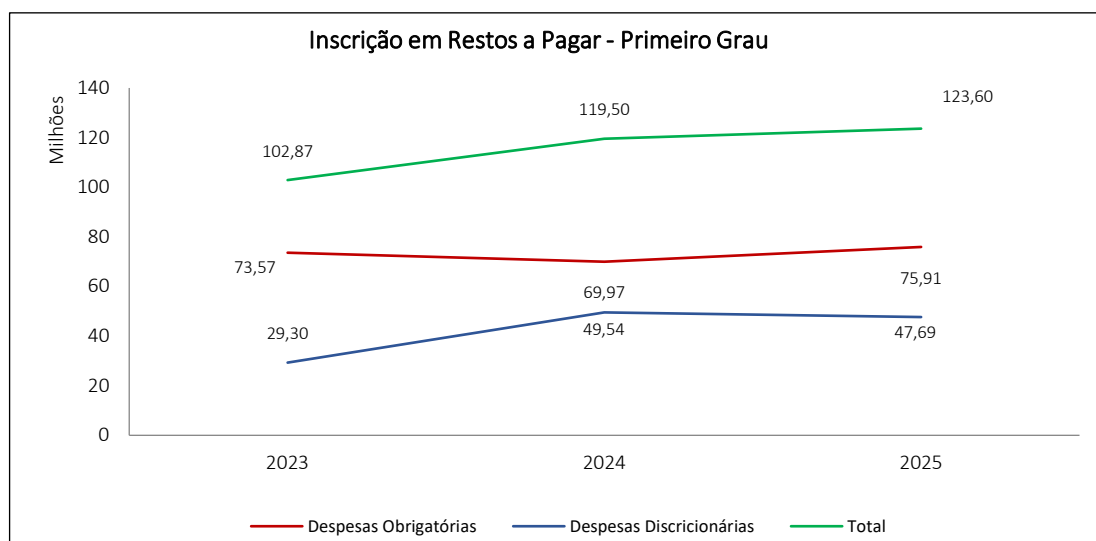


Gráfico 22: Inscrição em Restos a Pagar Triênio 2023/2025 – 1º Grau

No gráfico acima estão demonstrados os restos a pagar inscritos, verificando-se aumento da inscrição das despesas com pessoal e benefícios (R\$ 5.945.673,35) e diminuição das despesas discricionárias (- R\$ 1.847.865,64) no exercício de 2025, em relação a 2024.

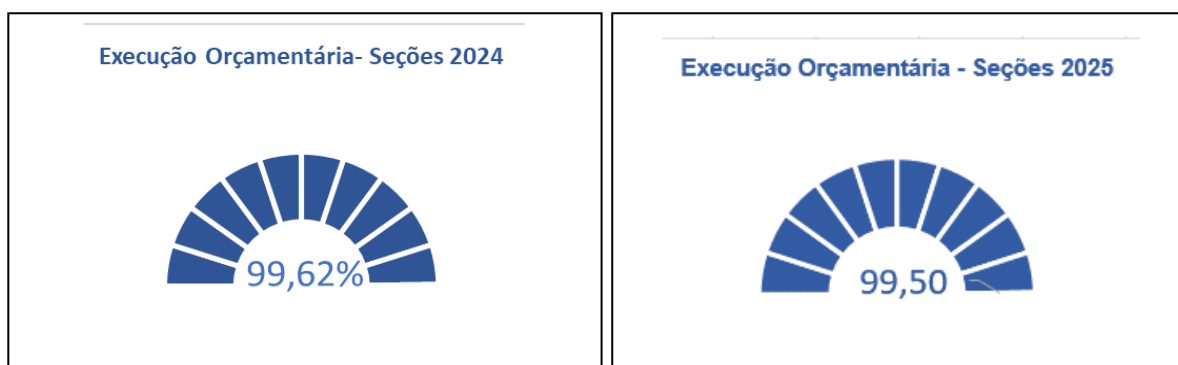


Gráfico 23: Execução Orçamentária no Biênio 2024/2025 – Despesas Empenhadas / Dotação Atualizada – 1º Grau

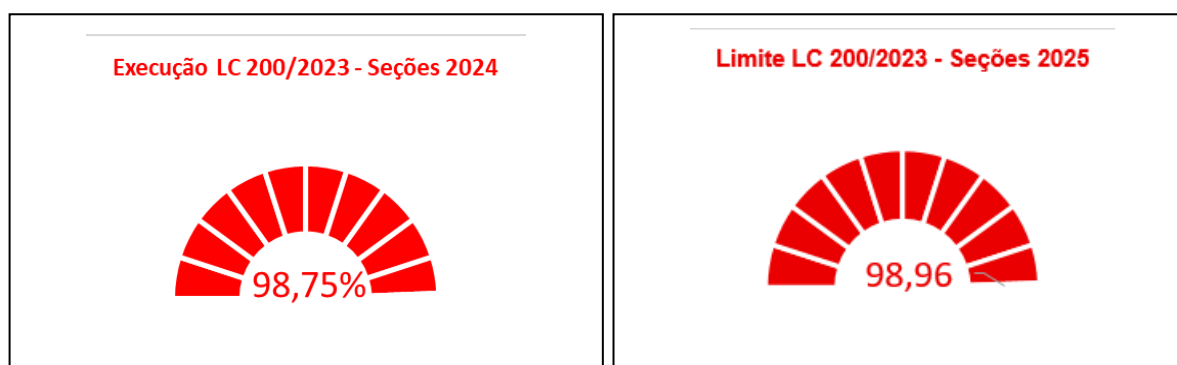


Gráfico 24: Controle do Limite LC 200/2023 no Biênio 2024/2025 – Total Pago / Dotação Atualizada – JF 1º Grau

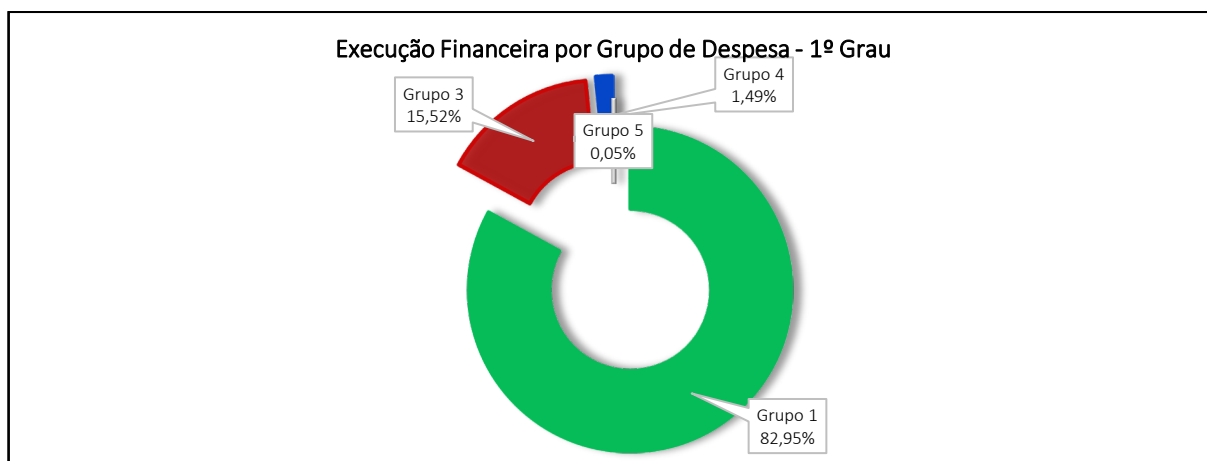


Gráfico 25: Execução por Grupo de Despesa – 1º Grau 2025

O gráfico acima demonstra a predominância da execução financeira das despesas de pessoal (82,95%) em relação às demais despesas, seguida de despesas correntes (15,52%) – que concentram a manutenção das atividades das Seções Judiciárias. Despesas com investimentos, que englobam a aquisição de bens permanentes e equipamentos e reforma da infraestrutura da edificação totalizaram 1,49% e, por fim, as inversões financeiras (que abarcam as aquisições de imóveis para abrigar as subseções judiciárias em São Paulo) representaram 0,05% das despesas.

A tabela abaixo evidencia o detalhamento das despesas que concentraram as maiores execuções, pelo detalhamento da execução financeira por elementos de despesa:

Grupo 1 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.552.904.624,43
01 – Aposentadorias do RPPS	R\$ 332.875.003,79
13 - Obrigações Patronais	R\$ 277.258.054,24
Demais Elementos	R\$ 120.350.750,36
TOTAL	2.283.388.432,82

Grupo 3 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 170.174.313,11
46 - Auxílio-Alimentação	R\$ 101.938.505,99
37 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 75.709.378,43
Demais Elementos	R\$ 79.394.150,39
TOTAL	427.216.347,92

Grupo 4 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)	
52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.836.055,57
51 – Obras e Instalações	R\$	27.297.277,63
Demais Elementos	R\$	1.813.165,96
TOTAL		40.946.466,16

Grupo 5 - Elemento de Despesa	Valor Pago (R\$)	
61 - Aquisição de Imóveis		1.301.625,00
TOTAL		1.301.625,00

As dotações orçamentárias relativas ao pagamento de Precatórios e RPV são consignadas na Lei Orçamentária Anual à respectiva unidade responsável pela dívida. As dotações são transferidas por meio de descentralização externa de crédito para os Tribunais, responsáveis pela execução dos valores.

Em 2025 houve descentralização externa de crédito para cumprimento de sentenças judiciais de precatórios e requisitórios de pequeno valor (RPV) da União e das entidades da Administração Indireta nos seguintes montantes:

- a) Precatórios – Provisão Líquida Recebida de R\$ 12.680.150.230,50, com Despesas Empenhadas de R\$ 12.680.150.230,50. Foram estornados às UGs 090029 e 090047 os valores de R\$ 1.923.157,52, anulando-se despesas no mesmo valor, o que implicou numa execução financeira líquida de precatórios de R\$ 12.680.150.230,50 (Fonte: Tesouro Gerencial).
- b) RPVs - Despesas Empenhadas de R\$ 4.984.206.050,00, com Despesas Liquidadas em R\$ 4.918.951.922,61 e Despesas Pagas no valor de R\$ 4.918.951.922,61, incluídos o pagamento de “Restos a Pagar” não processados e inscrição em “Restos a Pagar” para pagamento em 2025. Foi estornado à UG 090047 o montante de R\$ 8.953.921,16, anulando-se despesas no mesmo valor, o que implicou numa execução financeira líquida de RPVs de R\$ 4.642.848.688,05, incluídos os RPVs pagas no exercício (Fonte: Tesouro Gerencial).

Foram executados Precatórios e RPVs referentes a “Reembolso de Honorários Periciais Pagos Antecipadamente” em valor total de R\$ 17.709.949,19 ao longo do exercício, incluído o pagamento de restos a pagar.

O recolhimento das obrigações patronais decorrentes de depósitos de Precatórios somaram R\$ 23.891.753,26, inclusos restos a pagar de R\$ 11.330.636,74. Para RPVs, o total foi de R\$ 1.898.554,78.

Em 2025, a execução de Precatórios Extraorçamentários, provenientes de entidades Estaduais e Municipais, registrou repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 125.260.634,08 (Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI), conforme demonstrativo abaixo:

Entidade	Valor
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO	49.317,44
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.035,40
ESTADO DE SAO PAULO	85.063.811,04
MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO	5.520,30
MUNICIPIO DE AMERICANA	207.841,61
MUNICIPIO DE ANGATUBA	426.122,72
MUNICIPIO DE APIAI	47.664,55
MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	152.473,81
MUNICIPIO DE ARACATUBA	299.790,65
MUNICIPIO DE ARARAQUARA	91.940,45
MUNICIPIO DE AVARE	157.076,52
MUNICIPIO DE BALBINOS	49.533,24
MUNICIPIO DE BANANAL	77.978,97
MUNICIPIO DE BATATAIS	43.075,30
MUNICIPIO DE BEBEDOURO	227.900,11
MUNICIPIO DE BERTIOGA	35.504,02
MUNICIPIO DE BOFETE	76.146,64
MUNICIPIO DE BORACEIA	56.039,13
MUNICIPIO DE CAMPINAS	255.014,84
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	802.924,81
MUNICIPIO DE CASA BRANCA	218.641,67
MUNICIPIO DE CASSILANDIA	158.499,09
MUNICIPIO DE CATANDUVA	60.812,09
MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR	173.494,56
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS	4.564.603,07
MUNICIPIO DE COSMORAMA	156.154,06
MUNICIPIO DE CUBATAO	1.318.654,41
MUNICIPIO DE DESCALVADO	1.144.401,29
MUNICIPIO DE DIADEMA	263.238,58
MUNICIPIO DE DOURADOS	149.783,69
MUNICIPIO DE DUMONT	6.924,09
MUNICIPIO DE EMILIANOPOLIS	13.190,14
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	80.478,79
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	101.828,32
MUNICIPIO DE GUAPIARA	26.715,44
MUNICIPIO DE GUARA	20.954,47
MUNICIPIO DE GUARANI D'OESTE	23.738,48
MUNICIPIO DE GUARATINGUETA	16.377,55
MUNICIPIO DE GUARULHOS	368.001,32
MUNICIPIO DE IACRI	870.329,13
MUNICIPIO DE IARAS	185.943,96
MUNICIPIO DE ICEM	12.369,32
MUNICIPIO DE IGUAPE	12.889,44
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA	29.394,96
MUNICIPIO DE INDIANA	53.315,29
MUNICIPIO DE INDIAPORA	22.631,89
MUNICIPIO DE IPUA	109.320,04
MUNICIPIO DE IRAPURU	89.258,57
MUNICIPIO DE ITAPEVA	240.810,43

MUNICIPIO DE ITAPIRAPUA PAULISTA	35.830,50
MUNICIPIO DE ITIRAPINA	150.932,46
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA	13.246,64
MUNICIPIO DE JUNDIAI	1.403.673,25
MUNICIPIO DE JUQUIA	37.565,71
MUNICIPIO DE LINS	155.626,85
MUNICIPIO DE LORENA	54.681,78
MUNICIPIO DE LOUVEIRA	102.527,41
MUNICIPIO DE LUIS ANTONIO	511.452,86
MUNICIPIO DE MARILIA	3.968.900,37
MUNICIPIO DE MATAO	277.816,35
MUNICIPIO DE MAUA	45.207,75
MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA	106.077,42
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	26.916,91
MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	135.014,37
MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA	69.729,54
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	82.268,79
MUNICIPIO DE OSASCO	1.176.637,29
MUNICIPIO DE PACAEMBU	372.331,70
MUNICIPIO DE PEDREGULHO	85.200,32
MUNICIPIO DE PENAPOLIS	431.638,63
MUNICIPIO DE PERUIBE	37.468,87
MUNICIPIO DE PIRACICABA	786.167,65
MUNICIPIO DE PONTAL	26.104,04
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BRANCO	148.001,16
MUNICIPIO DE RINCAO	45.027,02
MUNICIPIO DE RIO CLARO	4.972.192,95
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS	289.909,22
MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA	29.387,21
MUNICIPIO DE ROSANA	76.275,21
MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA	19.666,48
MUNICIPIO DE SANTO ANDRE	76.468,35
MUNICIPIO DE SANTOS	1.822.684,16
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	23.076,92
MUNICIPIO DE SAO CARLOS	284.924,20
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO	56.427,48
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	120.775,51
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS	140.624,87
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA SERRA	243.387,61
MUNICIPIO DE SAO PAULO	3.580.970,92
MUNICIPIO DE SAO SIMAO	158.633,33
MUNICIPIO DE SAO VICENTE	1.456.037,83
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	2.476.690,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	8.484,71
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO	350.647,41
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL	120.131,07
Total	125.260.634,08

As devoluções ao Tesouro Nacional de valores pagos de Precatórios e RPVs em 2025, referentes a exercícios anteriores, registraram arrecadação de R\$ 247.825.406,59 (Fonte: Sistema de Gestão de Recolhimento da União - SISGRU/TN).

A tabela abaixo detalha a evolução da execução de Precatórios e RPVs no período 2023/2025, com orçamento do exercício respectivo:

2023

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (PRC)	21.396.690.477,88	21.396.690.477,88	21.396.690.477,88
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (RPV)	4.111.997.205,00	3.794.586.584,92	3.794.586.584,92
Contribuição da União para Custeio do RPPS (PRC)	83.339.812,34	39.417.190,34	39.417.190,34
Contribuição da União para Custeio do RPPS (RPV)	4.139.188,44	4.139.188,44	4.139.188,44
Total	21.396.690.477,88	21.396.690.477,88	21.396.690.477,88

2024

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (PRC)	1.448.912.115,58	1.448.912.115,58	1.448.912.115,58
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (RPV)	4.826.605.776,58	4.647.893.561,75	4.647.893.561,75
Contribuição da União para Custeio do RPPS (PRC)	8.700.976,52	23.891.753,26	23.891.753,26
Contribuição da União para Custeio do RPPS (RPV)	2.331.864,88	2.331.864,88	2.331.864,88
Total	6.286.550.733,56	6.123.029.295,47	6.123.029.295,47

2025

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (PRC)	12.680.150.230,50	12.680.150.230,50	12.680.150.230,50
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (RPV)	4.984.206.050,00	4.918.951.922,61	4.918.951.922,61
Contribuição da União para Custeio do RPPS (PRC)	11.330.636,74	11.330.636,74	11.330.636,74
Contribuição da União para Custeio do RPPS (RPV)	1.898.554,78	1.898.554,78	1.898.554,78
Total	17.677.585.472,02	17.612.331.344,63	17.612.331.344,63

Fonte Tesouro Gerencial

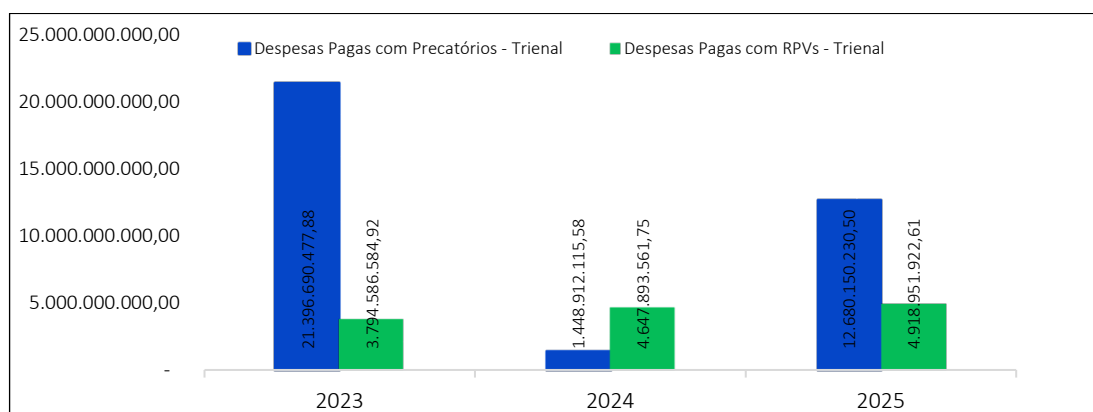


Gráfico 26: Execução Financeira Sentenças Judiciais – Triênio 2023/2025

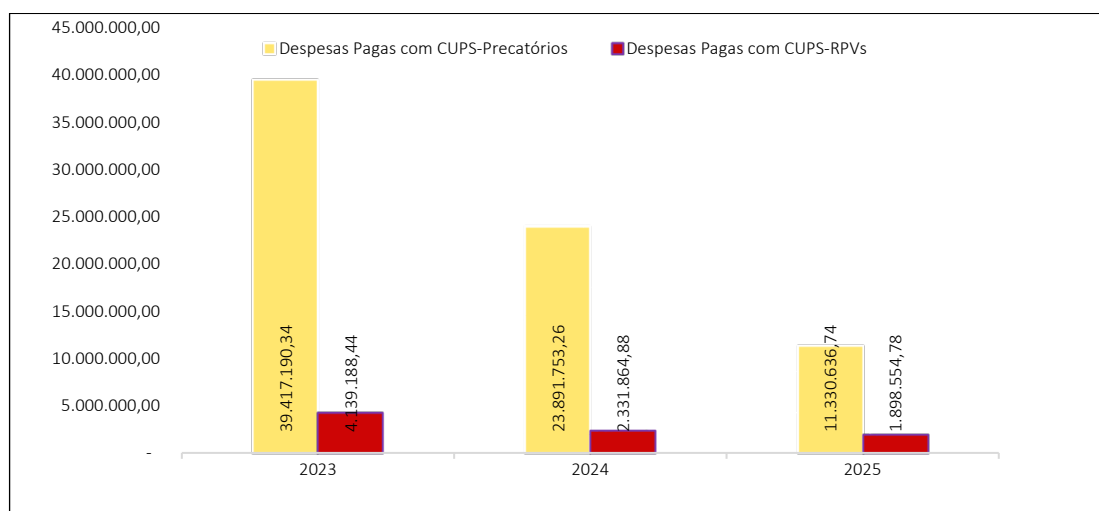


Gráfico 27: Execução Financeira Contribuições Previdenciárias relativas a Sentenças Judiciais – Triênio 2023/2025

Os gráficos acima ilustram o aumento do pagamento de precatórios em 2025 em relação ao exercício de 2024, haja vista que os resultados de 2023 foram alcançados em função da apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.064/DF no âmbito do Supremo Tribunal Federal, com repercussões no pagamento de precatórios sob responsabilidade da Justiça Federal.

O julgamento da ADI em questão propiciou o pagamento de todos os precatórios pendentes de quitação expedidos até 2 de abril de 2022, bem como parte daqueles expedidos em 2 de abril do ano de 2023 (Proposta 2024), o que resultou na execução menor em 2024, dada a antecipação de pagamentos para dezembro de 2023, acrescidos dos precatórios expedidos até 2 de abril de 2023, enquadrados nos incisos II a IV do § 8º do art. 107-A do ADCT, bem como parte daqueles enquadrados no inciso V do mesmo parágrafo.

Já no exercício de 2025 vemos a retomada da execução financeira dos precatórios, com execução financeira de sentenças judiciais e recolhimento das contribuições correspondentes no montante de R\$ 17.612.331.344,63.

4.4.3.4. Honorários Periciais

Descentralização Externa - INSS

Com a promulgação da Lei nº 13.876/2019 foi transferido ao Poder Executivo o pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) figurar como parte e que sejam de competência da Justiça Federal, assim como as contribuições previdenciárias a elas inerentes, sendo a execução dessas despesas efetuadas por descentralização externa de crédito à conta do Instituto Nacional do Seguro Social.

No que tange à execução financeira, houve, em 2025, pagamento de R\$ 78.620.355,55,00 na Ação “00SA – Pagamento de Honorários Periciais – INSS” pelas seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com dotações do exercício de 2025 e R\$ 4.785.046,13 relativos a pagamentos de restos a pagar.

O quadro abaixo ilustra a variação trienal da execução orçamentária e financeira na Ação “00SA – Pagamento de Honorários Periciais”.

2023

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
APHP/PHP	49.813.272,99	47.138.352,16	45.488.940,00	2.487.986,27

2024

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
APHP/PHP	75.861.196,96	72.948.151,26	69.304.413,09	4.322.518,12

2025

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
APHP/PHP	86.215.970,23	81.400.524,68	78.620.355,55	4.785.046,13

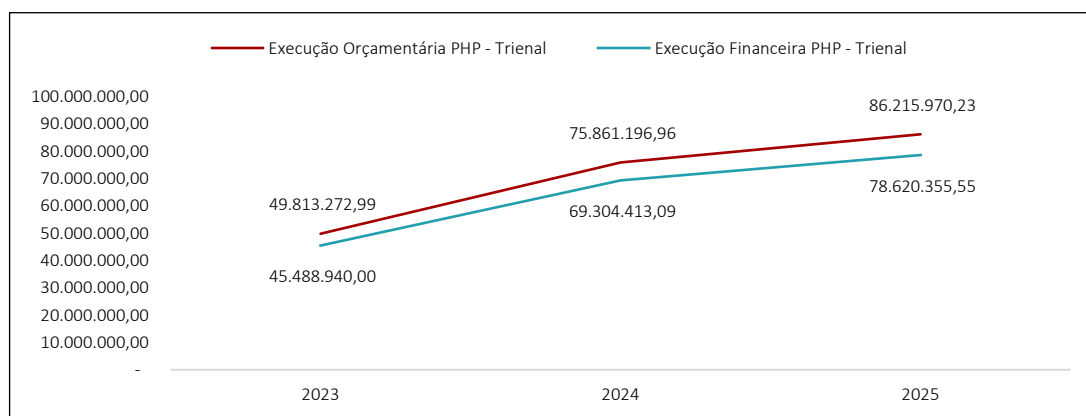


Gráfico 28 – Execuções Orçamentária e Financeira Honorário Periciais INSS – Triênio 2023/2025

Orçamento da Justiça Federal

Os honorários periciais técnicos relativos à Justiça Gratuita nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) não figura como parte e que sejam de competência da Justiça Federal, assim como as contribuições previdenciárias a elas inerentes, são custeados com orçamento da Justiça Federal constante da Lei Orçamentária Anual das Unidades Orçamentárias 12101 – Justiça Federal de 1º Grau, e 12104 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

No que tange à execução financeira, houve, em 2025, pagamento de R\$ 10.672.152,83 na Ação “4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes” pelo Tribunal e pelas seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com dotações do exercício de 2024 e R\$ 406.473,37 relativos a pagamentos de restos a pagar.

O quadro abaixo ilustra a variação trienal da execução orçamentária e financeira na Ação “4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes”.

2023

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
AJPC	6.598.936,23	6.258.493,70	6.015.986,47	323.428,22

2024

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
AJPC	8.520.812,61	7.924.600,54	7.630.767,80	579.328,17

2025

Programa de Trabalho	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar a Pagos
AJPC	11.207.405,52	11.156.372,01	10.672.152,83	406.473,37

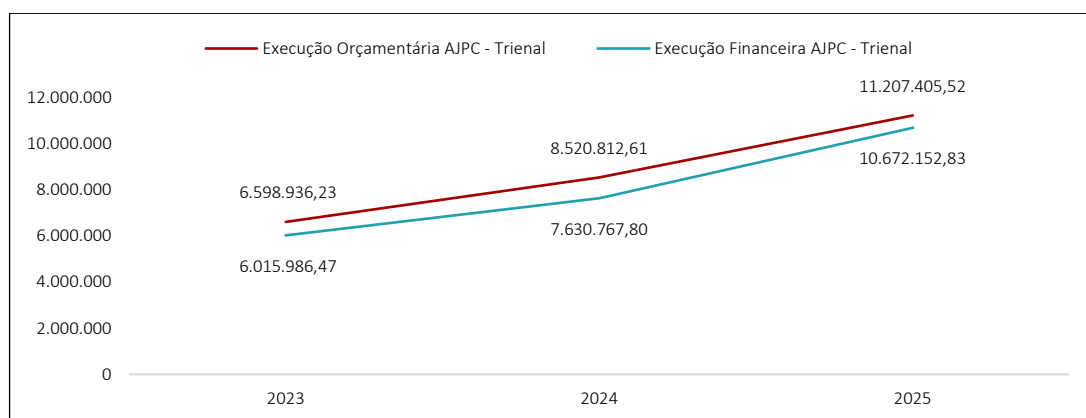


Gráfico 29 – Execuções Orçamentária e Financeira Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – Triênio 2023/2025

4.4.3.5. Execução extraorçamentária

Em 2025 foram executados recursos extraorçamentários na 3ª Região a título de ressarcimento de despesas, execuções descentralizadas de despesas – TED ou dispensa de TED ou pagamento de gratificação de encargos de curso, e concurso na lotação de origem do servidor ou magistrado por treinamentos ou cursos de formação ministrados em outros órgãos, conforme detalhamento abaixo:

EMITENTE	FAVORECIDO	VALOR (em R\$)	NOTA DE CREDITO	PLANO ORÇAMENTARIO	PTRES	FONTE	Empenhado (em R\$)	Liquidado (em R\$)	Pago (em R\$)
090015 - Justiça Federal de Primeiro Grau - MS	772001:DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA DA MARINHA	58.203,00	090015000012 025NC000001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ITINERANTES DA JUSTIÇA FEDERAL	213408	1000	58.202,67	-	-
070016:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL	090015:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS	531,25	070016000012 025NC000004	CAPACITACAO DA ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL - EJE	167736	1000	531,25	531,25	531,25
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090015:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS	13.026,24	200097000012 025NC003321	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	13.026,24	-	-
772001:DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA DA MARINHA	090015:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS	-0,33	772001000012 025NC026300	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ITINERANTES DA JUSTIÇA FEDERAL	213408	1000	-	-	-
040003:CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	1.094,80	040003000012 025NC000008	CAPACITACAO DE PESSOAS DO PODER JUDICIARIO E DE OPERADORES DO DIREITO	167509	1000	1.094,80	1.094,80	1.094,80
040003:CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	1.191,64	040003000012 025NC000053	CAPACITACAO DE PESSOAS DO PODER JUDICIARIO E DE OPERADORES DO DIREITO	167509	1000	1.191,64	1.191,64	1.191,64
040003:CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	20.258,00	040003000012 025NC000097	CAPACITACAO DE PESSOAS DO PODER JUDICIARIO E DE OPERADORES DO DIREITO	167509	1000	20.258,00	20.258,00	14.687,05
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	11.475,00	050002000012 025NC000037	FORMACAO DE MAGISTRADOS	203841	1000	11.475,00	11.475,00	11.475,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	4.250,00	050002000012 025NC000044	FORMACAO DE MAGISTRADOS	203841	1000	4.250,00	4.250,00	4.250,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	5.100,00	050002000012 025NC000052	FORMACAO DE MAGISTRADOS	203841	1000	5.100,00	5.100,00	5.100,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	7.650,00	050002000012 025NC000068	FORMACAO DE MAGISTRADOS	203841	1000	7.650,00	7.650,00	7.650,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	5.100,00	050002000012 025NC000102	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS	203844	1000	5.100,00	5.100,00	1.635,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	7.500,00	050002000012 025NC000125	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS	203844	1000	7.500,00	7.500,00	7.500,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	6.800,00	050002000012 025NC000135	FORMACAO DE MAGISTRADOS	203841	1000	6.800,00	6.800,00	4.930,00
090013:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	796,85	090013000012 025NC000008	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	168360	1000	796,85	796,85	796,85

090013:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MG	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	796,85	090013000012 025NC000009	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	168360	1000	796,85	796,85	796,85
090026:SECR. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	19.800,00	090026000012 025NC000017	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	168360	1000	19.800,00	19.800,00	19.800,00
090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	1.950,00	090029000012 025NC000001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168434	1000	1.950,00	1.950,00	1.950,00
090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	4.800,00	090029000012 025NC000002	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168434	1000	4.800,00	4.800,00	4.800,00
090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	-0,23	090029000012 025NC000003	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000			
090059:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	796,85	090059000 012025NC0 00004	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	216911	1000	796,85	796,85	796,85
090059:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	796,85	090059000 012025NC0 00005	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	216911	1000	796,85	796,85	796,85
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.573,64	110099000 012025NC0 00003	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	8.573,64	8.573,64	8.573,64
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.573,64	110099000 012025NC0 00005	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	8.573,64	8.573,64	8.573,64
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.573,64	110099000 012025NC0 00012	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	8.573,64	8.573,64	8.573,64
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	40.128,47	110099000 012025NC0 00019	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	40.128,47	40.128,47	40.128,47
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	- 8.573,64	110099000 012025NC0 00024	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000			
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.573,64	110099000 012025NC0 00025	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	8.573,64	8.573,64	8.573,64
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.573,64	110099000 012025NC0 00037	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	8.573,64	8.573,64	8.573,64
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.573,64	110099000 012025NC0 00042	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	8.573,64	8.573,64	8.573,64
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.573,64	110099000 012025NC0 00051	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	8.573,64	8.573,64	8.573,64
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.573,64	110099000 012025NC0 00060	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	8.573,64	8.573,64	8.573,64
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.573,64	110099000 012025NC0 00067	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000	8.573,64	8.573,64	8.573,64
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	41.254,66	110099000 012025NC0 00068	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000			
110099: SUPERINT. REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIÃO	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	- 41.254,66	110099000 012025NC0 00095	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	228607	1000			

200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	5.774,24	200097000 012025NCO 00533	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	186.731,52 174.385,21 168.876,34
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.819,70	200097000 012025NCO 00593	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	18,22	200097000 012025NCO 00598	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	1.783,75	200097000 012025NCO 00624	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	12.399,39	200097000 012025NCO 00694	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	21.779,16	200097000 012025NCO 00696	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	6,69	200097000 012025NCO 00705	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	144,99	200097000 012025NCO 00706	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	103,67	200097000 012025NCO 01112	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	8.785,34	200097000 012025NCO 01344	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	18,30	200097000 012025NCO 01352	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	2.208,12	200097000 012025NCO 01434	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	23.603,03	200097000 012025NCO 01614	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	133,07	200097000 012025NCO 01619	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	3.385,36	200097000 012025NCO 01645	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	10,35	200097000 012025NCO 01831	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	13.197,76	200097000 012025NCO 01836	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000	
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	9.086,84	200097000 012025NCO 02198	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO	172236	1000	

				PROCESSO JUDICIARIO				
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	18,45	200097000 012025NCO 02202	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	13.472,13	200097000 012025NCO 02213	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	6,30	200097000 012025NCO 02218	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	2.237,90	200097000 012025NCO 02230	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	23.443,14	200097000 012025NCO 02233	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	145,68	200097000 012025NCO 02238	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	23.504,31	200097000 012025NCO 02742	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	126,22	200097000 012025NCO 02755	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	9.767,88	200097000 012025NCO 02778	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	18,62	200097000 012025NCO 02779	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	2.426,65	200097000 012025NCO 02839	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	13.234,71	200097000 012025NCO 02845	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
200097:SECR. GERAL-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	6,30	200097000 012025NCO 02854	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	172236	1000		
090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	170133: SUPERINT. REGIONAL DA RFB NA 8A RF	76.433,75	090017000 012025NCO 00002	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	76.433,75	76.433,75
090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	170133: SUPERINT. REGIONAL DA RFB NA 8A RF	104.773,68	090017000 012025NCO 00003	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	104.773,68	104.773,68
090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	170133: SUPERINT. REGIONAL DA RFB NA 8A RF	54.597,30	090017000 012025NCO 00004	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	54.597,30	54.597,30
090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	170133: SUPERINT. REGIONAL DA RFB NA 8A RF	58.482,93	090017000 012025NCO 00005	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	58.482,93	58.482,93

090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	170133: SUPERINT. REGIONAL DA RFB NA 8A RF	1.619,37	090017000 012025NCO 00006	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	1.619,37	1.619,37	
090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	170133: SUPERINT. REGIONAL DA RFB NA 8A RF	58.359,90	090017000 012025NCO 00007	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	58.359,90	58.359,90	
090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	170133: SUPERINT. REGIONAL DA RFB NA 8A RF	214.181,72	090017000 012025NCO 00008	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	214.181,72	214.181,72	
040001:SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	43.861,90	040001000 012025NCO 00019	JULGAMENTO DE PROCESSOS	167485	1000	43.861,90	43.861,90	43.861,90
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	10.200,00	050002000 012025NCO 00036	FORMACAO DE MAGISTRADOS	203841	1000	10.200,00	10.200,00	10.200,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	29.250,00	050002000 012025NCO 00039	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS	203844	1000	29.250,00	29.250,00	29.250,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	14.625,00	050002000 012025NCO 00047	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS	203844	1000	14.625,00	14.625,00	14.625,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	9.000,00	050002000 012025NCO 00062	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS	203844	1000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	18.000,00	050002000 012025NCO 00077	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS	203844	1000	18.000,00	18.000,00	18.000,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	37.800,00	050002000 012025NCO 00129	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS	203844	1000	37.800,00	37.800,00	30.015,00
050002:ESCOLA NACIONAL DE FOR E APERF DE MAGISTRADOS	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	3.600,00	050002000 012025NCO 00140	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS	203844	1000	3.600,00	3.600,00	
090017:JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	40.500,00	090017000 012025NCO 00001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	40.499,77	40.499,77	40.499,77
090026:SECR. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	1.011,56	090026000 012025NCO 00007	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000			
090026:SECR. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	4.190,65	090026000 012025NCO 00015	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	168360	1000	4.190,65	4.190,65	4.190,65
090026:SECR. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	5.074,97	090026000 012025NCO 00020	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	5.074,97	5.074,97	5.074,97
090026:SECR. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	3.627,32	090026000 012025NCO 00034	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000			
090026:SECR. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	2.618,96	090026000 012025NCO 00059	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	168360	1000	2.618,96	2.618,96	2.618,96
090026:SECR. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	2.946,33	090026000 012025NCO 00060	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	168360	1000	2.946,33	2.946,33	2.946,33
090026:SECR. DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	3.347,65	090026000 012025NCO 00062	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - DESPESAS DIVERSAS	168312	1000	3.347,65	3.347,65	3.347,65
090056:ESCOLA DA MAGISTRATURA DO TRF - 4ª REGIÃO	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIÃO	1.595,30	090056000 012025NCO 00001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	168398	1000	1.595,30	1.595,30	1.595,30

090056:ESCOLA DA MAGISTRATURA DO TRF - 4ª REGIÃO	090029:TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	1.063,53	090056000 012025NCO 00031	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	168398	1000	1.063,53	1.063,53	1.063,53
TOTAL		1.289.636,09					1.272.062,46	1.188.487,24	1.153.643,13

4.4.3.6. Restituição de Receitas Arrecadadas

Restituições de receitas decorrentes de arrecadação indevida no Tribunal, processadas de acordo com os normativos vigentes nas respectivas unidades, registraram pagamentos de R\$ 1.772,89.

4.5. Conformidade de Gestão Orçamentária e Financeira

Na análise do *desempenho orçamentário* verifica-se que houve esforço para o cumprimento das metas planejadas, com ações voltadas ao atendimento das necessidades das unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 3ª Região. Os resultados alcançados ficaram dentro do planejado em termos de execução orçamentária, com percentual de execução de 99,3% das dotações totais aprovadas para o Tribunal e 99,5% das dotações aprovadas para as Seções Judiciárias.

A aquisição de imóveis para as subseções judiciárias que ocupam prédios alugados tem sido importante estratégia de economia nas despesas de custeio decorrentes do pagamento de aluguel e IPTU.

O plano foi iniciado em 2017 com a aquisição de imóvel para Subseção de Barueri em São Paulo. Em 2018 foi adquirido imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Mauá, em 2019 foi adquirido imóvel para a Subseção de Santo André, e, no exercício de 2020, houve a aquisição de imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Americana, todos em São Paulo.

Em 2021 foram adquiridos mais dois imóveis na Seção Judiciária de São Paulo: um na Subseção de Mogi das Cruzes e outro na Subseção de Botucatu.

No exercício de 2022 foram adquiridos três imóveis pela Seção Judiciária de São Paulo: um imóvel no valor de R\$ 21.950.000,00 para abrigar a Subseção Judiciária de Bauru; um imóvel no valor de R\$ 10.000.000,00 para abrigar a Subseção Judiciária de Franca; e um imóvel no valor de R\$ 3.200.000,00 para abrigar a Subseção Judiciária de São João da Boa Vista.

Em 2023 foram adquiridos dois imóveis: um na Seção Judiciária de São Paulo, para abrigar a Subseção Judiciária de Tupã, no valor de R\$ 3.650.000,00; e outro na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para abrigar a Subseção Judiciária de Corumbá, no valor de R\$ 5.430.000,00.

Em 2024 foram adquiridos edifícios de Itapeva, Osasco e estacionamento do edifício da Subseção de São João da Boa Vista, no valor total de R\$ 21.262.499,97, montante remanejado das sobras de custeio, de acordo com a política de priorização do Primeiro Grau na 3ª Região.

Em 2025, tendo em vista a escassez de recursos orçamentários para a cobertura de despesas com pessoal, as sobras orçamentárias foram integralmente remanejadas ao Conselho da Justiça Federal para lastrearem a contrapartida de créditos adicionais de pessoal, não sendo possível a aquisição de edifícios no exercício. Algumas contratações também restaram prejudicadas pelo mesmo motivo.

Quanto à infraestrutura, houve continuidade na execução das reformas anteriormente contratadas, visando à segurança, adaptação de acessibilidade e manutenção predial do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como o pagamento da inscrição em “Restos a Pagar” do valor de R\$ 6.470.000,00 para a implantação do Datacenter da 3ª Região, equipamento estratégico para garantir a segurança de dados armazenados na Região.

Houve aumento no exercício de 2025 em cerca de R\$ 4.888.333,47 da inscrição/reinscrição em “Restos a Pagar” em relação a 2023 na 3ª Região (R\$ 6.736.199,11 no Tribunal e - R\$ 1.847.865,64 nas Seções Judiciárias), que podem impactar os limites da Lei Complementar nº 200/2023 exercício de 2026.

Quanto ao desempenho financeiro verifica-se que a execução financeira realizada no exercício observou os dispositivos da Lei Complementar nº 200/2023, com relação ao limite autorizado para pagamento no exercício de 2024, tendo sido efetuado monitoramento semanal dos pagamentos realizados, incluída a execução dos restos a pagar. Os resultados em termos da maximização da execução financeira dentro do exercício ficaram dentro do planejado, com execução de 94,96% da dotação destinada ao Tribunal (despesas obrigatórias incluídas) e 71,58% da dotação destinada ao Tribunal no que tange às despesas discricionárias, haja vista a não-execução financeira das etapas de reforma do Edifício- Sede do TRF 3ª Região licitadas no exercício de 2025. A execução financeira menor do que o planejado resultou em inscrição maior em “Restos a Pagar”, que impacta o exercício de 2026 nos limites estabelecidos no novo arcabouço fiscal.

Quanto à execução financeira das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, estas ficaram dentro do planejado, com execução de 96,0% da dotação destinada às Seções referentes a despesas obrigatórias e 79,5% no que tange às despesas discricionárias.

No concernente aos desafios, podemos citar a observância da Lei Complementar nº 200/2023, que modificou a sistemática adotada com a EC nº 95/2016. A lei em questão mantém a ideia de limite anual de gastos atrelado ao atingimento das metas fiscais pelo Executivo, o que tem impacto na manutenção do controle rigoroso das despesas de duração continuada, evitando expansão que possam comprometer o funcionamento dos órgãos públicos, visto que consomem percentual expressivo do orçamento anual e são transportadas para os exercícios futuros, diminuindo a disponibilidade orçamentária para aplicação em projetos e atividades necessários à Justiça Federal para melhoria da prestação jurisdicional.

Outro desafio foi a entrada em vigor das Emendas Constitucionais nºs 100 e 102/2019, que modificaram o art. 165 da Constituição Federal, com alterações quanto à obrigatoriedade da execução das programações orçamentárias a partir do exercício de 2020, além da repercussão dessas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O art. 165 da Constituição Federal trata dos Orçamentos e da legislação orientadora da elaboração e execução das programações orçamentárias. As alterações relevantes trazidas pelas ECs nºs 100 e 102/2019 encontram-se nos §§ 10, 11 e 13 do artigo em questão.

O § 10 estabelece que a Administração tem o dever de executar as programações orçamentárias relativas às despesas primárias discricionárias, que só podem deixar de ser executadas nas hipóteses previstas no § 11 e seus incisos.

O inciso I refere-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, onde estão abrangidas as hipóteses de bloqueio para o controle dos limites da EC nº 95/2016 (Lei Complementar nº 200/2023) e bloqueios de movimentação de empenho decorrentes de contingenciamento. O inciso II, por sua vez, aos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados. Em ambas as situações, é necessária a elaboração de justificativa que comporá relatório a ser divulgado pelo Poder Executivo e enviado ao Congresso Nacional no prazo de noventa dias, contado do encerramento do exercício financeiro. Finalmente, o inciso III indica que o dever de execução aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A LDO/2025 repete as diretrizes fornecidas pela Constituição Federal.

As situações que não se enquadrem no rol taxativo da Constituição Federal e da LDO/2025 não podem ser objeto de justificativa, sendo que as programações devem ser executadas orçamentariamente no exercício.

A obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias estendeu-se aos empenhos inscritos em “Restos a Pagar” de 2024 para execução em 2025, e os inscritos em 2025 para execução em 2026, cabendo as mesmas hipóteses de exoneração de execução das programações dispostas na LDO/2025 e justificativas que poderão compor o relatório a ser enviado ao Congresso Nacional.

Durante o exercício de 2025, foi editada a Nota Técnica CJF nº 05/2025, que requereu o estabelecimento de novos procedimentos para possibilitar o acompanhamento e prestação de contas do cumprimento dos itens controlados pelo Conselho, dentre os quais estão a gestão e demonstração do cumprimento dos limites orçamentários nos termos da Lei Complementar nº 200/2023 e o cumprimento das metas e de empenho e pré-empenho.

Para atender a estes critérios, a SOFI/TRF3 coordenou as análises para padronização da apuração e manutenção do lastro orçamentário para garantir os limites da Lei Complementar nº 200/2023, com desenvolvimento de metodologia de cálculo e procedimentos de bloqueio centralizado na Setorial Orçamentária Regional, assim como a implantação da emissão de pré-empenho como marco inicial dos procedimentos licitatórios. Os procedimentos foram consolidados na Resolução PRES/TRF3 nº 807, de 27 de novembro de 2025.

Também foram desenvolvidos procedimentos de controle orçamentário, com a centralização da gestão na SOFI/TRF3 das dotações relativas a despesas com benefícios obrigatórios a servidores, incluindo assistência médica, odontológica e outros benefícios para servidores e dependentes na Justiça Federal da 3.ª Região, com acompanhamento mais minucioso das respectivas execuções orçamentárias e consequentes ajustes entre planos orçamentários, assim como complementações,

remanejamentos e proposição de créditos adicionais de forma a garantir a cobertura das despesas obrigatórias, padronizando os processos de trabalho a fim de assegurar a uniformidade dos procedimentos na 3ª Região. Os procedimentos foram consolidados na Resolução PRES/TRF3 nº 802, de 10 de outubro de 2025.

Dessa forma, a manutenção do nível das despesas de custeio da máquina administrativa em patamar sustentável e a busca de soluções contínuas para a contenção de despesas e redução de gastos, sem comprometimento da qualidade da prestação jurisdicional, têm sido alvos buscados pelos gestores e alta Administração, por meio do controle rigoroso das contratações, com acompanhamento semanal junto aos gestores, elaboração de cronogramas e agilidade no remanejamento de dotações para outras programações. Tais medidas devem ser contínua e conjuntamente analisadas de acordo com a obrigatoriedade da execução integral do orçamento, num movimento de constante aprimoramento da aplicação orçamentária.

A compatibilização da incorporação dos restos a pagar pagos no exercício ao limite de execução financeira do exercício, a depender do atingimento da Meta Fiscal estabelecida na LOA, com a otimização da aplicação das dotações orçamentárias decorrentes do orçamento impositivo torna-se, também, um grande desafio para o gestor, com a necessidade de diminuição das inscrições em “Restos a Pagar”, estipulação de rotinas específicas de controle do cronograma de contratação, visando à execução da despesa dentro do exercício financeiro, a fim de evitar a inscrição em “Restos a Pagar” em montante elevado capaz de inviabilizar a execução do exercício seguinte, empregando todos os recursos orçamentários disponíveis.

No exercício de 2025, o equilíbrio entre a observância do limite de gastos para o exercício e a maximização das execuções orçamentária e financeira, intentando minorar a inexecução de dotações e diminuir a inscrição em “Restos a Pagar”, respectivamente, foi afetado por demandas excessivas concentradas em um curto período para o planejamento das contratações, o que atrasou a publicação dos editais de licitação, com repercussões nos resultados das mesmas (como licitações desertas ou impossibilidade de respectiva homologação dentro do exercício financeiro), sendo que, a realização das contratações inicialmente planejadas pelo Presidente do TRF 3ª Região não pôde ser plenamente efetuada, com impactos na execução financeira no exercício.

A limitação do provimento dos cargos vagos oriundos de aposentadorias e falecimentos, com impacto orçamentário, de que trata a LDO 2025, reveste-se de grande desafio para as unidades, visto o crescente número de vacâncias e a necessidade da recomposição da força de trabalho para o desempenho das atividades da 3ª Região. Trata-se de fator negativo, na medida em que a redução significativa tende a prejudicar a atuação do órgão nos níveis esperados pela população.

Quanto às oportunidades, considera-se a oportunidade oferecida pelo Conselho da Justiça Federal, com a adoção do Sistema SIGEO como sistema nacional de Gestão Orçamentária da Justiça Federal. Para a implantação na 3ª Região, foi criado um grupo de trabalho que, sistematicamente, se reuniu durante o exercício de 2025 para realizar ajustes de procedimentos e tratamento de dados de forma a implantar os módulos de Planejamento e Execuções do sistema. Foram realizados treinamentos, em que apresentadas as principais funcionalidades do sistema e, em decorrência, adequados muitos procedimentos e processos de trabalho, de forma a possibilitar a utilização do

SIGEO para a elaboração das propostas orçamentárias na 3ª Região, bem como acompanhamento das execuções orçamentária e financeira, além de recebimento de documentos fiscais dos fornecedores dentro do sistema – sistemática implantada em outubro/2025 (apenas no Tribunal).

Outra oportunidade decorreu da otimização das dotações concedidas aos gestores orçamentários do Tribunal, cujos saldos (decorrentes da economia de despesas de custeio) foram destinados às instâncias da Turma Regional do Tribunal em Mato Grosso do Sul, assim como ao CJF, para utilização na proposição de créditos de pessoal, de forma a garantir a execução de passivos e decisões judiciais na Justiça Federal.

As informações prestadas foram baseadas nos relatórios extraídos do Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Sistema Eletrônico SEI e Sistema de Acompanhamento Orçamentário, revestindo-se de confiabilidade.

Assim, diversas foram as medidas realizadas no exercício de 2025 para o alcance dos resultados, observada a conformidade legal e objetivando a melhoria da prestação jurisdicional à disposição da população.

Por todo o exposto, os padrões de gestão da 3ª Região atenderam aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste relatório.

4.6. Gestão de Custos

Em 23/07/2020, a SECR. de Planejamento e Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal (SPO/CJF) apresentou o Projeto de Custos ao Comitê Gestor Nacional - CGN, instituído pela Resolução CJF nº 632/2020. O Projeto de Custos tem por objetivo o desenvolvimento de um sistema de apuração, informação e gestão de custos para órgãos pertencentes à estrutura da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Segundo informações repassadas pelo Conselho da Justiça Federal, que coordena o projeto e as ações tendentes à implementação da Gestão de Custos, o planejamento está pautado no desenvolvimento de um modelo de apuração de custos que contemple a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte dos servidores, tais como os sistemas estruturantes da Administração Pública Federal (mormente o SIAFI), sistemas informatizados próprios em funcionamento nas unidades e sistemas legados, haja vista a economia de recursos financeiros, tecnológicos e de tempo, assim como o aproveitamento dos conhecimentos e experiências já disponíveis no quadro de pessoal das entidades da Justiça Federal. Segundo o Conselho, pretende-se utilizar o subsistema SIAFI-WEB intitulado “Contas a Pagar e a Receber – CPR”, de uso regular por parte de todos os órgãos da Administração Pública Federal.

Será utilizada a “Aba Centro de Custos”, integrante do subsistema SIAFI-WEB “Contas a Pagar e a Receber”, para a apropriação dos custos em cada órgão da Justiça Federal.

O modelo conceitual de apuração, informação e gestão de custos para os órgãos pertencentes à estrutura da Justiça Federal de primeiro e segundo graus encontra-se definido.

O ponto de partida do modelo é a “Cadeia de Valor”, onde os processos e macroprocessos de trabalho são identificados por “tipos de cadeia”, tais como: (i) finalística; (ii) governança, suporte e gestão; e, (iii) apoio administrativo, tecnológico e operacional. Os “tipos de cadeia” identificam as grandes entregas e os respectivos clientes (internos ou externos) dos macroprocessos e processos nelas envolvidos.

A segunda etapa consiste na vinculação de cada unidade da estrutura organizacional às respectivas “Cadeias de Valor”, pois as atividades são desenvolvidas ao nível das unidades organizacionais, de forma que vinculá-las a, pelo menos, um processo ou macroprocesso permite interligar o consumo dos recursos às principais atividades desenvolvidas pelo órgão.

Tendo em vista que os recursos são consumidos pelas atividades geradoras de valor, o modelo possibilita não apenas mensurar os custos, mas, principalmente, gerenciá-los por meio da melhoria dos processos.

A terceira etapa consiste na análise e compreensão da estrutura de custos e das formas de registro do consumo dos recursos nas diferentes unidades da Justiça Federal, bem como na definição da forma mais adequada de alocação para os grupos comuns de elementos de custos: força de trabalho, materiais e serviços.

A atribuição dos custos identificados às unidades da estrutura organizacional é realizada mensalmente, por apropriação (diretamente) ou por alocação (rateio), e dessa forma os custos ficam automaticamente vinculados aos processos e macroprocessos da “Cadeia de Valor”, haja vista que cada unidade do organograma já está associada aos processos e macroprocessos.

O desenvolvimento operacional e a implementação do modelo conceitual de apuração, informação e gestão de custos para os órgãos pertencentes à estrutura da Justiça Federal de primeiro e segundo graus implicam a realização de inúmeras tarefas, com variados graus de complexidade. Considerando a abrangência nacional da Justiça Federal e a heterogeneidade das atividades internas desenvolvidas pelos diversos órgãos que a compõem, o início dos trabalhos depende da existência de condições que efetivamente permitam a participação e a interação dos servidores envolvidos.



5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5. Demonstrações Contábeis

5.1. Estrutura Contábil do Órgão

A Divisão de Contabilidade (DCOT) compõe a estrutura da SECR. de Planejamento, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Federal da Terceira Região ([Res. CATRF3R nº 107/ 2020](#)), tendo como missão executar as atividades de avaliação contábil dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Justiça Federal da 3ª Região, com vistas a garantir que as demonstrações contábeis estejam, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao Poder Público.

5.2. Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Justiça Federal da 3ª Região, acompanhadas de suas Notas Explicativas, encontram-se publicadas no [Portal de Transparência do TRF3R](#).

As demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 3ª Região refletem a situação em 31 de dezembro de 2025, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Tesouro Nacional (Siafi).

A Justiça Federal da Terceira Região (JF3R), com jurisdição nos Estados de São Paulo (SP) e Mato Grosso do Sul (MS), possui as seguintes unidades gestoras (UGs):

- 090015 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS
- 090017 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP
- 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
- 090035 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO-ORÇAMENTÁRIA
- 090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO-PR.RPV
- 090055 - ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Suas unidades integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme § 4º do artigo 167 da LDO 2025 (Lei nº 15.080/2024), cujo órgão descentralizador do orçamento vinculado à JF3R é o Conselho da Justiça Federal (CJF).

O TRF3 possui dotação específica na LOA, sendo seus recursos consignados diretamente em Unidade Orçamentária (UO) própria - UO 12.104.

Os recursos orçamentários da Justiça Federal de Primeiro Grau (UO 12.101) são repassados pelo CJF ao TRF3, que provisiona tais recursos para posterior transferência à SJSP e SJMS.

5.3. Base Legal e Técnica

- Lei nº 4.320/1964;
- Decreto-Lei nº 200/1967;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, editado pela SECR. do Tesouro Nacional (STN); e
- Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

5.4. Resumo da Situação Financeira Contábil

5.4.1. Balanço Patrimonial

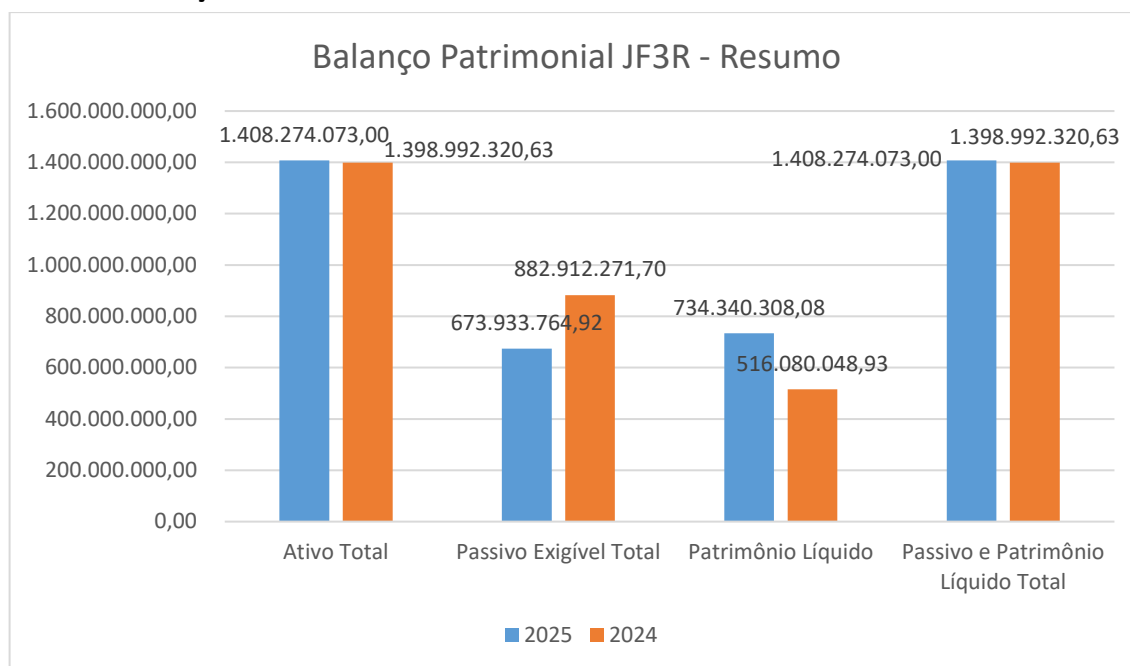
A JF3R apresentou em seu Balanço Patrimonial de 2025 um saldo total de R\$ 1,4 bilhão em contas do Ativo, R\$ 673,93 milhões em contas do Passivo, e R\$ 734,34 milhões em contas do Patrimônio Líquido.

Tabela 1 – Balanço Patrimonial JF3R - Resumo

Grupos	2025	AV 2025 (%)	2024	AV 2024 (%)	AH (%)
Ativo	174.451.852,87	12,39%	149.832.766,17	10,71%	16,43%
Circulante					
Ativo Não Circulante	1.233.822.220,13	87,61%	1.249.159.554,46	89,29%	-1,22%
Ativo Total	1.408.274.073,00	100,00%	1.398.992.320,63	100,00%	0,66%
Passivo	673.724.967,49	47,84%	882.681.485,79	63,09%	-23,67%
Circulante					
Passivo Não Circulante	208.797,43	0,01%	230.785,91	0,02%	-9,53%
Passivo Exigível Total	673.933.764,92	47,85%	882.912.271,70	63,11%	-23,67%
Patrimônio Líquido	734.340.308,08	52,15%	516.080.048,93	36,89%	42,29%
Passivo e Patrimônio Líquido Total	1.408.274.073,00	100,00%	1.398.992.320,63	100,00%	0,66%

Fonte: Siafi 2025 e 2024

Gráfico 1 – Balanço Patrimonial JF3R - Resumo



5.4.2. Ativo

Ativo é um recurso com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos, controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. É composto por *Ativo Circulante* e *Ativo Não Circulante*.

266

5.4.2.1. Ativo Circulante

O principal item do Ativo Circulante é o grupo *Caixa e Equivalentes de Caixa*, que representa 89,99%.

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa é formado pelas contas contábeis de Bancos, que reúnem depósitos em caução referentes a contratos, e de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que reúnem os recursos financeiros liberados pelo Tesouro Nacional e disponíveis para pagamento das diversas despesas da unidade.

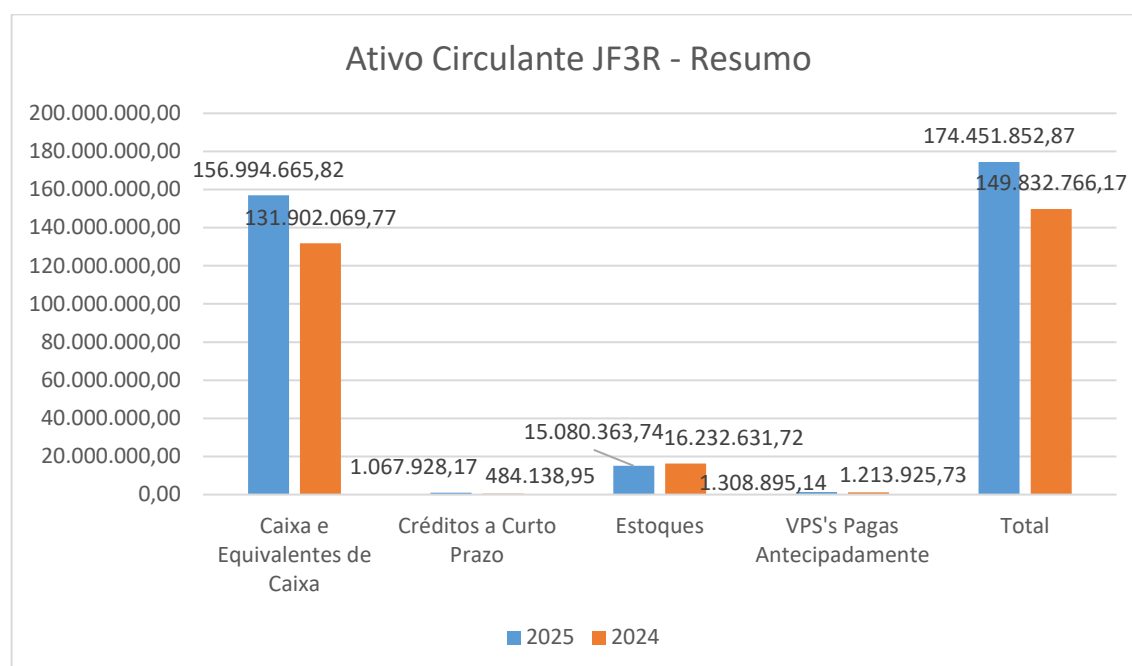
O Ativo Circulante apresentou uma variação positiva de 16,43% em relação ao exercício de 2024, principalmente no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, decorrente, em sua maioria, de novos depósitos e acertos efetuados em contas vinculadas na Seção Judiciária de São Paulo.

Tabela 2 – Ativo Circulante

Grupos	2025	AV 2025 (%)	2024	AV 2024(%)	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	156.994.665,82	89,99%	131.902.069,77	88,03%	19,02%
Créditos a Curto Prazo	1.067.928,17	0,61%	484.138,95	0,32%	120,58%
Estoques	15.080.363,74	8,65%	16.232.631,72	10,84%	-7,10%
VPS's Pagas Antecipadamente	1.308.895,14	0,75%	1.213.925,73	0,81%	7,82%
Total	174.451.852,87	100,00%	149.832.766,17	100,00%	16,43%

Fonte: Siafi 2025 e 2024

Gráfico 2 – Ativo Circulante



5.4.2.2. Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante representa a maior parte do ativo. É composto por *Ativo Realizável a Longo Prazo*, *Ativo Imobilizado* e *Ativo Intangível*, que, juntos, representam 87,61% do Ativo Total.

O Ativo Imobilizado é composto por *Bens Móveis* e *Bens Imóveis*.

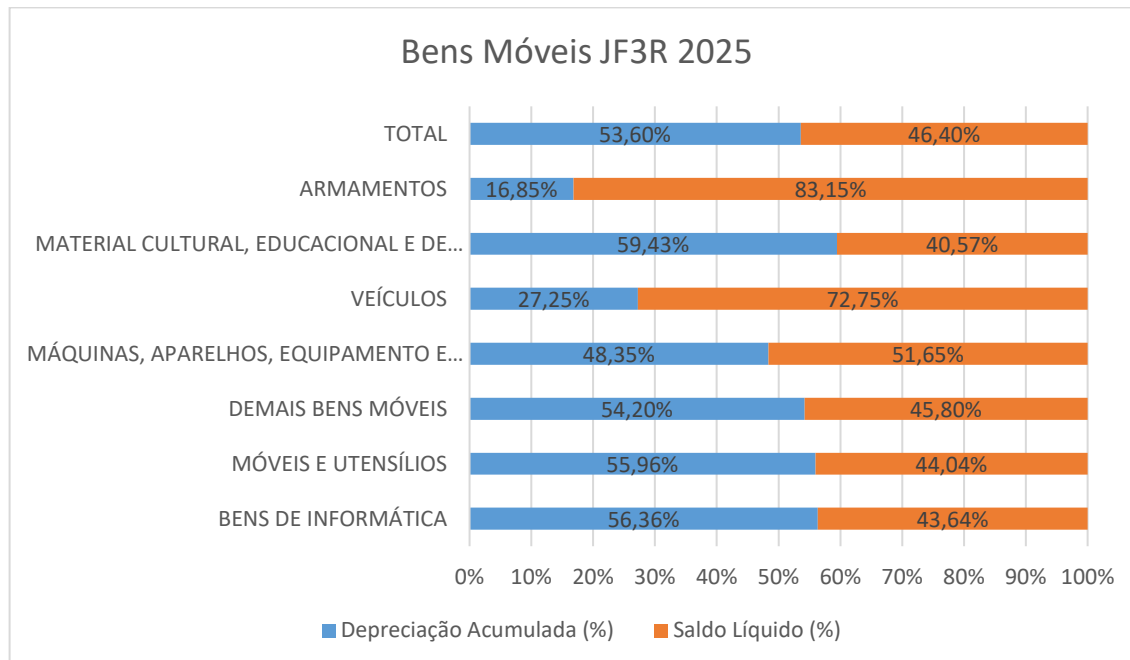
Os Bens Móveis compõem-se, em sua maior parte, por bens de informática, móveis e utensílios.

Tabela 3 – Bens Móveis JF3R 2025

Grupos	Saldo Bruto	Depreciação Acumulada	Depreciação Acumulada (%)	Saldo Líquido	Saldo Líquido (%)
Bens de informática	190.985.117,58	-107.646.934,49	56,36%	83.338.183,09	43,64%
Móveis e utensílios	56.304.443,53	-31.509.058,84	55,96%	24.795.384,69	44,04%
Demais bens móveis	27.011.291,59	-14.640.038,69	54,20%	12.371.252,90	45,80%
Máquinas, aparelhos, equipamento e ferramenta	22.532.881,72	-10.894.736,56	48,35%	11.638.145,16	51,65%
Veículos	20.308.308,47	-5.534.174,75	27,25%	14.774.133,72	72,75%
Material cultural (SE OK, ADAPTAR NA FIGURA ABAIXO), educacional e de comunicação	9.202.069,78	-5.468.495,26	59,43%	3.733.574,52	40,57%
Armamentos	2.137.150,62	-360.070,12	16,85%	1.777.080,50	83,15%
Total	328.481.263,29	-176.053.508,71	53,60%	152.427.754,58	46,40%

Fonte: Siafi 2025

Gráfico 3 – Bens Móveis JF3R 2025



Já os Bens Imóveis são compostos pelos imóveis de uso especial, que são aqueles destinados à execução de serviços administrativos e à prestação de serviços públicos da JF3R.

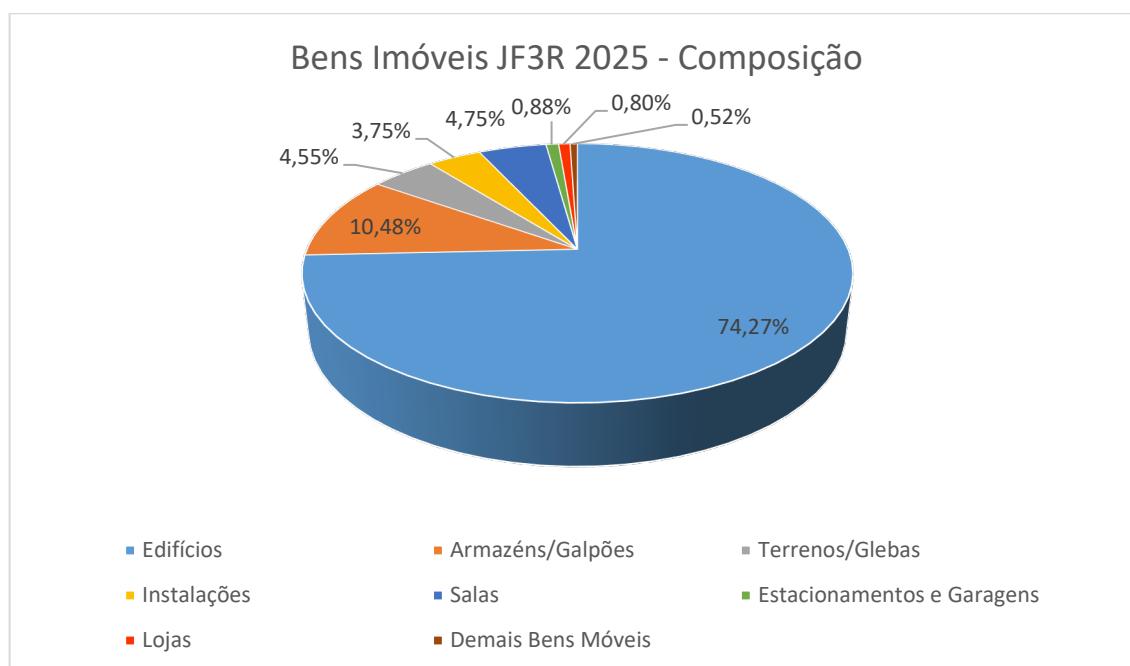
Os Imóveis da JF3R são registrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e no Sistema de Administração Financeira do Tesouro Nacional (Siafi), e estão sujeitos à atualização anual, nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04/07/2023, art. 4º.

Tabela 4 – Bens Imóveis JF3R 2024

Grupo	2025	A/V 2025 (%)	2024	A/V 2024 (%)	AH (%)
Edifícios	795.659.801,54	74,27%	783.949.593,91	73,06%	1,49%
Armazéns/Galpões	112.236.294,35	10,48%	112.236.294,35	10,46%	-
Terrenos/Glebas	48.707.502,75	4,55%	81.048.189,03	7,55%	-39,90%
Instalações	40.166.040,18	3,75%	21.716.928,49	2,02%	84,95%
Salas	50.926.221,81	4,75%	50.926.221,81	4,75%	-
Estacionamentos e Garagens	9.341.192,86	0,88%	9.341.192,86	0,87%	-
Lojas	8.543.426,34	0,80%	8.543.426,34	0,80%	-
Demais Bens Imóveis	5.613.982,58	0,52%	5.259.740,47	0,49%	15,04%
Total	1.071.194.462,41	100,00%	1.073.021.587,26	100,00%	3,58%

Fonte: Siafi 2025 e 2024

Gráfico 4 – Bens Imóveis JF3R 2025 - Composição



A variação positiva de 84,95% na rubrica de Instalações em relação a DEZ/2024 ocorreu, sobretudo, devido a obras de modernização de instalações realizadas em edifícios da SJSP, as quais, posteriormente, serão incorporadas aos respectivos imóveis ou os mesmos serão objeto de reavaliação, nos termos do item 8.1.1.4 do Manual SIAFI 02.03.44 – Bens Imóveis.

Em 2025, não houve aquisições de imóveis pela JF3R, tendo ocorrido, apenas, os registros no SPIUnet dos imóveis das Subseções Judiciárias de Corumbá/MS e Tupã/SP, além da incorporação de benfeitorias em imóveis no TRF3 e nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

5.4.2.3. Ativo Intangível

O Ativo Intangível é composto, em sua maioria, de “softwares”, sobretudo com vida útil definida, considerando o valor de aquisição.

5.4.3. Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Os passivos são classificados como *Circulantes* quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos são classificados como *Não Circulantes*.

5.4.3.1. Passivo Circulante

Os principais itens do Passivo Circulante da JF3 são: *Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Demais Obrigações a Curto Prazo*.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais têm como principais componentes os itens *Precatórios de Benefícios Previdenciários, Férias a Pagar e Salários, Remunerações e Benefícios*, que, juntos, totalizaram o montante de R\$ 476.596.809,92 em 2025.

Tabela 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Composição

Grupos	2025	AV 2025 (%)	2024	AV 2024 (%)	AH (%)
Precatórios de Benefícios Previdenciários	269.242.592,47	53,16%	333.834.303,16	46,16%	-19,35%
Férias a Pagar	187.111.271,73	36,94%	173.173.438,05	23,95%	8,05%
Salários, Remunerações e Benefícios	20.242.945,72	4,00%	171.470.645,00	23,71%	-88,19%
Encargos sobre Férias	19.716.904,35	3,89%	-	-	-
Precatórios de Pessoal	5.891.734,82	1,16%	12.995.149,87	1,80%	-54,66%
PSSS-Contrib. sobre Vencimentos e Vantagens - Intra	2.699.712,15	0,53%	26.550.467,13	3,67%	-89,83%
Demais Obrigações	1.608.871,39	0,32%	1.900.110,39	0,26%	-15,33%
Encargos Patronais - Pss de Precatórios	-	-	3.236.408,22	0,45%	100,00%
Total Geral	506.514.032,63	100,00%	723.160.521,82	100,00%	-29,96%

Fonte: Siafi 2025 e 2024

Gráfico 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo 2025 – Composição



A variação negativa neste grupo se deve, em grande parte, à rubrica Precatórios de Benefícios Previdenciários, em decorrência da redução no montante de passivos incorporados no Poder Judiciário em relação ao exercício anterior. Outras rubricas que causaram a variação negativa foram Salários, Remunerações e Benefícios e *PSSS-Contribuições sobre Vencimentos e Vantagens-INTRA*, decorrente de baixa de passivos de *Parcela Autônoma de Equivalência, Licença Compensatória e Adicional por Tempo de Serviço* de magistrados, em atendimento à solicitação do Conselho da Justiça Federal para que não ocorresse contabilização em duplicidade, tendo em vista que este contabilizou os valores devidos para todos os órgãos da Justiça Federal. Ademais, destaca-se em 2025 o montante constante da rubrica *Encargos sobre Férias*, que se refere ao registro do passivo inicial de encargos sobre férias, em atendimento à nova rotina que será implementada a partir de 2026.

Fornecedores e Contas a Pagar compreendem as obrigações junto a fornecedores de materiais utilizados nas atividades operacionais da JF3R, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços.

Tabela 6 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – Composição

UG Executora	2025	2024	AH (%)
Justiça Federal de Primeiro Grau – MS	2.227,54	0,03	7.425.033,33%
Justiça Federal De Primeiro Grau – SP	123.025,11	35.490,76	246,64%
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	11.039,12	20.677,31	-46,61%
Total	136.291,77	56.168,10	142,65%

Fonte: Siafi 2025 e 2024

O saldo de fornecedores a pagar em 31/12/2025 refere-se, em sua maioria, a empenhos inscritos em *Restos a Pagar Processados e/ou Não Processados em Liquidação*.

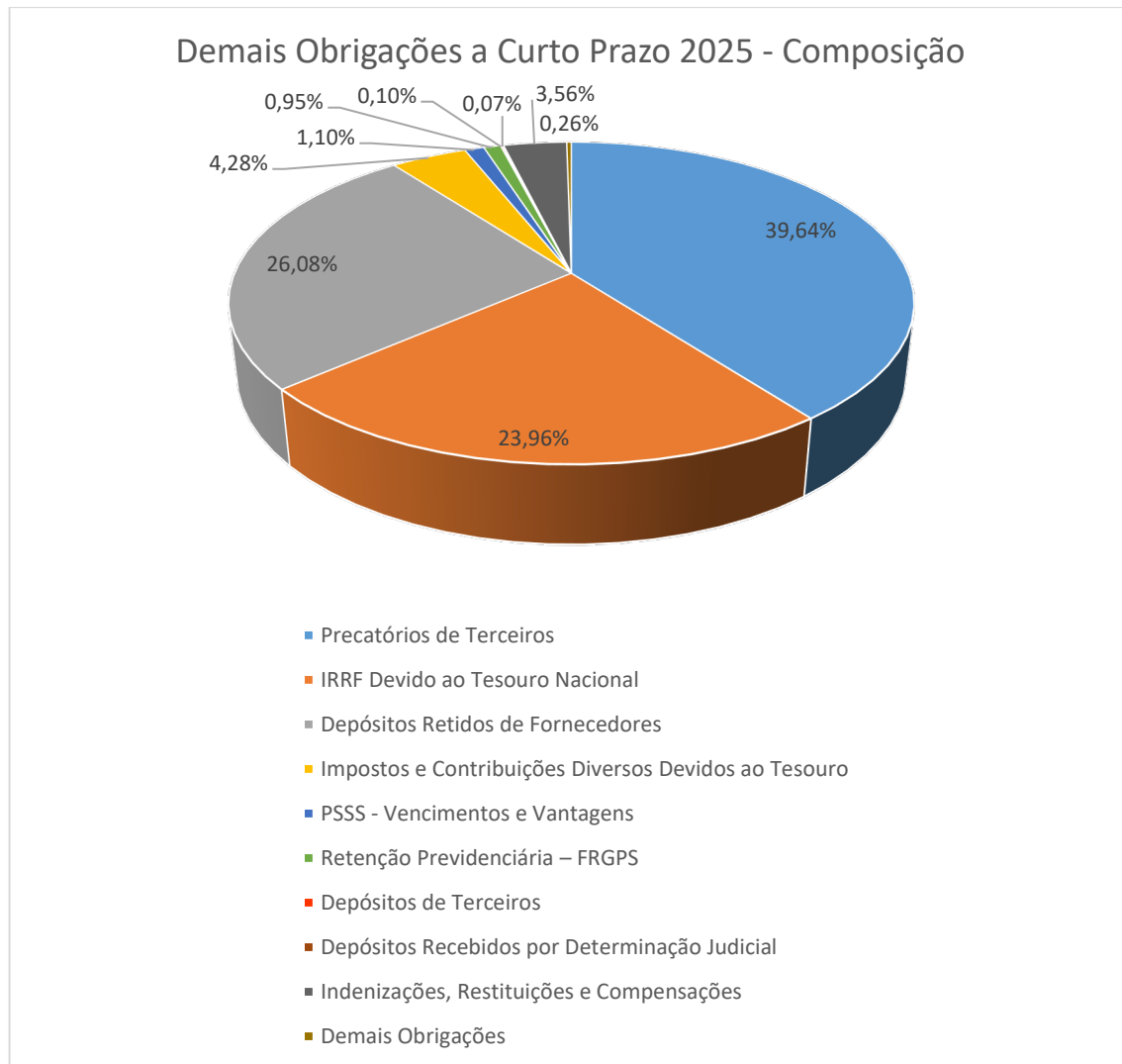
O grupo *Demais Obrigações a Curto Prazo* apresenta variação positiva de 4,77% em relação ao exercício de 2024, motivada, principalmente, pelo aumento na rubrica Depósitos Retidos de Fornecedores, em virtude de acertos e novos lançamentos efetuados em contas vinculadas pela SJSP, conforme já explicado no Ativo Circulante.

Da mesma forma, a rubrica *Precatórios de Terceiros* refere-se a obrigações referentes a precatórios e requisições de pequeno valor, exceto precatórios de pessoal, de benefícios e de fornecedores de bens, materiais, serviços e utilidades. A variação negativa de 23,76% se deve à redução nas inscrições em restos a pagar no exercício de 2025, em relação ao exercício de 2024. Por fim, os valores registrados na rubrica *Indenizações, Restituições e Compensações* referem-se aos registros de passivos de despesa com indenizações de licença compensatória de servidores e magistrados, auxílio-moradia de servidores, adicional de penosidade e diferenças de aposentadorias e pensões efetuados pela Seção Judiciária de São Paulo em dezembro/2025.

Tabela 7 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Composição

Rubrica	2025	A/V 2025 (%)	A/H (%)	2024	A/V 2024 (%)
Precatórios de Terceiros	66.223.034,66	39,64%	-23,76%	86.863.378,07	54,47%
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	40.035.461,33	23,96%	7,63%	37.197.127,35	23,33%
Depósitos Retidos de Fornecedores	43.580.388,28	26,08%	115,51%	20.222.330,09	12,68%
Impostos e Contribuições Diversos Devidos ao Tesouro	7.145.989,41	4,28%	-33,27%	10.708.529,57	6,72%
PSSS - Vencimentos e Vantagens	1.832.617,01	1,10%	0,04%	1.831.815,89	1,15%
Retenção Previdenciária – FRGPS	1.584.827,42	0,95%	11,00%	1.427.758,49	0,90%
Depósitos de Terceiros	167.967,22	0,10%	-77,31%	740.248,23	0,46%
Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	122.073,53	0,07%	2324,31%	5.035,40	0,00%
Indenizações, Restituições e Compensações	5.953.606,45	3,56%	-	-	0,00%
Demais Obrigações	428.677,78	0,26%	-8,51%	468.572,78	0,29%
Total	167.074.643,09	100,00%	4,77%	159.464.795,87	100,00%

Fonte: Siafi 2025 e 2024

Gráfico 6 – Demais Obrigações a Curto Prazo 2025 - Composição

5.4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

A apuração do *Resultado do Exercício* ou Resultado Patrimonial provém da confrontação das *Variações Patrimoniais Aumentativas* (VPAs) com as *Variações Patrimoniais Diminutivas* (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potenciais de serviços fluirão para a unidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

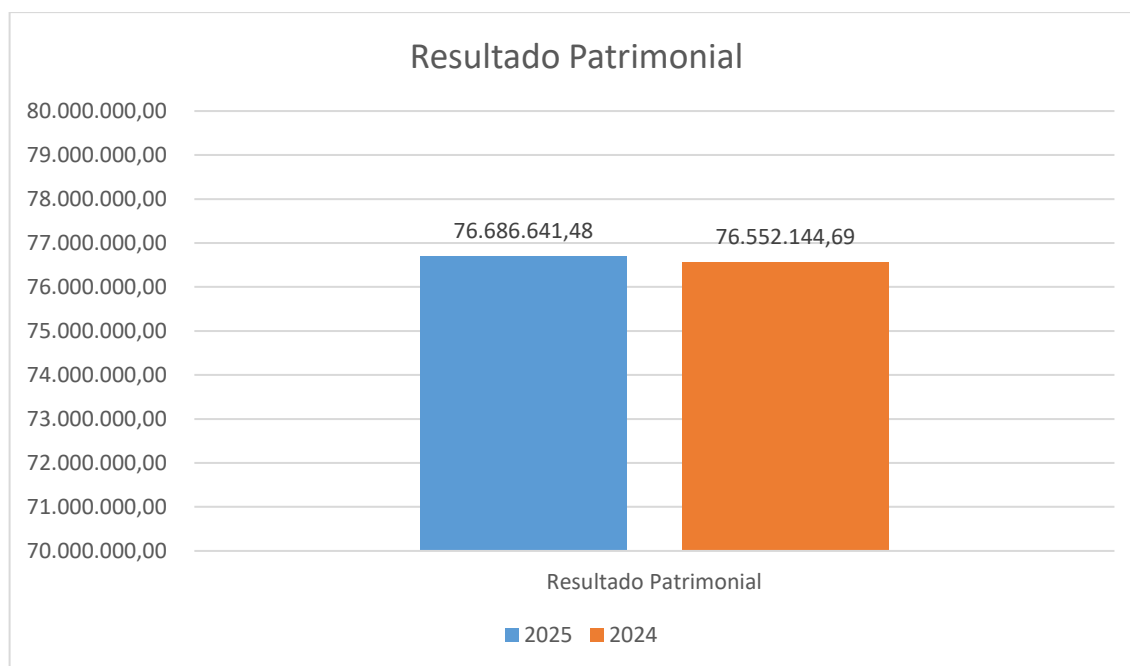
As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a unidade, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. O resultado patrimonial, apurado em 31/12/2024, foi superavitário em R\$ 76.686.681,48.

Tabela 8 – Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração Das Variações Patrimoniais	2025	A/V 2025 (%)	2024	A/V 2024 (%)	AH %
Variação Patrimonial Aumentativa	43.316.394.299,50	100,00%	20.598.715.341,99	100,00%	110,29%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.445.197,41	0,11%	43.411.287,51	0,21%	9,29%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.246.111,49	0,00%	6.448.770,58	0,03%	-80,68%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.816,35	0,00%	35.652,86	0,00%	-19,18%
Transferências e Delegações Recebidas	42.981.581.738,70	99,23%	19.484.728.471,75	94,59%	120,59%
Valorização e Ganhos com Ativo e Desincorporação de Passivos	3.795.009,27	0,01%	3.701.469,77	0,02%	2,53%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	282.297.426,28	0,65%	1.060.389.689,52	5,15%	-73,38%
Variação Patrimonial Diminutiva	43.239.707.618,02	100,00%	20.522.163.197,30	100,00%	110,70%
Pessoal e Encargos Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.715.939.575,21	6,28%	2.405.560.866,78	11,72%	12,90%
Uso de Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo	619.666.780,45	1,43%	574.109.771,70	2,80%	7,94%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	479.272.537,18	1,11%	456.934.588,24	2,23%	4,89%
Transferências e Delegações Concedidas	8.380,00	0,00%	2.707,03	0,00%	209,56%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	21.874.898.018,96	50,59%	10.858.904.845,92	52,91%	101,45%
Tributárias	17.533.262.302,65	40,55%	6.211.930.881,64	30,27%	182,25%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.574.393,47	0,04%	14.520.850,33	0,07%	14,14%
Resultado Patrimonial	76.686.681,48	100,00%	76.732.672,95	100,00%	-0,06%

Fonte: Siafi 2025 e 2024

Gráfico 7 – Resultado Patrimonial



O resultado do exercício de 2025 foi positivo em R\$ 76,68 milhões, ligeiramente inferior ao resultado de 2024, que registrou superávit patrimonial de R\$ 76,73 milhões.

As receitas, em 2025, apresentaram crescimento de 110,29% comparadas às receitas em 2024. As despesas acompanharam o crescimento das receitas, com alta de 110,70%, cujo encontro de valores representou resultado patrimonial superavitário em 2025.

A variação positiva mais significativa nas despesas ocorreu nas *Transferências e Delegações Concedidas* e na *Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos* motivadas, principalmente, pelo crescimento no montante de crédito orçamentário descentralizado para pagamento de precatórios e nos valores incorporados de passivos de precatórios pela JF3R.